notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

23 DE DEZEMBRO DE 2022
Sexta-feira - Edição Nº 2340
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



OPERAÇÃO VERÃO SEGURO

A Prainha do Riacho Grande é de todos. E os cuidados também.

Tradicionais pontos turísticos de São Bernardo, a Prainha do Riacho Grande e o Parque Estoril, contarão **no período de dezembro/2022 a março/2023, com reforço na segurança de suas áreas de lazer.** A medida faz parte da Operação Verão Seguro. A iniciativa, que tem como objetivo assegurar a proteção dos frequentadores desses espaços, será coordenada pela Guarda Civil Municipal, com apoio das polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros.

Telefones úteis:

153 — GCM
190 — Polícia Militar
181 — Disque Denúncia
193 — Bombeiros

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 59607/2021
DECRETO Nº 22.175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação social da Travessa Bela Manhã, no Bairro Santa Cruz, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando a instrução do Processo nº 59607/2021, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ter denominação social a Travessa Bela Manhã, a Rua Sem Nome, originária do empreendimento Conjunto Residencial Cidade Procap (Santa Cruz), distante a 72,00m (setenta e dois metros) do ponto de confluência da Estrada do Rio Acima com a Rua Eunice Maria do Nascimento Oliveira, conforme caracterizada na planta A3-2381, localizada no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º A via mencionada no art. 1º deste Decreto, tem seu início na Estrada do Rio Acima e término a aproximadamente 20,00m (vinte metros) de seu início.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
21 de dezembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 48784/2022
DECRETO Nº 22.183, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a implantação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, das suas autarquias e fundações, instituído na forma da Lei Municipal nº 7.013, de 21 de outubro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 7.013, de 21 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Regime de Previdência Complementar (RPC) instituído pela Lei Municipal nº 7.013, de 21 de outubro de 2021, fica regulamentado de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O Regime de Previdência Complementar de que trata este Decreto tem caráter facultativo e podendo dele participar todos os servidores titulares de cargo efetivo de quaisquer dos poderes do Município de São Bernardo do Campo, incluídas suas autarquias e fundações.

Parágrafo único. Nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria nº 324, expedida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 27 de abril de 2020, a data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar é 1º de julho de 2022.

Art. 3º Os servidores públicos titulares de cargo efetivo de quaisquer dos poderes do Município de São Bernardo do Campo, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público municipal antes da data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º Os servidores, cujos vencimentos, após a vigência do Regime de Previdência Complementar, ultrapassarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, poderão optar pela inscrição no Regime de Previdência Complementar com direito à coparticipação do patrocinador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º A Adesão deverá ser efetuada por meio de preenchimento de requerimento próprio (Anexo Único), que deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: adesao.prevcomp@saobernardo.sp.gov.br, e as possíveis dúvidas, poderão ser sanadas perante o Banco do Brasil, por meio dos telefones: 0800 6014 554 e 3004-3444.

Art. 6º Feita a opção mencionada nos arts. 3º e 4º deste Decreto, fica vedada ao servidor a obtenção de benefícios previdenciários no Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de São Bernardo do Campo em valor superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 7º A adesão de que trata o art. 5° deste Decreto, uma vez exercida, é irrevogável e irretratável, não sendo devida por quaisquer dos poderes do Município de São Bernardo do Campo, incluídas suas autarquias e fundações, restituição decorrente de eventual valor de contribuição previdenciária, no período anterior à filiação ao Regime de Previdência Complementar, que tenha incidido sobre parcela de remuneração superior ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º Uma vez exercida a opção ao Regime de Previdência Complementar, a base de contribuição previdenciária do servidor ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de São Bernardo do Campo, prevista no art. 60 da Lei Complementar Municipal n° 14, de 13 de dezembro de 2019, limitar-se-á ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 9º A inscrição dos servidores que ingressaram no RPC, na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 7.013, de 2021, será efetivada de forma automática no mês de lançamento da primeira folha de pagamento.

Art. 10. Os servidores que forem inscritos automaticamente no RPC, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 7.013, de 2021, podem requerer, por escrito, a anulação de sua inscrição automática, em até 90 (noventa) dias contados da data da inscrição.

Art. 11. A alíquota de contribuição patronal ao plano de benefícios de que trata o art. 14 da Lei Municipal nº 7.013, de 2021 será de até 7% (sete por cento).

Art. 12. Deverá ser instituído um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC), em até 90 (noventa) dias, após o Município atingir um número de adesões passíveis de representatividade, ou seja, aproximadamente 20 (vinte) servidores.

Parágrafo único. A competência e a composição do Comitê, se encontra definida nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 7.013, de 2021.

Art. 13. Os participantes do plano de benefícios poderão requerer a revisão da alíquota de contribuição, observado o prazo de 12 (doze) meses entre cada revisão.

Parágrafo único. A revisão será efetivada no mês sequente ao seu requerimento.

Art. 14. O servidor oriundo do serviço público Municipal, Estadual ou Federal, que tenha ingressado em data anterior à consignada no parágrafo único do art. 2º deste Decreto, desde que não ocorra solução de continuidade e que mantenha o vínculo contínuo e ininterrupto, dispõe o direito de realizar a opção de forma facultativa pelo Regime de Previdência Complementar - RPC.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
21 de dezembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.183, de 21 de dezembro de 2022)

REQUERIMENTO
OPÇÃO PELO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Senhora Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Eu,, matrícul a nº, solicito a minha adesão irrevogável e irretratável, ao Plano de Previdência Complementar, previsto na Lei Municipal n° 7.013, de 21 de outubro de 2021, e na forma do seu Decreto regulamentador, e administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), assim como, autorizo o desconto mensal relativo às contribuições previstas na legislação.

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRIBUIÇÃO
BBPREV BRASIL
Tipo de Contribuição:
Normal São Bernardo
do Campo
Percentual: 7%
Adicional Patronal: 7%

OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

() TABELA PROGRESSIVA

() TABELA REGRESSIVA

Declaro estar ciente que a opção pelo regime de tributação é irretratável, conforme § 6º, art. 1º, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e que o regulamento do plano de benefícios encontra-se disponível no endereço: https://bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil, bem como que eventuais dúvidas, deverão ser sanadas pelos telefones, 0800 601 4554 e 3004-3444 (BBPREV).

São Bernardo do Campo,

Assinatura do Servidor

Processo nº 8108/2022
DECRETO Nº 22.184, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 9.523.281,37 (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0009.2034.01	0468-0	Formação Continuada e em Serviço	14.424,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0010.2271.05	0546-6	Material escolar e uniformes	2.656.170,00
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	1827-1	Formalização de ajustes para a Manutenção do Ensino	728.039,60
17.172.4.4.90.39.00.26.451.0026.1085.07	1314-0	Acesso e transporte a todas as áreas da Cidade	576.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0026.1084.01	1319-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	480.000,00
17.173.3.3.70.41.00.26.453.0027.2116.03	1325-5	Gestão e controle de radares eletrônicos	1.720.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.03	1330-2	Gestão da sinalização vertical/horizontal Implantação e monit. do Sistema Semafórico	1.600.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0027.2116.03	1331-0	Gestão e controle de radares eletrônicos	1.500.000,00
17.173.3.3.90.39.00.28.846.0000.0008.03	1332-8	Tarifa bancária	220.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.122.0000.0007.05	1621-1	Devolução de quantia	28.647,77

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.01	0355-3	Construções, reformas e ampliações/EFEB	14.424,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0010.2038.01	0537-7	Garantir a Segurança Alimentar	562.662,46
08.082.3.3.90.39.00.12.122.0010.2039.01	0555-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	165.377,14
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.01	1303-5	Gestão da sinalização vertical/horizontal implantação e monit. do Sistema Semafórico	480.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0026.1085.07	1318-2	Acesso e transporte a todas as áreas da Cidade	576.000,00

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7161 - MULTAS P/INFRACAO A LEGISLACAO DE TRANSITO - FATRAN, chave PACOTRAN, código de aplicação 03.400.00002, conta corrente

006000001015, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 2.419.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil reais).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7740 - CRED PROVEN MULTAS A LEG DE TRANSITO-FATRAN - DIV ATIVA, chave PACOTRAN, código de aplicação 03.400.00002, conta corrente 006000001015, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 2.621.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 3729 – REMDEPBANCACOES EMERGCULTURA LF 14017/20 ALDIR BLAN, chave BLANCX, código de aplicação 05.312.00024, conta corrente 0672424, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 26.197,43 (vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3729 - REMDEPBANCACOES EMERGCULTURA LF 14017/20 ALDIR BLAN, chave BLANCX, código de aplicação 05.312.00024, conta corrente 0672424, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 2.450,34 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

VI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6599 QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 024600X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 2.656.170,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de dezembro de 2022
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Prefeito em Exercício
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, Marcelo Gama dos Reis, matrícula 900.062-4, Diretor Administrativo, para responder pelo expediente da Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, no período de 03/01/2023 a 17/01/2023, em razão da fruição de férias de Marcelo Augusto Andrade Galhardo, Diretor Superintendente da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
21 de dezembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 31768/2021
PORTARIA Nº 10.103, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, revoga as Portarias nºs 9.929, de 6 de abril de 2021 e 10.062, de 13 de julho de 2022, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no § 7º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências, o qual estabelece que a nomeação dos membros do Conselho e seus respectivos suplentes será efetuada por meio de portaria do Prefeito, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 31768/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.959, de 2021.

Art. 2º Nomear para a composição do CACS-FUNDEB - Quadriênio 23'-26', nos termos dos §§ 7º e 8º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.959, de 2021, os seguintes representantes e respectivos suplentes:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titular: Patricia Cristina Barbosa;

b) suplente: Rodrigo Daniel Casemiro;

c) titular: Mariana Julião Vioto Baldavira;

d) suplente: Rosangela Alves Babinska;

II - representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) titular: Marcela Aparecida da Silva Lima;

b) suplente: Otoniel de Lima Pereira;

III - representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) titular: Jemerson Gleison Barbosa da Silva;

b) Suplente: Charlie Drews Tomas dos Santos;

IV - representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) titular: Clicia Oliveira de Campos;

b) suplente: Pedro Gabriel Silva Melo;

V - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) titular: Eliete Machado de Lima Silva;

b) suplente: Fábio Murga;

c) titular: Luciana Alcântara Ferreira;

d) suplente: Rosemeire Caravanti Silva;

VI - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) titular: José Cavalcante da Silva Ferreira;

b) suplente: Vânia Maria Maciel;

c) titular: Ivana Eleutério Silva;

d) suplente: Adriano Pedroso dos Santos;

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

a) titular: Ilka Baracho da Silva;

b) suplente: Patricia Vivolo Rotondaro da Silva;

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

a) titular: Juliana Rocha Dalécio Feliciano;

b) suplente: Sérgio Casonatto Junior;

IX - representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) titular: Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi;

b) suplente: Neiva dos Santos Cunha;

c) titular: Veranilda de Oliveira Guimarães; e

d) suplente: Mônica Stevanato Santos.

Art. 3º O mandato dos conselheiros (as) indicados no art. 2º desta Portaria iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023, em conformidade com os termos do § 8º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.959, de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas a partir da entrada em vigor desta Portaria, prevista no seu art. 4º, as Portarias nºs:

I - 9.929, de 6 de abril de 2021; e

II - 10.062, de 13 de julho de 2022.

São Bernardo do Campo,
21 de dezembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 49405/2022
PORTARIA Nº 10.104, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Responsáveis Contábeis-Financeiros dos Convênios a serem firmados com as Secretarias do Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de o Município indicar Responsáveis Contábeis-Financeiros dos Convênios a serem firmados com as Secretarias do Governo do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Servidores, como responsáveis Contábeis-Financeiros dos Convênios a serem firmados com as Secretarias do Governo do Estado de São Paulo:

I - Crislaine Mateus - matrícula nº 32.204-5 - C.R.C. nº 1SP324275/0-0;

II - Mario Gonzaga da Silva - matrícula nº 37.577-1 - C.R.C nº 1SP119729/0-8; e

III - Letícia Rita de Souza - matrícula nº 45.442-0 - C.R.C nº 1SP292205/0-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário de Portarias anteriormente publicadas no que tange às matérias de responsabilidade dos Servidores nomeados por esta Portaria.

São Bernardo do Campo,
22 de dezembro de 2022
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Prefeito em Exercício
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.071, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 – (P. nºs 83718/2022 e 82805/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi, a Luiz Claudio de Oliveira Hypolito, revoga o Decreto nº 15.284, de 7 de novembro de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – (P. nº 6666/2006) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 16.420, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Shioji Maeda, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.180, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – (P. nº 14080/2002) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.092, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Isabel Matsue Maeda, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.176, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – (P. nº 95865/2022) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.671, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a César Leandro Vicentini para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – (P. nº 95863/2022) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.941, de 16 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Fábio Novais de Souza para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.178, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - (P. nº 130835/2022) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.360, de 16 de janeiro de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Francisco de Almeida para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 22.171, de 14 de dezembro de 2022, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2338, de 16 de dezembro de 2022, em fls. 5.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 4º** Para a compensação das horas relativas aos dias 20 de fevereiro, 09 de junho, 08 de setembro, 13 de outubro, 03 de novembro e, em cumprimento ao Decreto n° 22.145/2022, os dias relativos aos Jogos da Copa, que somam 55 (cinquenta e cinco) horas, o regime normal de trabalho fica acrescido de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 1 de fevereiro a lo de outubro de 2023."

LEIA-SE:

"**Art. 4º** Para a compensação das horas relativas aos dias 20 de fevereiro, 09 de junho, 08 de setembro, 13 de outubro, 03 de novembro e, em cumprimento ao Decreto n° 22.145/2022, os dias relativos aos Jogos da Copa, que somam 55 (cinquenta e cinco) horas, o regime normal de trabalho fica acrescido de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 1 de fevereiro a 2 de outubro de 2023."

SCG-1, 21/12/2022

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 66322/22 – SA-4

Considerando o MO.47587/2022 - SE-321, resolve:

1- CESSAR, a partir de 05 de dezembro de 2022, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) MARCELA APARECIDA DA SILVA LIMA – 18.732-4, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2- CESSAR, a partir de 06 de dezembro de 2022, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA – 30.784-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4C", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3- CESSAR, a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA – 39.785-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E4B", para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 66323/22 – SA-4

Considerando o MO.47587/2022 - SE-321, resolve:

DESIGNAR, a partir de 05 de dezembro de 2022, o(a) servidor (a) JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES - 37.227-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", para responder pela função de Professor de apoio aos Projetos Pedagógicos- PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

PORTARIA N.º 66324/22 – SA-4

Considerando o MO.47582/2022 - SE-321, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA DANIELLE FERNANDES XAVIER - 43.481-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 02 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 66325/22 – SA-4

Considerando o constante no MO.45757/2022 – SE.321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDEIROS - 30.577-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL - SE-115, referência "EE3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 08 de março de 2022 à 30 de novembro de 2022.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA PALOMA BARBOSA SANCHES - 40.322-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 07 de abril de 2022 à 30 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 66326/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, KATIA CILENE SGRIGNOLI MARMO – 46116-6, portador (a) do RG. 18969342-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 66327/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUIZ HENRIQUE FONSECA – 46797-6, portador (a) do RG. 47555447-4, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSE/SE-114, referência "8A", a partir de 13 DE DEZEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 66328/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, MICHELLE REIS – 47560-0, portador (a) do RG. 32615686-0, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", a partir de 12 DE DEZEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 66329/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, RICARDO DOS SANTOS DE ANDRADE – 45886-4, portador (a) do RG. 26684468-7, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE – SSU-1, referência "10A", a partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 66330/22 – SA-4

Cessar, a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2022, os efeitos da portaria nº 62405/21-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) RUBIA ARMELINI DE FREITAS, matrícula nº 23757-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Apoio ao Espaço Multimídia - SE-124.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 66331/22 – SA-4

Designar, DIOGO DINAIQUE BASTOS, matrícula n° 44869-1, Diretor de Seção, SOPE-401, Referência "S", para responder pelo expediente do Departamento de Concessionárias - SOPE-4, no período de 16 a 30 de dezembro de 2022 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) HEDMILTON ENSINAS, matrícula nº 11.821-4.

PORTARIA Nº 66332/22– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 47318-7, lotação SU-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 66333/22– SA-4

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) VERA LUCIA BARRETO DA SILVA, matrícula nº 61.477-3, AUXILIAR DE LIMPEZA, lotação SE-2, referência "O41 A", para prestar serviços na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – GSESP.

PORTARIA Nº 66334/22– SA-4

Em cumprimento a Decisão Monocrática concedida pelo Colégio Recursal de São Bernardo do Campo, que acolheu os embargos de declaração, constante no Processo Digital nº 0100144-37.2022.8.26.9014 e manifestação no SB.096188/2022-96, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA DIAS OSTI TEODORO – 40.243-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – SE-111, referência "E4B", em 30 (trinta) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 26 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 66335/22 – SA-4

Cessar, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2022, os efeitos da portaria nº 65063/22-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ELLICA DE VASCONCELOS SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 43888-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento aos Programas e Projetos - SE-123.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

APOSTILA Nº 145/22 – SA-4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao § 3º do artigo 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical aos servidores abaixo relacionados:

Item	Matric	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
1	64040	1	ALINE FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	09/10/2022
2	64052	4	ARACELI DOS SANTOS VIZIGAL	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	01/12/2022
3	64064	7	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14B	16B	03/10/2022

4	64096	4	JOSILENE LAURINDO DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14B	16B	23/11/2022
5	64110	6	LUCIANE SALVADOR NUNES	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	10/11/2022
6	64155	4	VANESSA INFANTE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	02/11/2022
7	64156	2	VANESSA MEYADO PALADINO	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14B	16B	14/10/2022
8	64193	6	ELVIS DE SOUZA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14B	16B	14/11/2022
9	64218	6	IDELFONSO ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	10/10/2022
10	64228	3	JOSE IVAN DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	06/10/2022
11	64235	6	LUCAS ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	25/10/2022
12	64240	3	MARCELO DE BRITO CALDEIRA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	01/11/2022
13	64243	7	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14B	16B	21/11/2022
14	64244	5	MARCOS FERNANDES DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14B	16B	03/10/2022
15	64258	4	RICHARD NEWMAN DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	07/10/2022
16	64260	7	ROBSON GONCALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	31/10/2022
17	64286	9	CARLECI DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14B	16B	04/10/2022
18	64295	8	LUCIANA CARVALHO PORFIRIO	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	13/10/2022
19	64320	5	JULIO CESAR CABRAL BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	21/11/2022
20	64337	8	WASHINGTON DA SILVA PONTES	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	13/11/2022

APOSTILA Nº 146/22 – SA-4

I - Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à determinação judicial constante do Processo Administrativo nº SB.070325/2018-67, ficam concedidas as alterações salariais a título de promoções verticais e progressões horizontais aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, tal como atualizados os itens 763 e 873 e anulados os itens 683 e 839 da Apostila nº 096/19 – SA.4, referentes à Progressão Horizontal de 2019, publicada na Edição nº 2087 do jornal Notícias do Município de 18/10/2019;

II – O índice de 6% equivale a uma progressão horizontal (grau B); 11% a duas progressões horizontais (grau C) e 15% a três progressões horizontais (grau D):

Item	Benefício	Matric	D	Nome	Cargo	DE Ref. Efetiva/Remunerat.	PARA Ref. Efetiva/Remunerat	Acréscimo em percentual pela decisão judicial	A partir de
1	Progressão Horizontal	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C15	C15	6% sobre a referência efetiva "C15"	01/07/1993
2	Promoção Vertical	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C15 + 6%	C16	--	01/07/1994
3	Promoção Vertical	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C16	C17	--	01/07/1996
4	Progressão Horizontal	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C17	C17	6% sobre a referência efetiva "C17"	01/07/1997
5	Promoção Vertical	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C17 + 6%	C18	--	01/07/1998
6	Promoção Vertical	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C18	C19	--	01/07/2000
7	Progressão Horizontal	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C19	C19	6% sobre a referência efetiva "C19"	01/07/2001
8	Promoção Vertical	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C19 + 6%	C20	--	01/07/2002
9	Promoção Vertical	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C20	C21	--	01/07/2004
10	Progressão Horizontal	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C21	C21	6% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2005
11	Progressão Horizontal	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C21 + 6%	C21	11% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2009
12	Promoção Vertical	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C21 + 11%	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2010
13	Progressão Horizontal	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C22 + 6%	C22	11% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2013
14	Progressão Horizontal	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C22 + 11%	C22	15% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2017
15	Lei Municipal nº 6.731/2018	11167	8	LUIZ FERNANDO TRUOSOLO	MOTORISTA	C22 + 15%	C22D	--	30/11/2018
16	Promoção Vertical	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C15	C16	--	01/07/1994
17	Progressão Horizontal	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C16	C16	6% sobre a referência efetiva "C16"	01/07/1995
18	Promoção Vertical	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C16 + 6%	C17	--	01/07/1996
19	Promoção Vertical	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C17	C18	--	01/07/1998
20	Progressão Horizontal	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/1999
21	Promoção Vertical	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2000
22	Promoção Vertical	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C19	C20	--	01/07/2002
23	Progressão Horizontal	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2003
24	Promoção Vertical	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2004
25	Progressão Horizontal	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C21	C21	6% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2007
26	Promoção Vertical	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C21 + 6%	C22		01/07/2010
27	Progressão Horizontal	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C22	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2011
28	Progressão Horizontal	21585	2	DONIZETI SALVA	MOTORISTA	C22 + 6%	C22	11% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2015
29	Progressão Horizontal	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C15	C15	6% sobre a referência efetiva "C15"	01/07/1997
30	Promoção Vertical	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C15 + 6%	C16	--	01/07/1998
31	Lei Municipal nº 4.847/2000	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C16	C16/C18		31/03/2000
32	Promoção Vertical	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C16/C18	C19	--	01/07/2000
33	Progressão Horizontal	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C19	C19	6% sobre a referência efetiva "C19"	01/07/2001
34	Promoção Vertical	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C19 + 6%	C20	--	01/07/2002
35	Promoção Vertical	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C20	C21	--	01/07/2004
36	Progressão Horizontal	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C21	C21	6% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2005
37	Progressão Horizontal	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C21 + 6%	C21	11% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2009
38	Promoção Vertical	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C21 + 11%	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2010
39	Progressão Horizontal	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C22 + 6%	C22	11% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2013
40	Progressão Horizontal	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C22 + 11%	C22	15% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2017
41	Lei Municipal nº 6.731/2018	23530	3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	C22 + 15%	C22D	--	30/11/2018
42	Promoção Vertical	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C15	C16	--	01/07/1998
43	Progressão Horizontal	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C16	C16	6% sobre a referência efetiva "C16"	01/07/1999
44	Lei Municipal nº 4.847/2000	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C16 + 6%	C16/C18	6% sobre a ref. remuneratória "C18"	31/03/2000
45	Promoção Vertical	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C16/C18 + 6%	C19	--	01/07/2000
46	Promoção Vertical	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C19	C20	--	01/07/2002
47	Progressão Horizontal	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2003
48	Promoção Vertical	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2004
49	Progressão Horizontal	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C21	C21	6% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2007
50	Promoção Vertical	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C21 + 6%	C22		01/07/2010
51	Progressão Horizontal	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C22	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2011
52	Progressão Horizontal	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C22 + 6%	C22	11% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2015
53	Lei Municipal nº 6.731/2018	24113	2	JOSE APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	C22 + 11%	C22C	--	30/11/2018
54	Promoção Vertical	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2004
55	Progressão Horizontal	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C15/C17	C15/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
56	Promoção Vertical	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C15/C17 + 6%	C15/C18	--	01/07/2006
57	Lei Municipal nº 5.894/2008	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C15/C18	C18	--	27/06/2008
58	Promoção Vertical	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C18	C19	--	01/07/2008
59	Progressão Horizontal	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C19	C19	6% sobre a referência efetiva "C19"	01/07/2009
60	Promoção Vertical	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C19 + 6%	C20	--	01/07/2010
61	Promoção Vertical	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C20	C21	--	01/07/2012
62	Progressão Horizontal	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C21	C21	6% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2013
63	Promoção Vertical	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C21 + 6%	C22	--	01/07/2014
64	Progressão Horizontal	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C22	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2017
65	Lei Municipal nº 6.731/2018	27928	6	ADALTO DONIZETI SERRON	MOTORISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
66	Promoção Vertical	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	BILHETEIRO	C10/C12	C10/C13	--	01/07/2006
67	Progressão Horizontal	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTORISTA	C15/C16	C15/C16	6% sobre a ref. remuneratória "C16"	01/07/2007
68	Promoção Vertical	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTORISTA	C15/C16 + 6%	C15/C17	--	01/07/2008
69	Lei Municipal nº 5.894/2008	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTORISTA	C15/C17	C18	--	29/09/2009
70	Promoção Vertical	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTORISTA	C18	C19	--	01/07/2010

71	Progressão Horizontal	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTO-RISTA	C19	C19	6% sobre a referência efetiva "C19"	01/07/2011
72	Promoção Vertical	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTO-RISTA	C19 + 6%	C20	--	01/07/2012
73	Promoção Vertical	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTO-RISTA	C20	C21	--	01/07/2014
74	Progressão Horizontal	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTO-RISTA	C21	C21	6% sobre a referência efetiva "C21"	01/07/2015
75	Promoção Vertical	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTO-RISTA	C21 + 6%	C22	--	01/07/2016
76	Lei Municipal nº 6.731/2018	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTO-RISTA	C22	C22A	--	30/11/2018
77	Progressão Horizontal	30665	3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	MOTO-RISTA	C22A	C22B		01/07/2019
78	Promoção Vertical	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2008
79	Lei Municipal nº 5.894/2008	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C15/C17	C18	--	22/03/2009
80	Progressão Horizontal	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/2009
81	Promoção Vertical	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2010
82	Promoção Vertical	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2012
83	Progressão Horizontal	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2013
84	Promoção Vertical	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2014
85	Promoção Vertical	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2016
86	Progressão Horizontal	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C22	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2017
87	Lei Municipal nº 6.731/2018	32131	6	PAULINO ASSA-FUMI YARA	MOTO-RISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
88	Progressão Horizontal	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C16	6% sobre a ref. remu-neratória "C16"	01/07/2009
89	Lei Municipal nº 5.894/2008	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C15/C16 + 6%	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	27/08/2009
90	Promoção Vertical	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2010
91	Promoção Vertical	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2012
92	Progressão Horizontal	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2013
93	Promoção Vertical	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2014
94	Promoção Vertical	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2016
95	Progressão Horizontal	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C22	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2017
96	Lei Municipal nº 6.731/2018	32333	4	VANDERLEI DE MELO	MOTO-RISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
97	Progressão Horizontal	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C16	6% sobre a ref. remu-neratória "C16"	01/07/2009
98	Lei Municipal nº 5.894/2008	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C15/C16 + 6%	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	25/08/2009
99	Promoção Vertical	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2010
100	Promoção Vertical	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2012
101	Progressão Horizontal	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2013
102	Promoção Vertical	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2014
103	Promoção Vertical	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2016
104	Progressão Horizontal	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C22	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2017
105	Lei Municipal nº 6.731/2018	32334	2	MARCOS BUE-NO DA SILVA	MOTO-RISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
106	Progressão Horizontal	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C16	6% sobre a ref. remu-neratória "C16"	01/07/2009
107	Lei Municipal nº 5.894/2008	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C15/C16 + 6%	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	14/09/2009
108	Promoção Vertical	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2010
109	Promoção Vertical	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2012
110	Progressão Horizontal	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2013
111	Promoção Vertical	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2014
112	Promoção Vertical	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2016
113	Progressão Horizontal	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C22	C22	6% sobre a referência efetiva "C22"	01/07/2017
114	Lei Municipal nº 6.731/2018	32350	4	MARCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	MOTO-RISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
115	Promoção Vertical	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2010
116	Lei Municipal nº 5.894/2008	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C15/C17	C18	--	31/10/2010
117	Progressão Horizontal	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/2011
118	Promoção Vertical	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2012
119	Promoção Vertical	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2014
120	Progressão Horizontal	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2015
121	Promoção Vertical	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2016
122	Promoção Vertical	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2018
123	Lei Municipal nº 6.731/2018	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C22	C22A	--	30/11/2018
124	Progressão Horizontal	33114	9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO-RISTA	C22A	C22B	--	01/07/2019
125	Promoção Vertical	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2010
126	Lei Municipal nº 5.894/2008	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C15/C17	C18	--	20/12/2010
127	Progressão Horizontal	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/2011
128	Promoção Vertical	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2012
129	Promoção Vertical	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2014
130	Progressão Horizontal	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2015
131	Promoção Vertical	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2016
132	Promoção Vertical	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2018
133	Lei Municipal nº 6.731/2018	33134	3	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	MOTO-RISTA	C22	C22A	--	30/11/2018
134	Promoção Vertical	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2010
135	Lei Municipal nº 5.894/2008	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C15/C17	C18	--	19/05/2011
136	Progressão Horizontal	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/2011
137	Promoção Vertical	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2012
138	Promoção Vertical	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2014
139	Progressão Horizontal	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2015
140	Promoção Vertical	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2016
141	Promoção Vertical	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2018
142	Lei Municipal nº 6.731/2018	33471	5	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	MOTO-RISTA	C22	C22A	--	30/11/2018
143	Promoção Vertical	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2010
144	Lei Municipal nº 5.894/2008	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C15/C17	C18	--	03/05/2011
145	Progressão Horizontal	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/2011
146	Promoção Vertical	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2012
147	Promoção Vertical	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2014
148	Progressão Horizontal	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2015
149	Promoção Vertical	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C20 + 6%	C21	--	01/07/2016
150	Promoção Vertical	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C21	C22	--	01/07/2018
151	Lei Municipal nº 6.731/2018	33482	0	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	MOTO-RISTA	C22	C22A	--	30/11/2018
152	Promoção Vertical	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2012
153	Lei Municipal nº 5.894/2008	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C15/C17	C18	--	02/02/2013
154	Progressão Horizontal	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/2013
155	Promoção Vertical	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2014
156	Promoção Vertical	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2016
157	Progressão Horizontal	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2017
158	Promoção Vertical	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C20	C21	--	01/07/2018
159	Lei Municipal nº 6.731/2018	35023	8	VICENTE DE PAULA BATISTA	MOTO-RISTA	C21	C21A	--	30/11/2018
160	Promoção Vertical	35026	2	JOSE ANGELO GARCIA	MOTO-RISTA	C15/C16	C15/C17	--	01/07/2012
161	Lei Municipal nº 5.894/2008	35026	2	JOSE ANGELO GARCIA	MOTO-RISTA	C15/C17	C18	--	25/02/2013
162	Progressão Horizontal	35026	2	JOSE ANGELO GARCIA	MOTO-RISTA	C18	C18	6% sobre a referência efetiva "C18"	01/07/2013
163	Promoção Vertical	35026	2	JOSE ANGELO GARCIA	MOTO-RISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2014
164	Promoção Vertical	35026	2	JOSE ANGELO GARCIA	MOTO-RISTA	C19	C20	--	01/07/2016

165	Progressão Horizontal	35026	2	JOSE ANGELO GARCIA	MOTO-RISTA	C20	C20	6% sobre a referência efetiva "C20"	01/07/2017
166	Promoção Vertical	35026	2	JOSE ANGELO GARCIA	MOTO-RISTA	C20	C21	--	01/07/2018

APOSTILA Nº 147/22 – SA-4

1. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou VALERIA APARECIDA DA SILVA - 31316-1, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-111, referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31316/T, em especial o parecer nº 437/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/11/2022.

2. Apostilar a Portaria nº 60154/19, que nomeou CRISLAINE MATEUS - 32204-5, para exercer o cargo de CONTADOR – SF-3, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32204/T, em especial o parecer nº 438/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/11/2022.

3. Apostilar a Portaria nº 59841/19, que nomeou APARECIDA DOS SANTOS - 37887-6, para exercer o cargo de PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37887/T, em especial o parecer nº 439/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/07/2022.

4. Apostilar a Portaria nº 60006/19, que nomeou MARIA VERLANIA SANTANA - 38105-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38105/T, em especial o parecer nº 440/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/11/2022.

5. Apostilar a Portaria nº 59817/19, que nomeou THAILA ARANTES CARDOSO - 39979-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39979/T, em especial o parecer nº 441/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/11/2022.

6. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou LEANDRO BIANCHI - 41241-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41241/T, em especial o parecer nº 442/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/11/2022.

7. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou LARISSA DOS SANTOS O BEZERRA - 44985-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44985/T, em especial o parecer nº 443/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/11/2022.

8. Apostilar a Portaria nº 59272/11, que nomeou BRUNA SANZONE TEIXEIRA LACERDA - 45041-8, para exercer o cargo de PROF IIED BAS – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45041/T, em especial o parecer nº 444/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/11/2022.

9. Apostilar a Portaria nº 59633/19, que nomeou CRISTINA EMY SHINTAI - 45179-9, para exercer o cargo de TEC EDUCAÇÃO FISICA – SESP-1, referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45179/T, em especial o parecer nº 445/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/12/2022.

10. Apostilar a Portaria nº 59710/19, que nomeou ANELISE BARBOSA REBELO - 45205-4, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – SA-4, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45205/T, em especial o parecer nº 446/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2022.

11. Apostilar a Portaria nº 59711/19, que nomeou LUCIANE GIMENEZ DOS SANTOS ABREU - 45221-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45221/T, em especial o parecer nº 447/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/11/2022.

12. Apostilar a Portaria nº 59817/19, que nomeou MARIANA DE PAULA ARAUJO E SOUZA - 45258-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45258/T, em especial o parecer nº 448/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/11/2022.

13. Apostilar a Portaria nº 59841/19, que nomeou MIRIAN GOMES CABRAL - 45281-8, para exercer o cargo de PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45281/T, em especial o parecer nº 449/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/11/2022.

14. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou SILVANA PEREIRA AMARO - 45287-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45287/T, em especial o parecer nº 450/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/11/2022.

15. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou MARIANA GALANTE RIBEIRO - 45288-4, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45288/T, em especial o parecer nº 451/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/10/2022.

16. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou CYNTHIA CRISTINA MOTA ARA - 45293-1, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-111, referência "EMI-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45293/T, em especial o parecer nº 452/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/11/2022.

17. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou STEPHANIE SOUSA DINIZ - 45295-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45295/T, em especial o parecer nº 453/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/10/2022.

18. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou LETICIA DOS SANTOS CARVALHO - 45302-6, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGOGICO – SE-115, referência "EMI-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45302/T, em especial o parecer nº 454/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/11/2022.

19. Apostilar a Portaria nº 59955/19, que nomeou LIZANDRA DOS SANTOS NICOLAU - 45309-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45309/T, em especial o parecer nº 455/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/11/2022.

20. Apostilar a Portaria nº 59957/19, que nomeou EDUARDO CORREA CARNEIRO - 45312-3, para exercer o cargo de AG CONTABIL – SF-3, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45312/T, em especial o parecer nº 456/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/11/2022.

21. Apostilar a Portaria nº 59956/19, que nomeou DANIELLE FERREIRA DE SOUZA - 45325-4, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45325/T, em especial o parecer nº 457/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/11/2022.

22. Apostilar a Portaria nº 60006/19, que nomeou MARCIA REGINA DA SILVA - 45329-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45329/T, em especial o parecer nº 458/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/10/2022.

23. Apostilar a Portaria nº 60130/19, que nomeou SIDNEI DE OLIVEIRA - 45342-4, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45342/T, em especial o parecer nº 459/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/11/2022.

24. Apostilar a Portaria nº 60130/19, que nomeou SILVANA MACELLA LIRA - 45345-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45345/T, em especial o parecer nº 460/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/11/2022.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 51/2022

01- THAÍS BONIFÁCIO AFFONSO - 81036-7, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - GPGM/PGM-1, Desligado a Pedido, em 19/12/2022.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 088/2022, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

CONTADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
17°	PAULO MARCIO MAGALHAES	22883026

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
45°	GABRIEL MOLFETTI MARTINS	11633069

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
891°	VINICIUS DE OLIVEIRA ESTEVAM	38281913
892°	LUCAS CREMASCO DE OLIVEIRA	50249277

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

CONTADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
19º	FABIO RHIDEKI ASATO	477406877	03/01/2023	9h

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
46º	ALESSANDRO FALVELLA CORDEIRO	37403275	03/01/2023	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
898º	LEONARDO ALVES DA SILVA	54023623	03/01/2023	10h
899º	RENATA FERREIRA BARCELLAR	50707181	03/01/2023	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.2090/2022 – TP.10.017/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE ACOLHIMENTO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/01/2023 às 10h. – S. B. Campo, em 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.2869/2022 – CP.10.024/2022 – RERRATIFICAÇÃO II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA SARACANTAN / COLINA 2º TRECHO, QUE INCLUI OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO HABITACIONAL, DE DRENAGEM, SISTEMA VIÁRIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/01/2023 às 10h. – S. B. Campo, em 21 de dezembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 179/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DR3 ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 967/2022. MODALIDADE: TP.10.011/2022. VALOR: R$ 530.845,49. VIGÊNCIA: 240 DIAS. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO 18º E 19º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 224/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MHA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 339/2022. MODALIDADE: TP 10.006/2022. VALOR: R$ 896.440,23. VIGÊNCIA: 4 MESES. ASSINATURA: 14/12/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA AS UBS'S VILA UNIÃO I, JARDIM PETRONI E 03 MARIAS E REIMPLANTAÇÃO DE PROJETOS EXISTENTES DE ARQUITETURA PARA AS UBS'S SANTA TEREZINHA, ALVARENGA E JARDIM CALUX, NESTE MUNICÍPIO.

3. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 226/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2022. MODALIDADE: CP.10.010/2022. VALOR: R$ 11.373.498,42. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/12/2022. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENAGEM URBANA E ESTUDOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 227/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 708/2021 apartado 239/2022. MODALIDADE: CP 10.028/2021. VALOR: R$ 349.736,65. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 16/07/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 01/2022.

5. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 228/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 708/2021 apartado 2565/2022. MODALIDADE: CP 10.028/2021. VALOR: R$ 170.832,15. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 15/12/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 01/2022.

6. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 229/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 708/2021 apartado 2716/2022. MODALIDADE: CP 10.028/2021. VALOR: R$ 221.017,55. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 15/12/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 01/2022.

7. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 230/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 708/2021 apartado 2759/2022. MODALIDADE: CP 10.028/2021. VALOR: R$ 127.259,85. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 15/12/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 01/2022.

8. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 231/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 708/2021 apartado 2767/2022. MODALIDADE: CP 10.028/2021. VALOR: R$ 105.709,90. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 15/12/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 01/2022.

9. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 241/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2216/2022. MODALIDADE: PE 622/2022. VALOR: R$ 189.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/12/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE SECO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 191/2022 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 44/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO BV - RODVIAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 236/2020. VALOR: R$ 307.286,59. VIGÊNCIA: 21/04/2023. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO EXECUÇÃO 02 MESES A PARTIR DE 21/10/2022 E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 198/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 114/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1601/2020. VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 22/12/2023. ASSINATURA: 19/12/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 22/12/2022.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 199/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 115/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1602/2020. VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 22/12/2023. ASSINATURA: 19/12/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 22/12/2022.

13. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 200/2022 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 99/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1480/2019. VALOR: R$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 26/12/2023. ASSINATURA: 19/12/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 26/12/2022.

14. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 203/2022 (5º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 25/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2795/2018. VALOR: R$ 420.699,12. VIGÊNCIA: 19/12/2023. ASSINATURA: 19/12/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 19/12/2022.

15. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 205/2022 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 135/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1081/2021. VALOR: R$ 1.575.999,96. VIGÊNCIA: 23/12/2023. ASSINATURA: 19/12/2022. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 23/12/2022.

16. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 208/2022 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 90/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 90/2022. VALOR: R$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 19/02/2023. ASSINATURA: 21/12/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO EXECUÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS, DE 21/12/2022 A 19/02/2023.

SA-2, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 103/2022 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 344/2020; CONTRATADA: DIASTUR TURISMO LTDA.; ASSINATURA: 15/12/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação (fls. 2683), de 12 de dezembro de 2022; o Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021 fica apostilado o 2º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 02/07/2022, na ordem de 10,89%, com impacto financeiro total de R$ 8.518.886,61 (oito milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). O valor de referência para nova prorrogação passa a ser de R$ 90.181.045,50 (noventa milhões, cento e oitenta e um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 97/2022 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2120/2021; CONTRATADA: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.; ASSINATURA: 15/12/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação, Homologação e Adjudicação de 24 de novembro de 2022 (fl. 6787); ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021 fica apostilado o 1º reajuste de preços, com incidência em 07/07/2022 e efeitos financeiros a partir de 01/11/2022, na ordem de 11,73%, impacto financeiro de R$ 21.504.865,40 (vinte e um milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 241.503.488,00 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). O valor de referência para 12 meses passa a ser de R$ 245.804.461,08 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos).

III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 98/2022 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1064/2019; CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; ASSINATURA: 19/12/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação de 23 de novembro de 2022 (fls. 651); fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2019 o 3º reajuste de preços, incidência em 14/08/2022 e efeitos financeiros a partir de 18/08/2022, na ordem de 10,07%, com impacto financeiro de R$ 6.880,26 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 70.934,70 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). O valor estimado do contrato para 12 meses passa a ser de R$ 70.504,68 (setenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 102/2022 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 86/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 634/201; CONTRATADA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI.; ASSINATURA: 20/12/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002, e Termo de Aprovação e Homologação de 28 de novembro de 2022 (fls. 1012); no Contrato de Fornecimento nº 86/2021 fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 8,00%, com incidência em e efeitos financeiros a partir de 06/08/2022, impacto financeiro de R$ 44.257,96 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 568.227,96 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). O valor de referência para 12 meses passa a ser de R$ 565.887,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 614/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2401/2022. MODALIDADE: PE 531/2022. VALOR: R$ 136.431,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/12/2022. OBJETO: LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL - ENTREGA PONTO A PONTO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 643/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2014/2022. MODALIDADE: PE 508/2022. VALOR: R$ 1.651.140,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 687/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2518/2022. MODALIDADE: PE 577/2022. VALOR: R$ 41.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/12/2022. OBJETO: BATERIAS 12V.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 689/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2871/2022. MODALIDADE: PE 623/2022. VALOR: R$ 156.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: TRANSPALETE HIDRAÚLICO.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 690/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2890/2022. MODALIDADE: PE 626/2022. VALOR: R$ 1.216,35. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 691/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2890/2022. MODALIDADE: PE 626/2022. VALOR: R$ 540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 692/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2890/2022. MODALIDADE: PE 626/2022. VALOR: R$ 506.866,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 693/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2890/2022. MODALIDADE: PE 626/2022. VALOR: R$ 18.336,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/12/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 694/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2890/2022. MODALIDADE: PE 626/2022. VALOR: R$ 126.796,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/12/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 695/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2890/2022. MODALIDADE: PE 626/2022. VALOR: R$ 4.590,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 696/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2890/2022. MODALIDADE: PE 626/2022. VALOR: R$ 41.279,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 698/2022. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2602/2022. MODALIDADE: PE 581/2022. VALOR: R$ 3.216.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/12/2022. OBJETO: PAPEL SULFITE A4.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 699/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2780/2022. MODALIDADE: PE 599/2022. VALOR: R$ 307.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/12/2022. OBJETO: COLCHÃO.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 700/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2788/2022. MODALIDADE: PE 601/2022. VALOR: R$ 330.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/12/2022. OBJETO: LIXEIRA.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 701/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 296/2022. MODALIDADE: PE 610/2022. VALOR: R$ 7.930.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E ESTAÇÃO DE TRABALHO, INCLUINDO GARANTIA DE 36 MESES.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 702/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 296/2022. MODALIDADE: PE 610/2022. VALOR: R$ 1.110.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/12/2022. OBJETO: MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E ESTAÇÃO DE TRABALHO, INCLUINDO GARANTIA DE 36 MESES.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 703/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2788/2022. MODALIDADE: PE 601/2022. VALOR: R$ 137.775,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/12/2022. OBJETO: LIXEIRA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 704/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2943/2022. MODALIDADE: PE 639/2022. VALOR: R$ 486.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/12/2022. OBJETO: LÂMPADA TUBULAR DE LED.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 705/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CASA BADEN ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2806/2022. MODALIDADE: PE 604/2022. VALOR: R$ 298.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/12/2022. OBJETO: REFEIÇÃO TIPO MARMITEX.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 706/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2806/2022. MODALIDADE: PE 604/2022. VALOR: R$ 637.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/12/2022. OBJETO: COFFEE BREAK, BRUNCH E KIT LANCHE.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 715/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING PLAST EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2912/2022. MODALIDADE: PE 633/2022. VALOR: R$ 571.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/12/2022. OBJETO: DISPENSERS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 716/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2912/2022. MODALIDADE: PE 633/2022. VALOR: R$ 34.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/12/2022. OBJETO: DISPENSERS.

SA-2, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

TERMO DE DOAÇÃO N.º 2/2022 – SE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2022 – SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

DONATÁRIA: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada "DONATÁRIA";

E, de outro lado:

DOADORA: TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, localizada na ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2.235 – Bairro COOPERATIVA, Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP: 09.852-070, inscrita no CNPJ sob nº 06.053.214/0001-02 neste ato representada por HIROSHI KURIYAMA, cargo PRESIDENTE, RG F076737-0, CPF 096.621.781-04, doravante denominada "DOADORA"; Tem em si, justo e acordado firmar o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022-SE, consiste na doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de serviços de: PINTURA DE 2 (DUAS) SALAS MAKER E DOAÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES DA MARCA LENOVO ALL IN ONE THINCKCENTRE E73z Core i3 4 geração, 4GB HD 500GB no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada equipamento, totalizando R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), situada à RUA CENTAURO, 190, Bairro COOPERATIVA, CEP: 09852-208, São Bernardo do Campo – SP.

1.1.1 A doação deverá ser pura e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para a DONATÁRIA.

1.2 Os serviços a serem executados pela DOADORA e/ou sob o comando e responsabilidade desta, estão devidamente discriminados no Anexo Único, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá a DONATÁRIA:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços;

b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos da DOADORA no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços;

d) receber os serviços quando concluídos;

e) a seu exclusivo critério e obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá à DOADORA:

a) executar os serviços e/ou acompanhar a sua execução conforme especificado no Anexo Único, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;

d) assumir responsabilidade para que a obra/serviços seja executada por empresa com expertise em reformas e/ou projetos assemelhados;

e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes das obras/serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução dos serviços pintura, os quais serão inteiramente suportados pela DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

f) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre os serviços, direitos e bens dados em doação, inclusive em relação ao ITCMD estadual acaso devido pela operação;

g) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregar ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização das obras/serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso, ficando vinculada à execução, e responsável pelos reparos que venham a ser considerados necessários, até o recebimento definitivo da obra;

h) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pela DONATÁRIA e relatório final em até 15 dias após o termino dos serviços;

i) entregar à DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público nº 2/2022 – SE, certidões negativas:

CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos

Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os serviços estão sendo doados à Municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à DONATÁRIA.

3.2 – A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos serviços em todos os seus termos.

3.3 – Os serviços doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 – O presente Termo de Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade através do Portal da Educação ou no jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 06 de outubro de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONINNI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DONATÁRIA

HIROSHI KURIYAMA
PRESIDENTE
TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
DOADORA

Testemunhas:

1. Patricia Vivolo Rotondaro da Silva
CPF: 277035368-30
2. Patricia dos Santos Vieira de Oliveira
CPF: 168868148-50

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da escola particular de educação infantil "ESCOLA MARTINELLI EIRELI | ESCOLA MARTINELLI ME", com registro no CNPJ nº 27.908.808/0001-28, no endereço Rua Libero Badaró, 222/224 – Pauliceia, CEP: 09691-250, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 30/09/2022 para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Giovanna Stefani da Costa Silva	FASB
2	Bruna Silva Martino	FASB
3	Camille Leonardo Araujo	FASB
4	Giovanna Minucci Dias	FASB
5	Gisely Souza Lucas	FASB
6	Julia Lanfredi Silvestrim	FASB
7	Michelle Aparecida de Almeida Jorge Costa	FASB
8	Nicolly Augusto Colpas	FASB
9	Noelle Cardoso Neves da Silva	FASB
10	Sara Lins Mendes Maciejewski	FASB
11	Thais de Souza Soares	FASB
12	Vinícius Almeida França	FASB
13	Vitória Unger da Silva	FASB
14	Sheila Laurindo Lemos	FASB
15	Fernanda Estrela Silva	FASB
16	Vanessa de Almeida Passos Neves	FASB
17	Amanda Lima Oliveira	FASB
18	Isabela Andrade Banhara	FASB
19	Priscila Amélia Feijo Monferrer	FASB
20	Stephanye Beatriz Lima da Silva	FASB
21	Vanessa Carmo Beserra Rodrigues	FASB
22	Julia Medina de Souza	FASB

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 43/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2022 das Entidades Parceiras.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil das entidades parceiras, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

ABASC II - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Associação A Palavra de Deus - CEI FUTURO FELIZ II

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 44/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2022 das Escolas Particulares.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

Centro Educacional ABC do SABER LTDA – ME

Centro Educacional Jordanopolis LTDA - ME | Nosso Ninho

Colégio Castelo Educação Infantil LTDA - ME | Núcleo de Educação Infantil Castelinho

COLEGIO GADE INSTITUICAO DE ENSINO LTDA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOAH LTDA

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TURMA DO ARREPIO S/C LTDA

Núcleo de Recreação Infantil Caçulinha S/S LTDA – ME

Rede Privada de Ensino Fantasia das Cores EIRELI - ME | Núcleo Infantil Fantasia das Cores

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 45/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2022 das Escolas Particulares.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

Balão Mágico Sistemas de Ensino EIRELI-ME

Berçário CARINHO DA VOVO S/S LTDA - ME

Berçário e Escola de Educação Infantil Afago S/S LTDA - ME

Centro de Convívio Infantil Semeando S/S LTDA – ME

Centro de Recreação Infantil Dedo Verde LTDA ME

Centro Educacional Infantil Monet LTDA ME

Centro Educacional Segmento LTDA ME

Colégio Castelo Educação Infantil LTDA - ME | Núcleo de Educação Infantil Castelinho

E C Cardoso Educação Infantil ME - Escola de Educação Infantil DOM QUIXOTE

Escola de Educação Infantil Aprendiz do ABC LTDA - ME | Aprendiz do ABC

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PASSOS INICIAIS LTDA

Escola Infantil Scalenus LTDA - ME | Scalenus

ESCOLA TURMA DO CATAVENTO EIRELI | TURMA DO CATAVENTO ME

Maria Elaine Gomes - ME | Estação Criança

Núcleo de Educação Infantil Monan LTDA – ME

Núcleo de Recreação Infantil Magia LTDA – ME

Núcleo Educacional Novo Olhar LTDA ME

Trenzinho Mágico S/S LTDA – ME

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 46/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Regimentos Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Regimentos Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, conforme segue:

EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ
EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS
EMEB ALDINO PINOTTI
EMEB ALDINO PINOTTI, Pref.
EMEB ALFREDO SCARPELLI
EMEB ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR, Professora
EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO
EMEB ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA
EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIM, Professora
EMEB ANA MARIA POPPOVIC
EMEB ANDRÉ FERREIRA, Professor
EMEB ÂNGELO CERONI, Padre
EMEB ANÍSIO TEIXEIRA
EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES, Professora
EMEB ANTÔNIO DE LIMA
EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS
EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN
EMEB ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO
EMEB ARI LACERDA RODRIGUES
EMEB ARIANO SUASSUNA
EMEB ARLINDO FERREIRA
EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
EMEB ARMANDO ZOBOLI
EMEB ÁUREO CRUZ, Professor
EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA
EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
EMEB BERNARDO PEDROSO
EMEB BOSKO PRERADOVIC
EMEB BRUNO MASSONE
EMEB CAETANO DE CAMPOS
EMEB CÂNDIDO PORTINARI
EMEB CARLOS GOMES
EMEB CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES, Professora
EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS
EMEB CASSIANO FARIA, Professor
EMEB CASSIANO RICARDO
EMEB CASTRO ALVES
EMEB CECÍLIA MEIRELES
EMEB CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, Professora
EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL
EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI
EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Professor
EMEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA
EMEB COELHO NETO
EMEB CORA CORALINA
EMEB DI CAVALCANTI
EMEB DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO, Professora
EMEB DORA E MAURICIO GALANTE
EMEB EDSON DANILLO DOTTO
EMEB ERMÍNIA PAGGI, Professora
EMEB EUCLIDES DA CUNHA
EMEB FERNANDO PESSOA
EMEB FIORENTE ELENA, Padre
EMEB FLAMÍNIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL, Estudante
EMEB FLORESTAN FERNANDES, Professor
EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "Paquito"
EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA
EMEB FRANCISCO MIELE
EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA
EMEB GERALDO HYPÓLITO, Professor
EMEB GERVÁSIO PAZ FOLHA
EMEB GILDO DOS SANTOS
EMEB GONÇALVES DIAS

EMEB GRACILIANO RAMOS
EMEB GUILHERME DE ALMEIDA
EMEB HEITOR VILLA-LOBOS
EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA
EMEB HILDA BATAZOLI TEIXEIRA, Professora (Riacho Grande)
EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
EMEB ISIDORO BATTISTIN
EMEB ÍTALO DAMIANI
EMEB IVANEIDE NOGUEIRA, Professora
EMEB JACOB ZAMPIERI
EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Professora
EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Professora
EMEB JORGE MARCOS DE OLIVEIRA - O Bispo dos Trabalhadores, Dom
EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA
EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
EMEB JOSÉ AVILEZ, Vereador
EMEB JOSÉ CATALDI
EMEB JOSÉ DE ALENCAR
EMEB JOSÉ DE ANCHIETA
EMEB JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, Doutor
EMEB JOSÉ GETULIO ESCOBAR BUENO, Professor
EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
EMEB JOSÉ MAURÍCIO, Padre
EMEB JOSÉ ROBERTO PRETO
EMEB JOSUÉ DE CASTRO
EMEB JÚLIO ATLAS, Escritor
EMEB JULIO DE GRAMMONT
EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
EMEB KAZUE FUZINAKA, Professora
EMEB KIYOSHI TANAKA, Vereador
EMEB LAURO GOMES
EMEB LÉO COMMISSARI, Padre
EMEB LEONARDO NUNES, Padre
EMEB LÓIDE UNGARETTI TORRES, Professora
EMEB LOPES TROVÃO
EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI
EMEB LOURENÇO FILHO
EMEB LUANA LINO DE SOUZA
EMEB LUIZ GUSHIKEN
EMEB LUIZA MARIA DE FARIA
EMEB MANOEL DE BARROS
EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA
EMEB MANUEL DA NÓBREGA, Padre
EMEB MARCELO PERES RIBEIRO
EMEB MARCELO ROBERTO DIAS
EMEB MARCOS JOSÉ RIBEIRO
EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA
EMEB MARIA ADELAIDE
EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI
EMEB MARIA ANSELMA VIEIRA, Irmã
EMEB MARIA JOSÉ MATTAR JORGE, Professora
EMEB MARIA JUSTINA CAMARGO, Professora
EMEB MARIA ROSA BARBOSA
EMEB MARIA THEREZINHA BESANA, Professora
EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
EMEB MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Professora
EMEB MÁRIO DE ANDRADE
EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
EMEB MARLY BUÍSSA CHIEDDE
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO I
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II
EMEB MONTEIRO LOBATO
EMEB MOYSÉS CHEID
EMEB NADIA APARECIDA ISSA PINA, Professora
EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO
EMEB NAZARETH, JD CRECHE
EMEB NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, Professora
EMEB NILO CAMPOS GOMES, Professor
EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
EMEB ODEMIR FURLAN, Deputado
EMEB ODETE, Irmã - Maria Ramos Pinto
EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
EMEB OLAVO BILAC
EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY/SOROCABINHA
EMEB ONDINA IGNÊZ DE OLIVEIRA
EMEB OTÍLIO DE OLIVEIRA, Professor
EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO
EMEB PAULO FREIRE, Professor
EMEB PAULO MORANDO
EMEB PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, Professor
EMEB PEDRA DE CARVALHO
EMEB PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM, Professor
EMEB PEDRO MORASSI
EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Professor
EMEB REGINA ROCCO CASA I
EMEB REGINA ROCCO CASA II
EMEB ROBERTO MONTANHEIRO, Pastor
EMEB ROSA DE PACCE DOS SANTOS, Professora
EMEB RUI BARBOSA
EMEB SADAO HIGUCHI
EMEB SALVADOR GORI, Professor
EMEB SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS, Professora
EMEB SANTOS DUMONT
EMEB SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Professora
EMEB SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, Professora
EMEB SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI, Professora
EMEB TARSILA DO AMARAL
EMEB TEOTÔNIO VILELA, Senador
EMEB TEREZA DELTA
EMEB THALES DE ANDRADE
EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA
EMEB VALTER CARMONA
EMEB VICENTE DE CARVALHO
EMEB VICENTE ZAMMITE MAMMANA, Doutor
EMEB VINÍCIUS DE MORAES
EMEB VIRIATO CORREIA
EMEB VITAL BRASIL
EMEB WALDEMAR CANCIANI, Professor
EMEB ZORAIDA APARECIDA RAMOS, Professora
EMEBB NEUSA BASSETTO

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Parecer CME Nº 69/2022

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas da Secretaria de Educação para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, pela maioria dos votos dos presentes, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme segue:

PROCESSO SB.053425/2021
CNPJ 43.322.189/0006-56
INTERESSADO Obras Sociais São Pedro Apóstolo III – Creche Jesus Bambino
ENDEREÇO Rua Dom Oscar Romero, nº 114 – Jardim Orquídeas – 09854-350
PRAZO Até 28/09/2024, retroagindo seus efeitos à 29/09/2022.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2022.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS – 19/12/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 61/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070949/2021-90; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE ÂNGELO CERONI; ASSINATURA: 06/12/2022; VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 31/12/2022; VALOR: R$ 254.089,38; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.070949/2021-90;

II - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 32/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.075448/2021-84; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA I; ASSINATURA: 07/12/2022; VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 31/12/2022; VALOR: R$ 25.243,30; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.075448/2021-84.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

DELIBERAÇÃO FAED Nº 9/2022

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas relativas à manutenção corretiva e preventiva do sistema do Grupo Gerador de Energia, instalado no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

A contratação para o objeto descrito deve atender aos mesmos procedimentos e requisitos legais adotados pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.
SILVIA DE ARAUJO DONNINI
Presidente
Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação

.....

DELIBERAÇÃO FAED Nº 10/2022

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas relativas ao serviço de manutenção corretiva e preventiva para aparelhos de ar condicionado e evaporadoras instalados no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A contratação para o objeto descrito deve atender aos mesmos procedimentos e requisitos legais adotados pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.
SILVIA DE ARAUJO DONNINI
Presidente
Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação

.....

ERRATA

No quadro da autorização de funcionamento nº 66/2022, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.335 de 09/12/2022:

Onde se lê: SB.069.162/2017 | 17.835.402/0002-90 | IEP - Instituto Educacional Pentagonal | Igreja Pentagonal da Bíblia | Rua Francisco Alves, nº 1.580 – Pauliceia - 09692-100 | Até 27/09/2023.

Leia-se: SB.021.916/2021 | 30.708.626/0001-18 | Escola Vita Berçário e Educação Infantil LTDA | Rua Vinte e Cinco de Março, nº 220 - Rudge Ramos - 09619-080 | Até 10/08/2023.

No quadro da autorização de funcionamento nº 67/2022, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.335 de 09/12/2022:

Onde se lê: SB.043890/2016 e 04.186.047/0001-42

Leia-se: SB.069162/2017 e 17.835.402/0002-90

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 69/2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com o Parecer nº 69/2022 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme segue:

PROCESSO SB.053.425/2021
CNPJ 43.322.189/0006-56
ESCOLA Obras Sociais São Pedro Apóstolo III – Creche Jesus Bambino
ENDEREÇO Rua Dom Oscar Romero, nº 114 – Jardim Orquídeas – 09854-350
PRAZO Até 28/09/2024, retroagindo seus efeitos à 29/09/2022.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSF Nº 14, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta as disposições relativas aos sorteios do exercício de 2023, no âmbito do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017.

JOSE LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017, e do art. 4º da Resolução GSF nº 40, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O primeiro sorteio do exercício de 2023 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 04 de fevereiro de 2023.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2023.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 10 de fevereiro de 2023, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 01 de março de 2023, cuja confirmação da data será realizada por meio edital da Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 2º O segundo sorteio do exercício de 2023 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 01 de abril de 2023.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de março de 2023.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 24 de março de 2023.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 14 de abril de 2023, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 26 de abril de 2023, cuja confirmação da data será realizada por meio edital da Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º O terceiro sorteio do exercício de 2023 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 03 de junho de 2023.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de março de 2023 a 15 de maio de 2023.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 26 de maio de 2023.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 16 de junho de 2023, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 28 de junho de 2023, cuja confirmação da data será realizada por meio edital da Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 4º O quarto sorteio do exercício de 2023 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 29 de julho de 2023.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de maio de 2023 a 15 de julho de 2023.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 21 de julho de 2023.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 04 de agosto de 2023, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 16 de agosto de 2023, cuja confirmação da data será realizada por meio edital da Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 5º O quinto sorteio do exercício de 2023 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 30 de setembro de 2023.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de julho de 2023 a 15 de setembro de 2023.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 22 de setembro de 2023.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 06 de outubro de 2023, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 18 de outubro de 2023, cuja confirmação da data será realizada por meio edital da Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 6º O sexto sorteio do exercício de 2023 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 02 de dezembro de 2023.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de setembro de 2023 a 15 de novembro de 2023.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 24 de novembro de 2023.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 08 de dezembro de 2023, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 13 de dezembro de 2023, cuja confirmação da data será realizada por meio edital da Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 7º Cada sorteio, realizado nos termos desta Resolução, contemplará os ganhadores com:

I - 1 (um) prêmio, em moeda corrente, no valor líquido de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - 90 (noventa) prêmios, em moeda corrente, no valor líquido de R$ 1.000,00 (um mil reais). Parágrafo único. Cada ganhador poderá ser contemplado somente uma vez por sorteio, com base em apenas um cupom válido, descartando-se os demais cupons eventualmente gerados para o mesmo sorteio.

Art. 8º O prêmio do inciso I do art. 7º desta Resolução será atribuído ao cupom cuja numeração coincidir, na mesma ordem, com o número formado pela junção dos algarismos da centena de unidade do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil com os algarismos da centena de unidade do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, determinado como no exemplo seguinte:

Extração da Loteria Federal do Brasil	
1º Prêmio	25.564
2º Prêmio	59.477
3º Prêmio	45.579
4º Prêmio	21.261
5º Prêmio	33.523
Número do cupom contemplado	564.477

Parágrafo único. Na ausência de cupom válido com numeração que coincida com o número formado pela regra estabelecida no caput deste artigo, o prêmio do inciso I do art. 7º desta Resolução será atribuído ao cupom válido com a numeração superior mais próxima, ou, ainda, subsidiariamente, na ausência de cupom válido com numeração superior, o prêmio será atribuído ao cupom válido de numeração inferior mais próxima.

Art. 9º O primeiro dos 90 (noventa) prêmios do inciso II do art. 7º desta Resolução será atribuído ao primeiro cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução e o segundo prêmio do inciso II do art. 7º desta Resolução será atribuído ao primeiro cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução, seguindo-se o terceiro prêmio ao segundo cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º, o quarto prêmio ao segundo cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art.

8º, o quinto prêmio ao terceiro cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º, o sexto prêmio ao terceiro cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º e, assim, sucessivamente, até o 90º (nonagésimo) prêmio do inciso II do art. 7º desta Resolução.

§ 1º Caso a quantidade de cupons com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução seja insuficiente para atribuir a premiação de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo, a sequência de premiação deverá ser atribuída ao cupom válido de numeração mais alta, seguindo-se a regra de premiação, intercaladamente, de acordo com os cupons com numerações inferiores mais próximas ao de numeração mais alta.

§ 2º Caso a quantidade de cupons com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução seja insuficiente para atribuir a premiação de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo, a sequência de premiação deverá ser atribuída ao cupom válido de numeração mais baixa, seguindo-se a regra de premiação, intercaladamente, de acordo com os cupons com numerações superiores mais próximas ao de numeração mais baixa.

Art. 10. Para fins de aplicação do disposto no art. 8º da Resolução GSF nº 40 de 28 de dezembro de 2017, a fiscalização dos atos relativos à geração de cupons, à apuração do resultado dos sorteios e à entrega de prêmios, com objetivo de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017, será realizada pela Comissão Especial instituída pela Resolução GSF nº 24 de 13 de Setembro de 2019.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 401/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADELMO VIEIRA DA SILVA	SB-14.183/2022
BENEDITO ANTÔNIO DE ARAÚJO	SB-120.021/2022
CATARINE CRISTIANE CAPOLETO CUNHA CORTE	SB-134.166/2022
CELSO VIDIGAL CARDOSO	SB-113.990/2022
LAURI SANTANA DOS SANTOS	SB-131.047/2022
MARIA CELINA DE ABREU CORREIA	SB-126.783/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

COMUNIDADE CRISTÃ AME	SB-15.769/2022
COMUNIDADE EVANGÉLICA ALEM DO VÉU	SB-27.822/2022
ITAMARATI TERRAPLENAGEM LTDA	SB-148.112/2022
MUNARI EMPREEND. PARTICIPAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	SB-148.113/2022
TRANSPORTADORA REINAMI LTDA	SB-145.096/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

REVISÃO DE IPTU - PEUC LM 6186/2011

CHESS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	SB-98.040/2020

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO DE ISSQN

ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S. A.	SB-57.599/2022

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU

CLAUDIO BOATO	SB-23.301/2007

ASSUNTO: REVISÃO DE OFICIO DE IPTU 2018/2020

NELSON PETRUS DOTTA	SB-74.359/2018

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	SB-78.859/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTO

CARLOS EDUARDO GONÇALVES CRUZ	SB-122.710/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES TEIXEIRA	SB-125.596/2022

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRAL

ARTUR GOMES DE SOUZA	SB-123.010/2022
CID PERES FERNANDES	SB-123.390/2022
CÍNTIA AKEMI CAMPOS SASAYA TATTI	SB-121.067/2022
CÍNTIA AKEMI CAMPOS SASAYA TATTI	SB-121.089/2022
EMERSON RICARDO PINTO	SB-126.167/2022
HILTON DE OLIVEIRA	SB-122.775/2022
JOSÉ RONALDO AUGUSTO DA SILVA	SB-35.196/2019
LILIAN DE SOUZA	SB-126.657/2022
ROSEMIRA CARNEIRO DA SILVA	SB-106.409/2022
VAGNER ANTÔNIO LAZZURI	SB-129.841/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU

MARIA DE LURDES DOS SANTOS	SB-20.520/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRAL

JOSÉ AILTON CAVALCANTE	SB-60.470/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

FÁBIO SOUZA DE BARROS	SB-38.917/2019
LUCINETE ALVES DA SILVA	SB-09.132/2004

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

JOSÉ SACRINI FILHO	SB-143.703/2022

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FÁBIO BORGES DE ARAÚJO	SB-115.833/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

FORT TRANS TRANSPORTADORA EIRELI	SB-79.055/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

9001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SB-132.311/2021
AMANDA DA COSTA BALLARIN	SB-47.746/2021
ANDREIA LINO FLORENTINO	SB-82.626/2020
AUTO MECANICA E TRANSPORTE ESTRADA DIESEL LTDA	SB-22.646/2022
BELGA INDUSTRIAL DE PEÇAS METÁLICAS EIRELI	SB-20.928/2021
DWG INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	SB-119.052/2021
FABIO GEA	SB-51.887/2021
GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	SB-74.464/2021
PENTAGONO PARK ESTACIONAMENTO LTDA	SB-41.797/2021
RODRIGO MANTEGA EVENTOS EIRELI	SB-80.561/2021
STUDIO DE BELEZA DANIELA MIRANDA LTDA	SB-17.314/2022
TRUQYS PET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS EIRELI	SB-95.168/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

JOSÉ OROZIMBO DOS REIS	SB-08.899/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANDERSON FELIPE BOM TEMPO	SB-87.391/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ANDERSON FELIPE BOM TEMPO	SB-87.391/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL LACAN)	SB-138.884/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL

MARCELO GABIRA	SB-16.650/2003

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL

JOSÉ LIESSI	SB-12.258/2000

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: SUBLIMITE MUNICIPAL DO SIMPLES NACIONAL

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI-EPP	SB-147.042/2022

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE

VILA RICA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI – EPP	SB-149.844/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
CAR AUTOS VEICULOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI SB-68.443//2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
GOLD CARD S SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME SB-28.860/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JOSE ROBERTO BREMMER SB-129.190/2022
SIDNEI DIAS LACERDA. SB-57.893/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DÉBITOS DE IPTU
SIDNEY PRADO SB-69.875/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
MARCIA APARECIDA BIASI LAZZURI SB-80.494/2018
ROMANO GUERRA SB-00.840/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
GERALDO ANÍSIO DA SILVA SB-114.729/2021
MARCIA MACHADO DIAS VIEIRA SB-115.984/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADRIANO RODRIGUES HONORATO SB-47.296/2022
ADRIANO RODRIGUES HONORATO SB-47.385/2022
ANTONIO DESSOTI SB-118.556/2022
BENEDITO DE SOUSA REGO SB-115.221/2022
CLEUNICE MARTINS SB-109.708/2022
GILSON FRANCISCO DA SILVA COURA SB-71.576/2022
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA SB-115.943/2022
MANOEL RICARDO DA FONSECA SB-95.607/2022
MARIA ELISABETH LANGO SB-121.690/2022
MAURA NUNES CHIBA SB-115.513/2022
NATALINO ZOBOLI SB-76.624/2022
POLIMOLD INDUSTRIAL S/A SB-92.095/2022
SUKYO MAHIKARI DO BRASIL SB-142.869/2022
TEREZINHA MOREIRA SB-115.087/2022
TSUYOSHI KOYANAGI SB-118.661/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOSÉ LUIZ FENYO SB-123.007/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADRIANA DE ARAUJO FERREIRA SB-127.483/2021
ASS. RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA SAOBERNARDO SB-14.472/2022
AURILIA MARIA DE SOUZA SB-150.551/2022
CARLOS ROBERTO COSTA SB-02.247/2022
CHRISTOPH SCHWEEM SB-52.827/2022
EULALIA AMARAL LEITE SB-136.529/2022
GENI FERREIRA GOMES SB-149.602/2022
IDAIR LIMA DE OLIVEIRA SB-135.173/2022
IGREJA BATISTA MANANCIAL SB-04.245/2022
JOAQUIM GONÇALVES SOARES SB-150.991/2022
JOSE PAIS SB-149.128/2022
MARIA DA CONCEICAO SILVA BACELAR SB-137.808/2022
MARIA TEREZINHA CARVALHO DOS SANTOS SB-130.064/2022
VITOR PIVA SB-142.797/2022
WILSON LACERDA PEREIRA SB-147.427/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A SB-84.046/2021
SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE SB-135.342/2022

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PRECO PUBLICO
CONDOMINIO EDIFICIO TOPAZIO II SB-139.634/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
GENESIS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME SB-56.561/2020

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO
SANDRO LUIS MASCARENHAS SB-05.138/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S),** a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, no ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro), ou efetuar a regularização mediante solicitação digital no portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, para **ALTERAÇÃO CADASTRAL.**

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SUELI SOUZA DE O. AIRES R.. COM. P.. EM GERAL.	244.899-8

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S),** a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, no ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro), ou efetuar a regularização mediante solicitação digital no portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, **FALTA DE INSCRIÇÃO.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
ALAN RIGOR E VÍDEO LTDA – ME	218.474-5
MARCOS LEANDRO DA SILVA	316.516-7

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S),** a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, no ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro), ou efetuar a regularização mediante solicitação digital no portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, **FALTA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.**

INTERESSADO	**NOTIFICAÇÃO Nº**
PEG COM. PROD. DIVERSOS LTDA.	281.056-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA;
PROCESSO: SB 21.603/2022-41;
PROCEDIMENTO: 21/2022;
RAZÃO SOCIAL: ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 145.298;
CNPJ: 05.890.506/0001-37;
ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY, 27 – SALA 121 – JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – CEP: 09726-260;
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS: JANEIRO/2017 A JANEIRO/2019

NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 021/2022, LAVRADO EM 04 DE MARÇO DE 2022, OBSERVANDO O ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO.

FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS FISCAIS ESCRITURADOS, ASSIM COMO OS APRESENTADOS À FISCALIZAÇÃO.

IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 59 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA ALÍNEA "D", INCISO III, § 2º, ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, FOI INFLIGIDA A PENALIDADE ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 102.026/2022, LANÇAMENTO 704/22-3.367.650.

IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS § 1º E § 2º, INCISO IV, DO ARTIGO 46 E INCISOS I A VII DO ARTIGO 47 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, E, CONSIDERANDO OS EFEITOS ANTERIORES E POSTERIORES ÀS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 6593/2017, RESPECTIVAMENTE, FORAM LAVRADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO SF Nº 102.027/2022 E 102.028/2022, LANÇAMENTOS 704/22-3.367.655 E 704/22-3.367.657.

EM CONSEQUÊNCIA À FALTA DE ESCRITURAÇÃO, O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DECORRENTE DAS NOTAS FISCAIS 6341, 11834, 1162, 1267 E 1319, NÃO FOI RECOLHIDO PELO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO; DESSA FORMA, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FORAM CONSTITUÍDOS ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS 428/22-3.367.739, 428/22-3.367.740, 428/22-3.367.741, 428/22-3.367.742 E 428/22-3.367.743, CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DEMAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, CONFORME ARTIGO 63 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, COMBINADO COM OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 29 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, FOI APLICADA A PENALIDADE PREVISTA NO INCISO II DO § 2º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 3751/2022, LANÇAMENTO 704/22-3.367.745. A REFERIDA PENALIDADE FOI AGRAVADA EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA NOS TERMOS DO ITEM 1 DO § 2º DO ARTIGO 79, INCISO II DO ARTIGO 74 E ARTIGO 76 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

ESTE TERMO DE ENCERRAMENTO FOI ENCAMINHADO, PORMENORIZADAMENTE, POR VIA POSTAL AO ENDEREÇO DA EMPRESA, COM AVISO DE RECEBIMENTO (CONSIDERANDO OS DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO E DA RFB), ASSIM COMO SERÁ ENVIADO AOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS VALIDADOS NO CURSO DO PROCEDIMENTO FISCAL._

ACOMPANHARAM O ENVIO CITADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR O RELATÓRIO Nº 11962 – DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DE MULTAS, QUE EXPLICITA OS VALORES CONSIDERADOS PELA FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM A ESCRITURAÇÃO FISCAL PRATICADA PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO. AINDA, TODOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO CITADOS NESTE TERMO, 102.026, 102.027, 102.028 E 3751, ASSIM COMO OS DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULOS.

O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS FISCAIS DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

ESSE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO

PERÍODO.

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 97/2022
PROCESSO: SB-147827/2022
EMPRESA: KSMBIT SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA.
CNPJ: 26.050.202/0001-31.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 248.032-8.
ITENS A VERIFICAR: SERVIÇOS PRESTADOS DECLARADOS NO SIMPLES NACIONAL.
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018.
COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA
A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
CONFORME ART. 69, II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, PROCEDIMENTO FISCAL DESTINA-SE A VERIFICAR OS SERVIÇOS PRESTADOS DECLARADOS NO SIMPLES NACIONAL NO PERÍODO DE 01/2018 A 12/2018.
A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
INSCRIÇÃO: 587-8
CNPJ Nº: 03.470.727/0001-20
PROCESSO: SB.056501/2020
OAFC Nº: 004/2020
PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2015 A JUNHO/2020
PROVIDÊNCIAS: CONSTATAMOS DECLARAÇÃO DO ISSQN TOMADOR POSTERIOR AO FATO GERADOR, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018, CONSTITUÍMOS A DIFERENÇA ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 802/22-3367439-5. POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL 1802 DE 1969, APLICAMOS A MULTA PREVISTA NO INCISO II, § 2º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, AVISO RECIBO Nº 704/22-3367444-8, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102.022 E POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 46 E 47 DO DECRETO 17.419/2011, APLICAMOS A MULTA PREVISTA NA ALÍNEA B, INCISO III, § 2º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, AVISO RECIBO Nº 704/22-3367445-4, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102.023.

PROCESSO: SB.136649/2022
EMPRESA: ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 15.588.624/0001-49
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 211214
ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 086/2022
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
INSCRIÇÃO: 587-8
CNPJ Nº: 03.470.727/0001-20
PROCESSO: SB.056501/2020
OAFC Nº: 004/2020
PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2015 A JUNHO/2020
PROVIDÊNCIAS: CONSTATAMOS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS NÃO DECLARADAS. EFETUAMOS OS LANÇAMENTOS DE OFÍCIO, AVISOS-RECIBOS Nº 428/22-3357261 A 428/22-3357274. POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL 1802 DE 1969, POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN, APLICAMOS A MULTA PREVISTA NO INCISO II, § 2º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, AVISO RECIBO 704/22-3372046, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3752-SF.

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 92/2022
PROCESSO: SB-147821/2022
EMPRESA: ORKAN COMERCIAL DE EQUIP. ELETRÔNICOS E SERVICE LTDA.
CNPJ: 13.881.182/0001-07.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 203.417-4.
ITENS A VERIFICAR: SERVIÇOS PRESTADOS DECLARADOS NO SIMPLES NACIONAL.
PERÍODO: 03/2018 A 12/2018.
COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
CONFORME ART. 69, II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, O PROCEDIMENTO FISCAL DESTINA-SE A VERIFICAR OS SERVIÇOS PRESTADOS DECLARADOS NO SIMPLES NACIONAL NO PERÍODO DE 03/2018 A 12/2018.
A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB.011147 / 2021
INTERESSADO (A): JOSE DA SILVA ARAUJO
IMÓVEL: 510.213.076.000
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DESPACHO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE - MULTA

PROCESSO: SB.069875 / 2022
INTERESSADO (A): MARIA BEATRIZ SOARES
IMÓVEL: 003.078.002.013
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DESPACHO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE- MULTA

PROCESSO: SB.069875 / 2022
INTERESSADO (A): MARIA BEATRIZ SOARES
IMÓVEL: 003.078.002.135
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DESPACHO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE- MULTA

PROCESSO: SB.069875 / 2022
INTERESSADO (A): MARIA BEATRIZ SOARES
IMÓVEL: 003.078.002.136
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
DESPACHO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE- MULTA

SF.1, 21 de dezembro de 2022.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 402/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
4 SEASONS BIKE LTDA	316.569-8	406-3372686/2022	114,34	24012023	
A.C MARKETING E COMUNICACAO EIRELI	316.494-2	406-3372656/2022	228,68	24012023	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		704-3367650/2022	3.120,85	24012023	21603/2022/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		704-3367655/2022	57,16	24012023	21603/2022/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		704-3367657/2022	116,26	24012023	21603/2022/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-3367745/2022	2.378,21	24012023	21603/2022/SB
AC.OTTO ACESSORIOS PET LTDA	316.621-0	406-3372708/2022	114,34	24012023	
ACJ HOLDING ADM DE BENS PROPR EMPREEN PART LTDA	316.508-6	406-3372660/2022	114,34	24012023	
ADEMAR DOS SANTOS FERREIRA		704-3372799/2022	690,91	24012023	145897/2022/SB
ADILSON DA SILVA BERDAGUE	510.112.035.000	101-3357400/2022	166,08	24012023	58621/2012/SB
ADRIANO VIGGIANO VALVERDE		705-3367658/2022	224,80	24012023	6951/2021/SB
AILTON GUEDES DA SILVA		704-3372051/2022	2.459,99	24012023	147788/2022/SB
ALAN RIGOR E VIDEO LTDA - ME	218.474-5	704-3367422/2022	1.829,29	24012023	111/2022/SB
ALBERTO DAHER JUNIOR		704-3372789/2022	837,47	24012023	149813/2022/SB
ALEXANDRE BITTENCOURT SERVICOS LTDA	316.550-7	406-3372678/2022	114,34	24012023	
ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA		705-3367411/2022	508,08	24012023	57831/2016/SB
ALEXANDRE LEAO FERNANDES		705-3357380/2022	2.074,74	24012023	44316/2020/SB
ALLCLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA	316.590-6	406-3372694/2022	686,00	24012023	
ALTERNATIVA SOLUCOES PARA PDV LTDA	316.555-8	406-3372680/2022	914,64	24012023	
AMAURY DA PAZ JUNIOR	316.538-8	406-3372672/2022	114,34	24012023	
ANA MARIA GRILO CORREA		704-3372803/2022	690,91	24012023	146454/2022/SB
ANDERSON CAVALCANTE SILVA		704-3372792/2022	837,47	24012023	147682/2022/SB
ANDREIA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	316.566-3	406-3372685/2022	114,34	24012023	
ANIVALDA ALVES DE MELO SILVA	316.527-2	406-3372667/2022	302,92	24012023	
ANTONIO BAPTISTA DA SILVA CAMARGO		705-3372085/2022	2.645,22	24012023	93618/2021/SB
APARECIDA DOLORES DOS SANTOS REIS		707-3367565/2022	314,64	24012023	13028/2019/SB
APARECIDA DOLORES DOS SANTOS REIS		707-3367567/2022	343,21	24012023	13028/2019/SB
APARECIDA DOLORES DOS SANTOS REIS		707-3367568/2022	343,21	24012023	13028/2019/SB
APARECIDA DOLORES DOS SANTOS REIS		707-3367569/2022	343,21	24012023	13028/2019/SB
AQUARELA PRINT COM.E SERV. DE IMP.GRAF. EIRELI-ME	181.644-6	711-3372611/2022	9.664,32	24012023	575/2022/SB
AQUARELA PRINT COM.E SERV. DE IMP.GRAF. EIRELI-ME	181.644-6	711-3372612/2022	9.664,32	24012023	575/2022/SB
ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	316.583-3	406-3372691/2022	686,00	24012023	
ASSOC BRAS.DOS SOBREV.ENLUT.POR SUICIDIO-ABRASES	316.532-9	406-3372668/2022	228,68	24012023	
ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO		705-3372806/2022	4.537,44	24012023	75726/2019/SB
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OP.E FERR.	013.051.052.000	101-3357391/2022	12.739,56	24012023	35976/2017/SB
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OP.E FERR.	013.051.052.000	101-3357392/2022	11.220,84	24012023	35976/2017/SB
BANANA BURG SERVICOS DE APOIO ADMINISTRAT. LTDA	316.482-9	406-3372650/2022	114,34	24012023	
BETA 70 INCORPORACAO LTDA		704-3372796/2022	74.308,82	24012023	57642/2021/SB
BHG HOLDEM NEGOCIOS LTDA	316.515-9	406-3372664/2022	114,34	24012023	
BILD IMAGENS LTDA	316.594-9	406-3372696/2022	114,34	24012023	
BRITO & CASONATO ADM DE BENS PROP. E PART. LTDA	316.469-1	406-3372640/2022	114,34	24012023	
C2 IMAGENS DIGITAIS LTDA	316.474-8	406-3372643/2022	228,68	24012023	
CA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	316.533-7	406-3372669/2022	457,32	24012023	
CASSIO MAURILIO EILLIAR		704-3372772/2022	4.336,98	24012023	9811/2019/SB

CASSIO MAURILIO EILLIAR		704-3372778/2022	5.175,70	24012023	9811/2019/SB
CEAMI CENTRO DE ATEND. MULTI. INTEGRADO LTDA	316.541-8	406-3372673/2022	950,36	24012023	
CIRCULO SOCIAL SAO CAMILO		704-3372798/2022	74.158,24	24012023	57642/2021/SB
CLAUDIO GONCALVES CONSENTINO	024.019.068.012	101-3372632/2022	245,15	24012023	6855/2000/SB
CLINICA SAUDE DA VISAO OPTOMETRIA LTDA	316.552-3	406-3372679/2022	686,00	24012023	
COBEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	316.616-3	406-3372704/2022	686,00	24012023	
COLEGIO TERRA NOVA S/C LTDA	146.511-2	704-3357354/2022	143.090,42	24012023	48199/2018/SB
COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LTDA	316.593-0	406-3372695/2022	2.286,60	24012023	
COMUNICACAO BRAS.DE SINAL. EM MIDIA OUTDOOR LTDA	269.920-6	711-3372084/2022	3.671,84	24012023	575/2022/SB
CONEXAO ELETRO LTDA	316.485-3	406-3372653/2022	686,00	24012023	
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786-5	711-3372087/2022	1.346,36	24012023	575/2022/SB
COPPEDE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	316.537-0	406-3372671/2022	114,34	24012023	
CRIAR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA	316.576-0	406-3372688/2022	114,34	24012023	
CRISTIANO RODRIGUES BARROS		704-3372794/2022	690,91	24012023	121370/2022/SB
D.F.A. COMERCIAL LTDA	316.596-5	406-3372698/2022	114,34	24012023	
DAGMAR COSTA		705-3372753/2022	62,06	24012023	14274/2022/SB
DAIR ANTONIO ZANCHETTA	530.114.025.000	101-3367756/2022	106,48	24012023	99592/2020/SB
DAMARES LIMA ALVES	316.582-5	406-3372690/2022	114,34	24012023	
DAMASIO MARTINS		705-3357289/2022	8.023,50	24012023	71028/2022/SB
DAVI DANILO VIEIRA CORREA		704-3372805/2022	690,91	24012023	113620/2022/SB
DIDI SOLUCOES EM MANUTENCAO CONSTR E REFORM LTDA	316.595-7	406-3372697/2022	114,34	24012023	
DISPLAY E QUIOSQUES MAT. PROMOCIONAIS LTDA		704-3372066/2022	2.000,00	24012023	146094/2022/SB
DOMENICO LUIGI CUTRUPI		705-3372773/2022	4.948,56	24012023	27701/2020/SB
DU KALUS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	316.524-8	406-3372666/2022	114,34	24012023	
DULCENEIA ALVES SANTIAGO	027.105.003.000	101-3367584/2022	334,62	24012023	7265/2019/SB
E&C MIDIA LTDA		711-3372086/2022	1.835,92	24012023	575/2022/SB
EDSON CARLOS DA SILVA	033.099.081.000	101-3357398/2022	1.026,36	24012023	5930/2008/SB
ELISABETH DA SILVA NAKANO	611.205.007.000	704-3372047/2022	42.940,00	24012023	148982/2022/SB
EMG 2UP HOLDING DE ADM DE PATRIMONIO LTDA	316.471-3	406-3372642/2022	114,34	24012023	
ERG ELETROMOTORES LTDA		705-3372804/2022	1.633,98	24012023	74477/2014/SB
ESTEVAN E DIAS BAR LTDA	316.565-5	406-3372684/2022	1.028,96	24012023	
EU POR INTEIRO TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA	316.491-8	406-3372655/2022	457,32	24012023	
EVOLURE COSMETICO LTDA	316.799-2	406-3372713/2022	114,34	24012023	
FABIO LIMA DE SANTANA	024.019.068.013	101-3372633/2022	264,70	24012023	6855/2000/SB
FAN BIG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		705-3372740/2022	1.530,84	24012023	35534/2022/SB
FAN BIG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		705-3372741/2022	2.269,92	24012023	35534/2022/SB
FAN BIG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		705-3372742/2022	2.524,74	24012023	35534/2022/SB
FICHER CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	316.475-6	406-3372644/2022	114,34	24012023	
FILEMON DE ASSIS		705-3357312/2022	5.754,48	24012023	53451/2021/SB
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	704-3367444/2022	19.017,08	24012023	56501/2020/SB
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	704-3367445/2022	697,56	24012023	56501/2020/SB
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	704-3372046/2022	137.940,57	24012023	56501/2020/SB
FRANCISCO CARELLA		705-3367635/2022	10.598,40	24012023	12424/2019/SB
GF GOLD VARIEDADES LTDA.	316.618-0	406-3372705/2022	114,34	24012023	
GILBERTO AUGUSTO XAVIER		705-3367750/2022	171,03	24012023	11473/1991/SB
GILDA MARTINS BARBOSA		705-3367753/2022	1.675,56	24012023	38548/2014/SB
GISLAINE TERENCIANI HERNANDEZ		704-3372793/2022	837,47	24012023	122423/2022/SB
GK & IM PIZZARIA LTDA	316.505-1	406-3372659/2022	1.028,96	24012023	
GOLDEN SLEEP VARIEDADES LTDA.	316.484-5	406-3372652/2022	114,34	24012023	
GOLDMED SERVICOS DE MANUT DE EQUIP MEDICOS LTDA	316.510-8	406-3372661/2022	686,00	24012023	
GUGA MOTOS COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO LTDA	316.588-4	406-3372637/2022	228,68	24012023	
GUGA MOTOS COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO LTDA	316.588-4	406-3372693/2022	686,00	24012023	
GZ - APOIO EMPRESARIAL & SERVICOS LTDA	316.586-8	406-3372692/2022	114,34	24012023	
HIGINO CARLOS PATRICIO	004.067.051.000	101-3367583/2022	166,92	24012023	97816/2019/SB
HISSASHI YOKOYAMA		705-3357241/2022	72.724,44	24012023	37379/2019/SB
IARA MARIA CASELLA	027.129.007.000	101-3357394/2022	83,33	24012023	59249/2021/SB
IVO FRANCISCO THOME	017.023.044.000	101-3372811/2022	655,80	24012023	36904/2022/SB
IVO FRANCISCO THOME	017.023.044.000	101-3372812/2022	656,40	24012023	36904/2022/SB
IVO FRANCISCO THOME		705-3367734/2022	2.403,30	24012023	36904/2022/SB
JACOMO GUAZZELLI - ESPOLIO		705-3372719/2022	3.837,12	24012023	45309/2020/SB
JAMESON FERREIRA SANTOS		704-3372801/2022	690,91	24012023	79521/2022/SB
JOAO CARLOS DA SILVA	033.099.082.000	101-3357399/2022	1.026,36	24012023	43972/2012/SB
JOSE CARLOS AZEVEDO - ESPOLIO	031.032.047.000	101-3357395/2022	79,52	24012023	34659/2021/SB
JOSE DA SILVA ARAUJO	510.213.076.000	704-3372628/2022	5.058,69	24012023	11147/2021/SB
JOSE MAURICIO COELHO		705-3357240/2022	6.023,82	24012023	68660/2020/SB
JOSE PEDRO DA ROCHA	006.083.003.000	101-3372810/2022	1.254,24	24012023	10813/2008/SB
JOYCE PSICOLOGIA LTDA	316.557-4	406-3372682/2022	114,34	24012023	
JP DECOR LTDA	316.619-8	406-3372706/2022	457,32	24012023	
KARIN ELISABETH RUCKER		705-3367733/2022	382,20	24012023	62258/2022/SB
KATHRIN ROBERTA MANFROI	316.605-8	406-3372701/2022	114,34	24012023	
KATIA RENUBIA CASEMIRO CARDOSO LTDA	316.601-5	406-3372700/2022	114,34	24012023	
KELESAL DESPACHANTE LTDA	316.477-2	406-3372646/2022	114,34	24012023	
L ART CONCEPT MOVELARIA LTDA	316.520-5	406-3372665/2022	914,64	24012023	
LBR SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	316.556-6	406-3372681/2022	114,34	24012023	
LETICIA LONGO VIEIRA	316.622-8	406-3372709/2022	408,56	24012023	
LOOK VEICULACOES LTDA		711-3372089/2022	22.031,16	24012023	575/2022/SB
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA		705-3372715/2022	279,95	24012023	53279/2011/SB

LUIZ CARLOS PEREIRA	032.043.039.000	101-3357396/2022	371,14	24012023	122105/2021/SB
LUIZ CARLOS PEREIRA	032.043.039.000	101-3357397/2022	346,29	24012023	122105/2021/SB
LUIZ RAFAEL FEITOSA BUZELLI		705-3357239/2022	5.950,50	24012023	139094/2021/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-3372090/2022	709,88	24012023	575/2022/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-3372091/2022	4.773,40	24012023	575/2022/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-3372092/2022	783,32	24012023	575/2022/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-3372613/2022	10.286,08	24012023	575/2022/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-3372614/2022	1.233,76	24012023	575/2022/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-3372615/2022	1.835,92	24012023	575/2022/SB
M3STORE BRASIL SELF STORAGE LOC DE ESP IND. LTDA	316.500-0	406-3372657/2022	228,68	24012023	
MAPNI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	316.607-4	406-3372702/2022	686,00	24012023	
MARCEL GONCALVES LUIZ	316.501-9	406-3372658/2022	114,34	24012023	
MARCOS LEANDRO DA SILVA	316.516-7	704-3367424/2022	1.371,97	24012023	111/2022/SB
MARCOS LEANDRO DA SILVA	316.516-7	704-3367426/2022	705,01	24012023	111/2022/SB
MARCOS NEVES DE OLIVEIRA		705-3372623/2022	3.150,66	24012023	79150/2020/SB
MARIA BEATRIZ SOARES	003.078.002.135	101-3372629/2022	78,30	24012023	69875/2022/SB
MARIA BEATRIZ SOARES	003.078.002.135	101-3372630/2022	77,71	24012023	69875/2022/SB
MARIA BEATRIZ SOARES	003.078.002.136	101-3372631/2022	78,30	24012023	69875/2022/SB
MARIA BEATRIZ SOARES	003.078.002.135	704-3372072/2022	58,00	24012023	69875/2022/SB
MARIA BEATRIZ SOARES	003.078.002.013	704-3372075/2022	58,00	24012023	
MARIA BEATRIZ SOARES	003.078.002.136	704-3372079/2022	58,00	24012023	69875/2022/SB
MARIA RAGALY ELTETO	027.035.011.000	101-3367755/2022	588,00	24012023	84402/2020/SB
MATHEUS YEDA FRANZAN RODRIGUES LTDA	316.577-9	406-3372689/2022	114,34	24012023	
MAURICIO KENJI ARASHIRO	200.407-0	711-3372622/2022	1.101,56	24012023	575/2022/SB
MBGV LTDA	316.511-6	406-3372662/2022	114,34	24012023	
MERCADINHO E PADARIA PEREIRA LTDA	316.478-0	406-3372647/2022	1.979,32	24012023	
MICHELLE ROMAN ZELANTE		704-3372797/2022	690,91	24012023	108601/2022/SB
MOINHO FABRINI COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	316.561-2	406-3372683/2022	2.057,96	24012023	
MTA PLASTICS SOLUTIONS LTDA	316.479-9	406-3372648/2022	114,34	24012023	
MURILO LEITE DE MATOS		704-3372071/2022	29.599,99	24012023	94374/2021/SB
MZM PARTICIPACOES LTDA		704-3372800/2022	437.125,97	24012023	57642/2021/SB
NELSON PEDROSO DA SILVA		705-3372790/2022	17.688,24	24012023	52114/2020/SB
NELSON ROVATH	002.069.029.000	101-3372808/2022	202,24	24012023	133412/2021/SB
NELSON ROVATH	002.069.029.000	101-3372809/2022	200,16	24012023	133412/2021/SB
NELSON ROVATH		705-3367659/2022	2.630,16	24012023	133412/2021/SB
NERATH FIBER TELECON LTDA	316.600-7	406-3372699/2022	457,32	24012023	
NORTE SUL CAMPIONI CONSULTORIA LTDA	316.548-5	406-3372676/2022	457,32	24012023	
NRS ELETRO ELETRONICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL		704-3372787/2022	837,47	24012023	150225/2022/SB
OLVER ZUCOLI - ESPOLIO	520.006.010.000	101-3372814/2022	193,74	24012023	75503/2016/SB
OLVER ZUCOLI - ESPOLIO	520.006.010.000	101-3372815/2022	155,16	24012023	75503/2016/SB
OSMAR LEITE		705-3357377/2022	118,20	24012023	139989/2021/SB
OSVALDO MONTEIRO		705-3372727/2022	139,50	24012023	138540/2021/SB
PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		711-3372617/2022	9.179,64	24012023	575/2022/SB
PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		711-3372618/2022	4.937,44	24012023	575/2022/SB
PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		711-3372619/2022	1.028,92	24012023	575/2022/SB
PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		711-3372621/2022	5.487,80	24012023	575/2022/SB
PATROCINIA OLIVEIRA RAPOSO		704-3372077/2022	1.500,00	24012023	130194/2022/SB
PEG COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	281.056-5	704-3367638/2022	3.429,92	24012023	111/2022/SB
PERSONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	316.545-0	406-3372675/2022	228,68	24012023	
PIZZARIA E ESFIHARIA DON REIS LTDA	316.462-4	406-3372638/2022	1.293,36	24012023	
RAQUEL GONCALVES SOARES		705-3367447/2022	3.015,90	24012023	77554/2020/SB
REDE DOR SAO LUIZ S/A	316.800-0	406-3372714/2022	914,64	24012023	
REIS REPRESENTACOES S/C LTDA	88.279-8	704-3367639/2022	11.314,13	24012023	107702/2022/SB
RFSCAD SOLUCOES E PROJETOS LTDA	316.476-4	406-3372645/2022	114,34	24012023	
RGR DOCUMENTOS SPE LTDA	316.797-6	406-3372712/2022	114,34	24012023	
RINALDO OLIVEIRA PASSOS	021.081.067.000	101-3357393/2022	66,12	24012023	62367/2021/SB
ROBERTO PEREIRA		705-3372795/2022	146,32	24012023	52209/2022/SB
RONALDO MAURIZ LEITE		704-3372802/2022	690,91	24012023	147978/2022/SB
ROSALI DOS REIS		704-3372788/2022	837,47	24012023	150798/2022/SB
ROSANGELA NUNES DA SILVA	316.483-7	406-3372651/2022	114,34	24012023	
RR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	316.486-1	406-3372654/2022	1.267,16	24012023	
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI		711-3372093/2022	6.976,52	24012023	575/2022/SB
SAAB BRASIL LTDA	316.625-2	406-3372710/2022	2.815,36	24012023	
SERGIO BARELLA		705-3357255/2022	15.754,20	24012023	53135/2019/SB
SERGIO JACINTHO DE SOUZA	316.535-3	406-3372670/2022	114,34	24012023	
SILAS MARTINS	021.023.048.000	101-3372813/2022	1.380,84	24012023	54159/2020/SB
SILAS MARTINS		705-3367643/2022	8.861,40	24012023	54159/2020/SB
SIMPLIFE MARKETING E VENDAS DIGITAIS LTDA	316.467-5	406-3372639/2022	114,34	24012023	
SSMP HOLDING ADM DE BENS PROPRIOS EMP PART LTDA	316.512-4	406-3372663/2022	114,34	24012023	
STS SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI	316.549-3	406-3372677/2022	228,68	24012023	
SUELI SOUZA DE O. AIRES REPR.COM.PROD.EM GERAL	244.899-8	704-3367653/2022	1.371,97	24012023	111/2022/SB
TM2S ACESSORIA DE PROJETOS LTDA	316.614-7	406-3372703/2022	114,34	24012023	
TRAILER DO DIEGO LTDA	316.543-4	406-3372636/2022	114,34	24012023	
TRAILER DO DIEGO LTDA	316.543-4	406-3372674/2022	343,00	24012023	
TRIUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	316.470-5	406-3372641/2022	686,00	24012023	
VANESSA ZIOLA	024.019.068.019	101-3372635/2022	244,20	24012023	6855/2000/SB
VERSATILLY COMERCIO DE MOVEIS LTDA	316.480-2	406-3372649/2022	686,00	24012023	

VHL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	316.620-1	406-3372707/2022	228,68	24012023	
VIKING MIDIA LTDA	316.793-3	406-3372711/2022	114,34	24012023	
VJA TRUJILLO APOIO COMERCIAL LTDA	316.573-6	406-3372687/2022	114,34	24012023	
VLADIMIR CHANCE RUBIO	024.019.068.017	101-3372634/2022	251,65	24012023	6855/2000/SB
WANDA IZABEL GRECCO GIACOMIN		705-3372743/2022	3.296,76	24012023	99246/2020/SB

SF.1, 21 DE DEZEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 404/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLE TIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	282.22.0000021	000587	03.470.727/0001-20	R$206853.90	
PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1 802/1969	LANCAMENTO	INSC.MOB	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	428.22.3357274	000587	03.470.727/0001-20	R$29988.48	15/01/2018

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	282.22.0000023	145298	05.890.506/0001-37	R$2423.66	
PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1 802/1969	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	428.22.3367743	145298	05.890.506/0001-37	R$19.98	15/04/2017
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	428.22.3367739	145298	05.890.506/0001-37	R$37.28	15/04/2017
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	428.22.3367740	145298	05.890.506/0001-37	R$1286.40	15/05/2017
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	428.22.3367741	145298	05.890.506/0001-37	R$480.00	15/05/2018
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	428.22.3367742	145298	05.890.506/0001-37	R$600.00	15/09/2018

SF.1, 21 DE DEZEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 405/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
RUBENS DE FREITAS MENEZES JUNIOR	007.056.008.000	101-5055953/2014	416,28	07012014	142630/2022/SB
RUBENS DE FREITAS MENEZES JUNIOR	007.056.008.000	101-5058500/2015	443,04	12012015	142630/2022/SB
RUBENS DE FREITAS MENEZES JUNIOR	007.056.008.000	101-5060870/2016	488,64	12012016	142630/2022/SB

SF.1, 21 DE DEZEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 406/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
279461 6 - A.F.FARIAS PAES
175554 4 - ALESSANDRO FANTATTO ENCINAS - EPP
203405 0 - ANTONIA A. DA SILVA BAZAR ME
174578 6 - ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS
189835 3 - ATTENTO SISTTEM LTDA - ME
178641 5 - AUTO MOTO ESCOLA PESSOTTI LTDA ME
095568 0 - AVIARAS MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME
211847 5 - B.F.DOS ANJOS RIBEIRAL RESTAURANTE-ME
144114 0 - BAR E LANCHES E MERCEARIA NOVO POINT LTDA ME
163516 6 - BONNAPIZZA PIZZARIA LTDA - ME
191150 3 - CAIO BERNARDO YAMAGUSHI - ME
124084 6 - CASA & CIA MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA - ME
186984 1 - CELSO JOSE GROTO - ME
185349 0 - CHISLEIDE ALVES SILVA
071074 1 - CLAUDINEI OLIVEIRA
173585 3 - CLEMILDA MARIA ALVES PEREIRA PERFUMARIA - ME
153756 3 - COMERCIO DE FRIOS E LATIC BULIO RIBEIRO LTDA EPP
193918 1 - CONCEPT COM.IMP.E EXP.DE ACESSORIOS P/MOTOS LTDA
111089 6 - D.L. PNEUMATICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
150902 0 - DAK MINIMERCADO LTDA - ME
219618 2 - DEIVID CARDOSO MACIEL
258466 2 - EDUARDO JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
181984 4 - EDVALDO LINHARES DA SILVA - ME
200090 3 - ELIANA DE SOUSA BRITO VEICULOS - ME
127155 5 - ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA
208112 1 - FELIPE OLIVEIRA VALENTIM - ME
220343 0 - FERNANDA DOS SANTOS ANTONIO REVESTIMENTOS ME
183238 7 - FERNANDO SILVA BARONI
188144 2 - FETEC INTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA ME
219649 2 - FRANCISCO FRANCENILDO FERREIRA BAR ME
056982 8 - FRANCISCO ORLANDO FREITAS MARQUES
134442 0 - GILCINEI DOS SANTOS
204503 6 - HD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
261939 3 - IMOOGI ACADEMIA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS LTDA.
056944 5 - IVONILDES ROCHA DOS SANTOS
210905 0 - J R DOS SANTOS LANCHONETE ME
131816 0 - JACINTO CASTRO NETO-ME
232170 0 - JET CARS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME
056981 0 - JOSE CARLOS DA COSTA
195614 0 - JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA
061669 9 - L.F.PEREIRA & CIA LTDA-ME
206236 4 - L.M VANETTI LAVA RAPIDO - ME
249298 9 - LABIN CIENTIFICA LTDA - ME
259706 3 - LBF COMERCIO VAREJISTA DE PELICULAS EIRELI-ME
220244 1 - LIDER DO VERGUEIRO PAES E DOCES EIRELI
056640 3 - LUCIANO JOSE RAMOS DE SOUZA
258336 4 - LUXVIP HOSPEDARIA E SPA EIRELI - ME
186814 4 - MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME
056560 1 - MARCOS DE OLIVEIRA NETO
211843 2 - MARCOS PAULO MENDONCA
056706 0 - MARIA ANTONIA BENEDITA DE OLIVEIRA
185032 6 - MARIA L DE O RAMOS ME
087001 3 - MARINALVA BEZERRA DA SILVA
081596 9 - MARINICE SILVA
056815 5 - MAURICIO DO NASCIMENTO
056091 0 - MCMP-COMERCIO E CONSULT. DE INFORMATICA LTDA ME
063120 5 - MERCADO FLOR DO YARAJA LTDA ME
166920 6 - NEIDE APARECIDA MORENO
057011 7 - NILDO ALVES DOS SANTOS
241799 5 - NO BATENTE SUSPENSOUND EIRELI - ME
185867 0 - PAULINO DE JESUS MARTINS CORREIA.
192712 4 - PAULO SERGIO BERNARDINO PIZZARIA
169063 9 - PETROPOLIS - ESTAC. E RENOV. DE AUTOS LTDA - ME
041835 8 - PIZZARIA DON DOMENICO LTDA ME
250365 4 - PIZZARIA VIANAS NOBRE LTDA - ME
184573 0 - QUALLITY MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP
183286 7 - RESENDE'S CABELEIREIROS UNISSEX LTDA - ME
237104 9 - ROBERTA SIQUEIRA COMERCIO DE FERRO E ACO - ME
146807 3 - ROBERTO VIEIRA CABRAL
182645 0 - ROSA MARIA MARQUES MARCOLINO
278769 5 - ROSANA IRAIDE SILVA PENGUE EVENTOS
142869 1 - SACOLAO VIANAS
056723 0 - SERGIO ALVES RODRIGUES
170913 5 - SILAS O.C.M. BRANCO - ME
056779 5 - SILVIA HELENA URSOLI
174687 1 - SILVIA ROSA GAMBARINI ME
190339 0 - SUENYA DA SILVA FERREIRA
238164 8 - SUENYA E SILVANA CABELEREIRA LTDA ME
144239 2 - TEIXEIRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME
188816 1 - TIAGO ALVES LINS FRANCISCO-ME
199704 1 - TRIHUB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.EPP
183107 0 - TRY CORPORATION REPRESENTACOES DO BRASIL LTDA
102618 6 - WILSON PANA SALINA
236372 0 - YES ARTES GRAFICAS LTDA - ME
212034 8 - ZILDA TELES DA SILVA CONTADINI - ME

SF-1, 21 DE DEZEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 408/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA		707-0270308/2023	235,24	27012023	15457/2010/SB
ADALBERTO MESQUITA HONORIO		707-0270614/2023	2.217,96	27012023	82293/2017/SB
ADEMIR BRAZ DE OLIVEIRA		707-0270345/2023	358,38	27012023	21322/2011/SB
ADEMIRA CARVALHO DE SOUZA	3.933-0	707-0270123/2023	599,17	27012023	9612/1994/SB
ADEZILMA ALVES CONCERVA	13.944-0	707-0270012/2023	749,64	27012023	3374/1992/RR
ADILSON ANTONIO DA SILVA		707-0270592/2023	506,34	27012023	23912/2017/SB
ADILSON OLIVEIRA FERREIRA		707-0270570/2023	506,34	27012023	23818/2017/SB

ADJALDINA SENNE MARTINEZ	273.391-9	707-0270505/2023	599,17	27012023	36989/2015/SB
ADRIANA PERMAGNANI		707-0270695/2023	579,04	27012023	72842/2019/SB
ADRIANO MAIA SOBRINHO	66.646-7	707-0270132/2023	599,17	27012023	12860/1996/SB
AGENOR BEVILAQUA SOBRINHO		707-0270553/2023	315,66	27012023	60609/2016/SB
AILTON LINO DA ROCHA		707-0270421/2023	1.354,20	27012023	43622/2012/SB
AIRTON ALVES DA COSTA		707-0270084/2023	10.259,40	27012023	4139/1989/SB
ALBERTO RIBEIRO	34.221-1	707-0270446/2023	1.818,12	27012023	28200/2013/SB
ALDENIR MAXIMO DA SILVA		707-0270644/2023	2.856,60	27012023	41371/2018/SB
ALECIO ANTONIO MACIEL	21.797-2	707-0270117/2023	782,64	27012023	15466/1993/SB
ALEXANDRA MARIA DA CONCEICAO RABELO		707-0270598/2023	506,34	27012023	27465/2017/SB
ALEXANDRE DO PRADO		707-0270360/2023	211,40	27012023	58040/2011/SB
ALEXSANDRA BARBOZA DE LIMA		707-0270634/2023	1.279,92	27012023	23326/2018/SB
ALVERICO JULIANO SILVA		707-0270052/2023	5.532,36	27012023	5876/1981/SB
ALZIRA ROSSETTI		707-0270150/2023	5.973,36	27012023	11658/1998/SB
AMARO CABRAL DE MENDONCA		707-0270036/2023	492,39	27012023	10538/1975/SB
AMAURI FARIA		707-0270182/2023	307,50	27012023	11776/1999/SB
ANA CELIA DA SILVA		707-0270429/2023	199,77	27012023	50238/2012/SB
ANA CRISTINA CLAUDINO MIGLIORELLI		707-0270285/2023	235,24	27012023	14132/2010/SB
ANA DE FATIMA DE PAULA		707-0270386/2023	199,77	27012023	63994/2011/SB
ANA LUCIA DE LIMA SILVA		707-0270397/2023	199,77	27012023	3551/2012/SB
ANA LUCIA MARINHEIRO DA SILVA		707-0270356/2023	199,77	27012023	37121/2011/SB
ANA LUCIA SILVA LIMA	235.045-9	707-0270495/2023	3.844,68	27012023	12698/2015/SB
ANA PAULA DA SILVA MORAES		707-0270364/2023	211,40	27012023	58396/2011/SB
ANA PAULA XAVIER SANCHES	135.707-7	707-0270273/2023	481,23	27012023	9748/2009/SB
ANA RODRIGUES		707-0270745/2023	460,40	27012023	126216/2021/SB
ANDERSON LUIS MIELO		707-0270605/2023	22.447,92	27012023	55792/2017/SB
ANDRE LUIS ESTANATON		707-0270434/2023	199,77	27012023	56367/2012/SB
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO		707-0270657/2023	1.518,72	27012023	41436/2018/SB
ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS		707-0270410/2023	199,77	27012023	16172/2012/SB
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS		707-0270333/2023	358,38	27012023	20818/2011/SB
ANDREIA MENDES SIQUEIRA		707-0270583/2023	506,34	27012023	23865/2017/SB
ANDRELINO DA ROCHA		707-0270698/2023	1.089,60	27012023	72878/2019/SB
ANGELA MARIA DA SILVA		707-0270408/2023	199,77	27012023	15383/2012/SB
ANGELA MARIA PIVARO MARTINES DOS SANTOS	221.214-5	707-0270444/2023	749,64	27012023	13004/2013/SB
ANGELO LEANDRO SANTOS		707-0270567/2023	506,34	27012023	23794/2017/SB
ANGRA OLIVEIRA RIBEIRO		707-0270564/2023	506,34	27012023	23770/2017/SB
ANIELLO JOSE SCOGNAMIGLIO		707-0270014/2023	34.529,16	27012023	444/1996/RR
ANISIA PEREIRA DRUMOND		707-0270502/2023	266,45	27012023	27024/2015/SB
ANITA BATISTA		707-0270165/2023	674,64	27012023	4020/1999/SB
ANSELMO MODESTO DE OLIVEIRA		707-0270532/2023	1.489,44	27012023	21585/2016/SB
ANTONIA ANDREA MEDEIROS DE ALMEIDA MACHADO		707-0270648/2023	4.352,64	27012023	41392/2018/SB
ANTONIA PEREIRA DE CASTRO		707-0270393/2023	199,77	27012023	65035/2011/SB
ANTONIO ANCHIETA MOURA		707-0270462/2023	2.769,60	27012023	59045/2013/SB
ANTONIO CARLOS ARBOLEA		707-0270173/2023	475,11	27012023	4451/1999/SB
ANTONIO CARLOS CARDENUTO		707-0270076/2023	303,95	27012023	3253/1988/SB
ANTONIO FERREIRA		707-0270707/2023	374,71	27012023	73565/2019/SB
ANTONIO MANUEL SILVINO	12.132-0	707-0270248/2023	481,23	27012023	20964/2006/SB
ANTONIO MARCOLINO DE MATTE		707-0270555/2023	215,60	27012023	74382/2016/SB
ANTONIO MARTINS XAVIER FILHO	5.779-7	707-0270057/2023	1.170,72	27012023	5790/1982/SB
ANTONIO PEDRO GONCALVES LEIVA		707-0270253/2023	9.723,48	27012023	12696/2007/SB
ANTONIO PETRUCI		707-0270155/2023	1.738,80	27012023	15983/1998/SB
ANTONIO RIBEIRO	5.668-5	707-0270212/2023	481,23	27012023	2766/2003/SB
ANTONIO RICCIO		707-0270002/2023	628,32	27012023	422/1969/RR
ANTONIO RICCIO		707-0270055/2023	2.423,04	27012023	11541/1981/SB
APARECIDA AKIYAMA	237.477-3	707-0270492/2023	481,23	27012023	66117/2014/SB
APARECIDA DA SILVA GOMES		707-0270340/2023	358,38	27012023	21209/2011/SB
APARECIDA DOLORES DOS SANTOS REIS		707-0270687/2023	363,86	27012023	13028/2019/SB
APARECIDA DOS SANTOS		707-0270422/2023	199,77	27012023	44124/2012/SB
ARGENTINO JOSE DE GUIMARAES		707-0270190/2023	199,77	27012023	3737/2000/SB
ARGEU DE SOUZA	2.357-4	707-0270022/2023	599,17	27012023	1760/2000/RR
ARLINDO DA SILVA		707-0270171/2023	1.231,80	27012023	4446/1999/SB
ARMANDO LOTTO		707-0270159/2023	780,60	27012023	18064/1998/SB
ARMANDO MANOEL BATISTA SANTIAGO		707-0270124/2023	1.699,80	27012023	12713/1994/SB
ARMANDO PEDRO VICENTIN		707-0270220/2023	1.120,44	27012023	22120/2003/SB
ASENATH VIEIRA DA SILVA		707-0270337/2023	358,38	27012023	20856/2011/SB
ASSOCIACAO DOS MORADORES TERRANOVA II		707-0270079/2023	251,20	27012023	5164/1988/SB
ASSOCIACAO MORADORES PARQUE TERRANOVA - AMOTERRA		707-0270072/2023	4.507,56	27012023	14062/1987/SB
ASTRO PERES		707-0270089/2023	545,90	27012023	13321/1989/SB
ATILIO PALUDETTI		707-0270180/2023	452,16	27012023	11140/1999/SB
AUREO NOGUEIRA		707-0270230/2023	2.053,32	27012023	16014/2005/SB
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA	16.167-5	707-0270115/2023	4.167,72	27012023	12469/1993/SB
AUTO POSTO REDE CAPRARO LTDA	261.981-4	707-0270732/2023	61.726,80	27012023	87563/2021/SB
AUTOMETAL LTDA		707-0270746/2023	9.910,08	27012023	126819/2021/SB
AUTOMETAL S/A	134.767-5	707-0270559/2023	56.718,96	27012023	15770/2017/SB
AVEL APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA	9.164-2	707-0270005/2023	17.317,32	27012023	600/1972/RR
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP		707-0270457/2023	406,98	27012023	52599/2013/SB
BANCO DO BRASIL S/A	2.087-7	707-0270037/2023	25.211,88	27012023	13009/1975/SB
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA	53.709-8	707-0270085/2023	3.240,60	27012023	7000/1989/SB
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA	80.511-4	707-0270106/2023	59.984,52	27012023	3542/1993/SB
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA		707-0270119/2023	1.201,92	27012023	3650/1994/SB
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA	14.116-0	707-0270218/2023	405,79	27012023	12820/2003/SB
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		707-0270162/2023	65.960,64	27012023	21100/1998/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A.		707-0270731/2023	30.454,08	27012023	17314/2021/SB
BETANIA CREUSA DA SILVA		707-0270320/2023	425,12	27012023	12514/2011/SB
BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.		707-0270674/2023	92.415,00	27012023	44767/2018/SB
BRASYLKO PRODUTOS LTDA - EPP	28.162-0	707-0270464/2023	12.380,76	27012023	75110/2013/SB
BRUNA VIEIRA NUNES FERREIRA		707-0270334/2023	358,38	27012023	20825/2011/SB
BRUNO ANESE		707-0270051/2023	1.493,04	27012023	5511/1981/SB
BRUNO APARECIDO PINTO DE MEDEIROS	309.721-8	707-0270747/2023	1.425,24	27012023	77731/2022/SB
BRUNO MANOEL ALMEIDA DE OLIVEIRA		707-0270636/2023	1.422,24	27012023	23328/2018/SB
CALIXTO F. CARVALHO		707-0270169/2023	634,80	27012023	4439/1999/SB
CANTINA GREEN PARK LTDA ME	34.925-9	707-0270517/2023	20.796,72	27012023	74328/2015/SB
CAR AUTOS VEICULOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI	274.860-6	406-3339582/2022	685,96	17012023	68443/2019/SB
CARLOS ALBEERTO MEDICI	7.241-9	707-0270354/2023	937,56	27012023	36074/2011/SB
CARLOS ALBERTO VIEIRA	232.549-7	707-0270474/2023	4.025,28	27012023	37056/2014/SB
CARLOS EDUARDO FERREIRA	152.573-5	707-0270411/2023	782,64	27012023	18561/2012/SB
CARLOS EDUARDO RIVERA		707-0270635/2023	1.738,20	27012023	23327/2018/SB
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO	299.828-9	707-0270733/2023	199,77	27012023	98267/2021/SB
CARLOS LAZARETI NETO		707-0270461/2023	4.466,88	27012023	58669/2013/SB
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	166.881-1	707-0270245/2023	2.093,64	27012023	13333/2006/SB
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA		707-0270730/2023	143.687,40	27012023	11040/2021/SB
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	10.603-8	707-0270458/2023	113.469,36	27012023	52849/2013/SB
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	10.603-8	707-0270177/2023	106.195,92	27012023	5803/1999/SB
CELIA APARECIDA DOS SANTOS MORAIS		707-0270321/2023	425,12	27012023	12619/2011/SB
CELIA DE CARVALHO		707-0270094/2023	1.047,84	27012023	4914/1991/SB
CELIA MARIA SANCHES ARCTICO		707-0270127/2023	2.311,20	27012023	10133/1995/SB
CELSO DE OLIVEIRA GARCIA		707-0270700/2023	1.106,28	27012023	72895/2019/SB
CELSO DE OLIVEIRA GARCIA		707-0270701/2023	1.129,92	27012023	72911/2019/SB
CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO PASTEUR		707-0270249/2023	28.739,04	27012023	2950/2007/SB
CHANG KYUNG JUNG		707-0270088/2023	2.364,36	27012023	13257/1989/SB
CICERO ALVES DE GOUVEIA		707-0270623/2023	1.073,40	27012023	23234/2018/SB
CILENE GOMES CAVALCANTI		707-0270452/2023	199,77	27012023	47194/2013/SB
CINTIA ESTANATON RAIZA		707-0270448/2023	211,40	27012023	41855/2013/SB
CLARICE ZEFERINO DE MOURA		707-0270093/2023	7.507,32	27012023	2284/1991/SB
CLAUDENIR MARIQUE		707-0270136/2023	543,80	27012023	2637/1997/SB
CLAUDINEIA GOMES		707-0270416/2023	199,77	27012023	35091/2012/SB
CLAUDINEIA PARUSSOLO DOS SANTOS	194.389-8	707-0270278/2023	599,17	27012023	1661/2010/SB
CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS		707-0270346/2023	358,38	27012023	21329/2011/SB
CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS		707-0270352/2023	358,38	27012023	27625/2011/SB
CLAUDOMI MIRANDA DA CRUZ		707-0270510/2023	904,68	27012023	55231/2015/SB
CLEBER MIDORELLI DE OLIVEIRA		707-0270406/2023	199,77	27012023	15220/2012/SB
CLEONEIDE FERNANDES PEREIRA		707-0270371/2023	211,40	27012023	58725/2011/SB
CLEONICE BRAZ EVANGELISTA		707-0270496/2023	235,24	27012023	14144/2015/SB
CLEVER FIORI		707-0270268/2023	3.874,56	27012023	1946/2009/SB
COMERCIAL CIMINO LTDA		707-0270726/2023	17.111,40	27012023	92423/2020/SB
CONCILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA		707-0270593/2023	506,34	27012023	23916/2017/SB
CONDOMINIO CAP. D ANTIBES		707-0270098/2023	3.276,72	27012023	16046/1991/SB
CONDOMINIO CONJUNTO HABITACIONAL EUROPA I		707-0270255/2023	23.554,92	27012023	21650/2007/SB
CONDOMINIO DAS LARANJEIRAS		707-0270313/2023	8.601,36	27012023	21532/2010/SB
CONDOMINIO EDIFICIO AMAPA III		707-0270211/2023	3.564,60	27012023	17885/2002/SB
CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE BANFF		707-0270217/2023	500,76	27012023	7764/2003/SB
CONDOMINIO PRAIAS D ESPANHA		707-0270194/2023	11.919,84	27012023	10823/2000/SB
CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPOAMA		707-0270750/2023	6.918,12	27012023	101388/2022/SB
CONDOMINIO TOPAZIO (I II E III)		707-0270086/2023	1.175,40	27012023	11188/1989/SB
CONSELHO COMUNITARIO TERRA NOVA II		707-0270202/2023	2.174,40	27012023	7030/2001/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA.	38.628-6	707-0270201/2023	2.135,76	27012023	16861/2000/SB
COONAGRO COOP. NACIONAL PROD. AGRICOLAS E AGRON.		707-0270494/2023	10.696,92	27012023	84988/2014/SB
COONAGRO-COOPER. NAC. DE PROD. AGRIC. E AGRONEG.		707-0270501/2023	38.855,52	27012023	26903/2015/SB
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPR. DO GRUPO RHODIA	10.963-0	707-0270133/2023	103.497,96	27012023	2599/1997/SB
COSTELARIA DO TACI LTDA-EPP		707-0270725/2023	69.549,60	27012023	92321/2020/SB
CRISTIANA SANTOS DE OLIVEIRA		707-0270335/2023	358,38	27012023	20836/2011/SB
CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	232.512-8	707-0270475/2023	4.086,60	27012023	37058/2014/SB
CRISTIANO MURATA KOHATSU		707-0270223/2023	199,77	27012023	5820/2004/SB
CYRELA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.		707-0270243/2023	15.594,48	27012023	12592/2006/SB
DACLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A		707-0270267/2023	25.422,48	27012023	21160/2008/SB
DAIANE DOS SANTOS CARDOSO DE MATTOS		707-0270329/2023	425,12	27012023	13641/2011/SB
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA	674-2	707-0270009/2023	5.450,16	27012023	1080/1988/RR
DAIR DA SILVA LIRA	26.027-4	707-0270068/2023	599,17	27012023	4350/1987/SB
DALILA DEZIDERIO PIROVANI		707-0270286/2023	235,24	27012023	14154/2010/SB
DALVA MORAES DOS SANTOS		707-0270548/2023	12.580,20	27012023	55318/2016/SB
DAMIAO HONORATO DE OLIVEIRA		707-0270625/2023	1.073,40	27012023	23310/2018/SB

DANIEL CANDIDO DA SILVA		707-0270660/2023	1.890,24	27012023	41445/2018/SB
DANIEL GARCIA		707-0270519/2023	16.019,88	27012023	2059/2016/SB
DANIEL JUNIOR MARINS ALCANTES		707-0270451/2023	199,77	27012023	47171/2013/SB
DANIELE ALVES PEDROSA GOMES	309.815-0	707-0270748/2023	199,77	27012023	77760/2022/SB
DANIELE DE OLIVEIRA SILVA		707-0270673/2023	1.152,12	27012023	41529/2018/SB
DANIELLE APARECIDA DE SOUZA SANTOS		707-0270428/2023	199,77	27012023	50206/2012/SB
DARCY DONATO NUCCI		707-0270206/2023	5.524,08	27012023	15610/2001/SB
DARIO AGUIAR BARBETA		707-0270148/2023	5.250,48	27012023	10681/1998/SB
DAVID CIOLA	67.486-9	707-0270024/2023	599,17	27012023	2208/2000/RR
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP. LTDA.		707-0270512/2023	97.923,84	27012023	58043/2015/SB
DEBORA OLIVEIRA MORGADO		707-0270362/2023	211,40	27012023	58112/2011/SB
DENISE RODRIGUES ESTELHA	149.134-2	707-0270259/2023	599,17	27012023	7865/2008/SB
DIONIZIO GONCALVES RODRIGUES		707-0270270/2023	233,28	27012023	7303/2009/SB
DIRCE APARECIDA MENEZES	34.629-2	707-0270515/2023	20.796,72	27012023	74309/2015/SB
DIVA MARIA DOS SANTOS		707-0270383/2023	199,77	27012023	63734/2011/SB
DORVALINO CANDIDO		707-0270102/2023	452,08	27012023	15316/1992/SB
DULCE ANDRADE DA SILVA		707-0270455/2023	366,17	27012023	47465/2013/SB
ED CARLOS PEREIRA	43.310-1	707-0270262/2023	1.170,72	27012023	16240/2008/SB
EDGARD SPALATO FILHO		707-0270054/2023	798,72	27012023	10978/1981/SB
EDGARD TOSSATO		707-0270144/2023	562,20	27012023	7386/1998/SB
EDILEUSA BARBOSA CASTRO	2.098-2	707-0270118/2023	749,64	27012023	719/1994/SB
EDILSON DE LIMA SANTOS		707-0270265/2023	317,34	27012023	17934/2008/SB
EDILSON JOSE DE AQUINO		707-0270666/2023	1.513,68	27012023	41466/2018/SB
EDILSON SANTOS GOMES		707-0270402/2023	199,77	27012023	11991/2012/SB
EDIR NUNES DA SILVA		707-0270599/2023	318,06	27012023	28204/2017/SB
EDISON ENRIQUE DA SILVA ALMEIDA		707-0270139/2023	636,00	27012023	14839/1997/SB
EDITH GARAJAU DE SOUZA		707-0270618/2023	240,00	27012023	17453/2018/SB
EDIVALDO JOSE DE SOUSA		707-0270341/2023	358,38	27012023	21211/2011/SB
EDMUNDO INOCENTE DE PINHO		707-0270704/2023	199,77	27012023	72932/2019/SB
EDMUNDO VIEIRA DA SILVA		707-0270073/2023	641,52	27012023	3247/1988/SB
EDNA FERREIRA		707-0270663/2023	1.852,44	27012023	41454/2018/SB
EDNEI HERMOGENES DE FREITAS	299.877-7	707-0270738/2023	199,77	27012023	98377/2021/SB
EDNILSON CARLOS DA SILVA		707-0270343/2023	358,38	27012023	21309/2011/SB
EDSON CARBONI		707-0270210/2023	2.509,32	27012023	12201/2002/SB
EDSON DIAS FILHO		707-0270053/2023	907,80	27012023	8743/1981/SB
EDUARDO DA COSTA E SILVA-ME	36.498-3	707-0270142/2023	10.871,76	27012023	4482/1998/SB
EDUARDO ROCHA QUEVEDO		707-0270157/2023	246,44	27012023	17785/1998/SB
EDVALDO FELIX DO NASCIMENTO	240.287-4	707-0270500/2023	599,17	27012023	26000/2015/SB
EDVALDO RUFINO SANTOS		707-0270539/2023	247,32	27012023	21625/2016/SB
EDVANIA NUNES DE SOUZA		707-0270624/2023	1.343,16	27012023	23308/2018/SB
EGIDIO MARIANO DE ALMEIDA		707-0270511/2023	199,77	27012023	56495/2015/SB
ELBIO ORLANDO TOMASELLI		707-0270126/2023	6.128,64	27012023	871/1995/SB
ELENICE PAULA DOS SANTOS		707-0270284/2023	235,24	27012023	14123/2010/SB
ELENILDE ROSA DE JESUS		707-0270626/2023	1.073,40	27012023	23311/2018/SB
ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	60.927-7	707-0270236/2023	2.153.554,56	27012023	23907/2005/SB
ELIANA LOPES DA SILVA		707-0270577/2023	506,34	27012023	23845/2017/SB
ELIAS ANTONIO DOS SANTOS		707-0270193/2023	199,77	27012023	7050/2000/SB
ELIDIA DE SOUZA LEAO	153.467-0	707-0270224/2023	599,17	27012023	7264/2004/SB
ELIETE ALEXANDRE DE SOUZA	232.544-6	707-0270481/2023	10.216,44	27012023	37083/2014/SB
ELIO SCARPA		707-0270540/2023	683,16	27012023	21631/2016/SB
ELISA MIKI WATANABE BELTRAME		707-0270043/2023	199,77	27012023	9854/1979/SB
ELISABETE DA SILVA		707-0270438/2023	199,77	27012023	62233/2012/SB
ELISANGELA APARECIDA ENTZ		707-0270264/2023	1.221,96	27012023	17074/2008/SB
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA		707-0270520/2023	397,46	27012023	3959/2016/SB
ELISEU BARBOSA MOREIRA		707-0270544/2023	538,50	27012023	48487/2016/SB
ELIZANGELA AVELINA DOS REIS MACEDO		707-0270669/2023	1.506,12	27012023	41476/2018/SB
ELKE CINTIA DA SILVA	232.538-1	707-0270489/2023	3.984,48	27012023	37125/2014/SB
ELOIDE OLIVEIRA DA SILVA		707-0270742/2023	328,86	27012023	126199/2021/SB
ELVIS PRESLEY RODRIGUES DE LIMA		707-0270272/2023	3.523,56	27012023	8873/2009/SB
EMERSON JOSE BENTO	204.622-9	707-0270314/2023	1.170,72	27012023	23410/2010/SB
EMERSON TIAGO DA SILVA	219.949-1	707-0270450/2023	481,23	27012023	43868/2013/SB
EMILIA MARIA DO PRADO		707-0270178/2023	7.398,48	27012023	10001/1999/SB
ENESTOR BONADIA		707-0270066/2023	1.462,20	27012023	10887/1986/SB
EREMITA DO CARMO SOUZA		707-0270287/2023	235,24	27012023	14174/2010/SB
ERG ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA		707-0270504/2023	11.573,16	27012023	33489/2015/SB
ERICA DE SOUZA VITOR		707-0270382/2023	199,77	27012023	63724/2011/SB
ERIVANE SOUZA PINA		707-0270376/2023	211,40	27012023	60167/2011/SB
ERONILTA QUITERIA RIBEIRO CARDOSO	232.499-7	707-0270487/2023	3.943,56	27012023	37120/2014/SB
ES NAGIMA LANCHONETE EPP		707-0270729/2023	37.055,64	27012023	3144/2021/SB
ESCOLA DE ED.INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C L	80.986-1	707-0270121/2023	11.672,88	27012023	6886/1994/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL APREND. BRINC. SC LT	80.986-1	707-0270237/2023	20.497,44	27012023	2705/2006/SB
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO		707-0270499/2023	84.686,88	27012023	24376/2015/SB
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO		707-0270716/2023	25.552,80	27012023	91075/2019/SB
ESTRELA AZUL PEDALINHOS LTDA.	228.400-6	707-0270239/2023	13.819,44	27012023	3843/2006/SB
EUNICE MARIA DA SILVA SANTOS		707-0270315/2023	425,12	27012023	11945/2011/SB
EUREKA S/A INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA	1.933-0	707-0270168/2023	17.514,48	27012023	4053/1999/SB
EURIDES APARECIDA GIANNOLLI	49.761-4	707-0270246/2023	8.544,84	27012023	16853/2006/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO AQUARIO DE SP LTDA EPP		707-0270557/2023	122.765,04	27012023	13448/2017/SB

FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA		707-0270582/2023	506,34	27012023	23864/2017/SB
FABIO CRISTIANO DA SILVA		707-0270391/2023	199,77	27012023	64460/2011/SB
FABIO LUIZ BALDASSIN		707-0270231/2023	3.913,32	27012023	16057/2005/SB
FABIO TORRES DE MELO	274.084-2	707-0270482/2023	3.759,72	27012023	37108/2014/SB
FELICITA HERAS ARROYO	9.050-6	707-0270003/2023	599,17	27012023	428/1970/RR
FELIPE CALADO MATEUS		707-0270110/2023	2.250,00	27012023	8366/1993/SB
FERNANDA VIEIRA PAVAN		707-0270441/2023	199,77	27012023	72753/2012/SB
FERNANDO DE OLIVEIRA CORREA		707-0270541/2023	64.869,24	27012023	25658/2016/SB
FERNANDO MASCARENHAS	59.276-5	707-0270247/2023	13.110,96	27012023	17424/2006/SB
FERNANDO MIYAMOTO		707-0270033/2023	17.461,68	27012023	4873/1972/SB
FERNANDO MIYAMOTO		707-0270449/2023	3.811,68	27012023	42674/2013/SB
FERNANDO MIYAMOTO		707-0270617/2023	2.033,16	27012023	7718/2018/SB
FERTOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	79.255-1	707-0270160/2023	7.118,40	27012023	18431/1998/SB
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	2.813-4	707-0270062/2023	40.977,96	27012023	10396/1985/SB
FLAVIO DAVID ASSAD		707-0270550/2023	498,60	27012023	60174/2016/SB
FLORISVAL VIANA BARBOSA		707-0270535/2023	918,12	27012023	21600/2016/SB
FORMAG S GRAFICA E EDITORA LTDA.	55.134-1	707-0270350/2023	34.397,04	27012023	22246/2011/SB
FRANCILENE ALVES BEZERRA DO AMARAL		707-0270542/2023	856,44	27012023	26099/2016/SB
FRANCISCO CARELLA		707-0270277/2023	620,29	27012023	770/2010/SB
FRANCISCO CREGINALDO DE SOUSA LEITAO	213.794-1	707-0270401/2023	599,17	27012023	11990/2012/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MARTINS	229.394-3	707-0270468/2023	599,17	27012023	560/2014/SB
FRANCISCO FERREIRA DE MELO	299.871-8	707-0270734/2023	199,77	27012023	98316/2021/SB
FRANCISCO MARTINES	27.836-0	707-0270214/2023	599,17	27012023	2770/2003/SB
FRANCISCO QUEIROZ DE AQUINO		707-0270097/2023	2.069,88	27012023	14657/1991/SB
FRANCISCO STENIO PEREIRA CORREIA	299.821-1	707-0270735/2023	199,77	27012023	98335/2021/SB
FRANCISREGE DE SALES BARBOSA		707-0270305/2023	235,24	27012023	14370/2010/SB
FRANSCISA FRANCINEUDA DE MACEDO		707-0270392/2023	199,77	27012023	65013/2011/SB
GEANE LEONIDIA MARTINS		707-0270324/2023	425,12	27012023	12753/2011/SB
GENEILDO OLIVEIRA ALMEIDA		707-0270668/2023	838,44	27012023	41472/2018/SB
GENTIL PROCOPIO		707-0270530/2023	944,28	27012023	21576/2016/SB
GERALDO EUZEBIO VIEIRA-ESPOLIO		707-0270741/2023	199,77	27012023	126192/2021/SB
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA		707-0270601/2023	326,40	27012023	28258/2017/SB
GERALDO RAIMUNDO PEREIRA		707-0270091/2023	216,96	27012023	876/1990/SB
GIANE IGNACIO MARTINS		707-0270690/2023	599,17	27012023	38073/2019/SB
GIGLIO SA INDUSTRIA E COMERCIO	301-8	707-0270271/2023	5.301,00	27012023	8249/2009/SB
GIGLIO SA INDUSTRIA E COMERCIO	301-8	707-0270280/2023	10.792,08	27012023	7083/2010/SB
GILBERTO DA CONCEICAO ORNELLAS		707-0270275/2023	9.329,76	27012023	16224/2009/SB
GILBERTO TADEU PIRES DE PAULA		707-0270238/2023	2.093,52	27012023	3066/2006/SB
GILSON DOMINGOS DA SILVA		707-0270435/2023	199,77	27012023	58672/2012/SB
GISELE LUIZ		707-0270575/2023	506,34	27012023	23837/2017/SB
GISELE SANTOS COSTA		707-0270426/2023	199,77	27012023	50145/2012/SB
GISELIA PIRES DOREA	237.383-1	707-0270470/2023	599,17	27012023	29753/2014/SB
GISMALIA DE JESUS PINHEIRO		707-0270627/2023	1.073,40	27012023	23313/2018/SB
GIZELDA DE OLIVEIRA SILVA DELPHINO		707-0270682/2023	961,08	27012023	84175/2018/SB
GLAUCIA ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS		707-0270328/2023	425,12	27012023	13637/2011/SB
GLEDSON FIRMINO DA SILVA		707-0270316/2023	425,12	27012023	11966/2011/SB
GONCALO GOUVEIA SOARES		707-0270628/2023	1.073,40	27012023	23315/2018/SB
HAMILTON LIMA DE MORAES		707-0270090/2023	591,47	27012023	842/1990/SB
HAROLDO JUN KODAMA		707-0270651/2023	1.915,20	27012023	41405/2018/SB
HECHEM FLORICULTURA LTDA-ME		707-0270543/2023	4.473,36	27012023	35356/2016/SB
HELENA ALVES DE SOUZA KOSMALA	101.530-3	707-0270067/2023	599,17	27012023	564/1987/SB
HELIANE SOUSA DE ASSIS	23.577-6	707-0270235/2023	599,17	27012023	22303/2005/SB
HELIO DA SILVA		707-0270643/2023	553,60	27012023	39613/2018/SB
HELIO LAUREANO DE SOUZA		707-0270087/2023	1.970,52	27012023	12602/1989/SB
HELLE NICE BENEDICTA DE PAULA		707-0270131/2023	1.904,52	27012023	10457/1996/SB
HERMES MARTINS DA SILVA		707-0270556/2023	225,84	27012023	75006/2016/SB
HERNANDES ALVES PEREIRA		707-0270572/2023	506,34	27012023	23826/2017/SB
HILDEVAL HENRIQUE ANDRADE		707-0270082/2023	3.135,48	27012023	13402/1988/SB
HUANG CHUNJU		707-0270670/2023	2.070,84	27012023	41520/2018/SB
HUMBERTO ALVES DA PAZ		707-0270339/2023	358,38	27012023	20872/2011/SB
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAR. LTDA	6.062-3	707-0270050/2023	5.231,64	27012023	5274/1981/SB
IDAIZ BARBOSA		707-0270629/2023	1.073,40	27012023	23316/2018/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		707-0270607/2023	6.942,12	27012023	61791/2017/SB
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	189.852-3	707-0270276/2023	907,80	27012023	16588/2009/SB
ILDA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA		707-0270365/2023	211,40	27012023	58429/2011/SB
ILZI TOLENTINO		707-0270288/2023	235,24	27012023	14194/2010/SB
INDUSTRIA BRAIDO LTDA	282-8	707-0270279/2023	3.048,72	27012023	7081/2010/SB
INES NEGRI CAMPANHA		707-0270513/2023	574,86	27012023	58183/2015/SB
IRACEMA APARECIDA SOPRANZI		707-0270414/2023	199,77	27012023	34958/2012/SB
IRACEMA MORAIS DOS SANTOS		707-0270661/2023	1.556,40	27012023	41449/2018/SB
IRACEMA SAYAMA		707-0270596/2023	506,34	27012023	26210/2017/SB
IRANILDO JOSE DE ANDRADE		707-0270538/2023	240,16	27012023	21617/2016/SB
IRENILDA INACIO SILVA		707-0270460/2023	235,24	27012023	57733/2013/SB
IRIS ROCHA DA SILVA	221.136-0	707-0270423/2023	481,23	27012023	49201/2012/SB
IRIS SOUUZA DOS SANTOS		707-0270662/2023	1.694,28	27012023	41452/2018/SB
IRMAOS DALLIGNA PAMPAS PALLACE HOTEL LTDA.	13.370-1	707-0270056/2023	2.449,80	27012023	2769/1982/SB
IVONE MALDONADO CARVALHO		707-0270077/2023	199,77	27012023	3376/1988/SB

IZAURA DE OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS		707-0270525/2023	390,67	27012023	4649/2016/SB
IZILDA DO CARMO SARAIVA		707-0270116/2023	199,77	27012023	14630/1993/SB
JACINAIDE NUNES DA CONCEICAO SILVA		707-0270655/2023	4.844,64	27012023	41428/2018/SB
JACKSON DOS SANTOS LEMOS		707-0270667/2023	1.814,88	27012023	41470/2018/SB
JAILSON SANTIAGO DE ALMEIDA		707-0270671/2023	4.182,00	27012023	41525/2018/SB
JAIRO LOPES		707-0270722/2023	3.690,48	27012023	75170/2020/SB
JANDICIRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO		707-0270390/2023	199,77	27012023	64456/2011/SB
JANDIRA MARIA DA SILVA		707-0270134/2023	470,79	27012023	2635/1997/SB
JAQUELINE ALVES MOREIRA		707-0270417/2023	199,77	27012023	36613/2012/SB
JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA		707-0270399/2023	211,40	27012023	5636/2012/SB
JERONIMO DE NAZARE DE JESUS		707-0270418/2023	199,77	27012023	36616/2012/SB
JERUSA CARVALHO DE OLIVEIRA		707-0270589/2023	506,34	27012023	23889/2017/SB
JESSICA CARVALHO OLIVEIRA		707-0270586/2023	506,34	27012023	23880/2017/SB
JESSICA ROSA DE SOUZA		707-0270545/2023	425,12	27012023	49469/2016/SB
JESUINO ANTONIO DA SILVA		707-0270282/2023	2.171,76	27012023	10761/2010/SB
JESUS CARLOS DA SILVA LOPES		707-0270465/2023	572,11	27012023	76855/2013/SB
JM GENEROSO TRANSPORTES LTDA		707-0270689/2023	5.676,36	27012023	29147/2019/SB
JOANA ALVES DOS SANTOS		707-0270398/2023	199,77	27012023	4198/2012/SB
JOAO ABRAAO DE OLIVEIRA		707-0270175/2023	686,28	27012023	4460/1999/SB
JOAO ALVES DOS SANTOS		707-0270183/2023	1.327,92	27012023	16859/1999/SB
JOAO BAPTISTA DO NASCIMENTO		707-0270047/2023	3.186,72	27012023	3608/1981/SB
JOAO BATISTA SIQUEIRA		707-0270566/2023	506,34	27012023	23792/2017/SB
JOAO BATISTA SOUSA DE OLIVEIRA		707-0270606/2023	506,34	27012023	56905/2017/SB
JOAO BRUM DIAS		707-0270616/2023	2.837,04	27012023	82320/2017/SB
JOAO CARLOS DA SILVA		707-0270040/2023	384,65	27012023	2536/1978/SB
JOAO DE SOUSA NETO		707-0270122/2023	199,77	27012023	8920/1994/SB
JOAO INACIO DE OLIVEIRA		707-0270705/2023	199,77	27012023	72936/2019/SB
JOAO LEOPOLDO MACIEL		707-0270374/2023	7.075,80	27012023	58889/2011/SB
JOAO LUIZ DE ANDRADE	152.994-3	707-0270250/2023	599,17	27012023	4249/2007/SB
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	215.521-4	707-0270486/2023	3.902,76	27012023	37119/2014/SB
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO		707-0270590/2023	506,34	27012023	23901/2017/SB
JOAO SEVERINO DA SILVA		707-0270630/2023	1.073,40	27012023	23319/2018/SB
JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA	166.697-5	707-0270241/2023	2.345,28	27012023	11042/2006/SB
JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	147.233-0	707-0270205/2023	599,17	27012023	14430/2001/SB
JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA (ESPOLIO)		707-0270740/2023	346,68	27012023	120747/2021/SB
JOAQUIM GOMES DA CUNHA		707-0270187/2023	1.052,64	27012023	2393/2000/SB
JOASSE DE OLIVEIRA RIBEIRO		707-0270588/2023	506,34	27012023	23887/2017/SB
JORGE MASSAYUKI SIMAMURA		707-0270083/2023	199,77	27012023	13497/1988/SB
JOSE AIRES DA SILVA		707-0270531/2023	1.191,12	27012023	21581/2016/SB
JOSE ALAIR DOS REIS		707-0270653/2023	2.706,00	27012023	41425/2018/SB
JOSE ALVES CAMPOS		707-0270332/2023	358,38	27012023	20789/2011/SB
JOSE AMARIUDO RODRIGUES		707-0270546/2023	544,90	27012023	50350/2016/SB
JOSE AMAURI RODRIGUES DE SOUSA		707-0270453/2023	199,77	27012023	47221/2013/SB
JOSE ANTONIO DE SOUSA		707-0270631/2023	1.073,40	27012023	23322/2018/SB
JOSE ANTONIO FERREIRA	6.392-4	707-0270026/2023	1.170,72	27012023	1082/2001/RR
JOSE APARECIDO DA SILVA		707-0270099/2023	199,77	27012023	16775/1991/SB
JOSE BRENE CAMPOS		707-0270035/2023	199,77	27012023	8615/1974/SB
JOSE CARLOS DE BARROS		707-0270153/2023	1.702,08	27012023	14740/1998/SB
JOSE CELIO LUZ		707-0270706/2023	434,48	27012023	73405/2019/SB
JOSE CESAR DE SOUZA		707-0270561/2023	996,24	27012023	21048/2017/SB
JOSE DA COSTA		707-0270612/2023	2.217,96	27012023	82290/2017/SB
JOSE DE SOUZA NETO		707-0270128/2023	433,68	27012023	11583/1995/SB
JOSE DIOCLECIO DOS SANTOS		707-0270611/2023	2.841,00	27012023	82289/2017/SB
JOSE FERNANDO MENDES		707-0270632/2023	1.073,40	27012023	23324/2018/SB
JOSE FILINTO FURTADO		707-0270081/2023	2.180,16	27012023	9044/1988/SB
JOSE GERALDO DA SILVA		707-0270578/2023	506,34	27012023	23848/2017/SB
JOSE GERALDO DOS SANTOS		707-0270696/2023	783,48	27012023	72847/2019/SB
JOSE GOMES DE SOUSA	5.007-5	707-0270718/2023	937,56	27012023	28547/2020/SB
JOSE LIMA DE FARIA	69.533-5	707-0270019/2023	599,17	27012023	863/2000/RR
JOSE LOPES MARTINS		707-0270063/2023	2.027,16	27012023	18377/1985/SB
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE		707-0270196/2023	17.557,68	27012023	11623/2000/SB
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE		707-0270229/2023	14.856,36	27012023	13137/2005/SB
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE		707-0270234/2023	23.363,64	27012023	21618/2005/SB
JOSE LUZIMAR SANTOS PEREIRA	224.378-4	707-0270013/2023	481,23	27012023	978/1994/RR
JOSE MARCIO COLLABONI	20.198-7	707-0270188/2023	599,17	27012023	3526/2000/SB
JOSE MARCOS DA SILVA		707-0270568/2023	506,34	27012023	23804/2017/SB
JOSE MARILEUDO BARBOSA LIRA		707-0270526/2023	48.078,96	27012023	7190/2016/SB
JOSE MARTINS LOPES		707-0270637/2023	1.690,80	27012023	23329/2018/SB
JOSE MATIOLLI		707-0270378/2023	211,40	27012023	61717/2011/SB
JOSE NOGUEIRA BARROS		707-0270563/2023	996,24	27012023	21052/2017/SB
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	302.214-5	707-0270739/2023	427,28	27012023	101932/2021/SB
JOSE OSWALDO RODRIGUES PEREIRA		707-0270170/2023	638,76	27012023	4441/1999/SB
JOSE ROBERTO MIOLARO		707-0270158/2023	6.220,08	27012023	17954/1998/SB
JOSE ROBERTO MIQUELETE SOARES		707-0270263/2023	440,80	27012023	16333/2008/SB
JOSE ROMAO DE CARVALHO		707-0270070/2023	2.176,20	27012023	10392/1987/SB
JOSE RUIZ		707-0270028/2023	199,77	27012023	7121/1967/SB
JOSE TORRES DE MELO	299.874-2	707-0270736/2023	199,77	27012023	98345/2021/SB
JOSE VIEIRA SOBRINHO		707-0270743/2023	328,86	27012023	126205/2021/SB
JOSE VITORINO DE OLIVEIRA		707-0270176/2023	199,77	27012023	4462/1999/SB
JOSE WILSON NEVES SILVA		707-0270167/2023	536,80	27012023	4022/1999/SB
JOSEFA LOPES DE LIMA		707-0270709/2023	4.260,12	27012023	74922/2019/SB

JOSELIA CORDEIRO BEZERRA DIOGENES		707-0270061/2023	1.091,16	27012023	8585/1985/SB
JOSELIA MARIA DA SILVA	131.638-9	707-0270204/2023	599,17	27012023	12166/2001/SB
JOSELIA PACHECO DE SOUSA		707-0270290/2023	235,24	27012023	14217/2010/SB
JOVELINA MARIA DA CONCEICAO		707-0270289/2023	235,24	27012023	14201/2010/SB
JOVERCINO CARDOSO DA SILVA		707-0270537/2023	384,02	27012023	21613/2016/SB
JULIA ANGELO RIBEIRO		707-0270007/2023	2.347,20	27012023	2783/1981/RR
JULIANA FIRMINO DE SOUZA		707-0270404/2023	199,77	27012023	13564/2012/SB
JULIANA SOUSA DA SILVA		707-0270664/2023	1.503,60	27012023	41460/2018/SB
JURANDIR JOSE REDIGOLO		707-0270130/2023	2.970,00	27012023	5759/1996/SB
KARIN SCHULLER BERTACOLLI		707-0270420/2023	556,90	27012023	38058/2012/SB
KATIA APARECIDA DA SILVA	223.656-7	707-0270443/2023	599,17	27012023	6465/2013/SB
KELCILENE DIAS CORREA		707-0270498/2023	211,40	27012023	24322/2015/SB
KELVIN LEANDRO PINHEIRO DE SOUSA		707-0270639/2023	1.501,20	27012023	23334/2018/SB
KUMIKO OKUMURA TADA	14.697-8	707-0270225/2023	4.926,48	27012023	20552/2004/SB
LAERSON LOPES DOS SANTOS		707-0270379/2023	211,40	27012023	61959/2011/SB
LAERTE RAMOS VIEIRA		707-0270744/2023	328,86	27012023	126214/2021/SB
LARA LIVERO GARCIA	243.852-6	707-0270509/2023	749,64	27012023	50318/2015/SB
LAURENTINA FRANCISCA DOS SANTOS		707-0270222/2023	199,77	27012023	25454/2003/SB
LAURITA MARIA DOS SANTOS		707-0270384/2023	199,77	27012023	63739/2011/SB
LAVA RAPIDO WINSTON CHURCHILL S/C LTDA-ME		707-0270727/2023	38.327,28	27012023	92626/2020/SB
LEANDRO DA CRUZ SANTOS	229.182-7	707-0270456/2023	937,56	27012023	51223/2013/SB
LEANDRO FERRAZ		707-0270311/2023	8.651,76	27012023	17016/2010/SB
LEILA MARQUES DA SILVA	16.635-9	707-0270226/2023	599,17	27012023	6901/2005/SB
LEONILDA RODRIGUES DE GOIS		707-0270258/2023	431,76	27012023	7643/2008/SB
LEVY PEDRO DE FREITAS		707-0270621/2023	447,52	27012023	20611/2018/SB
LILIA ESTEVES REIS DA SILVA		707-0270291/2023	235,24	27012023	14229/2010/SB
LINDAURA DANTAS RIBEIRO	7.221-4	707-0270092/2023	749,64	27012023	6017/1990/SB
LIRIA YURIKO SAKURAI OKUMURA	40.702-0	707-0270029/2023	7.124,76	27012023	7066/1969/SB
LONCIVONE SANTANA DE OLIVEIRA		707-0270576/2023	506,34	27012023	23844/2017/SB
LORIVAL DONIZETTI DA SILVA	68.028-1	707-0270018/2023	599,17	27012023	434/2000/RR
LOURDES DONIZETE RUFINO SIMAO	3.413-4	707-0270112/2023	937,56	27012023	9655/1993/SB
LOURIVAL EUSTAQUIO DE SOUZA	202.273-7	707-0270310/2023	599,17	27012023	16289/2010/SB
LUCELMO AGOSTINHO BALBINO		707-0270597/2023	506,34	27012023	26212/2017/SB
LUCI BERTONI BRAGAGNOLO	9.287-8	707-0270100/2023	599,17	27012023	2648/1992/SB
LUCIA DO SOCORRO DA SILVA		707-0270427/2023	199,77	27012023	50202/2012/SB
LUCIA HELENA CAMPOS RIBEIRO		707-0270292/2023	235,24	27012023	14233/2010/SB
LUCIA HELENA SIMAO		707-0270403/2023	199,77	27012023	12249/2012/SB
LUCIA MARIA SOUZA SILVA		707-0270338/2023	358,38	27012023	20861/2011/SB
LUCINEIA DA SILVA RAMOS		707-0270294/2023	235,24	27012023	14236/2010/SB
LUCINEIDE MARIA DA SILVA		707-0270581/2023	506,34	27012023	23859/2017/SB
LUIS PORFIRIO SOUSA		707-0270565/2023	506,34	27012023	23787/2017/SB
LUIS QUEIROZ FERNANDES		707-0270675/2023	199,77	27012023	46919/2018/SB
LUIZ AFONSO FERRAZ		707-0270720/2023	705,12	27012023	34773/2020/SB
LUIZ ANACLETO DE ALMEIDA		707-0270534/2023	1.317,36	27012023	21597/2016/SB
LUIZ CARLOS DA SILVA		707-0270344/2023	358,38	27012023	21311/2011/SB
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		707-0270467/2023	199,77	27012023	86638/2013/SB
LUIZ CARLOS DE SOUZA		707-0270336/2023	358,38	27012023	20844/2011/SB
LUIZ DELPHINO (ESPOLIO)		707-0270714/2023	2.505,00	27012023	91062/2019/SB
LUIZ FRANCISCO PAGGI		707-0270521/2023	258,72	27012023	3967/2016/SB
LUIZ JOSE DA SILVA		707-0270547/2023	199,77	27012023	52948/2016/SB
LUIZ RODRIGUES DE MELO		707-0270633/2023	1.073,40	27012023	23325/2018/SB
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS		707-0270095/2023	3.744,60	27012023	10105/1991/SB
LUIZA FONDA DE ALMEIDA		707-0270366/2023	211,40	27012023	58437/2011/SB
LUIZA HELENA DA SILVA		707-0270369/2023	211,40	27012023	58675/2011/SB
LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	19.023-3	707-0270104/2023	599,17	27012023	17593/1992/SB
LUZINETE JOSE RIBEIRO MARCELINO	232.498-9	707-0270485/2023	3.923,16	27012023	37116/2014/SB
LUZINETE MARINHO FALCAO ARAUJO	223.621-4	707-0270440/2023	599,17	27012023	71889/2012/SB
MAICON SANTANA DE OLIVEIRA		707-0270573/2023	506,34	27012023	23834/2017/SB
MANOEL ALMIR FRANCA DA SILVA		707-0270579/2023	506,34	27012023	23850/2017/SB
MANOEL DA MOTA TEVES		707-0270257/2023	1.069,68	27012023	3868/2008/SB
MANOEL DE ASSIS MOTA DE MENESES		707-0270650/2023	2.133,60	27012023	41399/2018/SB
MANOEL DOMINGOS GUIMARAES		707-0270497/2023	2.235,96	27012023	14894/2015/SB
MANOEL FERREIRA DE BRITO		707-0270694/2023	1.056,96	27012023	72838/2019/SB
MANOEL MESSIAS DE SOUZA		707-0270640/2023	1.073,40	27012023	23336/2018/SB
MANOEL NUNES DOS SANTOS		707-0270533/2023	1.547,88	27012023	21588/2016/SB
MANUEL BATISTA COELHO		707-0270034/2023	7.365,96	27012023	2085/1973/SB
MARCIA CONCEICAO DE OLIVEIRA CUNHA		707-0270293/2023	235,24	27012023	14235/2010/SB
MARCIA DE OLIVEIRA		707-0270409/2023	199,77	27012023	16124/2012/SB
MARCO ANTONIO BERTOLDO		707-0270554/2023	315,66	27012023	60618/2016/SB
MARIA ALCINA SOUZA DE OLIVEIRA		707-0270419/2023	199,77	27012023	37698/2012/SB
MARIA ALINE DE SOUZA ALVES	233.251-5	707-0270488/2023	3.963,96	27012023	37122/2014/SB
MARIA ALVES DA PAZ PEREIRA		707-0270331/2023	358,38	27012023	20731/2011/SB
MARIA ANDRELINA DE OLIVEIRA		707-0270656/2023	2.286,72	27012023	41432/2018/SB
MARIA ANTONIA CATTELAN	232.503-9	707-0270473/2023	4.045,68	27012023	37055/2014/SB
MARIA ANTONIA PINTO		707-0270400/2023	235,24	27012023	11935/2012/SB
MARIA APARECIDA CORREA SILVA		707-0270143/2023	199,77	27012023	6256/1998/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA		707-0270184/2023	3.234,36	27012023	17942/1999/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO		707-0270323/2023	425,12	27012023	12750/2011/SB
MARIA APARECIDA DE ASSIS		707-0270652/2023	2.337,00	27012023	41421/2018/SB

MARIA CANDIDA FRANCO REBEQUI		707-0270198/2023	1.317,72	27012023	13211/2000/SB
MARIA DA APRESENTACAO LOPES DE SOUZA		707-0270672/2023	1.390,56	27012023	41526/2018/SB
MARIA DA CONCEICAO		707-0270111/2023	1.275,84	27012023	9025/1993/SB
MARIA DA CONCEICAO DE BRITO MAIA	232.491-1	707-0270483/2023	3.861,84	27012023	37113/2014/SB
MARIA DA PENHA MEDEIROS ALMEIDA		707-0270649/2023	2.522,76	27012023	41395/2018/SB
MARIA DAS DORES GOMES SILVA		707-0270381/2023	199,77	27012023	63593/2011/SB
MARIA DE ANDRADE SA		707-0270604/2023	3.861,84	27012023	32432/2017/SB
MARIA DE FATIMA DA SILVA	70.530-6	707-0270011/2023	599,17	27012023	3340/1992/RR
MARIA DE FATIMA FERREIRA		707-0270527/2023	235,24	27012023	15206/2016/SB
MARIA DE FATIMA LAUD DOS SANTOS	119.524-7	707-0270016/2023	599,17	27012023	2095/1999/RR
MARIA DE FATIMA ZARDO	214.658-4	707-0270359/2023	937,56	27012023	51036/2011/SB
MARIA DE LOURDES CASIMIRO DANTAS		707-0270524/2023	293,30	27012023	4486/2016/SB
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS		707-0270591/2023	506,34	27012023	23906/2017/SB
MARIA DE LOURDES GUIMARAES		707-0270412/2023	638,28	27012023	23527/2012/SB
MARIA DE LURDES GOMES MOREIRA		707-0270295/2023	235,24	27012023	14255/2010/SB
MARIA DO SOCORRO NONATO DA CRUZ		707-0270389/2023	199,77	27012023	64427/2011/SB
MARIA ELIETE ARAUJO LEITAO	243.421-0	707-0270507/2023	599,17	27012023	40328/2015/SB
MARIA ELZA XAVIER MOL BERGAMO		707-0270375/2023	7.856,04	27012023	59035/2011/SB
MARIA EUNICE BATISTA DA SILVA		707-0270574/2023	506,34	27012023	23835/2017/SB
MARIA FERREIRA GRIGORIO		707-0270296/2023	235,24	27012023	14264/2010/SB
MARIA GILVANIA ROCHA HOLANDA		707-0270228/2023	199,77	27012023	12465/2005/SB
MARIA HELENA AVELINO RODRIGUES		707-0270140/2023	627,72	27012023	14840/1997/SB
MARIA IMACULADA NAPOLITANO CABRAL DOS SANTOS		707-0270619/2023	487,89	27012023	17658/2018/SB
MARIA IOLANDA NASCIMENTO SILVA		707-0270587/2023	506,34	27012023	23883/2017/SB
MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA		707-0270042/2023	199,77	27012023	6699/1979/SB
MARIA JOSE DOS SANTOS		707-0270319/2023	425,12	27012023	12501/2011/SB
MARIA JOSE FRAZAO QUEIROZ	232.509-8	707-0270477/2023	4.096,80	27012023	37064/2014/SB
MARIA JOSE IVO		707-0270353/2023	358,38	27012023	27652/2011/SB
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA		707-0270638/2023	1.580,16	27012023	23332/2018/SB
MARIA JOSE MENDES PEREIRA		707-0270297/2023	235,24	27012023	14294/2010/SB
MARIA JOSE PEREIRA MENDES		707-0270708/2023	199,77	27012023	73576/2019/SB
MARIA JULIA CORREA DA FONSECA		707-0270710/2023	31.570,08	27012023	75126/2019/SB
MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA		707-0270415/2023	199,77	27012023	34960/2012/SB
MARIA LUISA INACIO DE PAULA		707-0270442/2023	199,77	27012023	2814/2013/SB
MARIA LUIZA DE ALENCAR FONSECA MEI		707-0270685/2023	4.868,64	27012023	1895/2019/SB
MARIA NAZARE DA SILVA		707-0270318/2023	425,12	27012023	12063/2011/SB
MARIA NEIDE LOPES		707-0270349/2023	358,38	27012023	22108/2011/SB
MARIA NEUZA CARDEAL SANTOS		707-0270298/2023	235,24	27012023	14299/2010/SB
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA		707-0270396/2023	235,24	27012023	1438/2012/SB
MARIA SANDRA DE FREITAS CAVALCANTE		707-0270156/2023	318,36	27012023	17077/1998/SB
MARIA SILVOLANGE SILVA SANTOS	209.214-0	707-0270355/2023	481,23	27012023	36135/2011/SB
MARIA SOUSA BORGO	77.994-6	707-0270232/2023	599,17	27012023	17135/2005/SB
MARIA STIAVELLI FINGOLO		707-0270141/2023	636,00	27012023	14841/1997/SB
MARIA TANIA DE SOUZA	233.341-4	707-0270472/2023	4.004,88	27012023	37054/2014/SB
MARIANO SADA BOTAYA		707-0270191/2023	7.049,76	27012023	4370/2000/SB
MARILENE MARIA DOS SANTOS		707-0270385/2023	199,77	27012023	63749/2011/SB
MARIO HELIO COLABONI	15.041-0	707-0270189/2023	599,17	27012023	3527/2000/SB
MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA		707-0270676/2023	413,21	27012023	57253/2018/SB
MARLENE BORGES DA CRUZ		707-0270299/2023	235,24	27012023	14309/2010/SB
MARLENE CAMPOS FERREIRA		707-0270560/2023	199,77	27012023	17105/2017/SB
MARLENE FAUSONI CAVALCANTI	248.789-6	707-0270749/2023	1.170,72	27012023	100568/2022/SB
MARLENE MARINA VIEIRA	74.863-3	707-0270251/2023	481,23	27012023	11910/2007/SB
MARLI ALVES RIBEIRO		707-0270373/2023	211,40	27012023	58732/2011/SB
MARLI CONCEICAO TEREZINI	41.096-9	707-0270208/2023	481,23	27012023	21852/2001/SB
MARLI RODRIGUES DE SOUZA		707-0270641/2023	203,52	27012023	25578/2018/SB
MARLI TRINDADE NASCIMENTO	202.107-2	707-0270312/2023	937,56	27012023	20944/2010/SB
MARLY BARBOSA ROCHA		707-0270658/2023	1.388,16	27012023	41439/2018/SB
MASSAO YAMAMOTO	25.892-0	707-0270113/2023	1.359,84	27012023	10080/1993/SB
MATIAS CUSTODIO FERREIRA		707-0270603/2023	506,34	27012023	30962/2017/SB
MAURICIO GENTIL MENDONCA		707-0270506/2023	199,77	27012023	39186/2015/SB
MAURICIO RODRIGUES DE CARVALHO		707-0270370/2023	211,40	27012023	58720/2011/SB
MAURO DA COSTA		707-0270203/2023	2.306,76	27012023	7293/2001/SB
MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	141.311-2	707-0270154/2023	3.489,60	27012023	15234/1998/SB
MERARI MANOEL		707-0270395/2023	199,77	27012023	65630/2011/SB
MICHELE DA SILVA		707-0270436/2023	199,77	27012023	59798/2012/SB
MIDIAN ROSA DOS SANTOS		707-0270367/2023	211,40	27012023	58652/2011/SB
MIGUEL ANTONIO MOREIRA	241.304-3	707-0270503/2023	749,64	27012023	29416/2015/SB
MILTON BERNARDES - ESPOLIO		707-0270562/2023	996,24	27012023	21051/2017/SB
MILTON GOMES DA COSTA		707-0270551/2023	315,66	27012023	60605/2016/SB
MILTON GUEDES		707-0270049/2023	664,80	27012023	5002/1981/SB
MIRIAM FERREIRA ANDRADE		707-0270522/2023	259,04	27012023	3989/2016/SB
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	44.630-0	707-0270069/2023	782,64	27012023	7340/1987/SB
MOACIR DE CAMPOS		707-0270008/2023	712,68	27012023	1577/1982/RR
MOACIR ROCHA DOS SANTOS		707-0270197/2023	854,04	27012023	13210/2000/SB
MOACIR ROCHA DOS SANTOS		707-0270199/2023	1.710,60	27012023	13228/2000/SB
MOACIR ROCHA DOS SANTOS		707-0270200/2023	857,88	27012023	13229/2000/SB
MOISES ARAUJO FERREIRA DE SOUZA	221.220-0	707-0270433/2023	599,17	27012023	52308/2012/SB

MONIKA PUGLISI		707-0270001/2023	1.699,56	27012023	74/2002/RG
MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO		707-0270096/2023	4.123,08	27012023	13843/1991/SB
MORAD CONDOMINIO TIRADENTES		707-0270114/2023	6.353,52	27012023	10203/1993/SB
MVBC COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI		707-0270723/2023	21.120,48	27012023	75457/2020/SB
NADE HASEYAMA		707-0270163/2023	390,11	27012023	1596/1999/SB
NADE HASEYAMA		707-0270164/2023	2.104,44	27012023	2177/1999/SB
NADIM AHAMAD ABDOUNI		707-0270508/2023	3.089,64	27012023	42542/2015/SB
NADIR BARBOSA DOS SANTOS		707-0270523/2023	258,52	27012023	4414/2016/SB
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA		707-0270715/2023	1.631,16	27012023	91074/2019/SB
NAIR BORTOLASSO PINHEIRO BERNARDO		707-0270046/2023	1.166,52	27012023	1370/1981/SB
NAIR GALERA LAZZURI		707-0270691/2023	8.846,40	27012023	43849/2019/SB
NAIR POLLI TEIXEIRA		707-0270269/2023	2.644,56	27012023	3352/2009/SB
NATALIA MARCIANO ORSI		707-0270186/2023	4.849,44	27012023	1627/2000/SB
NEIDE APARECIDA CHAGAS COSTA		707-0270300/2023	235,24	27012023	14321/2010/SB
NEIDE FELIX DE SANTANA		707-0270677/2023	506,34	27012023	59951/2018/SB
NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS		707-0270215/2023	1.349,04	27012023	5087/2003/SB
NELSON APARECIDO ME		707-0270686/2023	64.661,64	27012023	4143/2019/SB
NELSON AURELIANO DA SILVA		707-0270147/2023	199,77	27012023	9806/1998/SB
NELSON KIOSHI NAKADA		707-0270125/2023	199,77	27012023	12745/1994/SB
NELSON NAZARENO INACIO		707-0270703/2023	361,08	27012023	72923/2019/SB
NELSON OKUMURA	17.607-9	707-0270031/2023	6.486,12	27012023	8006/1971/SB
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	231.866-0	707-0270466/2023	481,23	27012023	76938/2013/SB
NICOLA LALLI-ESPOLIO		707-0270044/2023	1.640,16	27012023	8730/1980/SB
NIDIA LUCIA MARQUES MOTA	52.100-0	707-0270242/2023	937,56	27012023	12330/2006/SB
NILCEIA ANUNCIACAO COSTA		707-0270361/2023	211,40	27012023	58111/2011/SB
NILDA DE JESUS SANTOS		707-0270317/2023	425,12	27012023	12057/2011/SB
NILZA FERREIRA SANTANA BISPO		707-0270387/2023	199,77	27012023	63997/2011/SB
NIVALDO AMORIM SANTOS		707-0270491/2023	2.901,00	27012023	54075/2014/SB
NOEL MARTINS VIEIRA	15.200-5	707-0270260/2023	599,17	27012023	9168/2008/SB
NOEMIA MARIA LUZ CARVALHO		707-0270377/2023	211,40	27012023	60425/2011/SB
NORMA CELIA TORRES DE FREITAS CORREIA	299.793-2	707-0270737/2023	199,77	27012023	98353/2021/SB
NOVELLI KARVAS RIO PUBLICIDADE LTDA.		707-0270221/2023	7.083,96	27012023	24042/2003/SB
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	707-0270549/2023	164.527,68	27012023	56108/2016/SB
ODONEL FERREIRA LIMA		707-0270702/2023	1.516,20	27012023	72918/2019/SB
OLIVAL REIS NASCIMENTO		707-0270380/2023	199,77	27012023	63567/2011/SB
ONEZIA GONTIJO DOS SANTOS		707-0270135/2023	980,64	27012023	2636/1997/SB
ORIVALDO GONCALVES DA SILVA		707-0270680/2023	6.252,96	27012023	75371/2018/SB
ORLANDO RODRIGUES DE CARVALHO		707-0270064/2023	2.181,84	27012023	3794/1986/SB
OSMAN CRISPIM DE OLIVEIRA		707-0270645/2023	2.126,16	27012023	41373/2018/SB
OSMAR DE OLIVEIRA		707-0270172/2023	519,12	27012023	4447/1999/SB
OSVALDIR BERTHO BONO	13.555-0	707-0270039/2023	1.170,72	27012023	1979/1978/SB
OTAVIO ISSAMU WASHIMI	7.392-0	707-0270233/2023	599,17	27012023	21112/2005/SB
OZIAS MARTINS DO LAGO		707-0270065/2023	486,72	27012023	4562/1986/SB
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		707-0270724/2023	67.322,64	27012023	92161/2020/SB
PASCHOALINA OKUMURA SAKURAI	40.714-3	707-0270032/2023	7.368,00	27012023	8113/1971/SB
PATRICIA STOICOV RICARDO		707-0270161/2023	3.499,32	27012023	19048/1998/SB
PAULO FERNANDO DE ARAUJO FEITOSA JUNIOR		707-0270692/2023	994,20	27012023	58939/2019/SB
PAULO GERALDO PEREIRA	162.671-0	707-0270227/2023	937,56	27012023	8919/2005/SB
PAULO JOSE SOARES DE ASSIS		707-0270751/2023	305,10	27012023	126600/2022/SB
PAULO KANEJI KODAMA		707-0270107/2023	561,70	27012023	4315/1993/SB
PAULO NEVES ROCHA	75.123-5	707-0270023/2023	481,23	27012023	1860/2000/RR
PAULO ROBERTO LEAL SILVA		707-0270348/2023	358,38	27012023	22001/2011/SB
PAULO SERGIO DE SOUZA E SILVA	214.673-8	707-0270413/2023	1.170,72	27012023	24606/2012/SB
PEDRO ALVES DA SILVA	202.533-7	707-0270283/2023	599,17	27012023	11620/2010/SB
PEDRO DONIZETE PAIAO		707-0270646/2023	1.661,76	27012023	41379/2018/SB
PEDRO GARCIA GONZALES	4.369-9	707-0270021/2023	599,17	27012023	1649/2000/RR
PEDRO TEIXEIRA MACIEL		707-0270610/2023	2.094,84	27012023	70775/2017/SB
PRIMICIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	186.598-6	707-0270274/2023	1.096,08	27012023	13255/2009/SB
RAFAELA GOMES DAS NEVES		707-0270394/2023	199,77	27012023	65037/2011/SB
RAILDA MARTINS DE OLIVEIRA		707-0270514/2023	425,12	27012023	66030/2015/SB
RAIMUNDA ALVES DE AMORIM DOS SANTOS		707-0270048/2023	8.904,84	27012023	3791/1981/SB
RAIMUNDO HUMANO EUZEBIO		707-0270059/2023	1.847,52	27012023	5589/1983/SB
RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		707-0270080/2023	16.759,56	27012023	5774/1988/SB
REGINA DE CASTRO MOREIRA		707-0270647/2023	2.186,40	27012023	41386/2018/SB
REINALDO ALVES COSTA		707-0270388/2023	199,77	27012023	64000/2011/SB
RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO		707-0270431/2023	199,77	27012023	51132/2012/SB
RENATO BATAGIN		707-0270108/2023	324,00	27012023	5587/1993/SB
RENATO CARLOS BADARO		707-0270219/2023	6.050,52	27012023	15660/2003/SB
RENATO CARLOS BADARO		707-0270713/2023	5.301,36	27012023	91037/2019/SB
RENOVACAO COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA.	189.513-3	707-0270149/2023	26.098,20	27012023	11456/1998/SB
RESTAURANTE E CHOPERIA DONA ANA EIRELI		707-0270719/2023	127.784,40	27012023	34078/2020/SB
RICARDO DE SOUZA GOMES	226.780-2	707-0270463/2023	599,17	27012023	66700/2013/SB
RICARDO GREJO	121.248-6	707-0270195/2023	599,17	27012023	10927/2000/SB
RICARDO JOSE BENEDICTO	30.418-2	707-0270020/2023	599,17	27012023	869/2000/RR
RILTON DIAS FERNANDES		707-0270642/2023	2.214,12	27012023	31367/2018/SB
RINALDO KUROIWA		707-0270027/2023	199,77	27012023	2843/1967/SB
RITA GALDINA GOMES		707-0270301/2023	235,24	27012023	14337/2010/SB
ROBERTO AMANTE		707-0270075/2023	199,77	27012023	3251/1988/SB
ROBERTO DELLA PASCHOA		707-0270490/2023	199,77	27012023	47081/2014/SB

ROBERTO SERRATI	72.484-0	707-0270152/2023	1.170,72	27012023	13412/1998/SB
ROBSON ALVES RIBEIRO	4.427-0	707-0270025/2023	749,64	27012023	342/2001/RR
RODOLFO TADEU BANHOS SANCHES		707-0270256/2023	324,90	27012023	3237/2008/SB
RODRIGO DE CARVALHO REIS		707-0270347/2023	358,38	27012023	21980/2011/SB
ROGERIO MARCIO CARDOSO		707-0270678/2023	50.132,16	27012023	72725/2018/SB
ROGERIO PAULINO	7.175-7	707-0270017/2023	481,23	27012023	324/2000/RR
RONALDO LUCA BAFFI		707-0270006/2023	542,20	27012023	741/1976/RR
RONALDO NOGUEIRA CAMPOS		707-0270613/2023	2.217,96	27012023	82292/2017/SB
ROSA CRISTINA SILVA DE FRANCA		707-0270302/2023	235,24	27012023	14339/2010/SB
ROSANA DA SILVA		707-0270569/2023	506,34	27012023	23806/2017/SB
ROSANA MOURA HOLANDA		707-0270659/2023	4.942,56	27012023	41442/2018/SB
ROSANGELA DA CONCEICAO SILVA		707-0270405/2023	199,77	27012023	15060/2012/SB
ROSANGELA DA PIEDADE CLAUDINO		707-0270322/2023	425,12	27012023	12714/2011/SB
ROSANGELA DOS SANTOS		707-0270138/2023	627,72	27012023	14837/1997/SB
ROSATILIA FUNK MARQUES	232.508-0	707-0270478/2023	4.495,20	27012023	37065/2014/SB
ROSELAINE GUIMARAES PIMENTA		707-0270430/2023	199,77	27012023	50342/2012/SB
ROSELI BERNARDES LEANDRO DA SILVA		707-0270325/2023	199,77	27012023	12757/2011/SB
ROSILDA MARA DA SILVA		707-0270303/2023	235,24	27012023	14349/2010/SB
ROSILENE FERREIRA MARTINS		707-0270372/2023	211,40	27012023	58726/2011/SB
ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA		707-0270585/2023	506,34	27012023	23874/2017/SB
RUBENS DE MATTOS GUIMARO FILHO		707-0270074/2023	239,64	27012023	3249/1988/SB
RUDGE PEDRAS PARA REVESTIMENTO LTDA EPP		707-0270728/2023	41.972,28	27012023	92650/2020/SB
SAMYRA QUINTANILHA BRITO	284.713-2	707-0270693/2023	599,17	27012023	69290/2019/SB
SANDRA MARA SOUZA DE MORAES	232.645-0	707-0270471/2023	599,17	27012023	32951/2014/SB
SANDRA MARIA GOUVEIA	225.939-7	707-0270484/2023	3.882,24	27012023	37114/2014/SB
SAO BERNARDO TENIS CLUBE	20.816-7	707-0270060/2023	3.711,48	27012023	14483/1983/SB
SARAH XAVIER DE TOLEDO		707-0270437/2023	199,77	27012023	62229/2012/SB
SBBRAST PARTICIPACOES S.A.		707-0270041/2023	112.142,16	27012023	16183/1978/SB
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	707-0270445/2023	5.333,52	27012023	18331/2013/SB
SEBASTIANA CATARINA DA SILVA		707-0270602/2023	268,85	27012023	28268/2017/SB
SEBASTIAO DOS SANTOS		707-0270109/2023	384,37	27012023	5588/1993/SB
SEBASTIAO IRIA		707-0270179/2023	199,77	27012023	10341/1999/SB
SEBASTIAO LAGARES DA SILVA		707-0270654/2023	2.229,00	27012023	41426/2018/SB
SEBASTIAO REMIRO DOS SANTOS		707-0270536/2023	598,73	27012023	21609/2016/SB
SEBASTIAO SILVERIO DO NASCIMENTO	208.223-3	707-0270252/2023	481,23	27012023	12598/2007/SB
SELMO OLIVEIRA ROCHA	7.736-4	707-0270216/2023	599,17	27012023	7105/2003/SB
SERGIO GOMES LIMA DO NASCIMENTO	220.418-5	707-0270038/2023	7.154,16	27012023	9705/1977/SB
SERGIO RICARDO MOIA MANSANO		707-0270181/2023	540,00	27012023	11445/1999/SB
SERGIO ROBERTO MELLO SANTOS	70.843-7	707-0270129/2023	599,17	27012023	11988/1995/SB
SERGIO ZUCCHERATTO MARIOTO		707-0270058/2023	3.130,80	27012023	7263/1982/SB
SHEILA CRISTINA DE BRITO	266.227-2	707-0270558/2023	749,64	27012023	14121/2017/SB
SHEILA MARTINEZ	232.730-9	707-0270469/2023	4.209,24	27012023	7320/2014/SB
SHERWIM-WILLIANS DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	22.684-0	707-0270137/2023	9.071,88	27012023	5023/1997/SB
SIDNEI MARTINS PEREIRA	33.351-4	707-0270261/2023	749,64	27012023	12833/2008/SB
SIDNEY SOUZA E SILVA		707-0270584/2023	506,34	27012023	23870/2017/SB
SIELTON VALDEMAR DA SILVA		707-0270330/2023	425,12	27012023	14047/2011/SB
SILENE ROSA		707-0270424/2023	199,77	27012023	49930/2012/SB
SILVANA DE FATIMA CANDIDO BOSCH		707-0270304/2023	235,24	27012023	14358/2010/SB
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ		707-0270358/2023	235,28	27012023	43133/2011/SB
SILVIO ALVES		707-0270281/2023	2.997,84	27012023	7087/2010/SB
SIMONE ARAUJO DA SILVA	83.047-0	707-0270207/2023	481,23	27012023	15679/2001/SB
SIMONE DE JESUS ALVES MOREIRA	68.029-0	707-0270266/2023	599,17	27012023	18563/2008/SB
SIMONE SILVA SOUSA		707-0270454/2023	199,77	27012023	47271/2013/SB
SIRLENE ANACLETO DOS SANTOS		707-0270327/2023	425,12	27012023	13620/2011/SB
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE JANDAIA/JD PRIMAVERA		707-0270105/2023	199,77	27012023	1038/1993/SB
SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO SA		707-0270439/2023	199,77	27012023	62252/2012/SB
SONIA FRANCA ARAUJO DA SILVA		707-0270326/2023	425,12	27012023	12774/2011/SB
SPE SAFIRA AZUL SBC LTDA		707-0270357/2023	168.048,60	27012023	38358/2011/SB
SUELI DA SILVA FERREIRA		707-0270363/2023	211,40	27012023	58379/2011/SB
SUELI MARCIA DOS SANTOS		707-0270309/2023	235,24	27012023	15459/2010/SB
SUSANA APARECIDA JACOB		707-0270432/2023	199,77	27012023	51210/2012/SB
TAKAHIRO UCHIMARO - ESPOLIO		707-0270615/2023	2.217,96	27012023	82294/2017/SB
TANIA APARECIDA PROCOPIO MACHADO		707-0270351/2023	2.667,00	27012023	27262/2011/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S A - TECBAN		707-0270679/2023	2.291,16	27012023	75288/2018/SB
TEREZA CRISTINA FERREIRA	7.949-9	707-0270015/2023	749,64	27012023	1612/1996/RR
TEREZA GOULART DE OLIVEIRA DINIZ		707-0270166/2023	199,77	27012023	4021/1999/SB
TEREZA WATANABE	4.851-8	707-0270209/2023	599,17	27012023	22198/2001/SB
TEREZINHA BERNADETE COSTA		707-0270609/2023	1.528,68	27012023	69093/2017/SB
TEREZINHA MARIA BATISTA	203.582-0	707-0270518/2023	20.796,72	27012023	74402/2015/SB
TIAGO CATTELAN VIEIRA	232.620-5	707-0270476/2023	4.066,20	27012023	37059/2014/SB
TIMOTEU RODRIGUES DA SILVA		707-0270459/2023	725,16	27012023	55223/2013/SB
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA		707-0270717/2023	2.865,36	27012023	19499/2020/SB
TOSHIMITSU TADA	9.973-2	707-0270004/2023	5.381,52	27012023	1720/1971/RR
TOYS COMUNICACOES LTDA	16.352-0	707-0270185/2023	4.029,36	27012023	780/2000/SB
TRANS-BUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	4.614-0	707-0270045/2023	74.096,16	27012023	8976/1980/SB
TRANS-BUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	4.614-0	707-0270244/2023	1.685,16	27012023	12670/2006/SB
TRANSPORTES GIGLIO LTDA	36.421-5	707-0270145/2023	13.237,80	27012023	8836/1998/SB
TRANSPORTES GIGLIO LTDA	36.421-5	707-0270711/2023	2.440,56	27012023	81228/2019/SB
TRANSPORTES GIGLIO LTDA	36.421-5	707-0270712/2023	15.705,72	27012023	81233/2019/SB
TRANSTANA TRANSP. ESPECIALIZADO DE VEICULOS LTDA	8.762-9	707-0270071/2023	51.244,20	27012023	13177/1987/SB
TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		707-0270681/2023	2.906,40	27012023	79929/2018/SB
TSSUKASSA OKAZAWA		707-0270103/2023	4.005,00	27012023	17378/1992/SB
UBIRAJARA AZEVEDO COSTA		707-0270447/2023	1.507,80	27012023	37876/2013/SB
URBANO DOS SANTOS BARRETO		707-0270595/2023	506,34	27012023	26207/2017/SB
VAGNER LUIS DE OLIVEIRA		707-0270622/2023	306,25	27012023	22202/2018/SB
VALDEI APARECIDO FRANCA	240.822-8	707-0270493/2023	599,17	27012023	79898/2014/SB
VALDIR MARTINS MOREIRA	232.505-5	707-0270480/2023	4.666,92	27012023	37068/2014/SB
VALDIRENE DIAS DOS SANTOS		707-0270580/2023	506,34	27012023	23854/2017/SB
VALDIZIA VIEIRA DA SILVA PEREIRA		707-0270600/2023	199,77	27012023	28240/2017/SB
VALTER HATO		707-0270146/2023	5.250,48	27012023	8882/1998/SB
VALTER HATO (ESPOLIO)		707-0270688/2023	4.780,68	27012023	28148/2019/SB
VANDERLEI APARECIDO SILVA	35.204-7	707-0270101/2023	599,17	27012023	10180/1992/SB
VANUSA SANTOS QUEIROZ		707-0270342/2023	358,38	27012023	21213/2011/SB
VASCO BARBOSA COSTA JUNIOR		707-0270552/2023	315,66	27012023	60606/2016/SB
VASILIOS JOANNIS PASPALTZIS		707-0270030/2023	374,08	27012023	153/1970/SB
VERA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA		707-0270425/2023	199,77	27012023	50088/2012/SB
VERA LUCIA GOMES DE ALENCAR	300.013-3	707-0270721/2023	3.820,92	27012023	68088/2020/SB
VERONICA MARIA CORDEIRO ALVES	232.507-1	707-0270479/2023	4.291,32	27012023	37067/2014/SB
VERONICA MARIA PEREIRA DA SILVA		707-0270665/2023	1.184,88	27012023	41463/2018/SB
VICENTE ALFIO DI BELLIS	10.752-2	707-0270213/2023	1.170,72	27012023	2768/2003/SB
VIDEOSAN - SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA		707-0270192/2023	199,77	27012023	6297/2000/SB
VILSON GONCALVES DA SILVA		707-0270620/2023	1.615,08	27012023	18318/2018/SB
VIRGINIA APARECIDA BASSO	74.577-4	707-0270254/2023	599,17	27012023	17516/2007/SB
VIVIAN DA SILVA SANTOS		707-0270306/2023	235,24	27012023	14374/2010/SB
VIVIANE DE GOUVEIA MENEZES	203.777-7	707-0270516/2023	20.796,72	27012023	74310/2015/SB
W. I. PARTICIPACOES LTDA.		707-0270683/2023	15.123,60	27012023	86068/2018/SB
W. I. PARTICIPACOES LTDA.		707-0270684/2023	16.102,08	27012023	86070/2018/SB
WAGNER CENZI		707-0270078/2023	199,77	27012023	3703/1988/SB
WAL MART BRASIL LTDA.	98.418-3	707-0270307/2023	16.723,08	27012023	14419/2010/SB
WALDEMAR BERTOZZI		707-0270151/2023	572,33	27012023	12169/1998/SB
WALDEMAR CARDOSO DE CASTRO		707-0270174/2023	475,11	27012023	4459/1999/SB
WALDEMAR VAZ DE OLIVEIRA - ESPOLIO		707-0270699/2023	1.070,88	27012023	72886/2019/SB
WALMIR SANTOS	213.777-1	707-0270407/2023	481,23	27012023	15225/2012/SB
WESLEY BIANCO		707-0270608/2023	199,77	27012023	66001/2017/SB
WESLEY CARVALHO SILVA		707-0270571/2023	506,34	27012023	23825/2017/SB
WILSON ALVES NOGUEIRA		707-0270594/2023	996,24	27012023	24674/2017/SB
WILSON ANTONIO DE SOUSA - ESPOLIO		707-0270697/2023	883,20	27012023	72861/2019/SB
YOLANDA GARCIA LEME		707-0270240/2023	2.705,40	27012023	9643/2006/SB
YVONNE MARGONARI NUNES PITTA		707-0270528/2023	16.792,44	27012023	19013/2016/SB
ZAIR MANOEL	41.923-0	707-0270120/2023	1.172,64	27012023	3656/1994/SB
ZELI MARIA GOMES	68.292-6	707-0270010/2023	599,17	27012023	3836/1991/RR
ZILANDA RENILDA ALVES DO NASCIMENTO		707-0270368/2023	211,40	27012023	58673/2011/SB
ZITA GONCALVES DE ANDRADE		707-0270529/2023	760,68	27012023	21568/2016/SB

SF.1, 21 DE DEZEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 12/2022.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/1987-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: JANEIRO DE 2023.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	1.361,36
R.2	R$	1.210,66
R.3	R$	1.103,65
R.4	R$	852,71
R.5	R$	376,22
R.15	R$	752,43

SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	1.272,93
C.7	R$	1.221,04
C.16	R$	822,52
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	1.272,93
S.9	R$	1.221,04
S.17	R$	822,52
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	1.224,10
O.19	R$	899,15
O.20	R$	473,22
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	1.224,10
I.11	R$	899,15
I.12	R$	473,22
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	174,17
CE.14	R$	405,00
APARTAMENTOS		
A.21	R$	1.185,43
A.22	R$	1.003,97
A.23	R$	822,52

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	4,65	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,29	/ m3
-TRANSPORTE	R$	12,13	/ m3
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	69,96	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	1.629,99	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	14,60	/ m²
-GUIA	R$	30,72	/ m
-SARJETA	R$	30,72	/ m
-PASSEIO	R$	64,61	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	102,55	/ m²
-PISCINA	R$	1.316,82	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	8.774,66
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	8.774,66
Argamassa simples. . .	R$	5.484,07
REFORMA DO JAZIGO		
Mármore/granito. . . .	80% do valor mínimo para edificação.	
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.	

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de JANEIRO DE 2023, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de JANEIRO DE 2023.

SF.1, 21 de DEZEMBRO DE 2022.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

Diretora do Departamento da Receita – SF.1

.....

TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: JANEIRO/2023.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2003	5,0014	4,9043	4,8313	4,7712	4,7451	4,7046	4,6178	4,3474	4,3357	4,3301	4,1978	4,1670
2004	4,1603	4,1787	4,1758	4,1575	4,0928	4,0383	4,0158	3,8917	3,8785	3,8477	3,7946	3,7742
2005	3,7104	3,6821	3,6605	3,6612	3,6641	3,6484	3,6415	3,4937	3,4840	3,5089	3,5096	3,4946
2006	3,4900	3,4883	3,4727	3,4564	3,4382	3,4638	3,4607	3,3047	3,2714	3,2730	3,2723	3,2720
2007	3,2651	3,2577	3,2554	3,2629	3,2642	3,2770	3,2763	3,1781	3,1730	3,1683	3,1645	3,1522
2008	3,1459	3,1359	3,1327	3,1218	3,1134	3,1112	3,1097	2,9199	2,9053	2,8565	2,8008	2,7810
2009	2,7647	2,7597	2,7482	2,7441	2,7207	2,7245	2,7398	2,6462	2,6488	2,6517	2,6557	2,6602
2010	2,6600	2,6608	2,6637	2,6629	2,6605	2,6568	2,6565	2,5504	2,5428	2,5385	2,5357	2,5347
2011	2,5334	2,5408	2,5479	2,5505	2,5428	2,5423	2,5418	2,4215	2,4210	2,4273	2,4249	2,4222
2012	2,4212	2,4164	2,4171	2,4166	2,4174	2,4166	2,4162	2,3194	2,3178	2,3171	2,3118	2,3107
2013	2,3102	2,3081	2,3056	2,3044	2,3017	2,3014	2,2991	2,1708	2,1674	2,1628	2,1589	2,1574
2014	2,1546	2,1531	2,1525	2,1529	2,1458	2,1456	2,1326	2,0365	2,0316	2,0217	2,0136	2,0124
2015	2,0114	2,0104	2,0159	2,0147	2,0145	2,0092	1,9986	1,9047	1,9084	1,8979	1,9033	1,8955
2016	1,8938	1,8738	1,8720	1,8694	1,8687	1,8655	1,8633	1,7581	1,7578	1,7535	1,7504	1,7503
2017	1,7418	1,7405	1,7429	1,7314	1,7328	1,7295	1,7167	1,7149	1,6799	1,6777	1,6735	1,6854
2018	1,6830	1,6825	1,6737	1,6180	1,6113	1,5975	1,5789	1,5784	1,5583	1,5579	1,5488	1,5374
2019	1,5431	1,5449	1,5424	1,5354	1,5231	1,5202	1,5231	1,4753	1,4784	1,4876	1,4864	1,4853
2020	1,4836	1,4809	1,4744	1,4832	1,4831	1,4842	1,4840	1,4473	1,4381	1,4085	1,3620	1,3226
2021	1,3158	1,2874	1,2652	1,2489	1,2330	1,2211	1,2017	1,1135	1,1100	1,1036	1,1002	1,0952
2022	1,1014	1,1013	1,0914	1,0820	1,0560	1,0513	1,0099	1,0016	1,0106	1,0107	0,9983	1,0017

SF-1

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00107/2022)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	São Bernardo do Campo/SP	**CNPJ:**	46.523.239/0001-47
Endereço:	Praça Samuel Sabatini, 50		
Bairro:	centro	**CEP:**	09750-001
Telefone:	0112630-4001	**Fax:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@saobernardo.sp.gov.br		
Representante	ORLANDO MORANDO JUNIOR		
CPF:	178.494.868-38		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	Prefeito Municipal
E-mail:	orlando.morando@saobernardo.sp.gov.br	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo -	**CNPJ:**	14.337.579/0001-97
Endereço:	Avenida Senador Vergueiro, 1.751		
Bairro:	Parque São Diogo	**CEP:**	97500-010
Telefone:	1102630-5992	**Fax:**	
E-mail:	administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br		
Representante	MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO		
CPF:	173.552.188-40		
Cargo:		**Complemento:**	
E-mail:	marcelo.galhardo@saobernardo.sp.gov.br	**Data início da**	01/01/2022

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei Municipal nº 7.062 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Bernardo do Campo da quantia de R$ 251.537.743,25 (duzentos e cinquenta e um milhões e quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2006 a 12/2008, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Bernardo do Campo confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 251.537.743,25 (duzentos e cinquenta e um milhões e quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.048.073,93 (hum milhão e quarenta e oito mil e setenta e três reais e noventa e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 1.048.073,93 (hum milhão e quarenta e oito mil e setenta e três reais e noventa e três centavos), vencerá em 29/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00107/2022)

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município.
A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo - SP / 30/06/2022

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
17849486838	ORLANDO MORANDO JUNIOR	Representante Legal do Ente	Assinatura não realizada
17355218840	MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO	Representante da Unidade	Assinatura não realizada
09716177836	MATIAS JOSE DE SOUSA	Testemunha 1	Assinatura não realizada
25104538826	ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES	Testemunha 2	Assinatura não realizada

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00108/2022)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	São Bernardo do Campo/SP	**CNPJ:**	46.523.239/0001-47
Endereço:	Praça Samuel Sabatini, 50		
Bairro:	centro	**CEP:**	09750-001
Telefone:	0112630-4001	**Fax:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@saobernardo.sp.gov.br		
Representante	ORLANDO MORANDO JUNIOR		
CPF:	178.494.868-38		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	Prefeito Municipal
E-mail:	orlando.morando@saobernardo.sp.gov.br	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo -	**CNPJ:**	14.337.579/0001-97
Endereço:	Avenida Senador Vergueiro, 1.751		
Bairro:	Parque São Diogo	**CEP:**	97500-010
Telefone:	1102630-5992	**Fax:**	
E-mail:	administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br		
Representante	MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO		
CPF:	173.552.188-40		
Cargo:		**Complemento:**	
E-mail:	marcelo.galhardo@saobernardo.sp.gov.br	**Data início da**	01/01/2022

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei Municipal nº 7062 de fevereiro de 2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Bernardo do Campo da quantia de R$ 415.801.930,74 (quatrocentos e quinze milhões e oitocentos e um mil e novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 02/2020 a 10/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Bernardo do Campo confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 415.801.930,74 (quatrocentos e quinze milhões e oitocentos e um mil e novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.732.508,04 (hum milhão e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e oito reais e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 1.732.508,04 (hum milhão e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e oito reais e quatro centavos), vencerá em 29/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00108/2022)

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município.
A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo - SP / 30/06/2022

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
17849486838	ORLANDO MORANDO JUNIOR	Representante Legal do Ente	Assinatura não realizada
17355218840	MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO	Representante da Unidade	Assinatura não realizada
09716177836	MATIAS JOSE DE SOUSA	Testemunha 1	Assinatura não realizada
25104538826	ROGERIA LEITE SOARES GOMES	Testemunha 2	Assinatura não realizada

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 46.523.239/0001-47 **Número do acordo:** 00108/2022 **Data de consolidação do** 24/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo / SP **Data de assinatura do Termo:** 30/06/2022

Título Parcelamento seguindo EC 113/2021 **Data de vencimento da 1ª** 29/07/2022

Lei autorizativa do Lei Municipal nº 7062 de fevereiro de 2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 02/2020 **Final:** 10/2021

Valor total 415.801.930,74 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 1.732.508,04

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020
Data de Consolidação do 13/01/2021 **Número do Acordo:** 00056/2021 **Valor Consolidado:** 374.263.975,63

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2021	279.992.195,93	0,27	15,63	43.762.780,22	8,00	25.900.398,09		349.655.374,24
TOTAL:	279.992.195,93			43.762.780,22		25.900.398,09		349.655.374,24

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020
Data de Consolidação do 11/01/2021 **Número do Acordo:** 00057/2021 **Valor Consolidado:** 44.822.290,47

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2021	33.532.192,17	0,27	15,63	5.241.081,64	8,00	3.101.861,90		41.875.135,71
TOTAL:	33.532.192,17			5.241.081,64		3.101.861,90		41.875.135,71

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020
Data de Consolidação do 12/01/2021 **Número do Acordo:** 00058/2021 **Valor Consolidado:** 25.979.633,29

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2021	19.435.732,74	0,27	15,63	3.037.805,03	8,00	1.797.883,02		24.271.420,79
TOTAL:	19.435.732,74			3.037.805,03		1.797.883,02		24.271.420,79

TOTAL GERAL: 415.801.930,74

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Data de Consolidação do** 13/01/2021 **Número do** 00056/2021
Índice na data de 0,27

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	26/02/2021	6.285.847,68	0,82	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	6.285.847,68

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

002	26/03/2021	6.368.920,94	0,86	0,82	1,0082	0,50	1,0050	1,01324100	6.285.692,09
003	26/04/2021	6.455.494,13	0,38	1,69	1,0169	1,00	1,0100	1,02706900	6.285.355,83
004	26/05/2021	6.511.946,31	0,96	2,07	1,0207	1,50	1,0150	1,03601050	6.285.598,76
005	28/06/2021	6.606.688,75	0,60	3,05	1,0305	2,00	1,0200	1,05111000	6.285.439,92
006	26/07/2021	6.678.750,00	1,02	3,67	1,0367	2,50	1,0250	1,06261750	6.285.187,29
007	26/08/2021	6.779.625,05	0,88	4,73	1,0473	3,00	1,0300	1,07871900	6.284.885,17
008	24/09/2021	6.872.325,48	1,20	5,65	1,0565	3,50	1,0350	1,09347750	6.284.834,83
009	26/10/2021	6.988.229,90	1,16	6,92	1,0692	4,00	1,0400	1,11196800	6.284.560,26
010	26/11/2021	7.103.118,35	0,84	8,16	1,0816	4,50	1,0450	1,13027200	6.284.432,73
011	23/12/2021	7.196.892,73	0,73	9,07	1,0907	5,00	1,0500	1,14523500	6.284.206,06
012	26/01/2022	7.283.787,54	0,67	9,86	1,0986	5,50	1,0550	1,15902300	6.284.420,19
013	25/02/2022	7.367.176,60	1,00	10,60	1,1060	6,00	1,0600	1,17236000	6.284.056,60
014	25/03/2022	7.475.781,93	1,71	11,71	1,1171	6,50	1,0650	1,18971150	6.283.693,09
015	26/04/2022	7.639.148,72	1,04	13,62	1,1362	7,00	1,0700	1,21573400	6.283.569,20
TOTAL:		103.613.734,11							94.271.779,70

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Data de Consolidação do** 11/01/2021 **Número do** 00057/2021
Índice na data de 0,27

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	26/02/2021	752.800,45	0,82	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	752.800,45
002	26/03/2021	762.749,40	0,86	0,82	1,0082	0,50	1,0050	1,01324100	752.781,82
003	26/04/2021	773.117,50	0,38	1,69	1,0169	1,00	1,0100	1,02706900	752.741,54
004	26/05/2021	779.878,28	0,96	2,07	1,0207	1,50	1,0150	1,03601050	752.770,63
005	28/06/2021	791.224,74	0,60	3,05	1,0305	2,00	1,0200	1,05111000	752.751,61
006	26/07/2021	799.854,88	1,02	3,67	1,0367	2,50	1,0250	1,06261750	752.721,35

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

007	26/08/2021	811.935,81	0,88	4,73	1,0473	3,00	1,0300	1,07871900	752.685,18
008	24/09/2021	823.037,75	1,20	5,65	1,0565	3,50	1,0350	1,09347750	752.679,18
009	26/10/2021	836.918,60	1,16	6,92	1,0692	4,00	1,0400	1,11196800	752.646,30
010	26/11/2021	850.677,70	0,84	8,16	1,0816	4,50	1,0450	1,13027200	752.630,96
011	23/12/2021	861.908,27	0,73	9,07	1,0907	5,00	1,0500	1,14523500	752.603,85
012	26/01/2022	872.314,89	0,67	9,86	1,0986	5,50	1,0550	1,15902300	752.629,49
013	25/02/2022	882.301,66	1,00	10,60	1,1060	6,00	1,0600	1,17236000	752.585,95
014	25/03/2022	895.308,37	1,71	11,71	1,1171	6,50	1,0650	1,18971150	752.542,42
015	26/04/2022	914.873,36	1,04	13,62	1,1362	7,00	1,0700	1,21573400	752.527,58
TOTAL:		12.408.901,66							11.290.098,30

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Data de Consolidação do** 12/01/2021 **Número do** 00058/2021
Índice na data de 0,27

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	26/02/2021	436.333,78	0,82	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	436.333,78
002	26/03/2021	442.100,34	0,86	0,82	1,0082	0,50	1,0050	1,01324100	436.322,99
003	26/04/2021	448.109,84	0,38	1,69	1,0169	1,00	1,0100	1,02706900	436.299,64
004	26/05/2021	452.028,48	0,96	2,07	1,0207	1,50	1,0150	1,03601050	436.316,50
005	28/06/2021	458.605,06	0,60	3,05	1,0305	2,00	1,0200	1,05111000	436.305,49
006	26/07/2021	463.607,20	1,02	3,67	1,0367	2,50	1,0250	1,06261750	436.287,94
007	26/08/2021	470.609,48	0,88	4,73	1,0473	3,00	1,0300	1,07871900	436.266,98
008	24/09/2021	477.044,32	1,20	5,65	1,0565	3,50	1,0350	1,09347750	436.263,50
009	26/10/2021	485.089,86	1,16	6,92	1,0692	4,00	1,0400	1,11196800	436.244,44
010	26/11/2021	493.064,83	0,84	8,16	1,0816	4,50	1,0450	1,13027200	436.235,55
011	23/12/2021	499.574,22	0,73	9,07	1,0907	5,00	1,0500	1,14523500	436.219,83



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

012	26/01/2022	505.606,05	0,67	9,86	1,0986	5,50	1,0550	1,15902300	436.234,70
013	25/02/2022	511.385,52	1,00	10,60	1,1060	6,00	1,0600	1,17236000	436.201,78
014	25/03/2022	518.942,39	1,71	11,71	1,1171	6,50	1,0650	1,18971150	436.191,79
015	26/04/2022	530.273,54	1,04	13,62	1,1362	7,00	1,0700	1,21573400	436.175,63
TOTAL:		7.192.374,91							6.543.900,55
TOTAL GERAL:		123.215.010,68							112.105.778,55

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo / SP - 46.523.239/0001-47

Representante 178.494.868-38 - ORLANDO MORANDO JUNIOR **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV - 14.337.579/0001-97

Representante 173.552.188-40 - MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome MATIAS JOSE DE SOUSA
Cargo Diretor de Departamento do Tesouro
CPF: 097.161.778-36

Nome ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Cargo Diretor
CPF: 251.045.388-26

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 46.523.239/0001-47 **Número do acordo:** 00107/2022 **Data de consolidação do** 24/06/2022

Ente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo / SP **Data de assinatura do Termo:** 30/06/2022

Título Reparcelamento seguindo a Portaira 360/2022 artigo 5º b **Data de vencimento da 1ª** 29/07/2022

Lei autorizativa do Lei Municipal nº 7.062 de Fevereiro de 2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Outros Critérios

Competência **Inicial:** 01/2006 **Final:** 12/2008

Valor total 251.537.743,25 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 1.048.073,93

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Outros Critérios

Data de Consolidação do 01/10/2011 **Número do Acordo:** 00030/2011 **Valor Consolidado:** 81.746.458,86

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
10/2011	38.827.845,27	0,32	92,61	35.958.467,50	63,50	47.489.308,61		122.275.621,38
TOTAL:	38.827.845,27			35.958.467,50		47.489.308,61		122.275.621,38

Rubrica: Outros Critérios

Data de Consolidação do 14/12/2012 **Número do Acordo:** 00078/2012 **Valor Consolidado:** 86.605.036,03

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2012	45.840.606,63	0,74	80,18	36.754.998,40	56,50	46.666.516,84		129.262.121,87
TOTAL:	45.840.606,63			36.754.998,40		46.666.516,84		129.262.121,87

TOTAL GERAL: 251.537.743,25

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Outros Critérios **Data de Consolidação do** 01/10/2011 **Número do** 00030/2011

Índice na data de 0,32

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	08/11/2011	340.610,25	0,57	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	340.610,25
002	07/12/2011	344.264,48	0,51	0,57	1,0057	0,50	1,0050	1,01072850	340.610,24
003	06/01/2012	347.741,72	0,51	1,08	1,0108	1,00	1,0100	1,02090800	340.620,04
004	07/02/2012	351.245,48	0,39	1,60	1,0160	1,50	1,0150	1,03124000	340.604,98
005	07/03/2012	354.352,36	0,18	1,99	1,0199	2,00	1,0200	1,04029800	340.625,82
006	09/04/2012	356.730,34	0,64	2,18	1,0218	2,50	1,0250	1,04734500	340.604,42

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

007	08/05/2012	360.764,70	0,55	2,83	1,0283	3,00	1,0300	1,05914900	340.617,51
008	11/06/2012	364.509,82	0,26	3,40	1,0340	3,50	1,0350	1,07019000	340.602,90
009	06/07/2012	367.223,04	0,43	3,67	1,0367	4,00	1,0400	1,07816800	340.599,09
010	07/08/2012	370.575,19	0,45	4,11	1,0411	4,50	1,0450	1,08794950	340.618,01
011	10/09/2012	374.023,85	0,63	4,58	1,0458	5,00	1,0500	1,09809000	340.613,11
012	08/10/2012	378.172,48	0,71	5,24	1,0524	5,50	1,0550	1,11028200	340.609,39
013	08/11/2012	382.662,52	0,54	5,99	1,0599	6,00	1,0600	1,12349400	340.600,41
014	07/12/2012	386.543,66	0,74	6,56	1,0656	6,50	1,0650	1,13486400	340.607,91
015	04/01/2013	391.232,28	0,92	7,35	1,0735	7,00	1,0700	1,14864500	340.603,30
016	15/02/2013	396.676,61	0,52	8,34	1,0834	7,50	1,0750	1,16465500	340.595,81
017	15/03/2013	400.593,93	0,60	8,90	1,0890	8,00	1,0800	1,17612000	340.606,34
018	15/04/2013	404.863,22	0,59	9,55	1,0955	8,50	1,0850	1,18861750	340.616,91
019	15/05/2013	409.128,65	0,35	10,20	1,1020	9,00	1,0900	1,20118000	340.605,61
020	14/06/2013	412.443,91	0,28	10,58	1,1058	9,50	1,0950	1,21085100	340.623,17
021	15/07/2013	415.487,33	-0,13	10,89	1,1089	10,00	1,1000	1,21979000	340.622,02
022	15/08/2013	416.833,32	0,16	10,75	1,1075	10,50	1,1050	1,22378750	340.609,23
023	13/09/2013	419.389,40	0,27	10,93	1,1093	11,00	1,1100	1,23132300	340.600,64
024	15/10/2013	422.416,00	0,61	11,23	1,1123	11,50	1,1150	1,24021450	340.599,15
025	14/11/2013	426.898,52	0,54	11,90	1,1190	12,00	1,1200	1,25328000	340.625,02
026	13/12/2013	431.119,86	0,72	12,51	1,1251	12,50	1,1250	1,26573750	340.607,64
027	16/01/2014	436.153,82	0,63	13,32	1,1332	13,00	1,1300	1,28051600	340.607,86
028	14/02/2014	440.843,62	0,64	14,03	1,1403	13,50	1,1350	1,29424050	340.619,55
029	14/03/2014	445.619,50	0,82	14,76	1,1476	14,00	1,1400	1,30826400	340.618,94
030	16/04/2014	451.244,08	0,78	15,70	1,1570	14,50	1,1450	1,32476500	340.621,98

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

031	15/05/2014	456.749,65	0,60	16,61	1,1661	15,00	1,1500	1,34101500	340.599,96
032	13/06/2014	461.487,93	0,26	17,31	1,1731	15,50	1,1550	1,35493050	340.598,97
033	15/07/2014	464.690,78	0,13	17,61	1,1761	16,00	1,1600	1,36427600	340.613,47
034	15/08/2014	467.300,45	0,18	17,76	1,1776	16,50	1,1650	1,37190400	340.621,83
035	15/09/2014	470.150,79	0,49	17,98	1,1798	17,00	1,1700	1,38036600	340.598,65
036	15/10/2014	474.473,56	0,38	18,55	1,1855	17,50	1,1750	1,39296250	340.621,92
037	14/11/2014	478.303,26	0,53	19,00	1,1900	18,00	1,1800	1,40420000	340.623,32
038	15/12/2014	482.875,73	0,62	19,64	1,1964	18,50	1,1850	1,41773400	340.596,85
039	15/01/2015	487.919,63	1,48	20,38	1,2038	19,00	1,1900	1,43252200	340.601,84
040	13/02/2015	497.221,28	1,16	22,16	1,2216	19,50	1,1950	1,45981200	340.606,38
041	13/03/2015	505.093,60	1,51	23,58	1,2358	20,00	1,2000	1,48296000	340.598,26
042	15/04/2015	514.856,84	0,71	25,44	1,2544	20,50	1,2050	1,51155200	340.614,71
043	15/05/2015	520.663,83	0,99	26,33	1,2633	21,00	1,2100	1,52859300	340.616,39
044	15/06/2015	527.991,21	0,77	27,58	1,2758	21,50	1,2150	1,55009700	340.618,17
045	15/07/2015	534.246,27	0,58	28,57	1,2857	22,00	1,2200	1,56855400	340.597,95
046	14/08/2015	539.547,13	0,25	29,31	1,2931	22,50	1,2250	1,58404750	340.612,97
047	15/09/2015	543.103,74	0,51	29,63	1,2963	23,00	1,2300	1,59444900	340.621,58
048	15/10/2015	548.092,57	0,77	30,30	1,3030	23,50	1,2350	1,60920500	340.598,35
049	13/11/2015	554.548,97	1,11	31,30	1,3130	24,00	1,2400	1,62812000	340.606,94
050	15/12/2015	562.965,37	0,90	32,76	1,3276	24,50	1,2450	1,65286200	340.600,35
051	15/01/2016	570.313,31	1,51	33,95	1,3395	25,00	1,2500	1,67437500	340.612,65
052	15/02/2016	581.240,74	0,95	35,97	1,3597	25,50	1,2550	1,70642350	340.619,28
053	15/03/2016	589.100,22	0,44	37,27	1,3727	26,00	1,2600	1,72960200	340.598,72
054	15/04/2016	594.040,25	0,64	37,87	1,3787	26,50	1,2650	1,74405550	340.608,57



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

055	13/05/2016	600.205,12	0,98	38,75	1,3875	27,00	1,2700	1,76212500	340.614,38
056	15/06/2016	608.473,30	0,47	40,11	1,4011	27,50	1,2750	1,78640250	340.613,78
057	15/07/2016	613.730,51	0,64	40,77	1,4077	28,00	1,2800	1,80185600	340.610,19
058	15/08/2016	620.071,11	0,31	41,67	1,4167	28,50	1,2850	1,82045950	340.612,42
059	15/09/2016	624.413,55	0,08	42,11	1,4211	29,00	1,2900	1,83321900	340.610,45
060	14/10/2016	627.335,22	0,17	42,22	1,4222	29,50	1,2950	1,84174900	340.619,28
061	14/11/2016	630.827,95	0,07	42,47	1,4247	30,00	1,3000	1,85211000	340.599,61
062	15/12/2016	633.697,49	0,14	42,57	1,4257	30,50	1,3050	1,86053850	340.598,97
063	13/01/2017	637.016,02	0,42	42,76	1,4276	31,00	1,3100	1,87015600	340.621,86
064	15/02/2017	642.133,07	0,24	43,36	1,4336	31,50	1,3150	1,88518400	340.620,90
065	15/03/2017	646.121,61	0,32	43,71	1,4371	32,00	1,3200	1,89697200	340.606,82
066	13/04/2017	650.644,47	0,08	44,17	1,4417	32,50	1,3250	1,91025250	340.606,53
067	15/05/2017	653.622,21	0,36	44,28	1,4428	33,00	1,3300	1,91892400	340.619,12
068	14/06/2017	658.441,32	-0,30	44,80	1,4480	33,50	1,3350	1,93308000	340.617,73
069	14/07/2017	662.890,11	0,17	44,37	1,4437	34,00	1,3400	1,93455800	342.657,14
070	15/08/2017	658.542,26	-0,03	44,61	1,4461	34,50	1,3450	1,94500450	338.581,36
071	15/09/2017	664.771,05	-0,02	44,57	1,4457	35,00	1,3500	1,95169500	340.612,16
072	13/10/2017	667.099,72	0,37	44,54	1,4454	35,50	1,3550	1,95851700	340.614,72
073	14/11/2017	672.038,72	0,18	45,08	1,4508	36,00	1,3600	1,97308800	340.602,51
074	15/12/2017	675.723,57	0,26	45,34	1,4534	36,50	1,3650	1,98389100	340.605,19
075	15/01/2018	679.962,07	0,23	45,72	1,4572	37,00	1,3700	1,99636400	340.600,25
076	15/02/2018	684.013,30	0,18	46,05	1,4605	37,50	1,3750	2,00818750	340.612,27
077	15/03/2018	687.736,32	0,07	46,31	1,4631	38,00	1,3800	2,01907800	340.619,00
078	13/04/2018	690.711,29	0,21	46,42	1,4642	38,50	1,3850	2,02791700	340.601,36

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

079	15/05/2018	694.660,55	0,43	46,72	1,4672	39,00	1,3900	2,03940800	340.618,72
080	15/06/2018	700.157,11	1,43	47,35	1,4735	39,50	1,3950	2,05553250	340.620,79
081	13/07/2018	712.714,77	0,25	49,46	1,4946	40,00	1,4000	2,09244000	340.614,20
082	15/08/2018	717.048,34	0,00	49,84	1,4984	40,50	1,4050	2,10525200	340.599,77
083	14/09/2018	719.600,11	0,30	49,84	1,4984	41,00	1,4100	2,11274400	340.599,77
084	15/10/2018	724.318,34	0,40	50,28	1,5028	41,50	1,4150	2,12646200	340.621,34
085	14/11/2018	729.785,27	-0,25	50,89	1,5089	42,00	1,4200	2,14263800	340.601,29
086	14/12/2018	730.524,06	0,14	50,51	1,5051	42,50	1,4250	2,14476750	340.607,58
087	16/01/2019	737.784,19	0,36	50,72	1,5072	43,00	1,4300	2,15529600	342.312,23
088	15/02/2019	739.332,51	0,54	51,26	1,5126	43,50	1,4350	2,17058100	340.615,03
089	15/03/2019	745.914,87	0,77	52,08	1,5208	44,00	1,4400	2,18995200	340.607,86
090	15/04/2019	754.268,35	0,60	53,25	1,5325	44,50	1,4450	2,21446250	340.610,13
091	15/05/2019	761.419,55	0,15	54,17	1,5417	45,00	1,4500	2,23546500	340.609,02
092	14/06/2019	765.191,19	0,01	54,40	1,5440	45,50	1,4550	2,24652000	340.611,79
093	15/07/2019	767.897,50	0,10	54,42	1,5442	46,00	1,4600	2,25453200	340.601,73
094	15/08/2019	771.297,81	0,12	54,57	1,5457	46,50	1,4650	2,26445050	340.611,47
095	13/09/2019	774.858,95	-0,05	54,76	1,5476	47,00	1,4700	2,27497200	340.601,53
096	15/10/2019	777.105,77	0,04	54,68	1,5468	47,50	1,4750	2,28153000	340.607,30
097	14/11/2019	780.051,92	0,54	54,74	1,5474	48,00	1,4800	2,29015200	340.611,42
098	13/12/2019	786.913,75	1,22	55,58	1,5558	48,50	1,4850	2,31036300	340.601,78
099	15/01/2020	799.195,96	0,19	57,47	1,5747	49,00	1,4900	2,34630300	340.619,25
100	14/02/2020	803.401,40	0,17	57,77	1,5777	49,50	1,4950	2,35866150	340.617,51
101	13/03/2020	807.458,70	0,18	58,04	1,5804	50,00	1,5000	2,37060000	340.613,64
102	15/04/2020	811.608,50	-0,23	58,33	1,5833	50,50	1,5050	2,38286650	340.601,75

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

103	15/05/2020	812.431,97	-0,25	57,96	1,5796	51,00	1,5100	2,38519600	340.614,34
104	15/06/2020	813.084,35	0,30	57,57	1,5757	51,50	1,5150	2,38718550	340.603,76
105	15/07/2020	818.215,09	0,44	58,04	1,5804	52,00	1,5200	2,40220800	340.609,59
106	14/08/2020	824.518,58	0,36	58,74	1,5874	52,50	1,5250	2,42078500	340.599,67
107	15/09/2020	830.199,92	0,87	59,31	1,5931	53,00	1,5300	2,43744300	340.602,80
108	15/10/2020	840.159,33	0,89	60,69	1,6069	53,50	1,5350	2,46659150	340.615,51
109	13/11/2020	850.397,78	0,95	62,12	1,6212	54,00	1,5400	2,49664800	340.615,81
110	15/12/2020	861.263,82	1,46	63,66	1,6366	54,50	1,5450	2,52854700	340.616,10
111	15/01/2021	876.666,24	0,27	66,05	1,6605	55,00	1,5500	2,57377500	340.614,95
112	12/02/2021	881.868,82	0,82	66,50	1,6650	55,50	1,5550	2,58907500	340.611,54
113	15/03/2021	891.958,98	0,86	67,87	1,6787	56,00	1,5600	2,61877200	340.602,00
114	15/04/2021	902.513,26	0,38	69,31	1,6931	56,50	1,5650	2,64970150	340.609,41
115	14/05/2021	908.837,20	0,96	69,95	1,6995	57,00	1,5700	2,66821500	340.616,18
116	15/06/2021	920.484,21	0,60	71,58	1,7158	57,50	1,5750	2,70238500	340.619,20
117	15/07/2021	928.946,83	1,02	72,61	1,7261	58,00	1,5800	2,72723800	340.618,17
118	13/08/2021	941.391,76	0,88	74,37	1,7437	58,50	1,5850	2,76376450	340.619,38
119	15/09/2021	952.671,84	1,20	75,91	1,7591	59,00	1,5900	2,79696900	340.608,65
120	15/10/2021	967.135,68	1,16	78,02	1,7802	59,50	1,5950	2,83941900	340.610,41
121	12/11/2021	981.421,39	0,84	80,09	1,8009	60,00	1,6000	2,88144000	340.601,02
122	15/12/2021	992.758,03	0,73	81,60	1,8160	60,50	1,6050	2,91468000	340.606,18
123	14/01/2022	1.003.120,45	0,67	82,92	1,8292	61,00	1,6100	2,94501200	340.616,76
124	15/02/2022	1.012.977,52	1,00	84,15	1,8415	61,50	1,6150	2,97402250	340.608,56
125	15/03/2022	1.026.274,80	1,71	85,99	1,8599	62,00	1,6200	3,01303800	340.611,30
126	14/04/2022	1.047.045,77	1,04	89,17	1,8917	62,50	1,6250	3,07401250	340.612,07

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

TOTAL: 79.816.415,50 42.918.613,59

Rubrica: Outros Critérios **Data de Consolidação do** 14/12/2012 **Número do** 00078/2012
Índice na data de 0,74

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	28/12/2012	360.854,32	0,74	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	360.854,32
002	28/01/2013	365.342,26	0,92	0,74	1,0074	0,50	1,0050	1,01243700	360.854,31
003	28/02/2013	370.537,76	0,52	1,67	1,0167	1,00	1,0100	1,02686700	360.842,99
004	28/03/2013	374.308,44	0,60	2,20	1,0220	1,50	1,0150	1,03733000	360.838,34
005	29/04/2013	378.409,23	0,59	2,81	1,0281	2,00	1,0200	1,04866200	360.849,57
006	28/05/2013	382.507,74	0,35	3,42	1,0342	2,50	1,0250	1,06005500	360.837,64
007	28/06/2013	385.718,94	0,28	3,78	1,0378	3,00	1,0300	1,06893400	360.844,49
008	26/07/2013	388.676,63	-0,13	4,07	1,0407	3,50	1,0350	1,07712450	360.846,52
009	28/08/2013	390.046,56	0,16	3,93	1,0393	4,00	1,0400	1,08087200	360.862,86
010	30/09/2013	392.548,87	0,27	4,10	1,0410	4,50	1,0450	1,08784500	360.850,00
011	29/10/2013	395.492,04	0,61	4,38	1,0438	5,00	1,0500	1,09599000	360.853,69
012	28/11/2013	399.799,32	0,54	5,02	1,0502	5,50	1,0550	1,10796100	360.842,41
013	27/12/2013	403.863,25	0,72	5,58	1,0558	6,00	1,0600	1,11914800	360.866,70
014	29/01/2014	408.689,81	0,63	6,34	1,0634	6,50	1,0650	1,13252100	360.867,31
015	28/02/2014	413.195,37	0,64	7,01	1,0701	7,00	1,0700	1,14500700	360.867,11
016	28/03/2014	417.783,00	0,82	7,70	1,0770	7,50	1,0750	1,15777500	360.849,91
017	28/04/2014	423.167,93	0,78	8,58	1,0858	8,00	1,0800	1,17266400	360.860,34
018	28/05/2014	428.443,03	0,60	9,43	1,0943	8,50	1,0850	1,18731550	360.850,20
019	30/06/2014	432.999,93	0,26	10,09	1,1009	9,00	1,0900	1,19998100	360.838,99
020	28/07/2014	436.117,13	0,13	10,37	1,1037	9,50	1,0950	1,20855150	360.859,37



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

021	28/08/2014	438.678,07	0,18	10,52	1,1052	10,00	1,1000	1,21572000	360.838,08
022	30/09/2014	441.465,27	0,49	10,71	1,1071	10,50	1,1050	1,22334550	360.867,20
023	28/10/2014	445.635,82	0,38	11,26	1,1126	11,00	1,1100	1,23498600	360.842,81
024	28/11/2014	449.353,23	0,53	11,68	1,1168	11,50	1,1150	1,24523200	360.859,04
025	29/12/2014	453.751,43	0,62	12,27	1,1227	12,00	1,1200	1,25742400	360.857,94
026	28/01/2015	458.602,93	1,48	12,97	1,1297	12,50	1,1250	1,27091250	360.845,40
027	02/03/2015	467.458,65	1,51	15,97	1,1597	13,50	1,1350	1,31625950	355.141,71
028	30/03/2015	474.973,56	1,51	15,97	1,1597	13,50	1,1350	1,31625950	360.851,00
029	28/04/2015	484.269,66	0,71	17,72	1,1772	14,00	1,1400	1,34200800	360.854,53
030	28/05/2015	489.847,04	0,99	18,56	1,1856	14,50	1,1450	1,35751200	360.841,78
031	29/06/2015	496.856,78	0,77	19,73	1,1973	15,00	1,1500	1,37689500	360.853,06
032	28/07/2015	502.859,45	0,58	20,65	1,2065	15,50	1,1550	1,39350750	360.858,80
033	28/08/2015	507.965,54	0,25	21,35	1,2135	16,00	1,1600	1,40766000	360.858,12
034	28/09/2015	511.430,43	0,51	21,65	1,2165	16,50	1,1650	1,41722250	360.868,13
035	28/10/2015	516.244,90	0,77	22,28	1,2228	17,00	1,1700	1,43067600	360.839,84
036	30/11/2015	522.443,15	1,11	23,22	1,2322	17,50	1,1750	1,44783500	360.844,40
037	28/12/2015	530.490,11	0,90	24,58	1,2458	18,00	1,1800	1,47004400	360.866,82
038	28/01/2016	537.532,60	1,51	25,71	1,2571	18,50	1,1850	1,48966350	360.841,63
039	29/02/2016	547.951,66	0,95	27,60	1,2760	19,00	1,1900	1,51844000	360.864,87
040	28/03/2016	555.481,39	0,44	28,82	1,2882	19,50	1,1950	1,53939900	360.843,02
041	28/04/2016	560.259,92	0,64	29,38	1,2938	20,00	1,2000	1,55256000	360.862,01
042	30/05/2016	566.194,94	0,98	30,21	1,3021	20,50	1,2050	1,56903050	360.856,55
043	28/06/2016	574.116,03	0,47	31,49	1,3149	21,00	1,2100	1,59102900	360.845,74
044	28/07/2016	579.197,91	0,64	32,10	1,3210	21,50	1,2150	1,60501500	360.867,60



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

045	29/08/2016	585.303,56	0,31	32,95	1,3295	22,00	1,2200	1,62199000	360.855,22
046	28/09/2016	589.524,22	0,08	33,36	1,3336	22,50	1,2250	1,63366000	360.861,02
047	27/10/2016	592.403,99	0,17	33,47	1,3347	23,00	1,2300	1,64168100	360.852,07
048	28/11/2016	595.823,32	0,07	33,70	1,3370	23,50	1,2350	1,65119500	360.843,70
049	28/12/2016	598.654,32	0,14	33,79	1,3379	24,00	1,2400	1,65899600	360.853,38
050	30/01/2017	601.909,74	0,42	33,98	1,3398	24,50	1,2450	1,66805100	360.846,13
051	01/03/2017	606.865,23	0,32	34,86	1,3486	25,50	1,2550	1,69249300	358.562,92
052	28/03/2017	610.754,97	0,32	34,86	1,3486	25,50	1,2550	1,69249300	360.861,15
053	28/04/2017	615.150,50	0,08	35,29	1,3529	26,00	1,2600	1,70465400	360.865,31
054	29/05/2017	618.085,63	0,36	35,40	1,3540	26,50	1,2650	1,71281000	360.860,59
055	28/06/2017	622.762,56	-0,30	35,89	1,3589	27,00	1,2700	1,72580300	360.853,79
056	28/07/2017	623.338,73	0,17	35,48	1,3548	27,50	1,2750	1,72737000	360.860,00
057	28/08/2017	626.847,03	-0,03	35,71	1,3571	28,00	1,2800	1,73708800	360.860,84
058	28/09/2017	629.106,87	-0,02	35,67	1,3567	28,50	1,2850	1,74335950	360.858,95
059	30/10/2017	631.428,44	0,37	35,64	1,3564	29,00	1,2900	1,74975600	360.866,57
060	28/11/2017	636.221,17	0,18	36,15	1,3615	29,50	1,2950	1,76314250	360.845,01
061	28/12/2017	639.827,25	0,26	36,39	1,3639	30,00	1,3000	1,77307000	360.858,43
062	29/01/2018	643.958,07	0,23	36,75	1,3675	30,50	1,3050	1,78458750	360.844,21
063	28/02/2018	647.912,13	0,18	37,06	1,3706	31,00	1,3100	1,79548600	360.856,13
064	28/03/2018	651.555,77	0,07	37,31	1,3731	31,50	1,3150	1,80562650	360.847,48
065	30/04/2018	654.490,98	0,21	37,40	1,3740	32,00	1,3200	1,81368000	360.863,54
066	28/05/2018	658.349,76	0,43	37,69	1,3769	32,50	1,3250	1,82439250	360.859,72
067	28/06/2018	663.675,68	1,43	38,28	1,3828	33,00	1,3300	1,83912400	360.865,11
068	30/07/2018	675.696,94	0,25	40,26	1,4026	33,50	1,3350	1,87247100	360.858,43

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

069	28/08/2018	679.923,21	0,00	40,61	1,4061	34,00	1,3400	1,88417400	360.860,10
070	28/09/2018	682.460,24	0,30	40,61	1,4061	34,50	1,3450	1,89120450	360.860,10
071	29/10/2018	687.052,26	0,40	41,03	1,4103	35,00	1,3500	1,90390500	360.864,78
072	28/11/2018	692.355,29	-0,25	41,60	1,4160	35,50	1,3550	1,91868000	360.849,80
073	28/12/2018	693.172,82	0,14	41,24	1,4124	36,00	1,3600	1,92086400	360.865,12
074	28/01/2019	696.695,26	0,36	41,44	1,4144	36,50	1,3650	1,93065600	360.859,35
075	28/02/2019	701.764,55	0,54	41,95	1,4195	37,00	1,3700	1,94471500	360.857,27
076	28/03/2019	708.129,10	0,77	42,72	1,4272	37,50	1,3750	1,96240000	360.848,50
077	29/04/2019	716.176,53	0,60	43,82	1,4382	38,00	1,3800	1,98471600	360.845,85
078	28/05/2019	723.084,00	0,15	44,68	1,4468	38,50	1,3850	2,00381800	360.853,13
079	28/06/2019	726.782,95	0,01	44,90	1,4490	39,00	1,3900	2,01411000	360.845,71
080	29/07/2019	729.470,22	0,10	44,91	1,4491	39,50	1,3950	2,02149450	360.856,89
081	28/08/2019	732.816,90	0,12	45,06	1,4506	40,00	1,4000	2,03084000	360.844,23
082	30/09/2019	736.316,62	-0,05	45,23	1,4523	40,50	1,4050	2,04048150	360.854,35
083	30/10/2019	738.567,49	0,04	45,16	1,4516	41,00	1,4100	2,04675600	360.847,84
084	28/11/2019	741.483,01	0,54	45,22	1,4522	41,50	1,4150	2,05486300	360.843,04
085	30/12/2019	748.121,23	1,22	46,00	1,4600	42,00	1,4200	2,07320000	360.853,38
086	28/01/2020	759.914,68	0,19	47,78	1,4778	42,50	1,4250	2,10586500	360.856,31
087	28/02/2020	764.029,95	0,17	48,06	1,4806	43,00	1,4300	2,11725800	360.858,22
088	30/03/2020	768.004,78	0,18	48,31	1,4831	43,50	1,4350	2,12824850	360.862,36
089	28/04/2020	772.067,98	-0,23	48,58	1,4858	44,00	1,4400	2,13955200	360.854,97
090	28/05/2020	772.966,86	-0,25	48,24	1,4824	44,50	1,4450	2,14206800	360.850,76
091	29/06/2020	773.702,37	0,30	47,87	1,4787	45,00	1,4500	2,14411500	360.849,29
092	28/07/2020	778.699,43	0,44	48,31	1,4831	45,50	1,4550	2,15791050	360.858,08



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

093	28/08/2020	784.813,42	0,36	48,96	1,4896	46,00	1,4600	2,17481600	360.864,28
094	28/09/2020	790.336,13	0,87	49,50	1,4950	46,50	1,4650	2,19017500	360.855,24
095	28/10/2020	799.932,93	0,89	50,80	1,5080	47,00	1,4700	2,21676000	360.856,80
096	30/11/2020	809.797,41	0,95	52,14	1,5214	47,50	1,4750	2,24406500	360.861,83
097	28/12/2020	820.261,63	1,46	53,59	1,5359	48,00	1,4800	2,27313200	360.850,86
098	28/01/2021	835.049,06	0,27	55,83	1,5583	48,50	1,4850	2,31407550	360.856,45
099	01/03/2021	840.122,91	0,86	57,53	1,5753	49,50	1,4950	2,35507350	356.728,96
100	29/03/2021	849.854,23	0,86	57,53	1,5753	49,50	1,4950	2,35507350	360.861,02
101	28/04/2021	860.029,74	0,38	58,89	1,5889	50,00	1,5000	2,38335000	360.849,12
102	28/05/2021	866.175,52	0,96	59,49	1,5949	50,50	1,5050	2,40032450	360.857,68
103	28/06/2021	877.396,09	0,60	61,02	1,6102	51,00	1,5100	2,43140200	360.860,15
104	28/07/2021	885.583,18	1,02	61,99	1,6199	51,50	1,5150	2,45414850	360.851,51
105	27/08/2021	897.568,66	0,88	63,64	1,6364	52,00	1,5200	2,48732800	360.856,57
106	28/09/2021	908.445,78	1,20	65,08	1,6508	52,50	1,5250	2,51747000	360.856,65
107	28/10/2021	922.361,37	1,16	67,06	1,6706	53,00	1,5300	2,55601800	360.858,71
108	26/11/2021	936.109,99	0,84	69,00	1,6900	53,50	1,5350	2,59415000	360.854,23
109	28/12/2021	947.048,15	0,73	70,42	1,7042	54,00	1,5400	2,62446800	360.853,38
110	28/01/2022	957.058,87	0,67	71,66	1,7166	54,50	1,5450	2,65214700	360.861,92
111	25/02/2022	966.589,19	1,00	72,81	1,7281	55,00	1,5500	2,67855500	360.862,18
112	28/03/2022	979.404,29	1,71	74,54	1,7454	55,50	1,5550	2,71409700	360.858,25
113	28/04/2022	999.355,17	1,04	77,53	1,7753	56,00	1,5600	2,76946800	360.847,34
TOTAL:		71.138.260,34							40.764.429,40
TOTAL GERAL:		150.954.675,84							83.683.042,99

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo / SP - 46.523.239/0001-47

Representante 178.494.868-38 - ORLANDO MORANDO JUNIOR **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV - 14.337.579/0001-97

Representante 173.552.188-40 - MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome MATIAS JOSE DE SOUSA
Cargo Diretor de Departamento do Tesouro
CPF: 097.161.778-36

Nome ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Cargo Diretor
CPF: 251.045.388-26

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDPI N° 94/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Exercício 2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo-CMDPI, no uso de suas competências legais, consoante a Lei Municipal nº 6.483 de 24 de junho de 2016, Lei Municipal 6.538 de 31 de agosto que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Decreto 20.238 de 14 de dezembro de 2017 que regulamenta e fixa as normas e procedimentos operacionais e, em conformidade com a deliberação, do Plenário do Conselho, em sua Reunião Ordinária 237ª, de 14 de dezembro de 2022.

Considerando que a aplicação e movimentação dos recursos do Fundo Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa são feitas em conformidade à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerado que é de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa elaborar anualmente o PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO, com base nas legislações acima especificadas e Plano de Ação do Fundo do Idoso, Resolução 67/2021;

Considerando que algumas ações previstas no Plano de Aplicação dos Recursos do FMDPI para o exercício 2022 não foram executadas, sendo estas transferidas para o exercício de 2023.

Resolve:

Art. 1° Fica aprovado o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na forma do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2° A Presente Resolução segue amparada pela Ata de Reunião assinada pelos membros do Colegiado do Conselho, presentes a esta sessão em que foi aprovada a sua redação final por 2/3 (dois terços) dos/das Conselheiros/ras, e entrará em vigor após a sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2022.

ADRIANA APARECIDA ALMEIDA

Presidente do CMDPI/SBC

.....

Anexo I da Resolução CMDPI nº 94/2022

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA														
Eixo Temático 2 : Capacitação e Aperfeiçoamento														
Objetivo: Capacitar conselheiros, bem como profissionais da rede de atendimento envolvidos na promoção, defesa e atendimento às Pessoas Idosas.														
Ações	Atividades	Cronograma 2023											Recurso	
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Capacitação dos profissionais da rede de atenção à Pessoa Idosa.	Definir temas e público alvo		X	X									20%	
	Elaboração de Termo de Referência e tramitações para a contratação da empresa		X	X	X	X								
Formação com os temas propostos	Realização da formação						X	X	X	X				
Realização de eventos e divulgação quanto aos direitos e políticas públicas, na perspectiva de sustentabilidade qualificada acerca da promoção e garantia de direitos e do atendimento às pessoas idosas	Realizar palestras, seminários, processos formativos, entre outros, de forma periódica			X	X	X	X		X	X	X	X		
	Elaborar materiais impressos e digitais de divulgação		X	X	X									
Assessoria para as Comissões de Trabalho	Elaboração de Termo de Referência e tramitações para a contratação da empresa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Assessoria para o CMDPI	Elaboração de Termo de Referência e tramitações para a contratação da empresa para a avaliação dos Planos de Ação e de Aplicação Financeira 2023 e atualização/elaboração dos Planos para o exercício 2024		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Eixo Temático 3 : Defesa e Garantia de Direitos e Controle Social														
Objetivo: Criar campanha para sensibilização em relação ao envelhecimento populacional e de divulgaçãoi do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa														
Ações	Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Recurso
Pactuação de fluxos de atendimento às pessoas idosas nas situações de violência ou violação de direitos	Elaborar fluxo padronizado para recebimento de denúncias		X	X										30%
	Promover ações de socialização e efetivação do fluxo padronizado				X	X	X							
	Solicitar e monitorar dados estatísticos de políticas setoriais para subsidiar e propor políticas públicas com vistas à prevenção das situações de violência e/ou agravos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Criação de campanha para sensibilização em relação ao envelhecimento populacional e de divulgação do Fundo Municipal para inserção nas diversas mídias, incluindo a produção de todo material.	Contato e reunião com a SECOM	X												
	Definição da forma de contratação	X												
	Elaboração dos referenciais a partir do definido	X	X											
	Contratação de empresa		X	X										
	Lançamento da campanha			X										
Implantação das ações de divulgação da campanha	Realização das ações de divulgação da campanha			X	X	X			X	X	X			

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA														
Eixo Temático 4 : Implantação e implementação de programas, projetos e serviços														
Objetivo: Desenvolver projetos, programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa e/ou a prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa; e/ou desenvolver, em casos de calamidade pública, a implementação de projetos para diminuição/mitigação de riscos.														
Ações	Atividades	Cronograma 2023												Recurso
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Desenvolvimento de procedimentos e atualização do Edital de Chancela a partir do monitoramento de indicadores e dados acerca da situação e condições sociais da população idosa do Município	Realização da análise de projetos e/ou planos de trabalho apresentados		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Solicitação de readequação e ajustes nos planos de trabalho, quando necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Emissão de Parecer Final dos projetos e/ou planos de trabalho		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Aprovação e publicização de projetos e/ou dos planos de trabalho chancelados	Aprovação pela plenária do Conselho dos projetos e/ou planos de trabalho			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Publicização e, quando necessário, orientações quanto aos planos e/ou projetos chancelados			X			X			X		X		
Captação de recursos dos projetos e/ou planos chancelados e sua execução	Captação de recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	50% dos recursos captados ou doações direcionadas mediante projetos já chancelados; considerando os 20% de recursos retidos pelo Fundo Municipal.
	Execução do projeto e/ou plano de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

RESOLUÇÃO DO CMDPI N° 95/2022

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões ordinárias do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial ocorrida em reunião ordinária 237ª, de 14 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1° - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMDPI, para o exercício de 2023, a saber:

MÊS	DIAS
Janeiro	--
Fevereiro	17
Março	17
Abril	28
Maio	19
Junho	16
Julho	21
Agosto	18
Setembro	15
Outubro	20
Novembro	17
Dezembro	08

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CMDPI/SBC serão realizadas na terceira sexta-feira de cada mês, às 9 horas, exceto o mês de dezembro, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2022.
ADRIANA APARECIDA ALMEIDA
Presidente do CMDPI/SBC

Resolução CMDPI nº 96/2022

Dispõe sobre Prestação de Contas do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, 3º Trimestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 237, ocorrida de forma presencial, em 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a Prestação de Contas do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao 3º Trimestre de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2022.
ADRIANA APARECIDA ALMEIDA
Presidente do CMDPI/SBC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução CMAS nº 598/2022

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2022 de OSC'S- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 421ª, ocorrida de forma presencial, em 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação das OSC's- Organizações da Sociedade Civil que encontram-se com suas documentações atualizadas junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2022) conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

a) ASPAS- ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRECHE BETEL, inscrição 7-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de pessoa idosa com 60 anos ou mais);

b) SOCIEDADE FRATÉRNITAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrição 103-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 à 6; de 6 à 15; de 15 à 17; de 18 à 59 e pessoa idosa com 60 anos ou mais);

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2022.

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2022.
NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 599/2022

Dispõe sobre prorrogação de manutenção de inscrição 2022 das OSC's – Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

Tendo em vista que com relação à demanda de trabalho deste Conselho ocorrida ao longo deste ano, a Comissão de Inscrição não conseguiu findar todo trâmite de análise dos documentos de manutenção de inscrição 2022 de algumas OSC's e para que estas não fiquem prejudicadas,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 421ª, ocorrida de forma presencial em 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a prorrogação por 3 (três) meses das manutenções de inscrições 2022 das OSC's – Organizações da Sociedade Civil no CMAS, as quais receberão o Certificado de Manutenção Provisória, a saber:

a) ASIITE – ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL, inscrição nº 16-III;

b) INSTITUTO JÊSUE FRANTZ, inscrição nº 18-III;

c) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrição nº 21-I;

d) FICAR DE BEM, inscrição nº 46-I;

e) APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SBCAMPO, inscrição nº 49-III;

f) CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE, inscrição nº 62-I;

g) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA – "CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PADRE LÉO COMISSARI, inscrição nº 71-I;

h) NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO, inscrição nº 76-I;

i) CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA, inscrição nº 116-I;

j) ABASC- CENTRO DE APOIO MÃO AMIGA, inscrição nº 118-I;

k) APOIO- ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrição nº 123-II;

l) INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES, inscrição nº 130-II;

m) INSTITUTO CATIVAR, inscrição nº 131-I;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2022.

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2022.
NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 600/2022

Dispõe sobre aprovação do CMAS quanto ao assunto citado no artigo 1º desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 421ª, ocorrida de forma presencial, em 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a aprovação da prestação de contas exercício financeiro de 2022 e a reprogramação de saldo financeiro para utilização no exercício de 2023, conforme Anexo desta Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2022.

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2022.
NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 600/2022

Saldos de Contas Correntes vinculadas ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)

Conta Corrente	Saldo em 31/12/2021	Despesas	Receita 2022	Previsão de Saldo em 31/12/2022 (a reprogramar)	Utilização do Saldo
ACESFNAS	153.826,84	22.260,00	-	145.573,13	RESERVA TECNICA
BLGIGD /BÇLIGDPAB	157.075,21	1.202.096,72	936.991,28	(68.466,46)	-
ADOPETI	188.026,93	1.497,10	-	204.429,28	RESERVA TECNICA
BLPSEMAC	30.819,70	2.423.916,83	892.421,51	(1.902.280,20)	-
BPCESCOLA	22.239,44	-	-	24.372,67	CONTRTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
COVIDACO	28.924,66	15.000,00	-	15.713,20	RESERVA TECNICA
COVIDALI	220.176,71	204.348,50	-	21.436,47	RESERVA TECINICA
COVIDEPI	194.223,05	9.555,00	-	202.977,86	RESERVA TECNICA
EMENREDE	-	140.000,00	140.000,00	2.974,38	RESERVA TECNICA
EMPAROSC	-	1.400.000,00	1.199.650,00	246.594,70	RESERVA TECNICA
SIGTVES4	155.225,14	45.346,98	150.000,00	614.727,36	RESERVA TECNICA
SIGTVMDS	-	241.263,50	600.000,00	410.0654,91	CONTRATO DE SERVIÇO SOCIAL
BLIGDSUAS	60.513,03	34.869,40	29.617,80	60.051,86	RESERVA TECNICA
BLBASICA	34.818,61	1.746.665,79	617.246,07	(1.552.930,96)	-
APRIMCAD	-	156.048,40	257.381,79	113.691,96	RESERVA TECNICA
EMPESTAD	-	1.240.000,00	1.298.750,00	16.496,81	RESERVA TECNICA
PROGBASI	168.906,79	167.100,00	250.077,29	272.520,55	CONTRATO DE CARTAO ALIMENTAÇÃO
PROSPFAM	-	-	74.420,00	78.324,49	RESERVA TECNICA
EMENDSAS	-	5.621,00	569.953,80	597.969,56	RESERVA TECNICA E CADEIRA DE RODAS
PEPSEAC	-	1.702.636,57	1.566.583,55	-	-
PSBASICA	-	427.680,00	392.040,00	-	-
PSEMEDIA	-	333.839,80	303.600,00	-	-

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2022.
NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 601/2022

Dispõe sobre aprovação do CMAS quanto ao assunto citado no artigo 1º desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 421ª, ocorrida de forma presencial, em 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a aprovação da Rede de Serviços Socioassistenciais e execução financeira para o exercício de 2023: Execução Indireta e direta dos recursos,

conforme Anexo desta Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2022.

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2022.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Vice-Presidente do CMAS/SBC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 601/2022

FINANCIAMENTO REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - 2023

- Bloco de Proteção Social Básica
- Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- EXECUÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2023
- EXECUÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2023

REDE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2023

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã/Centro de Apoio Mão Amiga	06 a 14 anos e 12 meses	60
Aldeias Infantis SOS Brasil	06 a 14 anos e 12 meses	60
ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores "Creche Maria Dolores"	06 a 14 anos e 12 meses	60
	60 anos ou mais	30
Associação Beneficente SHEKINAH	60 anos ou mais	30
Associação Carlos Henrique Thomaz	06 a 14 anos e 12 meses	30
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Centro de Formação Profissional Padre Léo Comissari	06 a 14 anos e 12 meses	90
	15 a 17 anos e 12 meses	30
CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 14 anos e 12 meses	150
Casa das Crianças Menino Jesus – Cong. De São João Batista	0 a 5 anos e 12 meses	30
Casa Transitória Servidores Maria	06 a 14 anos e 12 meses	30
Centro Comunitário das Crianças de Nossa Sra. de Guadalupe	06 a 14 anos e 12 meses	180
Centro Social Maximiliano Kolbe	06 a 14 anos e 12 meses	120
Criança Vida Nova	06 a 14 anos e 12 meses	30
Fraterno Associação Assistencial	06 a 14 anos e 12 meses	30
Grupo Assistencial Boréia	0 a 5 anos e 12 meses	60
	06 a 14 anos e 12 meses	150
Instituição Assistencial Irmão Palminha	06 a 14 anos e 12 meses	60
	60 anos ou mais	30
Instituto Cativar	06 a 14 anos e 12 meses	210
	15 a 17 anos e 12 meses	120
Instituto Maria José - Projeto Caridade	06 a 14 anos e 12 meses	60
	60 anos ou mais	30
Lar da Criança Emmanuel	06 a 14 anos e 12 meses	90
Lar Escola Jêsue Frantz	06 a 14 anos e 12 meses	30
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	06 a 14 anos e 12 meses	60
	15 a 17 anos e 12 meses	30
Obras Sociais São Pedro Apóstolo	0 a 5 anos e 12 meses	30
SEMEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial	06 a 14 anos e 12 meses	30
	60 anos ou mais	30
Sociedade "Fraternitas" de S.B. do Campo	06 a 14 anos e 12 meses	60
	15 a 17 anos e 12 meses	30
	0 a 5 anos e 12 meses	30
TOTAL ATENDIMENTO MÊS		2100

Proteção Social Especial de Média Complexidade

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI ABCD	Crianças e adolescentes, até 18 anos	200

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI ABCD	Crianças e adolescentes, até 18 anos	100
	Adultos	300

Serviço de proteção social especial às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI ABCD	Crianças e adolescentes e famílias	200

Atendimento Domiciliar para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias e Centro Dia		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Lar Escola Jêsue Frantz	Acima de 18 anos	131

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.	Crianças e adolescentes, até 18 anos	20
Associação Beneficente Cantinho da Mei Mei		20
Associação São Luiz		20
Lar Escola Pequeno Leão		60
Lar Escola Jêsue Frantz - Abrigo		20
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI ABCD - Casa de Passagem		15
TOTAL		155

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar	Idosos	53
Casa de São Vicente de Paulo		41
Casa dos Velhinhos Dona Adelaide		25
TOTAL		119

Serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	Adultos	20
ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã		20
TOTAL		40

Serviço de acolhimento institucional em Republica para jovens de 18 a 21 anos		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Edital a ser publicado	18 a 21 anos	06

Serviço de acolhimento institucional – para pessoa em situação de rua - Moradia Provisória		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã	Adultos	30

Serviço de acolhimento institucional – para pessoa em situação de rua – Casa de Passagem		
OSC	FAIXA ETÁRIA	USUÁRIOS ATENDIMENTO/MÊS
Lar Escola Jêsue Frantz	Adultos	150

FINANCIAMENTO REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

EXECUÇÃO INDIRETA FINANCIAMENTO:

SCFV - 2023			
SERVIÇO	Nº ATENDIDOS MÊS	VALOR MÊS	VALOR ANO
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	150 - 0 a 6 anos	R$ 200.430,00	R$ 2.405.160,00
	1590 - 06 a 14 anos		
	210 - 15 a 17 anos		
	150 - 60 anos ou mais		

Obs:

2021 - Nº de usuários atendidos: 1.860

2022 – Nº de usuários atendidos: 2.130

2023 – Nº de usuários atendidos: 2.100

Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - 2023		
SERVIÇO	VALOR MÊS	VALOR ANO
Centro Dia + Atendimento Domiciliar para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias.	R$ 99.855,00	R$ 1.198.260,00
Ampliação Atendimento Centro dia / alteração local de execução	R$ 89.344,80	R$ 1.072.137,60
Serviço Especializado de Abordagem Social - Adulto	R$ 92.607,00	R$ 1.111.284,00
Operação inverno – junho/julho/ agosto/setembro		R$ 108.386,00
Serviço Especializado de Abordagem Social – Criança	R$ 59.500,00	R$ 714.000,00
Serviço de proteção ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida	R$ 80.504,00	R$ 966.048,00
Serviço de proteção social especial às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias	R$ 58.620,00	R$ 703.440,00
TOTAL		R$ 5.873.555,60

Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 2023		
SERVIÇO	VALOR MÊS	VALOR ANO
Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	R$ 509.725,00	R$ 6.116.700,00
Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	R$ 321.300,00	R$ 3.855.600,00
Serviço de acolhimento institucional em republica para jovens de 18 a 21 anos	R$ 25.000,00	R$ 300.000,00
Implantação Republica		R$ 52.000,00
Serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua (Casa de Passagem)	R$ 220.500,00	R$ 2.646.000,00
Serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua – Moradia provisória	R$ 54.600,00	R$ 655.200,00
Serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva	R$ 220.000,00	R$ 2.695.000,00
Implantação Unidade - IV		R$ 55.000,00
Manutenção unidades de Acolhimento	R$ 5.000,00	R$ 80.000,00
TOTAL		R$ 16.455.500,00

EXECUÇÃO DIRETA FINANCIAMENTO:

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil DESCRIÇÃO DE DESPESA	Previsão de despesa 2023
Contrato –Empresa: Intermundi - Serviços de Busca Ativa no território municipal	R$ 180.000,00
Contrato – Empresa: Mobiliza - Prestação de serviços de atendimento e manutenção no Cadastro Único	R$ 857.678,76
Contrato – Empresa: MR Computer - Serviço em impressão e cópias corporativas, por meio de equipamentos multifuncionais e impressoras	R$ 72.000,00
Contrato - Empresa: Coopercar - Locação de Veículos para atender as demandas, viabilizando as visitas, bem como os serviços de Manutenção em todas as unidades pertencentes a Secretaria	R$ 382.000,00
TOTAL	R$ 1.491.678,76

Bloco de Proteção Social Básica	Previsão despesa 2023
Contrato – Fundação ABC – Prestação de Serviços de Psicologia	R$ 184.887,72

Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Previsão despesa 2023
Contrato - U 4 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, nos elevadores instalados no Centro de Referência e Apoio a Mulher	R$ 13.000,00

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2022.
NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

EDITAL SU-002 Nº 47, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-149617/22 FERNANDA ARAÚJO SILVA
Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-124094/22 VANIA PEREIRA MASCARENHAS BATTISTINI
Assunto: Cadastramento de Preposto
Processo Interessado
SB-095762/22 MAICON SANTOS SIRAVENHA
Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-06614/17 ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE
SB-63283/15 GILMAR RIBEIRO DA SILVA
SB-70717/14 MARCELO EDUARDO VAZ
SB-75515/15 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES
Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
SB-06614/17 ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE
SB-63283/15 GILMAR RIBEIRO DA SILVA
SB-70717/14 MARCELO EDUARDO VAZ
SB-75515/15 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES
Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-78371/22 APPARECIDA MARIA SÁVIO GUZ

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-050663/22 ANTONIO DA SILVA
SB-074010/22 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA
SB-122056/22 CÉLIO GONSALES CAPEL
SB-142789/22 LECA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado
SB-122440/22 POLIMOLD INDUSTRIAL LTDA
SB-122446/22 POLIMOLD INDUSTRIAL LTDA
SB-123115/22 POLIMOLD INDUSTRIAL LTDA
Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
SB-119903/22 SAMMARONE INCORPORADORA LTDA

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 250/2022

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

213-EXPOSICAO IRREGULAR DE MERCADORIA
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
234-VITRINE/ GRADE/ SIMILAR IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
228-CONSTRUCAO/RECONSTRUCAO DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
307-FEIRANTE - RENOVAÇÃO ANUAL/DÉBITOS
Prazo legal para execucao do servico: 90 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ADAMASTOR ALEXANDRE GINO ME	184.094	307
ADELIA XAVIER LUZ	229.907	307
ADGAR REZENDE	229.798	307
ADILSON JOSE DE GODOY	229.686	307
ADRIANA MICHIKO YAMASHIRO	229.931	307
ADRIANA SOUZA QUEIROZ	229.716	307
ADRIANA YOSHIE MAEDA	229.643	307
AGENOR MARCELINO	229.727	307
AIKO SATO	229.639	307
AILTON FRANCISCO SERAFIM	229.869	307
ALAIDE ARANHA DE OLIVEIRA	229.748	307
ALCIDES GONCALVES	229.901	307
ALEF BRUNO DOS SANTOS	304.033	062
ALEX DA COSTA SOUSA	295.211	063
ALEX DA COSTA SOUSA	295.211	202
ALEXANDRE FAUNE GALINDO	229.665	307
ALEXANDRE TOPIN MIRANDA DOS REIS EM REC. JUDIC.	168.805	071
ALICE AQUIKO SUZUKI	229.691	307
ALLYSON MAIOLLI	229.879	307
ALMI DE SOUSA FRAUSA	229.921	307
ALMIR FAGONE GALINDO	229.909	307
ALTAIR FAUNE GALINDO	173.740	307
ALVARO DE SOUSA BORGES FEIRANTE	173.934	307
ALVARO MODENEZ	229.851	307
ALZIRA KAVABATA CHINEM	229.778	307
AMANTINO BASTOS	229.894	307
AMAURI DE SOUSA BEZERRA	270.726	202
AMELIA SHIZUE KOMINE	289.348	307
ANA LUCIA DE C. CHAVATTI COUTO	229.866	307
ANA MARIA ANESE	229.832	307
ANDERSON MARICONI	229.945	307
ANDRE KOJI NISI	229.683	307

ANDRE MAEDA	229.753	307
ANDRE MENDONCA PEREIRA	229.680	307
ANDREIA THIEME TAIRA ANESE	229.917	307
ANGELA JESUS DE SOUSA	229.924	307
ANGELO CAMILLO	229.663	307
ANTONIA MARQUES VENEZIAN	287.128	307
ANTONIO CARLOS COLIN	229.828	307
ANTONIO FAUNE GALINDO	229.636	307
ANTONIO GONZALES LOPES FILHO	229.661	307
ANTONIO LUIZ DOS REIS - ME	173.673	307
ANTONIO ZAPATEIRO CAMILO	229.675	307
APARECIDA CONCEICAO SICHETTI PIMENTEL	229.722	307
APARECIDO FAUNE GALINDO ME	173.738	307
ARENA PE NA AREIA LTDA	243.766	062
AROLDO BORGES LEAL	229.726	307
AURO NUNES RODRIGUES	229.745	307
AUTO POSTO METROPOLE LTDA	108.426	202
BELLA SAO BERNARDO PAES E DOCES LTDA	281.028	071
BENEDITO DE VASCONCELOS SOUSA	229.852	307
CARLA MITSUKO KURIKI	229.801	307
CARLOS MAGALHAES DA SILVA	229.614	307
CARLOS SATORO HATIDA	229.929	307
CAROLINA DA SILVA FERREIRA	307.209	307
CELIA AKIKO UEMA	229.856	307
CELIA TOMIKO HATIDA	229.624	307
CELSO GOIA	233.062	307
CELSO SATIRO NISHIMURA	229.666	307
CESAR FRANCISCO AMATE	229.694	307
CHRISTIAN KIYODI TAMAGUSKO	199.002	307
CIBELE APARECIDA BASTOS	229.750	307
CICERO ANTONIO SILVA	229.735	307
CICERO MARTIM DE SOUSA	229.610	307
CLAUDEMIR MATIAS DA SILVA	229.769	307
CLAUDIA AGUIAR DA SILVA	229.831	307
CLAUDIA TERUMI KURIKI	229.671	307
CLEONICE MARIA DA SILVA	229.763	307
CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	229.711	307
CRISTIANE MICHIKO ISSOE	229.629	307
CRISTIANE ROBERTI	229.895	307
DANIELA SATO	229.821	307
DENILSON SILVA DE MORAES	229.714	307
DENISE COSTA DE ALMEIDA RATHSAN - ME	229.786	307
DORA LUCIA MORELLO MORITA	229.728	307
DORILIA DE CARVALHO MEDEIROS	229.926	307
DOUGLAS BISPO DOS SANTOS	229.844	307
DULCEMAR DOS SANTOS BARBOSA NASCIMENTO	229.933	307
EDER AUGUSTO DA SILVA	229.738	307
EDILSON JOSE DE CARVALHO	229.796	307
EDINA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUSA	229.653	307
EDINA DE BARROS SILVA	229.928	307
EDSON KAVABATA	229.873	307
EDSON LUIZ DE MORAES ZANAROLLI	229.751	307
EDSON MITSUO ISIKI	229.858	307
EDSON ZENSHIRO KAWAGOE	229.609	307
EDUARDO MARTINS	229.826	307
EIDMAN MARIA RODRIGUES DA SILVA	229.761	307
ELEOMAR PEREIRA FAGUNDES	229.652	307
ELEUZINA ANTONIA DE MORAES	229.838	307
ELIANA MASSUCCI DE SOUZA	287.913	307
ELISEO GONZALES LOPES	229.717	307
ELITA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA	229.781	307
ELIZABETE RIBEIRO DE ANDRADE CAMILLO	229.659	307
EMANUEL JAILTON DOS SANTOS	229.846	307
EMERSON AKENORI YAMASHIRO	229.912	307
EMERSON BERTOCINI PARIS	240.638	307
EMIKO IKEDA	229.679	307
EURIDES ALVES CORREIA	229.871	307
EVANDRO RICARDO VERRONE	229.732	307
FABIO MEDEIROS GINO	229.829	307
FABRICIO RIBEIRO	229.920	307
FATIMA MARIA SOBRAL PIRES	229.731	307
FERNANDO INAMORI	229.655	307
FERNANDO SERAFIM FRANCISCO	229.940	307
FLAVIO DE OLIVEIRA TAVARES	229.764	307
FLORA HIROSE HARAGUCHI	229.627	307
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BRASIL	229.734	307
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	229.628	307
FRANCISCO RIVONALDO ALENCAR	229.804	307
FUGICO YAMAGUTTI	229.757	307
GETULIO JOSE LUZ	229.839	307
GILBERTO MIRANDA	229.645	307
GILMAR DO CARMO OLIVEIRA FRUTAS - ME	229.630	307
GIOVANI APARECIDO ANESE - ME	175.576	307
GIOVANI MUNIZ DE SOUZA	229.718	307
GIULIA YUKARI SUZUKI	273.287	307
GUILHERME SADAO KOSUDA MATAYOSHI	299.017	307
GUILHERMINO ISILDO DE ALMEIDA DIAS	229.611	307
HUMBERTO YUKINORI YAMASHIRO	229.890	307
IOCO IEIRI MARUYAMA	229.620	307
IONE MORAES	229.743	307
IRENE SEVERINA DA SILVA	229.883	307
IRINEU PAULO BEZERRA	229.848	307
ISABEL MATSUE MAEDA	229.815	307
ISIDORO SEIJI TAMAGUSKO	229.766	307
IVAN DE OLIVEIRA LOPES	229.830	307
IVANISE GONCALVES DA SILVA	229.874	307
IVETE SUMIKO KAWAGOE	229.622	307
IZABEL APARECIDA BUENO SILVEIRA DE FARIA	229.790	307
IZABEL RIBEIRO SILVA	229.649	307
JACINTA GORETE DA SILVA	229.808	307
JANIO AURELIANO DE SANTANA	229.900	307
JANUARIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	229.925	307
JAZIEL MOURA SANTOS	229.913	307
JESUS GETULIO DA ROSA PIRES	229.802	307
JHONNY ANDRADE DA SILVA	229.892	307
JOAO EVANGELISTA ALVES	229.789	307
JOAO FONSECA RIBEIRO	229.702	307
JOAO MENDES DE OLIVEIRA	229.658	307
JOAO ZAPATEIRO CAMILLO	229.782	307
JOAQUIM DE OLIVEIRA ARANHA	229.864	307
JOAQUIM TADEU HONORIO DE FARIA	229.807	307
JORGE APARECIDO BONFIM	229.692	307
JOSE CAMILO	229.626	307
JOSE CAMILO	229.688	307
JOSE CARLOS ABREU	229.795	307
JOSE CARLOS PEREIRA ALVES	229.887	307
JOSE DO CARMO DE CARVALHO	229.882	307
JOSE FRANCISCO	229.818	307
JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA	229.840	307
JOSE LUIZ SANTOS	229.737	307
JOSE MANOEL DA SILVA	229.657	307
JOSE MARIO CAPITANIO	229.878	307
JOSE NILDO ALVES BRASIL	229.616	307
JOSE NIVAN MOURATO ALVES	229.881	307
JOSE ODILON DA SILVA FILHO	229.941	307
JOSE SICHETTI PIMENTEL	229.810	307
JOSE SOUZA SANTOS	229.780	307
JULIA CHINEN NAKAZONE	229.905	307
JULIO YAMAMURA	229.793	307
JUNOSUKE ISSOE	229.699	307
KELLY CRISTINA KAVABATA MARUMOTO	229.908	307
LAURA KAZUMI ISHII ME	174.043	307
LAZARA APARECIDA GUADAGNINI BISZARA	229.619	307
LEDA EZIDORO DE ALMEIDA	229.806	307
LEILA ISABEL ARDUINO VERRONE	229.779	307
LEONARDO LUIS DA SILVA	229.762	307
LEONARDO RIBEIRO FAGUNDES	229.788	307
LEORDINA NERI LEAL	229.693	307
LILIAN SAYURI SEKI ISHII	229.889	307
LINDALVA MOURA SILVA	258.885	202
LUCAS MASSAAKI MARUYAMA	246.840	307
LUCIANO SANTOS DE QUEIROZ	229.822	307
LUCIMARA REZENDE FEITOSA	248.007	307
LUIS ALBERTO ANESE	229.784	307
LUIS CARLOS CHAO ASPRON	229.805	307
LUIZ EDILSON DA COSTA	229.633	307
LUIZ HIROSHI NAKASONE	229.767	307
MAICON KAZUO OBARA STEFANIN FEIRANTE-ME	182.237	307
MANOEL REGINALDO DOS SANTOS	229.816	307
MARCEL YUJI MARUYAMA	229.667	307
MARCELO EDUARDO NOGUEIRA	229.896	307
MARCELO FERREIRA SOBRAL PIRES FEIRANTE - ME	222.437	307
MARCELO GONCALVES	229.835	307
MARCELO HATIDA	229.768	307
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	229.893	307
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	229.827	307
MARCIA APARECIDA REZENDE	241.179	307
MARCIO PEREIRA FAGUNDES	229.678	307
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638	307
MARCOS PAULO FIDELIS DE SOUZA	6.041.074.000	202
MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	4.018.192.000	213
MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	4.018.192.000	213
MARIA ALICE SILVA LEITE TANAKA	6.030.036.000	234
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	229.877	307
MARIA BETANIA WANDERLEY DO NASCIMENTO	229.775	307
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA	229.948	307
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPECCI	229.656	307
MARIA DE LOURDES SILVA PINTO	229.724	307
MARIA DO CARMO MOURATO BRASIL	229.701	307
MARIA ELIZA DOS SANTOS	229.902	307
MARIA HELENA AMATE	229.752	307
MARIA JAMILLY ALVES STEFANIN	229.797	307

MARIA JOSE DE MOARES ZANAROLLI	229.841	307
MARIA JUDITE CAMILO	229.668	307
MARIA LUIZA CAMILO	229.677	307
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES	229.845	307
MARIA MADALENA DE MORAES DA SILVA MACEDO	229.927	307
MARIA TEREZA ZAMPIERI ROCCO	246.592	307
MARIA ZULEIDE DA SILVA	6.030.038.000	234
MARICELIA NUNES DE SOUZA	229.730	307
MARINALDO NUNES DA SILVA	229.872	307
MARINEIDE ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	26.081.079.000	228
MARLY MITIKO SUZUKI	229.708	307
MASATERU SHIMIZU	229.672	307
MASATO TAKAHASHI ME	173.487	307
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	229.885	307
MAURICIO ADAO HORTIFRUTI - ME	212.728	307
MAURICIO GONCALVES	229.744	307
MAURO ARAKAKI	229.689	307
MAURO MINORU ARAGAKI	229.644	307
MICHELLE MIYURI TAMAGUSKO BASSAN	296.592	307
MIEKO CHIGA	229.771	307
MIGUEL AKIRA SUZUKI	229.640	307
MILTON MASAJI MAKIA	229.705	307
MIRNA MASSAE OKUBARO MAKIA	229.631	307
MITUE MAJIMA	229.676	307
MOACIR GONCALVES	229.944	307
MONICA MIDORI UEHARA YAMASHIRO	229.742	307
NAIR MARI KANO	173.856	307
NATHANIA BEZERRA DA SILVA BRASIL	229.612	307
NELSON HIDEMITHU IKEHARA	229.854	307
NELSON KOEI ISIKI	229.825	307
NELSON SILVA DE SOUZA	229.932	307
NEO B BAR E RESTAURANTE LTDA	301.358	063
NEUSA CREPALDI LONGO MARTINS	229.703	307
NEUSA KIOYOKO KAVABATA	229.756	307
NEUSA MARIA DOS SANTOS CAMILO	229.749	307
NICOLAU BARBOSA	245.160	307
NILTON CARLOS RAMOS	234.892	307
ORIVALDO ANTONIO LOUREIRO	229.799	307
ORLANDO DAL MOLIM	229.834	307
OSAMU YAMAGUTI	229.641	307
OSVALDO PINSON FILHO	229.860	307
OSVALDO VENEZIAN	229.660	307
PAULA MITICO BARBOSA	229.850	307
PAULO ROBERTO GARCIA	229.651	307
Q D'LLICIAS ADEGA E MERCEARIA LTDA	225.662	202
RAFAELA TOME DOS REIS	309.687	307
REGINA FATIMA LEMOS BORGES	229.861	307
REGINA YOSHIZATO YAMASHIRO	229.903	307
REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	229.898	307
RENATA MIKI NAKASONE	229.910	307
RENATO FERREIRA FUKUTANI	229.813	307
RENI MAKISHI NAKASONE	229.937	307
RISOMAR RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA	229.935	307
RITA DE CASSIA LIRA BASTOS	229.698	307
RML COMERCIO DE PEIXES LTDA - ME	178.871	307
ROBERT ALEXANDRE KAVABATA	229.880	307
ROBERTO BRANDAO DAMACENO	229.685	307
ROBERTO NISHI	229.715	307
ROBSON ADALBERTO KAVABATA	229.787	307
ROBSON FARIDES DA SILVA	229.739	307
RODRIGO NISHI	229.809	307
RODRIGO SHINITI NISHIMURA	289.355	307
ROGERIO ARANHA DE OLIVEIRA	229.710	307
ROSANA MEDEIROS	229.746	307
ROSANA OSHIRO ISIKI	229.723	307
ROSANA QUIOCO ISIKI	229.897	307
ROSANGELA NASCIMENTO DE SANTANA	229.650	307
ROSELI DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES	229.654	307
ROSELY SILVA DO NASCIMENTO	229.697	307
ROSENILDA DE CARVALHO HATIDA	229.741	307
ROSILENE NASCIMENTO SANTOS	229.855	307
RUIZ ISAO SUZUKI-ME	173.795	307
RYOKO ARASHIRO	229.615	307
S S J FANANI BUFFET E SERVICOS LTDA	190.715	023
S S J FANANI BUFFET E SERVICOS LTDA	190.715	063
SABRINA ODA GONCALVES DA COSTA	229.847	307
SADAYOSHI ISHII ME	174.044	307
SANDRO SHIGUEMI NISHIMURA	229.914	307
SAO BERNARDO TENIS CLUBE	20.816	063
SAULA ROMAO DA CONCEICAO	229.695	307
SEBASTIAO PEREIRA FAGUNDES	229.811	307
SERGIO CARLOS PANIGASSI	33.095.001.000	228
SERGIO DE OLIVEIRA LOPES	298.745	307
SERGIO DE SOUZA	229.632	307
SERGIO GUENHOSHE MIYAZATO	229.696	307
SERGIO SCUSSEL	6.030.037.000	234
SERGIO SEITOCU CHIGA	229.886	307
SEVERINO DOS RAMOS ALVES	229.833	307
SHIGENOBU SATO	173.784	307
SHIGUEYUKI NISHIMURA	229.681	307
SHIOJI MAEDA	173.792	307
SHIZUE YAMASHIRO	229.783	307
SIDNEY MOURATO ALVES	229.634	307
SILVIA MARI NISHIMURA	229.918	307
SILVIA TATSUE YAMASHIRO	229.904	307
SILVIO OSSAMU TANAKA	229.836	307
SIMONE REZENDE DA SILVA	229.707	307
SIMONE SANTOS BRITO	229.930	307
SOFIA GOMES ASPRON	307.875	307
SONIA APARECIDA MEDEIROS GINO	229.713	307
SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI	229.857	307
SUELI APARECIDA GARCIA	229.712	307
SUELY PAGOTTO BORGES	229.794	307
SUMICO HIGA	229.870	307
TADASHI GOTO ME	173.858	307
TADASHI MORITA	229.773	307
TAKAKO SEKI ISHII	174.125	307
TAKASHI ISHII	174.124	307
TAKEKO TAMAYOSHI TAMAGUSKO	211.669	307
TAKEO YAMAKI	229.747	307
TALITA MAYUMI HATIDA	229.923	307
TANIO MIGUEL DA SILVA PEREIRA	229.740	307
TATIANE DINIZ SILVA ALEXANDRE	229.943	307
THAIS CAPECCI	229.674	307
TOKUE SAMEJIMA	240.978	307
TOSHIKO IKEDA NISHIMURA	229.704	307
TSUTOMO NAKAZONE	229.772	307
VAGNER FERREIRA DA SILVA	229.906	307
VALDELICIO DOS SANTOS	229.670	307
VALDEMIR DE SOUSA FRAUSA	229.684	307
VALDERI JOSE DA SILVA	229.729	307
VALDINEI FEITOSA	229.720	307
VALDIR GONCALVES DE MEIRA	229.876	307
VALDIR MESSIAS	229.868	307
VALDIR MESSIAS JUNIOR	229.911	307
VALERIA MOUTINHO NUNES DE OLIVEIRA	229.820	307
VALTER FEITOSA	229.837	307
VANDERLEI DA SILVA ROCHA	229.791	307
VANESSA KEIKO SAKANO SOBRINHO	229.623	307
VERA LUCIA KEIKO ISIKI	229.922	307
VILMA GUGONI DIAS	229.867	307
VITOR TAKASHI NOMA	229.765	307
VIVIAN BARBOSA HATANDA KAVABATA	240.001	307
WALDEMAR SIGEO INAMORI	229.709	307
WALDETE ARANHA DE OLIVEIRA	229.865	307
WELLINGTON RODRIGUES INACIO	229.936	307
WELLINGTON SOBRAL DOS SANTOS	229.774	307
WILIAN BISPO DOS SANTOS	229.843	307
WILLIANS DA SILVA FERREIRA	233.570	307
WILSON MARICONI	229.637	307
WILSON MIOSHI KAWAGOE	229.662	307
WILSON TACAIOSHI ONO	237.780	307
WLADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	229.754	307
YASUKAZU NAKAZONE	229.785	307
YASUKO TAMAKI	229.755	307

SU-002.2, 23 de dezembro de 2022
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

SERVIÇOS URBANOS

EDITAL 250/22

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO		VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ASAMI IIYAMA-USUFRUTUARIO	6.037.062.000	704-3372026/2022	R$ 418,68	23012023	3372026	6
CMX2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAOES LTDA	6.012.038.000	704-3372023/2022	R$ 1.967,81	23012023	3372023	1
DARIA CLARA MODAS EM ROUPAS LTDA	293.821-9	704-3372730/2022	R$ 418,68	23012023	3372730	62
EDMA DE OLIVEIRA COIMBRA	313.076-2	704-3372028/2022	R$ 1.256,05	23012023	3372028	202
ESZTER BALLA VARGA	21.072.021.000	704-3372024/2022	R$ 418,68	23012023	3372024	6
GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA	15.087.047.000	704-3357324/2022	R$ 418,68	23012023	3357324	81
JAIME PEREIRA DE ARAUJO	6.037.063.000	704-3372027/2022	R$ 418,68	23012023	3372027	6
JOICE GONCALVES DE FREITAS	315.188-3	704-3372734/2022	R$ 418,68	23012023	3372734	62
JOSE CESARINO	6.075.045.000	704-3372025/2022	R$ 418,68	23012023	3372025	6

L. F. S. SAO VICENTE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	284.762-0	704-3372726/2022	R$ 418,68	23012023	3372726	62
LUNETTES OPTICAL LTDA	295.268-8	704-3367656/2022	R$ 418,68	23012023	3367656	242
MAMAE PRESENTES LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	300.687-5	704-3372732/2022	R$ 418,68	23012023	3372732	62
OTICA SBC LTDA	205.972-0	704-3372729/2022	R$ 418,68	23012023	3372729	62
SBX SBC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	291.517-0	704-3372728/2022	R$ 418,68	23012023	3372728	62

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
081-REMOCAO DE DEGRAUS E NIVELAMENTO PASSEIO
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
242-CESSAR DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE PANFLETOS

SU-002.2, 23 de dezembro de 2022
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 32/2022 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.143195/2022-16 – INTERESSADO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
SB.143183/2022-68 – INTERESSADO: VERONICA MARIA DE MACENA SOUZA
SB.143154/2022-31 – INTERESSADO: FÁTIMA JORGE DOS SANTOS
SB.142085/2022-57 – INTERESSADO: EDUARDO MOURA DA SILVA
SB.141825/2022-21 – INTERESSADO: NATALIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA
SB.141518/2022-17 – INTERESSADO: ANA RAIMUNDA DA SILVA
SB.141039/2022-35 – INTERESSADO: NAGIANE ALVES DA SILVA

SU-2, 20 de Dezembro de 2022
GERSON DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SU-2

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 31/2022 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.133101/2022-27 – INTERESSADO: HERICK JOSE DOS SANTOS
SB.139178/2022-12 – INTERESSADO: CASSIA PIRES GONÇALVES DIACOV

SU-2, 19 de Dezembro de 2022
GERSON DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SU-2

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 39/2021
"Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB. 139011/2022-92
"Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 05/2021
SERVIDOR: EDUARDO GOMES MARQUES – MATRÍCULA 18.581-9
"Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, e ABSOLVO o servidor, nos termos do artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.124543/2022-76
SERVIDORA: EVELIN DIAS FIDELES – MATRÍCULA 64.080-9
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER a servidora em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso IV, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.118096/2022-67
SERVIDORA: EVELIN DIAS FIDELES – MATRÍCULA 64.080-9
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER a servidora em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso IV, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.118056/2022-43
SERVIDORA: EVELIN DIAS FIDELES – MATRÍCULA 64.080-9
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER a servidora em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso IV, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.124608/2022-74
SERVIDORA: EVELIN DIAS FIDELES – MATRÍCULA 64.080-9
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER a servidora em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso IV, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.126951/2022-80
SERVIDOR: ACRIZIO LOPES BRAGA – MATRÍCULA 17.358-9
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER o servidor em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.107308/2022-89
SERVIDOR: JOSÉ GILDO DA SILVA – MATRÍCULA 17.207-0
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER o servidor em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso VI, alínea "a", tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.105907/2022-28
SERVIDOR: FRANCISCO ERISVALDO GOMES – MATRÍCULA 18.592-4
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER o servidor em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso IV e VI, alínea "a", tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.107340/2022-25
SERVIDORA: LILIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA – MATRÍCULA 63.869-2
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para ABSOLVER a servidora em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso VI, alínea "a", tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA GSSU Nº 45/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº SB.119235/2021-99, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro) dias de suspensão pelo servidor MAGÉSIO MACHADO PINTO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 17.232-1, do dia 09/12/2022 a 12/12/2022, referente ao cumprimento de suspensão em dias multa.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de 14 a 20 de Dezembro de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 20 de Dezembro de 2022.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 084 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da

Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de 14 a 20 de Dezembro de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 20 de Dezembro de 2022.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 145, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
LUIZ DE SOUSA	HQJ-3946	11059
ELIAS MARTINS ALVES FILHO	CDW-4555	11060
EDSON DOS SANTOS	BYA-3763	11061
DEBORA DANTAS DE MATOS	DGQ-4471	11062
CLAUDINEI MARTINS PINHEIRO	KLP-5371	11063
CARLOS JOSE BENTO DE SOUZA	CMC-6440	11064

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ROSALI DOS REIS	DWP-4786	4664
ROBERTA IVANOV QUINTANA	CIG-8232	4668
ANDRE GOMES PAES	MVA-7140	4673

São Bernardo do Campo, 23 de Dezembro de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 146, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa con- tra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Au- to(s) de Infração”.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0369	RICARDO FERNANDES	4669
0508	MARIA DE LOURDES ORBETELI VIOTTO TOSTI - MEI	4671
0550	LUIZ CARLOS GONÇALVES DIAS	4665
0240	VALDIR NOGUEIRA	4670

São Bernardo do Campo, 23 de Dezembro de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 149/2022

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI)

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
RAFAEL LIMA SILVEIRA	2.429/19	29	4672

NOTIFICAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DOS PONTOS DE FINAL 9

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2022, até 29/12/2022 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	NOTIFICAÇÃO
DURVAL NUNES	1.894/93	29	25870

ST-122, 23 de dezembro de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 148, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Assunto: Táxi

RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, foram realizadas as eleições para coordenador e vice-coordenador dos pontos de estacionamento de táxi para o biênio 2023/2024, conforme relacionado abaixo:

PONTO	COORDENADOR	VICE COORDENADOR
PT-01	ELENICE DINIZ ROSINHOLO	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
PT-02	MAURÍCIO FERNANDO DE PAULA	ANEX GOMES DE OLIVEIRA
PT-03	FRAÇUAR FERREIRA DE SOUZA	CLAUDIA NUNES GOMES GUARNIERI LEITE
PT-06	ROBERTO TADEU FERRO	JOSÉ ANTONIO DE MEL CORREIA
PT-07	RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FREITAS	ANTONIO HESSEL NETO
PT-08	AILTON MACHADO QUEIROZ	SEBASTIÃO MARCILI
PT-09	WILSON VICENTE BARDELLI	CARLOS MAXIMINIANO DE OLIVEIRA
PT-10	EDUARDO MORASSI	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO
PT-12	JOÃO BATISTA CAETANO	DANIEL BISPO DOS SANTOS
PT-13	DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	JOAÕ PAIXÃO ROCHA
PT-14	NATAL DE CARVALHO SANCHES	JOÃO BATISTA CAETANO
PT-15	AGEMIRO LEITE DO NASCIMENTO	PAULO RISSI MANHEZI
PT-16	MARCELO RODRIGUÊS MONTEIRO	FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA
PT-17	ALMIR SIMÃO	JOSÉ MENDES VIEIRA
PT-18	ANTONIO GANDINE SILVA	THIAGO RODRIGUES CARNEIRO
PT-19	EZIO PLÁCIDO DA COSTA	ANTONIO PEREIRA DE FARIAS
PT-20	RAIMUNDO REIS MOREIRA	SIMONE DUVILIERZ LUTI
PT-21	CARLOS ANTÔNIO PONTES	ARNALDO COSTA PIMENTEL FILHO
PT-22	ABENILSON FIRMINO DA SILVA	DERMEVAL AMADEU LEAL
PT-23	MAURÍCIO FELDMAN HARARI	BERLAMINO JOSUÉ DE SOUZA
PT-24	LUIZ LORENTE MEDINA	GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA
PT-26	OSVALDO TAVARES	CARLOS HENRIQUE ZANDONA
PT-27	IRIS DA ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	ALEXANDRE FERREIRA SANCHES
PT-28	MAVIS REGINA RECH RUIZ	**********
PT-29	EVANDRO DIAS DA ROCHA	NELSON AKIRA YOKOYAMA
PT-30	QUESLEI LACERDA DO CAMPO	MARIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES
PT-31	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	JANAINA CRISTIANE PONTES REQUENA
PT-32	PAULO SOARES ACIOLE	LENILDO CORDEIRO CAVALCANTI
PT-33	EUNICE BORGES RODRIGUES	LUVIANA GERONIMO DA SILVA
PT-35	LEONEL PAULINO DE SOUZA	MARCIO ROCHA LIMA
PT-36	EDINALDO FEREIRA	VANDERLEI REQUENA LOUZANO
PT-37	ANTONIO DOS ANJOS FILHO	OSVALDO GOMES DE MOURA
PT-38	ADRIANA DOS SANTOS MACHADO	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS
PT-39	ORLANDO NAGANO	MARCOS AZEVEDO SANTOS
PT-41	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	RICARDO DA SILVA
PT-43	LINDSEJ SOARES	CARLOSALBERTO DE OLIVEIRA
PT-46	JOSÉ CELSO AZ SANCHES	FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO
PT-47	EDUARDO JORGE FERREIRA	GERALDO ANTONIO COUTO DOS SANTOS
PT-48	HEITOR DIAS DE MACEDO	ROBERTO CARLOS DE SILVEIRA
PT-50	MOACIR GALINDO DA SILVA	SERGIO MATIAS SILVA
PT-51	MARCIA CRISTINA F SILVA	FRANÇUELIO FERREIRA DE SOUZA
PT-53	JOSÉ ALVES DA SILVA	ROGÉRIO MARTINS VIEIRA
PT-54	RICARDO ALCAÍDE VILELA	ANA PAULA DA SILVA BEGLIOMINI
PT-56	IVONETE PITANDO G DA SILVA	ROGÉRIO MENDES
PT-60	PRISCILA REZENDE TRIGO	HERMINIO CARVALHO NETO
PT-61	DONIZETE AKIRO C NETO	CAMILA MORAIS TIGRE
PT-62	LINCON LIMA DE SOUZA	EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA
PT-63	ANTONIO PEREIRA PAIXÃO	EDELSON LAGARES LUIZ
PT-65	FRANCISCA FERREIRA	HERALDO MOREIRA DE BRITO
PT-66	DIMAS OLIVEIRA PAIVA	FABIO FERREIRA DOS SANTOS
PT-67	JURACI ROCHA PASSOS	FABIO FERREIRA DOS SANTOS
PT-69	ALTHEA SERRATE PARISSE	RICARDO SOUZA BEZERRA
PT-70	IVONE CAETANO DE LIMA	TANIA MARIA RODRIGUES RUIZ
PT-71	RODRIGO PARANHOS MARTINS	FERNANDO RODRIGUES BUENO
PT-72	HENRICLEY CESAR DO NASCIMENTO	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PT-73	EDSON GONÇALVES DE SOUZA	JOÃO ADÃO DE LIMA

ST-122.1, 23 de dezembro de 2022
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-1, Nº 52, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Assunto: CANCELAMENTO DE CRM – TRANSPORTE ESCOLAR

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, determinou o CANCELAMENTO dos Certificados de Registro Municipal (CRM), abaixo descritos:

NOME	CRM	PROCESSO
ROBERTO ALVES DA SILVA	0066	SB-082934/2022
MARIO SERGIO MENEGHELO	0546	SB-082949/2022
ANDREIA DE BARROS BATISTA	1086	SB-082967/2022
MIKLOS ISTVAN BODO	1116	SB-082971/2022
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MANSANO	0017	SB-095679/2022
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	0057	SB-095693/2022
EVILLYN SANTOS SILVA DE SOUZA	0067	SB-095761/2022
RAIMUNDA SIMONE DE SOUSA	0097	SB-095766/2022
SOLANGE APARECIDA BONATTO	0117	SB-095769/2022
VICENTE SOLER ALFONSO	0177	SB-095780/2022
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	0207	SB-095784/2022
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	0317	SB-095789/2022
FABIANO DE ALMEIDA LACINTRA	0357	SB-095793/2022
NEY CARLOS ANDRADE	0377	SB-095834/2022
ARNALDO FRANÇA JUNIOR	0417	SB-095858/2022
AVELINO MACHADO NETO	0717	SB-95894/2022

ST-1, 23 DE DEZEMBRO DE 2022
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2022 – CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE.

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 71245/2022 - EDITAL Nº 001/2022 – CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OBJETO: SELEÇÃO DE 01 (UMA) PROPOSTA (PLANO OU PROGRAMA DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA) DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO SOCIAIS DE SAÚDE – OSS PARA O GERENCIAMENTO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

III - ENTIDADE VENCEDORA: FUNDAÇÃO DO ABC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o número: 57.571.275/0001-00 - OBJETO: Minuta de Contrato de Gestão cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CSSBC, em conformidade com a PROPOSTA (Plano ou Programa de Trabalho e Proposta Financeira) selecionada pela Comissão de Seleção – VALOR GLOBAL: R$1.065.061.157,43 (Um bilhão, sessenta e cinco milhões, sessenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), para as custear as despesas no período de 12 (doze) meses - FUNDAMENTO: Artigo 5º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 cc o inciso XXIV, da artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 – RESULTADO APROVADO, ADJUDICADO, HOMOLOGADO E RATIFICADO.

Secretário de Saúde

.....

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 83525/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: SELEÇÃO DE 01 (UMA) PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA) DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA A PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIO A CÃES E GATOS, SERVIÇO DENOMINADO COMO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO, A FIM DE ATENDER GRATUITAMENTE, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, INTERNAÇÕES, TRATAMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS, A DEMANDA DA POPULAÇÃO QUE POSSUI ANIMAIS E QUE NÃO TEM ACESSO A TAIS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II – ETAPA 8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

A Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA – SP – Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número: 45.877.305/0001-14, foi a única Entidade a apresentar proposta para a execução do objeto do Edital nº 002/2022, sendo considerada VENCEDORA desse Edital – VALOR: O valor mensal estimado para a execução do objeto é de R$343.953,32 (Trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total anual de R$4.127.439,84 (Quatro milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Resultado Aprovado, Adjudicado, Homologado e Ratificado – FUNDAMENTO: Artigo 2º, Inciso III, do Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017 e da Cláusula 7.9, do referido Edital

Informamos que o RESULTADO DEFINITIVO, encontra-se no Portal da Transparência de Município de São Bernardo do Campo e pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: www.saobernardo.sp.gov.br/saude.

Secretário de Saúde

.....

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE- ANO OPCIONAL (R3).

Pelo presente Edital, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** por meio da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME, instituída pela Resolução GSS n° 03 de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o art. 2°, da Lei n°6932 de 07 de julho de 1981 e, observando a Resolução CNRM n° 4, de 23 de outubro de 2007 e a Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015, torna públicos os procedimentos, critérios e normas do **PROCESSO SELETIVO** para fins de admissão em seu Ano Opcional de Continuidade – R3 do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, para ingresso no ano de 2023.

I – DO PROCESSO SELETIVO

1.1.A admissão no Ano Opcional de Continuidade – R3 do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade será realizada mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixado para o Programa.

1.2.A avaliação do Processo Seletivo, será realizado em duas etapas; prova objetiva e entrevista.

1.3.As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

1.4.Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

1.5.A organização do processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Residência Médica de São Bernardo do Campo.

1.5.1.Estarão garantidas as normas sanitárias em decorrência da Pandemia pelo novo Coronavirus a saber; desinfecção e distanciamento dos assentos, oferta de álcool gel, aferição da temperatura na entrada da sala. O uso da máscara de proteção será obrigatório, conforme instruções no item 5.15.

II - OS REQUISITOS, AS BOLSAS, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES, DURAÇÃO DO CURSO, DA HORÁRIA E DA MODALIDADE DO CURSO

2.1.

PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Medicina de Família e Comunidade -R3 ANO OPCIONAL	3	1 ANO

2.2. Dos requisitos para concorrer às vagas:

2.2.1.O candidato deverá possuir no ato da matrícula, os pré-requisitos abaixo relacionados:

a. Curso de Medicina: graduação em medicina concluída e registro no respectivo Conselho Profissional;

b. Declaração ou Certificado de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade;

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

c. Em se tratando de médicos estrangeiros, há necessidade da apresentação de visto definitivo de permanência no país, devendo, ainda, estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, por meio de inscrição no CRM definitivo, conforme as Resoluções CFM n° 1669/2003 e 1620/2001.
d. No caso de médicos brasileiros formados por instituições estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por universidade pública, de acordo com a Resolução n°1669/03, do CFM.

2.3. Das bolsas:

a. O valor atual da bolsa assegurada ao médico residente é de R$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos) de acordo com a legislação vigente.
b. De acordo com o Art. 5° da Lei n° 6.406 de 25 de junho de 2015, que diz: O município de São Bernardo do Campo poderá complementar o valor da bolsa correspondente aos residentes em Medicina de Família e Comunidade, o qual corresponderá à diferença entre o valor do benefício e a remuneração líquida do Médico de Saúde da Família, vinculado aos serviços municipais de saúde de São Bernardo do Campo, devendo acompanhar os dissídios e demais reajustes da categoria.
c. A alíquota de contribuição previdenciária será conforme legislação vigente e deduzida diretamente da bolsa do residente.
2.3.1.A descrição sumária das atividades a serem executadas: Atendimento em Centros de Saúde (mínimo 20 horas, máximo 32 horas), Oficinas teóricas, Estágios em serviços de saúde especializados, atividades de pesquisa, atividades de ensino à distância e outras atividades com ênfase na gestão de sistemas de saúde.
2.3.2.A duração do curso: 12 meses (março de 2023 a fevereiro de 2024). Para cada ano de participação no Programa de Residência, terá direito a 1 (um) mês de férias.
2.4.A carga horária do Programa é de 2.880 horas (60 horas por semana) .
2.5.A modalidade do curso de Residência será presencial em período integral.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2.As inscrições serão realizadas por meio de INTERNET em formulário eletrônico, no período de 02 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico, https://forms.gle/skFNj3S3pLQCA9a58, observados os itens estabelecidos no capítulo II, deste Edital.
3.3.O candidato ao realizar sua inscrição, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela internet.
3.4.A Secretaria de Saúde de SBC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.5.A inscrição é isenta de pagamento de taxas.
3.6.O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3.7.Informações complementares referentes à inscrição poderão ser acessadas pelo E-mail: residencias.coreme@saobernardo.sp.gov.br

3.8.É de responsabilidade do candidato a compreensão do Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes no mesmo.

3.9.O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via internet pelo candidato e cumprimento do prazo para as inscrições.

3.9.1.As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.10.O candidato portador de deficiência física que necessitar de condição especial para realização da prova deverá informar até o término das inscrições, pelo e-mail residencias.coreme@saobernardo.sp.gov.br e com cópia para residenciamedicasbc@gmail.com. O assunto do e-mail deverá ser "ATENDIMENTO ESPECIAL – nome do (a) candidato (a) ".

3.10.1.O candidato deverá enviar, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do documento de identidade oficial; e a imagem legível do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.11.A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.12.A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.13.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DAS PROVAS

1ª FASE- PESO 9 (NOVE)

4.1.O processo seletivo constará de prova objetiva e entrevista e arguição de curriculum vitae.

4.2.As provas objetivas constarão de 20 questões de múltipla escolha e versarão sobre os conteúdos referentes à formação do médico da família e comunidade.

4.3.A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a vinte (20) pontos.

4.4.Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

4.5.O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

4.6.Será considerado habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver no conjunto de pontos igual ou superior a 10 (dez).
4.7.A bibliografia recomendada está descrita no Anexo I.

Data: 19/01/2023
Horário: 09h00 às 11h00
Fechamento dos portões: 08h30
Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 30 min

2ª FASE – PESO 1 (UM)

ENTREVISTA, ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*
Data: de 01/02/2023

V – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – 1° FASE

5.1.As provas serão realizadas na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, na data prevista de 19 de janeiro de 2023.
5.2.As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente em Edital de Convocação ou pelo e-mail institucional, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas no link indicado a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D
5.3.Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 5.2, deste capítulo.
5.4.Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.
5.5.Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. Deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.
5.6.O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:
a. Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n° 9.503/97).
b. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n° 2 e borracha macia.
5.7.Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
5.7.1.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.7.2. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador.

5.7.3.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.7.4.Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

5.8.No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3, relógio digital e outros equipamentos similares.)

5.8.1.Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.9.Recomenda-se ao candidato que não compareça ao local de realização da prova com material não permitido. O material não autorizado, eventualmente trazido, será acondicionado em saco plástico e lacrado, não assumindo a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material ou equipamento ocorrido dentro dos locais de prova.

5.10.A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

5.11.Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.12.Quanto às provas objetivas:

5.12.1.Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha de respostas é o único documento válido para correção.

5.12.2.Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.13.Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, anulando as questões eventualmente rasuradas.

5.13.1.Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões cedidos para a execução da prova.

5.13.2.A totalidade da Prova terá a duração de 2 (duas) horas.

5.13.3.Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 30 minutos.

5.13.4.Folhas de respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

5.14.Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.6;

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

c) não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 5.13.3.
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de: livros, notas, impressos e outros similares não permitidos;
f) for surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;
g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas.
h) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
i) não devolver a folha de resposta e caderno de questões cedidos para realização da prova;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridade presentes;
k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e caderno de questões;
m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas;
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
5.15.O (a) candidato (a) que comparecer ao local da prova deverá fazer uso de equipamento de proteção individual, com máscara facial de dupla camada que cubra completamente o nariz e boca. Não será permitida a entrada nem a permanência no local de prova de candidato (a) sem máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020).
5.16.Se houver dúvida em relação a fisionomia ou identidade do candidato no momento do reconhecimento, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo ainda, ser exigida a vistoria da máscara ou troca de máscara reserva.
5.17.Após o tempo mínimo estabelecido para permanência em sala de aula o candidato, ao terminar a sua prova, deverá entregar ao fiscal seu caderno de questões e sua folha de respostas, que será o único documento válido para correção.

5.18.O candidato ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências do mesmo, bem como não poderá utilizar os banheiros**.**
5.19.Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico, em data a ser comunicada no dia da realização das provas
5.19,1 https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D
5.20.Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
5.21.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5.22.Os dois últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e a folha de resposta ao mesmo tempo.
5.23.A falta de assinatura na folha de respostas ou a não entrega do caderno de questões implicará na desclassificação do candidato.
5.24.A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
5.25.Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo válidas as questões já assinaladas, desde que o cartão resposta tenha sido também assinado.
5.26.No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VI – ENTREVISTA, ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

6.1.Todos os candidatos habilitados na primeira fase do processo seletivo deverão enviar seu curriculum vitae para o e-mail residencias.coreme@saobernardo.sp.gov.br e residenciamedicasbc@gmail.com, com assunto: Curriculum Vitae R3 no período de: 25 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023.
6.2.Não serão aceitos "*curriculum vitae*" encaminhados de qualquer outra forma.
6.3.Os documentos comprobatórios sobre as informações constantes do "*curriculum vitae*" deverão ser entregues no dia da análise e arguição do mesmo.
6.4.As entrevistas, análise e arguição do Curriculum Vitae acontecerá em 01 de fevereiro de 2023.
6.5.As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D
6.6.Ao candidato somente será permitida a participação na 2º fase na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.5 deste capítulo.

6.7.O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do início da entrevista, portando cédula de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. E os documentos comprobatórios conforme item 6.3.
6.7.1.Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das entrevistas.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1.A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na análise curricular e arguição do currículo multiplicada por seus respectivos pesos.
7.2.Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.
7.3.Na hipótese de empate na nota final, será considerado como critério de desempate o candidato mais velho (data, mês e ano).

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

7.4.O resultado preliminar (pré-recursos) das provas objetivas serão divulgados no dia 24/01/2023 no link https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D, conforme termos do capitulo VIII, deste Edital.

7.5.A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será divulgado no link: https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D em 03/02/2023.

7.5.1.No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

7.5.2.Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal n° 10.741/2003;

7.5.3.Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

VIII – DOS RECURSOS

8.1.Caberá recurso:

8.2.Contra qualquer questão das provas, erros ou emissões do gabarito, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da divulgação do gabarito oficial;

8.3.Contra a lista de classificação e atribuições de notas, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação da lista;

8.4.Na hipótese de recurso previsto no item 8.2, deverá o candidato indicar a bibliografia utilizada como fundamento;

8.5.O recurso deverá conter todos os dados que informe a identidade do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição.

8.6.Os recursos previstos nos itens 8.2 e 8.3 deverão ser realizados pessoalmente na Comissão de Residência Médica- COREME da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo –SP.

8.7.Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.8.Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento.

8.9.A decisão dos recursos deferidos será disponibilizada no link: https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D

8.10.O ponto correspondente a anulação de questão de prova objetiva, em razão do julgamento de recurso, será atribuído a todos os candidatos, procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos, e divulgação de nova lista de aprovados.

8.11.Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

8.12.A decisão dos recursos pela sua procedência ou não, pela Banca Examinadora é irrecorrível na esfera administrativa.

IX – DA MATRÍCULA

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

9.1.A matrícula para os aprovados no Processo Seletivo será realizada na Comissão de Residência Médica COREME da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, no dia 10 de fevereiro de 2023, na Rua Napoleão Laureano, nº 187 Centro – São Bernardo do Campo –SP CEP.09715-100. Telefone: (11)2630-7801 E-mail: residencias.coreme@saobernardo.sp.gov.br. No horário a ser publicado via E-mail.

9.2.Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos exigidos e de caráter obrigatório para a matrícula, a seguir relacionado.

a. 02 cópias da carteira de identidade (frente e verso)
b. 02 cópias do CPF
c. 02 cópias do Título de Eleitor
d. 02 cópias da Certidão de quitação eleitoral
e. 02 cópias da Reservista (a quem se aplica)
f. 02 cópias do cadastro no NIS e/ou PIS
g. 01 cópia da CTPS (folha da foto com n° e série e de identificação verso)
h. 02 cópias da certidão de nascimento e/ou casamento
i. 02 cópias autenticadas do diploma do curso de Medicina (frente e verso)
j. 01 cópia de declaração ou certificado de conclusão de residência em Medicina de Família e Comunidade
k. 02 cópias da carteira da CREMESP ou 01 protocolo de solicitação de transferência
l. 01 cópia do comprovante de endereço (com CEP)
m. 01 cópia da carteira de vacinação (constando Hepatite B, tríplice viral, antitetânica e COVID-19)
n. 01 cópia do Cartão Nacional de Saúde – SUS
o. 01 cópia da apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e comprovante do pagamento do seguro
p. 01 foto 3x4 colorida e RECENTE (de preferência fundo branco)

9.3.Os candidatos aprovados e matriculados deverão se apresentar, obrigatoriamente, no **dia 01 de março de 2022** para o início da residência médica, considerando regime especial de formação em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

X – DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1.O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, que será publicado no link https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D

10.2.O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se 4 (quatro) dias após o início das atividades do programa de residência.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimentos e recursos, bem como locais, horários de prova e convocações para qualquer ato relacionado a esse processo seletivo, serão publicados

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

no link: https://drive.google.com/drive/folders/1hlA3HV7upOLoq7achIhKBRrtfv5E2R2D

11.1.1.A Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo não fará qualquer comunicado, convocação ou dará resposta a recursos e petições, por qualquer outro meio ou mídia.

11.2.Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada conforme especificada no item 11.1 deste edital.

11.3.A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

11.4.A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5.É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.

11.6.A **Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo** não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrente do não comparecimento no prazo estabelecido para apresentação dos documentos em virtude da convocação.

11.7. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contração e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

11.8.A Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.9.A legislação a ser abordada será aquela vigente até a data de publicação do presente edital.

11.10.A entrega de documentos e requerimentos, exceto quando expressamente vedada pelo presente Edital, poderá ser feita, nos prazos previstos, no endereço e horários a seguir informados.

11.10.1.A entrega de documentos à Comissão de Residência Médica da Saúde de São Bernardo do Campo, exceto quando expressamente vedada pelo presente edital, poderá ser feita apenas da seguinte maneira:

a). Pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído ao qual o candidato deverá outorgar poderes específicos para a entrega dos documentos.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. 2ª. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. [disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/28/manual-recomendacoes.pdf]

CARRIÓ, FB. **Entrevista Clínica. Habilidades de Comunicação para Profissionais de Saúde**. 2012.

DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ, DUNCAN MS, GIUGLIANI C, organizadores. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 4a edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GUSSO, GDF, LOPES, JMC. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre: ARTMED, 2018.

FREEMAN, TR. **Manual de Medicina de Família e Comunidade de McWHINNEY**. Porto Alegre: ARTMED, 2018, 520p.

PENDLENTON, D; SCHOFIELD, T; TATE, P, HAVELOCK, P. **A Nova Consulta: Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente.** 2011.

ROSE, G. **Estratégias da Medicina Preventiva.** Porto Alegre: ARTMED, 2010, 192p.

SBMFC. **Currículo Baseado em Competências para Medicina de Família e Comunidade.** LERMEN JR., Nulvio, organizador. Rio de Janeiro: SBMFC 2015. [disponível na Internet: http://www.sbmfc.org.br]

STEWART, Moira. **Medicina Centrada na Pessoa**. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2017,416p.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02/01/2023 a 12/01/2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS	13/01/2023
PROVA OBJETIVA 1ª FASE	19/01/2023
RESULTADO PRELIMINAR - DIVULGAÇÃO DO GABARITO	20/01/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/01/2023
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE	24/01/2023
ENVIO DOS CURRICULOS	25/01/2023 a 27/01/2023
SEGUNDA FASE - ENTREVISTAS	01/02/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/02/2023
MATRÍCULA	10/02/2023
INÍCIO DE RESIDÊNCIA	01/03/2023

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2022

Dr.Geraldo Reple Sobrinho
Secretário de Saúde.

FUNDAÇÃO DO ABC

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 52/2022

PERÍODO DE 14 /12/2022 A 20 /12/2022

PUBLICAÇÃO: 23 /12/2022

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: VILMA DE CASTRO ROMÃO
CPF: 088.666.018-10
Documento: AIP - SÉRIE N - N° 0806

Nome: JOSÉ CARLOS TAVARES
CRF: 907.440.988-15
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0805

Nome: ESTER PEREIRA
CPF: 611.338.097-15
Documento: AIP - SÉRIE N - N° 0809

SS-43 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: MESQUITA E SOUZA LIMA FILHO LTDA - EPP - **CNPJ**: 58.508.805/0001-20
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0779

Nome: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ**: 03.301.938/0056-03
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0759

Nome: ADRIANO FERREIRA SABINO - **CNPJ**: 18.888.387/0001-20
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0782 (Advertência)

Nome: WILSON IVAN BELUCHI - **CPF**: 702.765.288-91
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0787(Interdição Total Estabelecimento)

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - **CNPJ**: 47.508.411/1689-28
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0727 (Multa)

Nome: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. - **CNPJ**: 44.649.812/0050-16
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 0749 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: MED ESSENCIAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - **CNPJ**: 37.073.084/0001-01 **Documento**: TRM - SÉRIE N - Nº 0747 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: PRO VIDA FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - **CNPJ**: 41.281.345/0001-48
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0768
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 0768 (Inutilização de Produtos)
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0768 (Inutilização de Produtos)

Nome: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.- **CNPJ**: 45.543.915/0328-90
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0509
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 0509 (Inutilização de Produtos)
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0509 (Inutilização de Produtos)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE N nº 0748
AIF / TRM / AIP SÉRIE N nº 0767
AIF / TRM / AIP SÉRIE N nº 0645
AIF / TRM / AIP SÉRIE N nº 0646

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 23202/2021 - ABC CARGAS LTDA
Atividade Licenciada: Transportadora de produtos para a saúde

Processo: 21581/2008 - OPHTHAL - HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA
Atividade Licenciada: atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Processo: 30214/2019 - CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório/ fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Processo: 13688/2007 - GADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANCA LTDA
Atividade Licenciada: comércio atacadista de produtos de higiene pessoal/ comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria/ comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Processo: 7577/2001 - BALLOTIM & ABREU FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 57835/2013 - BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA.
Atividade Licenciada: Agência Transfusional

Processo: 4173/2001 - SPECIAL FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ME
Atividade Licenciada: Farmácia.

Processo: 19082/2004 - UBS ALVARENGA
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Serviço de Psicologia, de Odontologia e Equipamento

Processo: 19077/2004 - UBS FERRAZOPOLIS
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Serviço de Psicologia e Odontologia

Processo: 19079/2004 - UBS JD DAS ORQUIDEAS
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário e Odontologia

Processo: 7831/2016 - UBS AREIAO
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Odontologia e Equipamento

Processo: 17362/2008 - UBS PARQUE SELECTA
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário e Odontologia

Processo: 19057/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Fono, Psicologia e Odontologia e Equipamento

Processo: 19062/2004 – UBS SANTA TEREZINHA
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Fono e Odontologia

Processo: 15063/2005 - CLINICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CMEM I (POLICLINICA CENTRO)
Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para procedimentos cirúrgicos, Serviço de Psicologia, de Odontologia, de Fonoaudiologia, Nutrição, de Fisioterapia, de TO, de Acupuntura.

Processo: 66514/2017 - UBS MONTANHÃO
Atividade Licenciada: UBS, Odontologia, Dispensário.

Processo: 19075/2004 - UBS SANTA CRUZ
Atividade Licenciada: UBS, Dispensário, Psicologia, Odontologia e Equipamento

Processo: 10632/2010 - RESIDENCIA TERAPEUTICA MASCULINA TIPO II - CASA ANTONIO MINSK
Atividade Licenciada: Residência terapêutica

Processo: 17960/2010 - RESIDENCIA TERAPEUTICA FEMININA TIPO I - CASA DAS VIOLETAS
Atividade Licenciada: Residência terapêutica

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 23202/2021 - ABC CARGAS LTDA
Atividade Licenciada: veículos para transporte de cosméticos, medicamentos e insumos farmacêuticos

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: SIMONE SIQUEIRA MEIRELLES
DATA DE VALIDADE: 14/12/2027
Nº CEVS: 354870801-863-001940-1-8
PROCESSO: 4824/2003
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
DETALHE: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CPF: 142.471.728-08ENDEREÇO: Avenida Senador Vergueiro, Nº 2123 CONJ. 604 – Centro – SBC - CEP: 09750-001
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE SIQUEIRA MEIRELLESRESPONSÁVEL TÉCNICO: SIMONE SIQUEIRA MEIRELLES – CRM/SP: 73.730

RAZÃO SOCIAL: EIDI LUCARINI PERIN
DATA DE VALIDADE: 14/12/2027
Nº CEVS: 354870801-960-000763-1-7
PROCESSO: 77194/2013
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
CNPJ: 17.602.238/0001-90
ENDEREÇO: Rua Padre Lustosa, Nº 264 SL 78 - 7º ANDAR– Centro – SBC - CEP: 09710-120
RESPONSÁVEL LEGAL: EIDI LUCARINI PERIN

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA – AME VIVER LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000174-1-8
DATA DE VALIDADE: 19/12/2027
Nº PROCESSO: 21307/2008
CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ: 05.431.121/0001-01
Avenida SENADOR VERGUEIRO nº 2123 CONJ 301 E 302 – Centro – CEP: 09750-001
Responsável Legal: CLEONICE MARTINEZ SIMÕES
Responsável Legal: VIVIANE SIMÕES PACHECO
Responsável Técnico: VIVIANE SIMÕES PACHECO – CRFA/SP: 6660

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA – AME VIVER LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000765-1-1
DATA DE VALIDADE: 19/12/2027
Nº PROCESSO: 21307/2008
CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
CNPJ: 05.431.121/0001-01
Avenida SENADOR VERGUEIRO nº 2123 CONJ 301 E 302 – Centro – CEP: 09750-001
Responsável Legal: CLEONICE MARTINEZ SIMÕES
Responsável Legal: VIVIANE SIMÕES PACHECO
Responsável Técnico: FLÁVIA CLAUDIO FRANCISCO MOREIRA – CRN/SP: 7355

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA – AME VIVER LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000173-1-0
DATA DE VALIDADE: 19/12/2027
Nº PROCESSO: 21307/2008
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CNPJ: 05.431.121/0001-01
Avenida SENADOR VERGUEIRO nº 2123 CONJ 301 E 302 – Centro – CEP: 09750-001
Responsável Legal: CLEONICE MARTINEZ SIMÕES
Responsável Legal: VIVIANE SIMÕES PACHECO
Responsável Técnico: NATALIA BALBINA DE SOUSA – CRP/SP: 146358

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
6233/2006 - ASSOCIACAO EDUCATIVA MADRE VINCENZA
Sai: ANA MARIA MARQUES
Entra: VIVIANE BANDEIRA

14415/2010 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA
Sai: ANTONIO JAIR MONARI

10632/2010 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA TIPO II - CASA ANTONIO MINSK
Sai: CLEBER RICARDO FARIAS PEREIRA
Entra: MURILO SPOLIDORIO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
De: Rua DJALMA DUTRA, 235
CENTRO – SBC - CEP: 09725-435
Para: Rua Marechal Deodoro, 2331
CENTRO – SBC - CEP: 09710-010

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
19082/2004 - UBS ALVARENGA
Nome: ALEXANDRA APARECIDA MARCONI – CRF/SP: 65.655

57786/2020 - CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA
Nome: NEIDE NUNES DA SILVA – CRN/SP: 16.702

17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA - CRF/SP: 73.471

19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS
Nome: BRUNO REIS GONCALVES DOS SANTOS – CRF/SP: 62.145

17362/2008 - UBS PARQUE SELECTA
Nome: RAFAEL CUZZIOL – CRF/SP: 43.092

92276/2020 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: PRISCILA URBANO - CRF/SP: 76.200

7831/2016 - UBS AREIAO
Nome: FERNANDA TANIGUCHI FALLEIROS – CRM/SP: 209.695

19077/2004 - UBS FERRAZOPOLIS
Nome: MARCELO MARGONARI ADAMO – CRF/SP: 42.578

19077/2004 - CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - AME VIVER LTDA
Nome: ERENILDES RAMOS DE OLIVEIRA ALEGRE – CRP/SP: 06/41063-6

19062/2004 - UBS SANTA TEREZINHA
Nome: MELISSA DA SILVA RIBEIRO – CRF/SP: 27.989
Nome: FABIANA CORSI LUCHESI – CRO/SP: 75.963
Nome: DANIEL MARQUES PESSOA SIQUEIRA – CRP/SP: 93.761

19057/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO
Nome: LEANDRO CARLOS LEITE – CRF/SP: 86.185
Nome: DOMINICQUE JANOSZKA RIBEIRO – CRFa/SP: 2-18.656

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ
Nome: LUAN CALCA DO AMARAL – CRM/SP: 217.751
Nome: EMERSON COSTA GONCALVES – CRF/SP: 88.427
Nome: BRUNO FELICIO DA SILVA – CRP/SP: 162.401

66514/2017 - UBS MONTANHÃO
Nome: NATHALIA FONTOURA SIGNE – CRM/SP: 226.383
Nome: JANE CLEA LIMA MOURA DA SILVA – CRO/SP: 112.924
Nome: CAMILA FIORIN URBINATTI SANTANA – CRF/SP: 73.123

15063/2005 - CLINICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CMEM I
Nome: MARIA CECILIA PETRONE CARDOSO – CRM/SP: 51.378

10632/2010 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA TIPO II - CASA ANTONIO MINSK
Nome: VITOR GARBIN DA SILVA – COREN/SP: 531.226

17960/2010 – RESIDENCIA TERAPEUTICA FEMININA TIPO II - CASA DAS VIOLETAS
Nome: VITOR GARBIN DA SILVA – COREN/SP: 531.226

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: MARIANA RODRIGUES LIMA - CRF/SP: 79.760

3923/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: RODRIGO FERREIRA SENA – CRF/SP: 70.673

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
30827/2011 - CONQUESTLOG TRANSPORTES LTDA
Nome: NATALIA KAORI MINAMI – CRF/SP: 76.116

19082/2004 - UBS ALVARENGA
Nome: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA – CRF/SP: 92.594

57786/2020 - CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA
Nome: NAILA BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA BENTO – CRN/SP: 29.721

17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: JOCELIA AUXILIADORA ROCHA DOS SANTOS RIBEIRO – CRF/SP: 102.909

19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS
Nome: LEIA DOS SANTOS SILVEIRA – CRF/SP: 87.803

17362/2008 - UBS PARQUE SELECTA
Nome: LARISSA FLORENCIA ROMANO – CRF/SP: 92.187

7831/2016 - UBS AREIAO
Nome: BIANCA CASTRO GOMES – CRM/SP: 214.909

19077/2004 - UBS FERRAZOPOLIS
Nome: DEBORA RIBEIRO MARQUES – CRF/SP: 45.793

19077/2004 - CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - AME VIVER LTDA
Nome: NATALIA BALBINA DE SOUSA – CRP/SP: 146358

19062/2004 - UBS SANTA TEREZINHA
Nome: EDUARDO BEZERRA ESPINOLA – CRF/SP: 21.385
Nome: LETICIA MILLENA DE OLIVEIRA – CRO/SP: 143.153

19057/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO
Nome: ALEXANDRE ALVES SOUZA – CRF/SP: 71.716
Nome: SUSINEIDE DE ABREU BARROS – CRFa/SP: 17.152

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ
Nome: FILIPE ALVES SOUZA – CRM/SP: 222.409
Nome: KAUANE FURLAN PINHEIRO – CRF/SP: 102.748
Nome: NAIRTON PEREIRA – CRP/SP: 99.965

66514/2017 - UBS MONTANHÃO
Nome: RICARDO BRANDÃO MARTINS DE ALMEIDA – CRM/SP: 233.466
Nome: VANESSA APARECIDA PADILHA DE SIQUEIRA – CRO/SP: 115.937
Nome: KAUANE FURLAN PINHEIRO – CRF/SP: 102.748

10632/2010 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA TIPO II - CASA ANTONIO MINSK
Nome: KARLA DA SILVA VILAÇA – COREN /SP: 138.345

17960/2010 – RESIDENCIA TERAPEUTICA FEMININA TIPO II - CASA DAS VIOLETAS
Nome: KARLA DA SILVA VILAÇA – COREN /SP: 138.345

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
59770/2020 - DROGARIA FAM FARMA LTDA
Nome: MARCOS ROGERIO VASCONCELOS DA SILVA – CRF/SP: 96.976

14415/2010 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA
Nome: JULIA MARTINS MARCOS MONARI - CRO/SP: 24.982

17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: LAURINETE DE OLIVEIRA PATRICIO – CRF/SP: 75.901
Nome: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LEMOS – CRF/SP: 83.382

14096/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: JOAO EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO – CRF/SP: 1105715-2

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
14415/2010 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA
CEVS: 354870801-864-000739-1-1
RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO
Marca/Modelo: I-CAT/1.10.1.0
Nº de Série: ICU081663
Potência: 120 KV / 37,07 MA
- CEVS: 354870801-864-000740-1-2
RAIOS X EXTRA ORAL
Marca/Modelo: KAVO / ORTHOPANTOMOGRAPH OP3D PRO
Nº de Série: IE1807294
Potência: 90 KV / 10,9 MA
- CEVS: 354870801-864-000741-1-0
RAIOS X EXTRA ORAL
Marca/Modelo: KAVO / ORTHOPANTOMOGRAPH
Nº de Série: IE1806553
Potência: 90 KV / 16 MA
- CEVS: 354870801-864-000742-1-7
RAIOS X INTRA ORAL
Marca/Modelo: INSTRUMENTARIUM/FOCUS
Nº de Série: F 32457
Potência: 70 KV/7MA

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
14573/2001 - ANDERSON ROMOLI FERRARI
CEVS: 354870801-863-000074-0-4
CEVS: 354870801-863-000075-0-1
Atividade: Atividade Odontológica.
Motivo: Passou a não estabelecido.

19082/2004 - UBS ALVARENGA
CEVS: 354870801-863-003378-1-1
Atividade: Atividade Odontológica.
Motivo: CNAE inadequados conforme Portaria CVS-1 de 2020.

19073/2004 – UBS PRIMO FINCO
CEVS: 354870801-863-003454-1-5
Atividade: Atividade Odontológica.
Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

17362/2008 - UBS PARQUE SELECTACEVS: 354870801-863-003453-1-8
Atividade: Atividade Odontológica.
Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS
CEVS: 354870801-863-003393-1-8
Atividade: Atividade Odontológica.
Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

7831/2016 - UBS AREIAO
CEVS: 354870801-863-003155-1-6
Atividade: Atividade Odontológica.
Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

19062/2004 - UBS SANTA TEREZINHA
CEVS: 354870801-863-003589-1-6
Atividade: Atividade Odontológica.
Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020

19057/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO
CEVS: 354870801-863-003348-1-2
CEVS: 354870801-865-000653-1-5
Atividade: Atividade Odontológica, Fonoaudiologia.
Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020

5640/2021 - L. C. F. DE OLIVEIRA ODONTOLOGIA
CEVS: 354870801-863-003774-1-4 / 354870801-863-003775-1-1
Atividade: Odontológica com equipamento
Motivo: Encerramento da atividade.

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO/CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
14415/2010 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA
RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO
-CEVS: 354870801-864-000292-1-1
Marca/Modelo: I-CAT9140-0000-0000P
Nº de Série: ICU 070926
Potência: 36,12 MA E 120,0KV
RAIOS X EXTRA ORAL
-CEVS: 354870801-864-000429-1-9
Marca/Modelo: VATECH/PAX 400
Nº de Série: 003.364
Potência: 90 KV / 15 MA
Motivo: Substituição Equipamento.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
65320/2020 - DRA KEY CENTRO MÉDICO E ESTÉTICO VETERINÁRIO LTDA
Documento: AIF - Série M nº. 0114

RECURSOS DEFERIDOS
Processo:
5806/2001 – NOTRE DAME INTERMÉDICA SISTEMA SAÚDE S.A
Documento: AIF/AIP serie N nº 0391

ERRATA DO EDITAL 51/2022

- ONDE SE LÊ:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
41727/2022 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: ADILSON DE SOUZA FERREIRA – CRF/SP: 68.472

- LEIA-SE:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
41727/2022 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: ADILSON DE SOUZA FERREIRA – CRF/SP: 68.472

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 086111/2022-86– BASF S/A
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano
Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 082828/2022-34– CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE DAS FLORES
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano
Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 131162/2022-42– KAMISS HOTEL LTDA EPP
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano
AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: SANTO DECK ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.400.607/0001-22
AIF – Série M nº 730
AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: CLUBE DOS BANCÁRIOS DO BRASIL
CNPJ: 43.446.939/0001-97
AIF – Série M nº 731

SS.4, 23 de Dezembro de 2022
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

TERMO DE COMPROMISSO nº 007/CIAEIV/2022

PA SB nº 05.415/2022

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora de Planejamento Estratégico – SOPE-1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS, cadastrada sob o CNPJ nº 15.098.422/0001-19, situado à Rua Praia de Botafogo nº 501 – 5º Andar – parte - Bairro do Botafogo – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO BARA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 8.101.802 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 029.505.046-20, abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 007/2022, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de

08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 84.900/2019.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e no Relatório de Impacto no Tráfego/Polo Gerador de Tráfego – RIT/PGT, e além das medidas neles elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que sejam concedidas as Revalidações de Alvarás, visto que essas medidas somente poderão ser implementadas após a expedição do respectivo Alvará de Construção, e Habite-se/Visto do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

1.1 O controle tecnológico deverá ser monitorado para acompanhamento de sua eficiência e eficácia;

1.2 Deverá disponibilizar cotas de emprego a moradores do Município, no posto da Central de Trabalho e Renda – CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, antecedendo a efetiva contratação, apresentando a devida declaração da CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;

1.3 Instalar lonas nas caçambas que transportarão os resíduos sólidos;

1.4 O material excedente da terraplanagem deverá ser devidamente encaminhado para local de bota-fora;

1.5 Os resíduos de Construção Civil deverão ser armazenados dentro do lote, bem como os materiais novos, não provocando transtornos nas calçadas ou na via pública, sem prejuízo da circulação de pedestres ou veículos no local;

1.6 Outros resíduos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, deverão ser devidamente acondicionados para a remoção pela coleta pública do município;

1.7 Atender ao contido no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC nº 72.829/2021-33;

1.8 Observar as informações contidas no Parecer Técnico Plano de Desativação em Áreas Contaminadas nº 48100488, emitido em 11/08/2022 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, quando da desativação ou desmobilização do empreendimento, referentes a destinação adequada dos equipamentos e resíduos;

1.9 Formatar parcerias com cooperativas, ONG's e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;

1.10 A instalação de lixeiras para reciclagem nas áreas comuns do empreendimento;

1.11 Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP;

1.12 Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodrenagem – SU-5;

1.13 Umidificação do solo, do material a ser extraído e das áreas de estocagem de materiais, bem como das vias de circulação;

1.14 Instalar dispositivo de Lava- Rodas, em conformidade a L.M. nº 7.121/2022, visando a lavagem dos pneus dos veículos, ao saírem do canteiro de obras para evitar o carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

1.15 As caçambas com entulho serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

1.16 Os equipamentos, máquinas e veículos deverão ser submetidos à manutenção regular periódica;

1.17 Deverão ser obedecidos os horários para execução das obras: das 07h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira e aos sábados, das 07h00 às 12h00;

1.18 Obedecer aos níveis de ruído previstos na legislação vigente – Quadro 3E da L.M. nº 6.222/12, ou seja, diurno 70 dB e noturno 60dB;

1.19 Os locatários deverão ser cientificados quanto a responsabilidade de que os equipamentos, máquinas e veículos utilizados no desenvolvimento das atividades, deverão ser submetidos à manutenção regular periódica, visando garantir os níveis de ruído permitidos na Zona Empresarial Restritiva – ZER – Quadro 3E da L.M. nº 6.222/12, ou seja, diurno 70 dB e noturno 60dB;

1.20 Qualquer dano as construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução/funcionamento do empreendimento, a respectiva construtora e empresas locatárias se responsabilizarão no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

1.21 Deverão ser atendidas todas as exigências emitidas na autorização para intervenção em vegetação e/ou área de preservação permanente, tratada no processo SB nº 98.464/2021-92 e demais exigências contidas na respectiva anuência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;

1.22 O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;

1.23 Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;

1.24 Atender todos os critérios técnicos elencados através do processo SB nº 47.236/2022-52 – Relatório de Impacto de Tráfego – RIT / Polo Gerador de Tráfego – PGT;

1.25 Deverá executar, às suas expensas, as obras de implantação e pavimentação do sistema viário de parte da Av. Juscelino Kubitschek, no Bairro Alves Dias em São Bernardo do Campo bem como promover e executar, a suas expensas, a fresagem e o recapeamento das vias listadas no TERMO DE COMPROMISSO nº 002/STVP/2022, firmado através do processo administrativo SB nº 47.236/2022-52 que analisou o Relatório de Impacto no Tráfego – RIT / Polo Gerador de Trafego – PGT;

1.26 Deverá promover melhorias no passeio público como acessibilidade, segurança aos pedestres e arborização;

1.27 Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, este Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

2 Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV nº 007/2022.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022

Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS:

RODRIGO BARA MAIA

R.G. nº 8.101.802 - SSP/MG

CPF nº 029.505.046-20

TESTEMUNHAS:

Tamara Prado Galvão Santiago

R.G. nº M7419502 – SPP/MG

CPF nº 022.398.445-07

Rejane Carina de Oliveira

R.G. nº 08.659.725-67- SSP/BA

CPF nº 028.218.946-78

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 150/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 112509/2022-15	LYDIA MORASSI CAPODEFERRO
SB 137295/2022-96	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

SOPE.21, 23 de dezembro de 2022, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 149/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.054717/2020-47	JOÃO DO CARMO DA SILVA	802224032826	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.135023/2021-25	NELSON BENEDICTO	802224032827	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 132650/2022-05	RINALDO OLIVEIRA PASSOS	802224032828	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 146990/2022-05	ALEXANDRE PASSARELLI MELLADO	802224032829	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 23206/2021-87	LUD VAGNER GONZALEZ	802224032830	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 146619/2022-45	JOSÉ COSTA PERMINIO	802224032831	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101506/2020-83	CONJUNTO HABITACIONAL SANTA LUZIA-CHSL	802224032832	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.099532/2022-96	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	802224032833	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 134406/2022-99	DENIS ERIK LUNDGREN	802224032834	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 30250/2020-86	IRENE VIDEIRA	802224032835	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.045540/2022-61	DAVID EDUARDO ARENAS PIZARRO	802224032836	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 65516/2020-39	PAULO TOMONORI HARAGUCHI	802224032837	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 149635/2022-91	LENI SANTANA MORAES	802224032840	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140010/2022-28	SEARA ALIMENTOS LTDA	802224032839	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131008/2022-05	PEDRO WALDOMIRO MAROTTI	802224032838	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 142175/2022-48	AIACHE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI	802224032841	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 149698/2022-50	SILVONEI MASCARENHAS DIAS	802224032842	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 150431/2022-00	ORIVALDO RUI MARCHI	802224032843	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.147844/2022-88	DANIEL FARIA PELUCIO	802224032845	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.148197/2022-88	MACIR GAMA	802224032844	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.151040/2022-03	CS DUPRÉ INCORPORADORA SPE LTDA	802224032846	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 122975/2022-42	HAUS BRASIL ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA	802224032859	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.021717/2007-99	FABIO SILVA GARCIA	4032847/858	12	DOCUMENTO PRONTO
SB 151579/2022-74	EMPREENDIMENTO DANUNZIO SPE LTDA	802224032860	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 149152/2022-75	EDUARDO MENEGUELLO	802224032861	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 137155/2021-80	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA RICA II	802224032862	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 129215/2022-99	EROTIDES DOS SANTOS NIGMANN	802224032863	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 149490/2022-38	EDSON TAKEBAYASHI	802224032864	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 152549/2022-53	RENATO BERTELLI LOPES	802224032865	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 68615/2022-85	ALAN MARCOS LINS	802224032866	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 152814/2022-21	JOSE ALEXANDRE SANA	802224032867	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 23 de dezembro de 2022, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 227/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEANDRO	023.001.030.000	704-3378386/2022	920,12	31012023	53268/2020/SB
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	022.022.001.000	704-3378387/2022	690,10	31012023	66646/2020/SB
DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA EPP	012.023.035.001	704-3378389/2022	690,10	31012023	88776/2022/SB
JOAO BATISTA NEVES	015.066.007.000	704-3378384/2022	460,06	31012023	139581/2022/SB
JOEL DA SILVA	030.013.089.000	704-3378385/2022	1.380,18	31012023	55250/2019/SB
JOSE EDUARDO SAMPAIO	023.037.008.000	704-3378388/2022	230,03	31012023	53738/2019/SB
ROGERIO BARBATO	013.051.075.000	704-3378390/2022	9.201,36	31012023	107546/2022/SB
SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	010.013.015.008	704-3378391/2022	460,06	31012023	12628/2020/SB

SOPE.22, em 23 de Dezembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços,

João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 226/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 17961/2019	CENTRO ESTETICO SH LTDA - ME	60.926
SB- 59033/2019	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	60.913
SB- 69507/2019	ESCOLA MARTINELLI EIRELI	60.906
SB- 45504/2020	BOTROS TOUFIC SOFIA	60.884
SB- 69961/2020	FERNANDO GENUINO DA SILVA	60.885
SB- 68837/2021	STOCK MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	60.852
SB- 80390/2021	CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI	60.600
SB- 80532/2021	PWR FRANCHISING E COMERCIO DE SUVENIRES LTDA	60.599
SB- 81131/2021	HARPIA COMERCIO DE ARLA 32 LTDA	59.811
SB- 91291/2021	BOTECO ADONIRAN BAR E RESTAURANTE EIRELI	60.853
SB- 98315/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	60.901
SB- 98676/2021	FINESTAMP METALURGICA LTDA	60.794
SB-108801/2021	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES	60.903
SB- 53963/2022	ASSOC.BRASIL.DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS	60.883
SB- 85124/2022	VIA VAREJO S/A	60.902
SB- 88716/2022	VIA VAREJO S/A	60.909
SB- 89578/2022	CLINICA ODONTOLOGICA RUIZ SOCIEDADE SIMPLES LTDA	60.908
SB-144886/2022	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	60.698
SB-148316/2022	EDVALDO CAIRES MEIRA FILHO	60.876
SB-150465/2022	SOCEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	60.771
SB-151025/2022	CENTO TERAPEUTICO NEW LIFE LTDA	60.699
SB-152383/2022	CANTO GASTROBAR	60.910
SB-152407/2022	BILLY POW SOLUCOES CRIATIVAS EIRELI	60.905
SB-152417/2022	BAR E RESTAURANTE PULO DO GATO	60.857
SB-152438/2022	BAR RESTAURANTE E ESPETARIA BRAZIL LTDA	60.855
SB-152465/2022	BUFFET ESCUDEZ EVENTOS	60.854
SB-152484/2022	BISTRO EBA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	60.856
SB-153002/2022	BAZAR E CANTINA VISCONTE DE ITABORAI LTDA	60.912
SB-153012/2022	BANCO BRADESCO S/A	60.858
SB-153033/2022	COLEGIO VISCONDE DE ITABORAI EIRELI EPP	60.911

SOPE.22, em 23 de Dezembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 225/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 81195/2019	ADAO BENTO DE SOUZA	174282
SB- 33702/2020	SALVADOR ALVOLEDO MOLINA	174353
SB- 13512/2021	SERGIO LUIZ COPPOLA	174223
SB- 54743/2022	JOSE EDUARDO RODRIGUES	173535
SB- 54790/2022	FERNANDO SARAIVA JUNIOR	174214
SB- 57198/2022	REINALDO ROCHA	174352
SB- 84128/2022	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	174224
SB- 86265/2022	NELSON TEMOTEO DE ALMEIDA	174225
SB- 86658/2022	LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	174222
SB-138806/2022	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	174166
SB-150866/2022	GILBERTO ALVES GUIMARAES	174302
SB-151028/2022	TOMOHAKU MATSUBARA	174046
SB-151934/2022	JOEL BATISTA DE PAULA	174186
SB-151973/2022	CONDOMINIO EDIFICIO QUEOPS	174184
SB-152594/2022	JOAO TIMOTEO DE MELO - ESPOLIO	174303
SB-152693/2022	DEVANIR CORREA	174330
SB-152705/2022	GILBERTO ARITA	174329
SB-153026/2022	ALBERTO CARLOS PEREIRA FUTURO - ESPOLIO	174376
SB-153208/2022	EFIGENIO DE LIMA PEREIRA	174255
SB-153219/2022	SEBASTIAO DOMINGOS PINTO	174256

SOPE.22, em 23 de Dezembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 224/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 53738/2019	JOSE EDUARDO SAMPAIO	60467
SB- 55250/2019	JOEL DA SILVA	60440
SB- 12628/2020	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	60580
SB- 53268/2020	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEANDRO	60465
SB- 66646/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	60466
SB- 88776/2022	MARIANO SADA BOTAYA	60512
SB-107546/2022	ROGERIO BARBATO	60579
SB-139581/2022	JOAO BATISTA NEVES	60374

SOPE.22, em 23 de Dezembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 121/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	APARECIDO HAMILTON DE OLIVEIRA	4064767	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL.	4064717	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO MATRIZ RUDGE RAMOS LTDA	4064741	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	4064699	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	AWP SERVICE BRASIL LTDA.	4064700	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLARO S.A	4064707	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	4064759	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA SAUDE VISUAL OPTOMETRIA SAO BERNARDO DO	4064718	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CRC DE GODOY RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4064755	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ESPACO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	4064751	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	FINESTAMP METALURGICA LTDA	4064723	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	FLASH COURIER LTDA	4064752	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	FRANCIRIA REGINA DOS SANTOS FRANCA	4064709	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	FRANCISCO GENILSON DE SOUZA FEITOSA	4064727	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	4064763	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	GRUPO FRATERNO KADAC	4064762	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	INCAREAL PAES E DOCES LTDA	4064733	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	INSTITUTO BELLOS S/S LTDA	4064747	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	J. V. MARCOPLACA LTDA	4064730	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JALL CARDS - CARTOES E SERVICOS LTDA	4064714	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JOAO PAULO BALDINI	4064753	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LINKCELL IND COM E SERV ELETRONICOS LTDA	4064737	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCELO E JULIANA GANNAM ESTETICA LTDA	4064694	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCIA LOPES TOYOSHIMA	4064695	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCIA LOPES TOYOSHIMA	4064697	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIANA BURGER DEMOLA	4064770	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIZA LUCIO BATISTA DA SILVA	4064761	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	4064760	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MAURO ALVES	4064693	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ORIVALDO GONCALVES DA SILVA	4064745	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	PAULO JODAS	4064769	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	PERICLES DE OLIVEIRA FRIAS	4064744	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	RECANTO AUTO POSTO LTDA	4064732	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	RODOLFO ZOBOLI	4064764	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	SABRINA APARECIDA DA SILVA	4064710	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	4064742	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	SAO BERNARDO EDUCACAO INFANTIL LTDA	4064706	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	SORRIDI ODONTOLOGIA INTEGRADA	4064736	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	VADINHO PECAS DIESEL EIRELI	4064724	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	VICTOR MIYAKUCHI	4064735	583,69

SOPE.23, 23 de Dezembro 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 120/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.126324/2021-72	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
RR.003828/1992-68	ALBERTO CARLOS PEREIRA FUTURO

SOPE.23, 23 de Dezembro 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 119/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.138042/2021-54	AILTON MOTA BISPO	530.118.011.000	802/22-4064696	460,73	COMPLEMENTAR
SB.098682/2020-95	TEREZA GOMES DE SANTANA	33.001.102.000	802/22-4064698	460,73	COMPLEMENTAR
SB.148509/2022-14	NAIDES ROSSANES OLIVEIRA	3.003.027.000	802/22-4064701	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.148313/2022-40	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	25.023.019.000	802/22-4064702	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108093/2022-03	ANA MARIA ACHKAR	13.027.025.000	802/22-4064703	460,73	COMPLEMENTAR
SB.137996/2021-15	LILIANE SOUSA DE BRITO TROVO E OUTRO	11.034.003.000	802/22-4064704	772,98	COMPLEMENTAR
SB.098386/2020-78	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMINHO DO MAR	3.003.027.000	802/22-4064708	2303,60	COMPLEMENTAR
SB.104328/2022-13	COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	524.300.005.000	802/22-3367746	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.102618/2022-26	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JOLI LTDA	16.053.033.000	802/22-3367751	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.120734/2022-01	EXXPO CARROS COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA	252836-3	802/22-3367752	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.149054/2022-70	MIGUEL SERGIO BOTELHO	24.043.044.000	802/22-4064708	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.118878/2022-83	RAPOSA ROVIGO BREWPUB CHOPERIA E LANCHONETE LTDA	1.004.063.000	802/22-3372037	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.138572/2021-47	RENE WILLIAN MOURA	33.122.009.000	802/22-3372039	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.093027/2021-23	CLAUDIA DARE RIOTTO E OUTROS	29.020.063.000	802/22-4064711	2102,81	COMPLEMENTAR
SB.101969/2020-20	ROSIMEIRE ZUZARTE ADABO E OUTRO	1.118.014.000	802/22-4064712	460,73	COMPLEMENTAR
SB.113828/2022-83	MORGANITE BRASIL LTDA	20.005.033.000	802/22-3372040	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.123464/2022-66	J.H.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	29.003.001.000	802/22-4064713	151,53	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.089552/2021-96	MAXCRYL INDUSTRIA DE MASSA PARA DRYWALL LTDA	20.085.099.000	802/223372053	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.032921/2020-77	ERNESTA COSTA MORASSI	1.098.041.000	802/22-4064715	369,80	COMPLEMENTAR

SB.032921/2020-77	ERNESTA COSTA MORASSI	1.098.041.000	802/22-4064716	1382,19	COMPLEMENTAR
SB.098140/2020-54	JOÃO DE TORO SIMÕES E OUTRA	19.026.061.000	802/22-4064719	921,46	COMPLEMENTAR
SB.136932/2021-89	IGREJA BATISTA R.V.	32.009.014.000	802/22-3372074	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.086478/2021-69	MICHEL DI LUCA	30.126.006.000	802/22-4064720	1423,49	COMPLEMENTAR
SB.144825/2022-59	IRINEU GAROFALO	6.045.061.00	802/22-4064722	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138154/2021-29	SOLANGE APARECIDA PINO SERAPHIN E OUTRO	522.108.012.000	802/22-4064721	460,73	COMPLEMENTAR
SB.122524/2022-53	MARCO ANTONIO FALCIANO JUNIOR	4.014.008.000	802/22-4064725	460,73	COMPLEMENTAR
SB.128654/2022-24	EXTERNATO RIO BRANCO LTDA	2.666.027	802/22-3372624	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.129837/2021-14	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAINHA ELIZABETH	512.027.018.007	802/22-4064726	691,34	COMPLEMENTAR
SB.139155/2021-96	MARCELO ALVES DA VEIGA	29.151.003.000	802/22-4064728	35,26	COMPLEMENTAR
SB.139155/2021-96	MARCELO ALVES DA VEIGA	29.151.003.000	802/22-4064729	460,73	COMPLEMENTAR
SB.101122/2020-23	MARCIO RODRIGUES COELHO E OUTRA	31.021.046.000	802/22-4064731	460,73	COMPLEMENTAR
SB.113858/2022-71	FRUTAMAX POLPA E CONGELADOS EM GERAL EIRELI-ME	13.042.047.000	802/22-3372747	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.100980/2020-37	MARLENE PINTO DE LIMA	524.423.040.000	802/22-4064734	921,46	COMPLEMENTAR
SB.144299/2022-83	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	169224-0	802/22-3372891	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.076309/2022-91	CLAUDETE DOS SANTOS TAVARES RODRIGUES	29.119.004.000	802/22-4064739	460,73	COMPLEMENTAR
SB.061819/2022-91	CARLOS DONIZETI DE MORAIS	512.022.145.000	802/22-4064738	460,73	COMPLEMENTAR
SB.117565/2021-26	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS TRANSPORTES M.E.	15.030.068.000	802/22-4064740	2421,60	COMPLEMENTAR
SB.139084/2022-87	LUCIMÁRIA MENDES DOS SANTOS GANDINI	2.036.010.000	802/22-4064743	460,73	COMPLEMENTAR
SB.063514/2018-61	RENAN ERNESTO CASTRO	522.105.098.000	802/22-4064746	691,34	COMPLEMENTAR
SB.101095/2020-91	FERNANDO ROBERTO ISOPPO E SHEILA CASALOTTI ISOPPO	521.400.033.594	802/22-4064748	497,19	COMPLEMENTAR
SB.137151/2021-30	LEONICE GOMES SANTOS E JAILTON OCEA SANTOS	410.045.014.000	802/22-4064749	460,73	COMPLEMENTAR
SB.101378/2021-54	RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVEIRA	530.104.012.000	802/22-4064750	529,68	COMPLEMENTAR
SB.123474/2022-92	ONG AMEM IRMAOS	304693-1	802/22-3372946	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.122424/2021-55	JOSÉ GABRIEL DE SOUZA E OUTRA	6.082.005.000	802/22-4064754	519,15	COMPLEMENTAR
SB.085204/2021-63	EGNALDO SERAFIM DE LIMA E OUTRA	32.020.041.000	802/22-4064756	536,45	COMPLEMENTAR
SB.000525/2020-78	CELINA DELLA NINA GAMBI E OUTROS	20.096.004.000	802/22-4064758	2402,83	COMPLEMENTAR
SB.137906/2021-41	YUSSEF ALI JAROUCHE	24.015.011.000	802/22-4064757	460,73	COMPLEMENTAR
SB.101012/2020-70	VALTER DA SILVA GUIMARAES	6.039.092.000	802/22-3372991	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.124173/2022-86	DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI	287283-8	802/22-3372989	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.140488/2021-15	CLAUDIO GERALDINI	25.070.076.000	802/22-4064765	1254,49	COMPLEMENTAR
SB.002487/2022-33	IZAIAS DA LUZ - ESPÓLIO	2.009.040.000	802/22-4064766	460,73	COMPLEMENTAR
SB.051287/2020-26	CRISTIANO DE OLIVEIRA MARSON	2.042.154.000	802/22-4064768	986,82	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 23 de Dezembro 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 151/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.137853/2022-72	WILMA POTOMATI
SB.142023/2022-59	JONAS INÁCIO DA SILVA - ESPÓLIO
SB.142202/2022-70	BERNARDINO FRANCISCO ZILINSKI
SB.142764/2022-73	VANESSA LACERDA LEITE COSTA
SB 120121/2022-70	MARCELO MARTINS E PRISCILA SOARES CALIL
SB.131541/2022-07	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
SB 137245/2021-65	ELIAS DA COSTA
SB.133178/2022-56	LISANDRE DE ASSIS DAUBER
SB.148182/2022-57	MARCIA FELICIA MONTEIRA

SOPE.21, 23 de dezembro de 2022, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.152780/2022-72	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	20/12/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.137347/2022-85	BOMBRIL S.A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 203/2022
SB.146643/2022-77	NESTLE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 212/2022
SB.138837/2022-60	CLAUDIA CRISTIANE GARCIA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 197/2022
SB.121652/2022-30	JOSE ALVES GOES	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 205/2022
SB.133723/2022-23	PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 202/2022
SB.139772/2022-78	MICRO SERVICE INDÚSTRIA QUIMICA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 206/2022
SB.141716/2022-39	MORGANITE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 209/2022
SB.100734/2022-49	TIPUANA EMPREENDIMENTO SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 166/2022
SB.012376/2022-00	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2022
SB.106695/2021-44	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 187/2022
SB.67460/2021-09		AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 214/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022.
Shinji Yoshida
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
Regina C. Damasceno
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.152780/2022-72	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	20/12/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.137347/2022-85	BOMBRIL S.A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 203/2022
SB.146643/2022-77	NESTLE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 212/2022
SB.138837/2022-60	CLAUDIA CRISTIANE GARCIA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 197/2022
SB.121652/2022-30	JOSE ALVES GOES	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 205/2022
SB.133723/2022-23	PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 202/2022
SB.139772/2022-78	MICRO SERVICE INDÚSTRIA QUIMICA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 206/2022
SB.141716/2022-39	MORGANITE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 209/2022
SB.100734/2022-49	TIPUANA EMPREENDIMENTO SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 166/2022
SB.012376/2022-00	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2022
SB.106695/2021-44	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 187/2022

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 114987/2022	APARECIDO VALENTIM FONTOURA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 219/2022
SB 67257/2022	DORIVAL SALVIATO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 220/2022
SB 91061/2022	JOSÉ MAURILIO PEREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 221/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2022.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, às 15h00, realizou-se a 11ª (décima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2022, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata anterior, debate sobre Consulta Pública do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – PAC Net Zero 2050, formulada pela SIMA e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva Suplente do Conselho, Sra. Denise Grastiquine Alves, com a presença dos Conselheiros Titulares: Marta Cristiane da Rocha Bello Suárez, Márcio Koiti Takiguchi, Géslei Bonicio Crociari, Emerson Pereira, Eduardo Batistini e dos Conselheiros Suplentes: Danilo Schalk Aoi, Jorge Araújo da Silva e Laura Azevedo Duarte. Quórum legal. A Secretária Executiva Suplente apresentou-se a todos, informando que assumiu a presente sessão por um conflito na agenda da Presidente do Conselho e devido ao período de férias da Secretária Executiva Titular, o que as impossibilitou de presidir esta sessão. Passou-se ao primeiro assunto da pauta: aprovação da ata da sessão anterior, previamente recebida pelos conselheiros. Consultou se havia algum questionamento ou consideração por parte dos Conselheiros sobre a ata. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: debate sobre Consulta Pública do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – PAC Net Zero 2050, formulada pela SIMA. A Secretária Executiva Suplente do Conselho questionou se todos os presentes tiveram oportunidade de ler e responder à Consulta Pública encaminhada por e-mail. Os conselheiros responderam que não conseguiram encaminhar as respostas, pela complexidade das perguntas. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Gilberto Lourenço Marson sugeriu que a próxima reunião ordinária do CMMA, seja agendada para o dia 09 (nove) de dezembro, a fim de promover um último debate sobre o assunto e elaboração das respostas em conjunto, considerando que o prazo para encaminhamento das respostas se findará no dia 10 (dez) de dezembro. A Conselheira Marta explicou que o tema é bastante interessante, que o material é extenso e concorda que seja marcada a próxima reunião do CMMA em tempo hábil para que possam debater sobre o assunto e responder em conjunto. A conselheira Laura explicou que em seu entendimento, além da consulta pública, o assunto é uma provocação para os municípios repensarem nas ações que podem ser desenvolvidas em relação ao tema. A conselheira Marta falou que o Estado de São Paulo voltou a falar sobre o assunto com mais empenho, sobre as compensações ambientais, os créditos de carbono, adequação dos municípios, das frotas e conciliar o desenvolvimento do Estado ao desenvolvimento sustentável, pensar em uma forma de crescer e produzir, de forma responsável com o meio ambiente. O Conselheiro Márcio discorreu brevemente sobre a adequação das Multinacionais ao ESG - environmental, social and governance, que é um conjunto de padrões e boas práticas que visa definir se uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. Trata-se de uma forma de medir o desempenho de sustentabilidade das organizações. Falou também sobre um estudo divulgado recentemente a respeito de uma projeção de aumento da temperatura na cidade de Londres. De acordo com o estudo, até o ano 2030 teríamos temperaturas acima de 40 graus trazendo muitos problemas para a população, considerando que os imóveis são preparados para o frio, os moradores poderiam morrer pelas altas temperaturas e falta de circulação de ar. Relatou que participou de reunião na EMBRAPA, no município de São Carlos, e foi debatida a questão da contaminação do solo causada pela utilização de produtos químicos na produção de alimentos. Explicou que a utilização descontrolada de fertilizantes pode provocar danos ao meio ambiente, como contaminação e desequilíbrio nutricional

do solo e dos recursos hídricos. Márcio disse acreditar que o mundo como um todo está despertando para os efeitos climáticos globais. Relatou uma matéria publicada sobre o reflexo do consumo de fungicida, pesticida e inseticida aplicado nas sementes dos alimentos e o aumento da incidência dos casos de câncer na população. Todos concordaram com a data da próxima sessão, que será marcada para o dia 09 de dezembro. Márcio perguntou se temos nova data para a visita ao Parque Imigrantes, tendo em vista que a última foi desmarcada pelas chuvas ocorridas na data. Comprometemo-nos a remarcar a visita para o mais breve possível e os conselheiros Jorge Araújo, Laura e Emerson manifestaram interesse em participar da visita junto à equipe da Secretaria de Meio Ambiente. Márcio expôs a intenção de apresentar o projeto dos banheiros ecológicos instalados no Parque Imigrantes à Secretaria de Meio Ambiente, durante a visita, a fim de propor a multiplicação do projeto para a região do Pós Balsa. O Conselheiro Jorge falou sobre as belezas da região do Pós Balsa e a necessidade de preservarmos o local. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Gilberto Lourenço Marson, perguntou ao conselheiro Márcio se existe algum vídeo de apresentação do Parque Imigrantes para que todos conheçam a história do Parque. Márcio se comprometeu a encaminhar o vídeo e falou brevemente sobre o projeto do meliponário e educação ambiental realizado no Parque. O Conselheiro Jorge falou sobre a importância da educação ambiental e conscientização da população para a preservação do meio ambiente e questionou se temos dados sobre a quantidade de lixo que hoje é reciclado no município. O conselheiro Emerson se dispôs a fornecer os dados sobre o lixo ao conselheiro Jorge. Gilberto Marson falou sobre a importância do acesso a informação a fim de promover debates e propor ações para as questões ambientais. O conselheiro Emerson falou sobre o projeto da campanha da coleta seletiva que está em andamento. Esclareceu que se encontra em fase de finalização e que o projeto piloto será implantado em dois bairros. Com os resultados e dados obtidos, serão tomadas ações de melhoria a fim de implantar em todo o município. Falou também sobre atravessadores, que coletam os resíduos, explicou que pensam em desenvolver um meio de fiscalizar os ferros velhos a fim de captar a média de produção de resíduos. A ideia é criar meios de atingir a meta de reciclagem do município, que é de 10% dos resíduos. Emerson explicou que outra questão debatida recentemente foi sobre a intenção de se fazer um levantamento sobre as condições dos catadores. O Conselheiro Jorge questionou sobre os atravessadores, a conselheira Marta explicou que a Prefeitura custeia aluguel e estrutura para as cooperativas do município e a intenção é vincular todos os catadores às cooperativas, para que trabalhem juntos, de forma organizada e fortalecidos. Gilberto Marson falou da necessidade de conscientizar a população sobre a forma correta de embalar o lixo a fim de não provocarem acidentes aos coletores. O conselheiro Emerson explicou que dentro do projeto da campanha de reciclagem, um ponto muito importante que está sendo desenvolvido é a educação ambiental, conscientização e sensibilização da população. Acredita que se a população entender que o simples ato de separar o resíduo antes de dispensá-lo, além de preservar o meio ambiente, gera renda às famílias, talvez esta percepção mude e assim ficaremos mais perto de atingir a meta do município. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva Suplente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva Suplente do Conselho que presidiu esta sessão.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2022.
DENISE GRASTIQUINE ALVES
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Secretária Executiva Suplente

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA G. SEHAB Nº 30, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Parque Imigrantes".

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.089244/2022-02.
RESOLVE:

I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Parque Imigrantes" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

II- A COMUL do Parque Imigrantes será composta pelos membros eleitos da comunidade e a administração pública, conforme abaixo descrito.

A. Representantes eleitos da comunidade:
1. Cícero Frutuoso da Silva – RG: 28.803.198-2
2. Felipe Leite de Meneses – RG: 40.682.242-6
3. Adario Batista de Almeida – RG: 17.042.178-8
4. Valdir Francisco de Prado – RG: 12.907.622-3
5. Verônica Salustiano da Silva – RG: 24.556.749-1
6. Neusa Pereira da Silva – RG: 28.461.520-1
7. Ronaldo Lopes da Costa – RG: 34.840.658-7
8. Aline Aparecida Alves Ribeiro – RG: 45.918.114-2

B. Representantes da administração Pública:
1. Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula: 44.343-9 (SEHAB-2)
2. Fernanda Banharoli – Matrícula: 45.153-7 (SEHAB-2)
3. Alberto Campolina Almeida – Matrícula: 46.153-0 (SEHAB-1)
4. Raquel Pascoal– Matrícula: 42.798-2 (SEHAB-3)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G. SEHAB Nº 31, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Complexo do Areião, constituído pelos assentamentos irregulares do próprio Areião, Vila Sabesp, Vila dos Estudantes e Monte Sião".

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.124031/2022-23.
RESOLVE:

I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Complexo do Areião, constituído pelos assentamentos irregulares do próprio Areião, Vila

Sabesp, Vila dos Estudantes e Monte Sião"nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

II- A COMUL do Loteamento Complexo do Areião, constituído pelos assentamentos irregulares do próprio Areião, Vila Sabesp, Vila dos Estudantes e Monte Sião será composta pelos membros eleitos da comunidade e administração pública, conforme abaixo descrito.

A. Representantes eleitos da comunidade:
1. Vanderlei do Nascimento – RG: 25.051.848-X
2. Edna Maria Barbosa – RG: 28.875.513-3
3. Manoel Pereira das Chagas – RG: 50.505.461-9

B. Representantes da administração Pública:
1. Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula: 44.343-9 (SEHAB-2)
2. Fernanda Banharoli – Matrícula: 45.153-7 (SEHAB-2)
3. Alberto Campolina Almeida – Matrícula: 46.153-0 (SEHAB-1)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

LOTEAMENTO JARDIM CASTELO BRANCO

Processo físico nº: SB- 58.200/2013-04

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos:

Associação de Atividades Comunitárias do Núcleo Castelo Branco – CNPJ 55.062.368/0001-76, ANTONIO MANFRINI, CPF 002.581.808, NADIR MARTININI, OSWALDO MANFRINI, CPF 003.221.648-34, ELVIRA MANFRINI, ARLETE BELCHIOR AIHARA, CPF 139.922.238/41, CARLOS NOBORU AIHARA, CPF 069.015.758/40, JOSE QUINTILIANO FILHO, CPF 560.758.558/15, FLORENTINA LISBOA QUINTILIANO, ARNALDO JESUS - DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF 048.459.738/80, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA, CPF 089.405.408/24, ANTONIO GOMES DE SOUZA, CPF 725.502.448/34, OLIVETTI ALVES DE SOUZA, CPF 097.155.758/62, ANGELICA MOREIRA DE AZEVEDO, CPF 029.780.898/22, JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA, CPF 001.450.858/30, ERONILDE FAZOLIN FERREIRA, CPF 080.023.698/07, JOAO SEMEAO SANCHES, CPF 154.401.258/68, ROQUE EVANGELISTA PEREIRA, CPF 087.396.008/40, AURENICE MATOS PEREIRA, CPF 072.653.268/14, GETULIO BEZERRA DA SILVA, JACIRENE RIBEIRO NUNES DA SILVA, CPF 235.441.122/72, QUINTINO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, CPF 669.497.508/20, MARIA DILMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, CPF 115.799.908/51, AGNALDO JOSÉ AL VES, CPF 083.176.808/86, SIDNEIA DE SOUZA BARRAL ALVES, CPF 178.516.218/79, MARIA CAMILO GONÇALVES, CPF 119.705.448/05, SEBASTIÃO GONÇALVES, CPF 061.176.928/03, ADELCO DA SILVA VIEIRA, CPF 006.170.488/19, VERA LUCIA DE SOUZA VIEIRA, ELZIMAR SOUZA DE ALMEIDA, CPF 119.467.668/52, ELIETE REBOUÇAS DOS SANTOS CPF 274.527.355/87, LUIZ DA SILVA CPF 916.918.008/30, MARIA DONIZETE PEREIRA, OSVALDO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF 008.548,308/71, JUCILENE MOREIRA DOS SANTOS, JOSE CARLOS DE- CARVALHO, CPF 053.964.238/03,

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

WANDA ALBINO DE CARVALHO, CPF 100.116.628/08, CLEZIO APARECIDO RICO, CPF 059.555.628/00, MARINILDA LINS RICO, JOAO VIEIRA DE MORAES FILHO, CPF 056.020.108/74, MARCIA SIMPLICIA DA SILVA DE MORAES, CPF 140.018.308/17, APARECIDO PEREIRA, CPF 533.443.758/49, DEORIDES AGOSTINHO TAVARES, CPF 987.347.508/78, MARIO YAMAGUCHI, CPF 508.098.908/44, TOMOKO YAMAGUCHI, RNE. W567.162-J, LUZINETE PERBIRA DE AMORIM, CPF 069.140.218/02, JOSÉ SEZÁRIO DE AMORIM, CPF 570.110.104/59, OSMIRA VIEIRA LOPES, CPF 155.291.368/69, LUIZ PAULO LOPES, JOAO DA CRUZ NETO, CPF 577-649.488/53, TEREZINHA DE OLIVEIRA ARAUJO NETO CPF 833.812.106/10, ADEMIR FIORI GARCIA, CPF 040.687.648/75, MARINA BRAIDO MANSANO, CPF 060.960,018/40, JOAO RIBEIRO CRUZ, CPF 238.084.625/15, SINUIR DE OLIVEIRA NEVES CRUZ, CPF 124.504.208/43, DIVINO ANTONIO DE CARVALHO, CPF 250.399.036, FATIMA ALVES DE CARVALHO, CPF 691,899.786/68, DANILO DONIZETTI BELCHIOR, CPF 048.441.458/51, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BELCHIOR, CPF 192.591.618/04, ANILTON MONTANINI, CPF 95.855.618/91, ISAURA NUNES DOS SANTOS MONTANIN, CPF 065-386-368/37, NILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF 052.031.538/33, IRENETE VENANCIO DA SILVA, CPF 108.511,688/33, ULISSES GODOY, CPF 011.544.548/00, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GODOY, CPF 211.774.493/15, JONAS FAIS,CPF 690.674.498/49, VERA LUCIA BELCHIOR FAIS, CPF 104.922.958/40, AILTON DA SILVA VIANA, CPF 920.827.008/44, DIRCE PAGANI VIANA, CPF 008.758.468/90, VALDIR BASILIO PEREIRA, CPF 671.174.578/72, VERONICA DE OLIVEIRA PERZI RA, CPF 451.808.304/00, JOSE BRAZ DE ME NEZES, CPF 318.384.138/00, SUELI MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, ADAO SOARES DE CARVALHO, CPF 008.793.748/45, CONSELITA DA SILVA SOUZA DE CARVALHO, LOURENÇO PEREIRA DA SILVA, CPF 524.077.308/44, APARECIDA DE FATIMA SILVA PEREIRA, CLEJO ESMERALDO GOMES, MARIA DE SOUSA GOMES, SIMAO SOARES DE SOUSA NETO, CPF 898.449.718/53, MARGARIDA FERREIRA DA SILVA SOUSA, ANA GONGORA TUROLLA, CPF 056.372.638/50, EDISON TUROLLA, CPF 082.159.328/51, ANTONIO DONT ZETTI DA SILVA, CPF 099.940.028/21, MARIA CICERA DA SILVA, CPF 131.648.628/14, DURVALINO LOPES, CPF 584.824.238/00, MARIA VIEIRA GUEDES LOPES, CPF 994.840.648/68, WILSON DE JESUS SOUZA, CPF 875.645.998/04, MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, CPF 180.377.848/27, ARLINDO MARTINS FIGUEIREDO, CPF 096.904.418/68, NILZA SANTOS FIGUEIREDO, CPF 107.535.508/73, JOSIAS CAMELLO DE MORAIS, CIC. 054.529.548/30, NALI SULANGE ROCHA MORAIS, VALDEMIR CASTRO DE BRITO, CPF 028.811.358/62,

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

MARIA APARECIDA MOREIRA DE BRITO, CPF 068.979.148-86, GERALDO DOMINGOS TEIXEIRA, CPF 086.009.768-47, PEDRO RAIMUNDO DE LUNA, CPF 040.001.478-54, JERUZA ALVES DA COSTA LUNA, ADILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 084.168.378-64, MARIA DAS NEVES MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 119.733.198-02, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF 654.138.308-15, MARIA LUISA LIMA DA SILVA, CPF 008.688.978/84, ANTONIO EDIVAL- FERREIRA, CPF 947.788.178-34, MARIA ROSINE IDE COSMO FERREIRA, APARECIDO FERREI RA DE MENDONÇA, CPF 763.608.228-49, EDNA VENTURINI DE MENDONÇA, CPF 073.041.318-70, MARCO ANTONIO DE CARVALHO, MARA ROBERTA DE SOUZA CARVALHO, CPF 080.248.678-93, VALDECIRA GERALDA DE SA, CPF 072.668.698-03, JOSÉ ALVES DE SOUSA, CPF 607.042.098-53, NILZAEDES SILVA DE SOUSA, CPF 807.336.548/00, RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 579.190.896-20, ROSEILDA SOARES DE AGUIAR- OLIVEIRA, CPF 180.222.768-71, REGINALDO SAMUEL DA SILVA RIBAS, CPF 004.560.118-57, FRANCISCO REINALDO DE LIMA, CPF 028.548.538-57, ANTONIA SILDA ROSENO REINALDO, PCF 088.029.408-60, CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS, CPF 099.811.308-50, NEUSA MARIA CAMPOS DOS SANTOS, GUIOMAR REBOUÇAS DA SILVA, CPF 006.191.728-19, SEBASTIÃO AZEREDO, CPF 010.690.878-23, GERALDA APARECIDA SILVERIO, CLAUDIO SERAFIM, CPF 078.013.248-38, CRISTINE ADRIANA CRESPIM, CPF 151.960.948/57, ANTONIO BATISTA DE SOUSA, CPF 004.567.478-77, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA RG. 349.226/82-CE, JAIME DA SILVA MATOS, CPF 61.110.068-19, ROZIMERE ROCHA MATOS, CPF 149.234.738-86, à AILTON ROCHA LEITE CPF 586.464.858/20, MARIA CELESTE DOS SANTOS ROCHA, RG. 13.339.336, ROSME IRE TAVECHIO, MAURINO DOS SANTOS AMADO CPF 007.196.218-28, SONIA APARECIDA SANTOS AMADO, RG. 18.590.361-7, CIC.069.403.198-40,URIAS DE AZEVEDO, CPF 056.293.748-00, VIRGINIA DE OLIVEIRA AMARAL LIMA DE AZEVEDO, RG. 17.178.541, JOSE BATISTA DE LIMA, CPF 080.015.308-42, JOSÉ CIRO VIEIRA, RG. 6.254.364, CIC. na. 597.662,208-91, MARIA CANDIDA VIEIRA, RG. 28.201.669-7, LUIZ CARLOS PIMENTEL, RG. 6.572.008, CIC. número - 763.782.688-00, ANTONIA MOREIRA PIMENTEL, SERGIO LUIS DE CARVALHO, RG. 17.933.322, CIC. nº 073.458.398/26, LUCIA HELENA MARTINS DE CARVALHO, RG. 16.711.658, HILTON TITO SOARES, RG. 19.982.765, CIC. número- 415.350.816-00, RAIMUNDA MARIA DE SOUZA SOARES, RG. 19.493.875, CIC. número -- 093.265.118-63, DONIZETI DA SILVA, RG, 16.537.829, CIC. número 069.462.018-17, MARIA AUGUSTA SILVA, RG. 757.670-SE, FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG.12.383.843- 5. CIC. 008.524.518-65, JACILENE ABRANTES

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

RODRIGUES, RG. 28.273.611-6, EDVAL BATISTA DE LIMA, RG. 22.792.663-8, CIC. na 124.345.128-95, EDNA MORI DE LIMA, RG. 12.850.954-5, MARLI MATAVELI, RG. 16.739.418-6,- CIC. 083.279.898/39, MARCOS MATAVELI, JOSÉ MARIA DE AZEVE DO JUNIOR, CPF 733.077.348-49, GENI DE SOUZA AZEVEDO, RG. 20.310.533, AUDILEIDE BISPO LA CERDA, RG. no 14,494,842, CIC. 052.781.308-73, SEBASTIAO EDUARDO GOMES PEREIRA, RG. 18.887.818, CIC. 131.493.738/32, NILZA GISLENE SANTANA, RG. 21.298.791, CIC. 116.452.168-37, ELNIDIO SOARES SILVA, RG. 7.359.566-4, CIC. 655.283.958/87, ELENA SIDEKO HAMANO SILVA, RG. 11.680.947, CIC. 250.960.848-76, JOSE ALVES DA CRUZ RG. 20.440.584, CIC. 954.696.308-97, MARIA JOSE DA SILVA CRUZ, RG. 25.486.629-3, CIC. 192.554.238-60, à OSMAR ANTONIO RIBEIRO, RG. 16.849.821, CIC. 069.451.168-40, MIRIAM RIVERA RIBEIRO,RG. 28.180.037-6, CIC. 167.789.858-52, JOÃO PEDRO LEANDRO RG. 12.261.252,- CIC. 011.303.558-61, ADILSON RODRIGUES ANTONIO, RG. no- 10.332.155, CIC. 368.234.496-91, EDNA BISPO LACERDA, RG 18.968.432, CIC. 119.701.488-88, ANTONIO LUIZ FERNANDES, RG. ne 6.699.303, CIC. 683.373.378-34, RENILSON VARGAS DE SOUSA, RG. 14.273.039, CIC. ne 047.880.148-31, ROSA FRANÇA ANTUNES DE SOUSA RG. 16.537.229, CIC. 124.502.318-70, MARIA MADALENA DOS SANTOS UEDA, brasileira, do lar, RG. 8.584.096, TERUO UEDA, RG. 4.689.143, CIC comum 902.249.908-10, MARIA JOSE DE FREI TAS PINTO, RG. 9.999.712-5, CIC. 843.521.598-91, ANTONIO GOMES DE QUEIROZ, RG. 13.364.403, CIC. 205.245.799-20, NELLI COR RETA QUEIROZ, RG. 21.300.138, ISAIAS ALVES DO NASCIMENTO, RG, na- 13.707.695, CIC. 882.484. 108-20, EDMILSON ALVES BE ZERRA, RG. 7.976.191, CIC. 815.444.568-91, MARIA ELENA BESERRA, RG. 19.883.215, MILTON TAVARES, RG. 6.883.872, CIC. 569.101.938-49, CLEITON TEIXEIRA TAVARES, DÉBORA TEIXEIRA TAVARES, VITOR HUGO TEIXEIRA TAVARES, SILVANA PEideal, DARIO PEREIRA DA SILVA, EVA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, REIRA DOS SANTOS, RG. 22.661.382-3, CIC. 149.423.418/17, PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 19 16.999.546-X, CIC. 007.066.798/57, JOSE SEZARIO DE AHORIH, RG, 1.175.302, CTC. nº 570.110.104-59, LUZINETE PEREIRA DE AMORIM, RG, 18.149.689, CIC, 069.040.218-02, a JOÃO BASILIO PERETRA, RG 6.780.771, CIC. 055.467.108/53, LUZIA MARIA TIMOTEO, RG. 20.089.522, CIC. 055.467.108-53-(Dependente), APARECIDO SOARES DA COSTA, RG. 10.559.881, CIC. no- 028.578.828-07, MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS DA COSTA, RG. 12.678.765, CIC. 028.567.698/96, ELIANE DE OLIVEIRA AMARAL LIMA, RG. 4.212.381, CIC. nº 277.117.578-91, CAMILO AMARAL LIMA, RG. 3.107.139, ONÉSIO RAMOS CORREA, RG.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

13.096.642-3, CIC. nº 008.606.638/25, MARIA SUELI DA SILVA CORREA, RG, 16.711.340, CIC. 053.964.428-59, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, RG. 385.025-PI, CIC. nº - 043.977.658-98, MARIA DE FATIMA ANDRADE, OSMAR COSTA XAVIER, RG. 6.132.729, CIC. ns. 689.591.418-87, EDITE SILVA PASSOS XAVIER, RG. 30.892.088-0, ALAYR MACEDO, RG. 9.632.977, CIC. 060.414.698/15, ANTONIO WILSON RODRIGUES, CPF 061.802.378/08, JUSE MARIA LAGARES, RG. 579.320-ES., CIC. ne 043.512.738/10, ANEIA LACERDA LAGARES, RG. 21.136.305-4, CIC. 196.054.428/41, SEBASTIÃO CIRIACO DE SOUSA, RG. 16.285.916, CIC. nº 468,664, 188-87, MARIA AUZINETE DA SILVA SOUZA, RG, 1.145.095-CE, OTAVIO TERTULIANO DOS SANTOS, RG. 11.680.617, CIC, 956.726.648/49, CLEIDE GOMES DOS SANTOS, RG. 18.861.229, CIC. 068.959.258/21, MARIA IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MACEDO, RG. nº 30.677.899-3,1 CIC. 107.524.968/67, JOSE BALBINO DE MACEDO, RG. 10.925.980, CIC. 682,984,478/91, MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MACE DO, brasileira, do lar, RG. 23.892.334-4, CIC, número - 035.092.708/19, JOSE BALBINO DE MACEDO IRMAO, RG. 9.198.782, CIC, 755.343.128-15, MURILO ANICETO DE MELO, RG. 9.265.129, CIC, -- 346.308,648/49, MARIA DE LOURDES PESSOA DE MELO, RG, 22,483,694, CIC, 161.583.118-55, Manuel Cardoso GEraldo, GUIOMAR ROSSI GERALDO, JOSE RODRIGUES- ALVES DA COSTA, RG. 7.781.395. CIC. 664.999.688/20, MARLUCE ALVES DOS SANTOS- COSTA, RG. 28.273.397-8, SOLEDADE BENEDITA DE OLIVEIRA, RG. 16.998.657-3,CIC. 178.422,378-67, JOSE SALOMÃO DE OLIVEIRA, RG. 8.338.328, CIC, 696.053.948-04, JOAO CARLOS VILAS BOAS BARBOSA, RG. 15.634.228-5 cic. 080.236.078/55, ROBERTA ALMEIDA LIMA BAR- BOSA, 20.442.257-7, CIC. 139.894.168/98, HELENA MARIA CIPRIANO DE CARVALHO, RG. 19.360.367, CIC. 119.734.578-73, ALBERTINO CIPRIANO RIBEIRO,- RG. 11.268.505, CIC, numero - 009.589.048/39, José Alexandre Filho, EDmIR DE JESUS PAULINO, RG, 13.426.169, CIC. 030.445.438/94, MARCIA ZULMIRA DE ALMEIDA PAULINO, RG 14.495.441, NILSON PEREIRA DE MATOS brasileiro, comerciante, RG. 17.730.882, CIC. número - 063.287.748/00, JOAQUINA LUIZA LEITE DE MATOS, RG. 22.353.493-6, CIC. número - 131.651.538/92, IRMA SOARES DE MENEZES, RG. 6.780.602, CIC. na. 119.753.948/44, SIDNEY GERALDO, RG, 20.083.641,- CIC. 099.941.108/02, I0LANDA DOS SANTOS GERALDO RG. 20.175.747, CIC. 131.598.458-00, ROZAVI EVANGELISTA PEREINA DOS SANTOS, RG. 20.440.873, CIC. 140.138.708-00, ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, RG, 24.462,245-0, CIC. 149.300.388-71, JOÃO SIMBÃO SANCHES, RG. n. 6.138.273-5, CPF 154.401.258/68, IVONE PESCARA SCORPO, CPF 154.401.258/68, SERGIO LUIZ AUGUSTO, ROSELENE DE ARAUJO AUGUSTO, RG. 12.125.273-5, TANIA GRACIUTE

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

DA SILVA, RG. 19.650.832-SSP-SP., CIC. 104.863.358/60, ADILSON RAMOS DA SILVA, RG. 12.691.692-SSP-SP., CIC. 077.357.788/21, SIMÃO PEDRO LOPES, RG. 8.734.096-SSP-SP., CIC. 871.980.458/04, AURORA RIBEIRO MENDES, LUIZ MARTINIANO, RG. 7.594.462-SSP-SP, CIC. 272.865.688-68, THIAGO PEREIRA DA SILVA, RG. 34.620.269-3-SSP-SP, CPF. 317.277.758-80, ELIANE PEREIRA DE SOUZA, RG. 32.170.189-6-SSP-SP, CPF213.731.458-46, DANIEL BATISTA DE SOUZA, RG. 29.562.331--SSP-SR, CPF. 281.109.378-88, QUINTINO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, RG. 7.601.459-SSP- PB, CPF. 669.497.508-20, ROMOLO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, RG. 27.412.611-4, CPF. 183.752.158-13, ANDREZA ESTEFANIA LYRA GARCIA, RG. 25.814.033-1, CPF. 283.069.478-35, RENATA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, RG. 32.500.651-9, CPF. 283.206.908-89, DEBORA DAIANE PESSOA DE MELO, RG. 40.796.603-1-SSP-SP., CPF. 356.776.168-42, e TIAGO JULIO PESSOA DE MELO, JOSE FREIRE BEZERRA, e demais interessados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Engenheiro **Clovis Inácio dos Santos Corasolla,** portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **19.979,75m²**, **composto por parte do imóvel descrito na matrícula nº. 36.327 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

Uma área de terreno com 19.979,75 metros quadrados, cuja descrição inicia-se no ponto 1 (X= 339.965,62; Y= 7.373.163,95); localizado na intersecção da Rua Mathilde Ferrari Marçon com a Associação Comunitária de Construção por Mutirão União e Força. Deste ponto segue em linha reta pelo azimute 136°18’33” por uma distância de 168,36 metros até atingir o ponto 2 (X= 340.081,88; Y= 7.373.042,26), confrontando com a Associação Comunitária de Construção por Mutirão União e Força; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 225°2’9” por uma distância de 20,36 metros até atingir o ponto 3 (X= 340.067,47; Y= 7.373.027,87); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 224°31’56” por uma distância de 8,83 metros até atingir o ponto 4 (X= 340.061,2 8; Y= 7.373.021,58); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 225°7’22” por uma distância de 20,13 metros até atingir o ponto 5 (X= 340.047,03; Y= 7.373.007,38); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 225°48’37” por uma distância de 20,48 metros até atingir o ponto 6 (X= 340.032,35; Y= 7.372.993,11); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 220°56’56” por uma distância de 8,17 metros até atingir o ponto 7 (X= 340.026,99; Y= 7.372.986,94); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 226°38’7” por uma distância de 4,76 metros até atingir o ponto 8 (X= 340.023,54; Y= 7.372.983,68), confrontando com até aqui com a propriedade de Eliana Cury; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 178°33’53” por uma distância de 59,83 metros até atingir o ponto 9 (X= 340.025,04; Y= 7.372.923,86), confrontando com a propriedade de Oswaldo Manfrini; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 319°43’38” por uma distância de 59,48 metros até atingir o ponto 10 (X= 339.986,58; Y= 7.372.969,25); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 316°38’7” por uma distância de 8,07 metros até atingir o ponto 11 (X= 339.981,04; Y= 7.372.975,11); deste ponto

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2

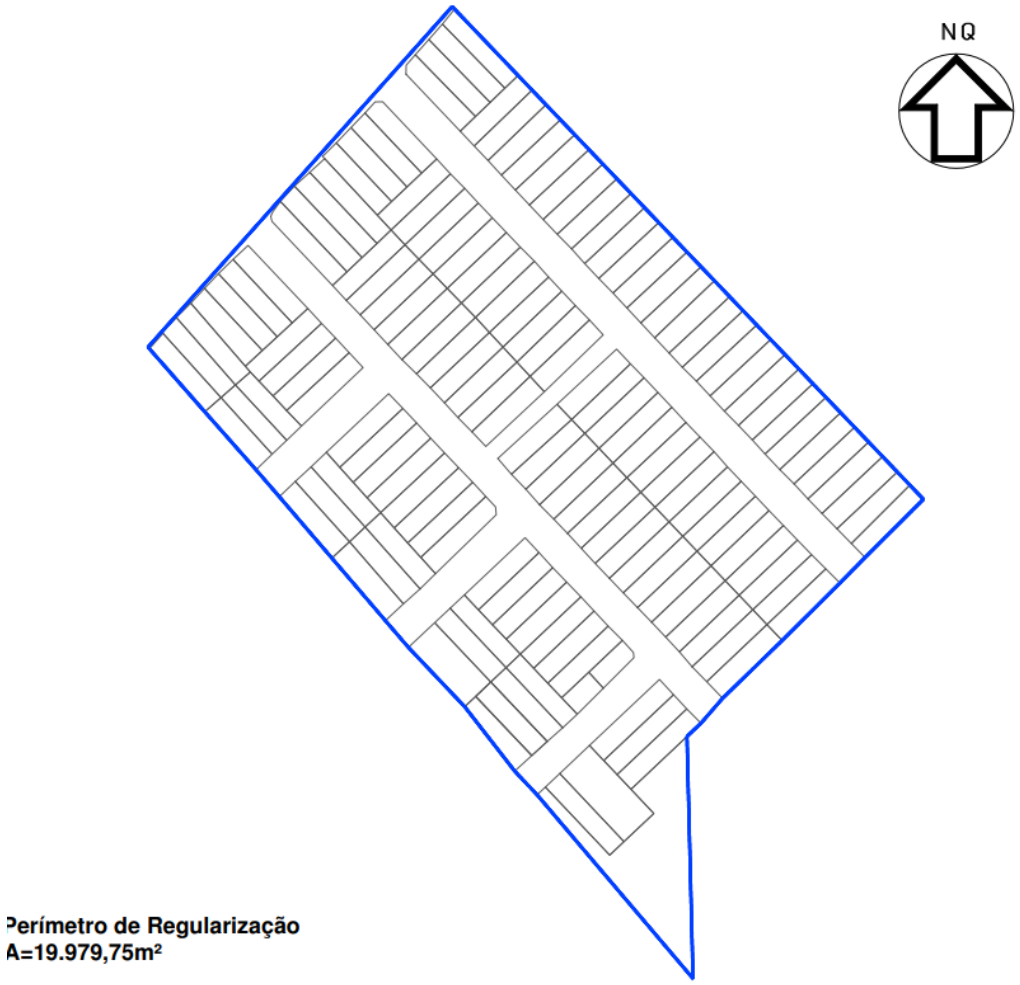
segue em linha reta pelo azimute 322°12’6” por uma distância de 20,13 metros até atingir o ponto 12 (X= 339.968.71; Y= 7.372.991,02); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 316°32’33” por uma distância de 20,21 metros até atingir o ponto 13 (X= 339.954,46; Y= 7.373.005,69); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 319°19’2” por uma distância de 8,70 metros até atingir o ponto 14 (X= 339.949,13; Y= 7.373.012,29); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 319°28’43” por uma distância de 20,30 metros até atingir o ponto 15 (X= 339.935,95; Y= 7.373.027,72); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 319°39’29” por uma distância de 19,96 metros até atingir o ponto 16 (X= 339.922,98; Y= 7.373.042,89); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 319°10’27” por uma distância de 8,77 metros até atingir o ponto 17 (X= 339.917,24; Y= 7.373.049,53); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 318°32’59” por uma distância de 19,12 metros até atingir o ponto 18 (X= 339.904,59; Y= 7.373.063,86); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 318°45’11” por uma distância de 21,25 metros até atingir o ponto 19 (X= 339.890,58; Y= 7.373.079,83), confrontando até aqui com a Transportadora Sinimbu LTDA; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 41°44’18” por uma distância de 112,73 metros confrontando com a Rua Mathilde Ferrari Marçon, até atingir o ponto 1 (X= 339.965,62; Y= 7.373.163,95), encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO Jd. Castelo Branco, sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB.2



CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

EDITAL GSC Nº 008/2022

CONCURSO PARA A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

Ligia de Oliveira Ramos, Secretária de Cultura e Juventude, por meio de suas atribuições legais, torna público aos interessados, as inscrições para CONCURSO PARA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES e receberão como Premiação um videoclipe editado e finalizado pelo Centro de Audiovisual – CAV, conforme as normas estabelecidas por este edital.

O presente Edital tem como objetivo estimular a participação dos alunos do CAV – Centro de Audiovisual nas produções, trazendo experiência pratica e preparando para o mercado de trabalho, fomentar a circulação da produção musical da Cidade de São Bernardo do Campo e incentivar artistas e grupos a divulgarem seus trabalhos publicamente através de plataformas audiovisuais, como internet, programas televisivos e festivais de vídeo e audiovisual voltados para a linguagem musical.

1 – DO OBJETO

1.1

Os artistas e bandas, de qualquer estilo ou formação musical, interessados em ter seus videoclipes musicais produzidos pela equipe do Centro de Audiovisual - CAV deverão enviar Projetos seguindo os parâmetros estabelecidos neste Edital.

1.1.1

Os artistas e grupos selecionados terão como Prêmio a produção de 01 (um) videoclipe, de 01 (uma) música escolhida por eles já gravada (mixada e masterizada). O videoclipe será gravado e editado pelo Centro de Audiovisual – CAV, com produção e recursos oferecidos pelo Centro de Audiovisual, não envolvendo em nenhum momento repasse financeiro, transporte ou alimentação para os selecionados.

1.1.2

A música escolhida pelo artista e/ou grupo a ter o videoclipe produzido, deverá ser indicada no momento da inscrição no presente Edital, conforme item “b” do artigo 3 deste documento.

1.1.3

As gravações dos videoclipes acontecerão em blocos mensais, divididos por estilo musical e facilidade logística, sendo que em cada bloco terá até 04 (quatro) grupos/ artistas.

1.2

Os inscritos selecionados terão seus videoclipes produzidos durante o ano de 2023, de acordo com cronograma a ser estabelecido e informado pela Secretaria de Cultura e Juventude.

1.3

Os artistas/grupos contemplados deverão oferecer como contrapartida, um show totalmente gratuito, de no mínimo 60 minutos de duração, sem nenhum tipo de custo artístico, operacional ou logístico para esta Municipalidade. A data, local e horário do show serão definidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1

Estarão habilitados a participar do Concurso do qual trata o presente Edital, pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou organizados em grupos, que comprovadamente tenham atividade atuante no circuito musical local ou regional, declarados proponentes.

2.2

Os proponentes devem ser pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros domiciliados no País há mais de 01 (um) ano, e pessoas jurídicas comprovadamente registradas como produtora ou agente artístico-musical.

2.3

Cada proponente só poderá inscrever um Projeto.

2.4

Os proponentes devem ser moradores de São Bernardo do Campo, e a comprovação deverá ser realizada através de comprovante de endereço.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1

Inscrições gratuitas e deverão ser encaminhadas via SEDEX, ou entregues pessoalmente e protocoladas no endereço abaixo, de 23/12/2022 a 06/02/2023:

a/c DIVISÃO DE DIFUSÃO E FOMENTO
EDITAL GSC nº 008/2022 - CONCURSO DE VIDEOCLIPES
Rua Kara, nº 105 – Jardim do Mar
São Bernardo do Campo – SP - CEP 09750-300

3.2

As inscrições devem ser entregues em envelope único lacrado, contendo as seguintes informações:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I), disponibilizada no site www.cav.saobernardo.sp.gov.br e no portal da Secretaria de Cultura e Juventude www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura devidamente preenchida;

b) CD, DVD ou link de sítio eletrônico contendo a música escolhida pelo artista para a produção do videoclipe;

c) CD, DVD ou link de sítio eletrônico contendo amostras do trabalho do artista/ banda;

d) Release e/ou Currículo dos artistas/grupo, e

e) Clipping dos artistas/grupo envolvidos na gravação (impresso ou digitalizado).

3.3

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado em participar do concurso, cabendo a Secretaria de Cultura e Juventude excluir deste processo os Projetos que não preencherem os dados solicitados de forma correta e completa.

3.4

Para validade da inscrição será considerada a data do carimbo postal ou de protocolo dentro do prazo previsto neste Edital, e desde que a correspondência seja entregue, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

4 – DA SELEÇÃO

4.1

A seleção dos participantes será realizada por uma comissão formada por 3 (três) integrantes com competência técnica e experiência profissional nas áreas de audiovisual e música, o que garante análises qualificadas dos critérios adotados. Por se tratar de atividade cultural e artística, a mensuração objetiva deixa de ser puramente matemática ou física, criando a necessidade de avaliação baseada em informações e impressões baseadas na sensibilidade e na experiência dos membros da Comissão de Seleção.

4.2 Os critérios gerais norteadores da seleção dos Projetos serão:

a.- Trajetória do artista/grupo (histórico artístico) - discografia realizada e histórico de shows do grupo/banda/artista;

b.- Qualidade técnica musical do(s) artista(s) envolvido(s) - Análise do currículo individual de cada músico/integrante - formação na área, experiência em palco, parcerias com outros artistas;

c.- Originalidade e inovação da proposta - Se a proposta musical é original e inovadora, se já existem outros Projetos análogos no circuito. Será realizada contextualização da produção cultural apresentada e avaliada se a mesma é inovadora e apresenta;

d.- Relevância e disponibilidade do (s) artista (s) para contrapartida sociocultural - Valor midiático do artista, disponibilidade de agenda e compatibilidade do som oferecido com o rider da banda.

4.3 Serão adotados os seguintes critérios de classificação - pontuação de 00 a 100, descrita abaixo:

1.- Release, discografia e histórico de shows do grupo/banda/artista
- de 00 a 25 pontos;

2.- Análise do currículo individual de cada músico/integrante
- de 00 a 25 pontos;

3.- Originalidade e inovação
- de 00 a 25 pontos;

4.-Relevância e representatividade do grupo/artista para contrapartida sociocultural
- de 00 a 25 pontos;

4.4

Serão contemplados até 10 (dez) grupos, conseqüentemente até 10 (dez) videoclipes, considerando que cada grupo terá apenas um trabalho selecionado;

4.5

Serão gravados até 10(dez) videoclipes, no período entre março e junho do ano de 2023, o tempo máximo de cada videoclipe será de 10 minutos, e será gravado apenas um videoclipe por selecionado, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, a ser assinado por todos no momento oportuno.

4.6

A lista dos participantes selecionados será publicada Notícias do Município (publicação oficial do Município) no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura, em 17/02/2023, a mesma será em ordem decrescente de pontuação de todos os grupos, sendo que os 04 (quatro) primeiros colocados serão convidados para gravação. Caso haja desistências serão chamados os próximos classificados, até atingir o numero de 10 (dez) Projetos selecionados;

4.7

Após a referida publicação, os selecionados serão orientados pela Secretaria de Cultura e Juventude sobre os cronogramas de execução dos Projetos e as datas de assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV), documento imprescindível para início da atividade;

4.8

Os Projetos selecionados só poderão iniciar o trabalho de produção após entrega, conforme orientações da Secretaria de Cultura e Juventude, dos documentos listados abaixo:

a) Autorização de representação assinada pelo proponente, por todos os integrantes do grupo ou pelos músicos convidados participantes do videoclipe, se for o caso (Anexo II);

b) Autorização de uso de imagem de todos os envolvidos e ECAD, quando não se tratar de música inédita/ autoral (Anexo III);

c)Assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV)

d)Os anexos I ao IV estarão disponibilizados no site www.cav.saobernardo.sp.gov.br e no Portal da Secretaria de Cultura e Juventude www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura e deverão ser entregues devidamente preenchidos.

5 – DA REALIZAÇÃO

5.1

Os participantes selecionados terão seus videoclipes realizados sob a direção artística e técnica da equipe designada pela Secretaria de Cultura e pelo Centro de Audiovisual – CAV, da qual fará parte o proponente e/ou artistas envolvidos;

5.2

O Centro de Audiovisual – CAV oferecerá a infraestrutura técnica que dispõe, os técnicos e os Arte Educadores e estudantes para a realização do trabalho;

5.3

Caso o artista/grupo que não se enquadrar na infraestrutura técnica e no pessoal técnico que dispõe o Centro de Audiovisual – CAV, com necessidades extras, as mesmas correrão por parte do participante selecionado;

5.4

Os artistas/grupo receberão como Premiação um videoclipe editado e finalizado pelo Centro de Audiovisual – CAV, em formato digital (DVD ou arquivo em alta resolução), num período de até 60 (sessenta dias) após a data de gravação efetiva do mesmo;

5.5

Os artistas/grupo não serão remunerados pela execução do Projeto, porém receberão a cessão plena dos direitos de uso do material produzido, restando a Secretaria de Cultura e Juventude apenas o direito de uso de imagens do material para divulgação institucional do Projeto;

5.6

A execução deste Projeto não onerará os cofres público uma vez que os artistas/

grupo, bem como, a equipe técnica não serão remunerados uma vez que o mesmo será desenvolvido como aula aos alunos do CAV.

5.7

A Secretaria de Cultura e Juventude e o Centro de Audiovisual – CAV reservam-se o direito de suspenderem a realização de qualquer Projeto selecionado, a qualquer tempo, caso haja conduta inadequada por parte do artista/grupo que dificulte ou inviabilize a realização do trabalho nos padrões desejáveis;

5.8

Todos os videoclipes dos participantes selecionados por este Edital devem obrigatoriamente exibir a logomarca do Município de São Bernardo do Campo, da Secretaria de Cultura e Juventude e do Centro de Audiovisual - CAV nos créditos de encerramento, de acordo com o manual de aplicação de marcas da Instituição.

5.9 Todas as gravações serão realizadas no Teatro Lauro Gomes, com captação ao vivo de som e imagens.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1

Este Edital é válido até o dia 31/12/2023.

6.2

A inscrição neste Edital implica prévia e integral concordância com as normas aqui estabelecidas;

6.3

Os Projetos e mídias utilizados para a inscrição e que não foram selecionados não serão devolvidas, e

6.4

Casos omissos ou não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

GSC, 23 de dezembro de 2022.
Ligia de Oliveira Ramos
Secretária de Cultura e Juventude

.....

ANEXO I

EDITAL GSC Nº 008/2022

CONCURSO PARA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome social do proponente:		
Nome artístico ou do grupo		
CPF:	RG:	PIS/PASEP/NIT:
Endereço:		No.
Complemento:	Bairro:	Cidade/Estado:
CEP:	Telefone:	Email:

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora da cédula de identidade (RG) _____ , declaro que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas, assim como estou ciente que minha inscrição e dos demais artistas envolvidos neste Edital significam a total aceitação das normas estabelecidas por ele, e que o não cumprimento de alguma delas acarretará na desclassificação dessa inscrição.

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do responsável

.....

ANEXO II

EDITAL GSC Nº 008/2022

CONCURSO PARA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu (nós), abaixo assinado(s), nome(s) artístico(s) _____
_____, integrantes da BANDA _____, venho (viemos) por meio desta, autorizar _____ (nome do proponente ou razão social da empresa), CPF/CNPJ _____, endereço _____ _____, a me (nos) representar perante o Município de São Bernardo do Campo, no Edital GSC Nº 008/2022 - Concurso para Produção de Videoclipes.

NOME:
RG:
CPF.:
Assinatura:_____
NOME:
RG:
CPF.:
Assinatura:_____
NOME:
RG:
CPF.:
Assinatura:_____
NOME:
RG:
CPF.:
Assinatura:_____

.....

ROTEIRO MUSICAL

1- PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO ECAD

Nº BOLETO:	VALOR:	CÓDIGO DO SHOW:

2- PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO

EVENTO:	DATA DO EVENTO:
INTÉRPRETE:	GÊNERO MUSICAL DO INTÉRPRETE*:

LOCAL:	CIDADE:	UF:

PRODUTOR/RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Nº	TÍTULO DAS OBRAS	DP**	REFERÊNCIA AUTORAL/INTÉRPRETE

*GÊNERO MUSICAL DO INTÉRPRETE: 1 - BLUES/JAZZ, 2 - MPB, 3 - FORRÓ/AXÉ, 4 - SERTANEJO, 5 - PAGODE/SAMBA, 6 - ROCK E POP, 7 - FUNK, 8 - HIP HOP/ELETRÔNICO E OUTROS (CITAR O GÊNERO). **DP: DOMÍNIO PÚBLICO

NOME DO INTÉRPRETE:	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO ECAD/AGÊNCIA:
DATA ASSINATURA DO INTÉRPRETE	DATA ECAD/AGÊNCIA CRDENCIADA
NOME DO PRODUTOR/RESPONSÁVEL PELO EVENTO:	
DATA ASSINATURA, CPF/CNPJ E CARIMBO DO PRODUTOR/RESPONSÁVEL PELO EVENTO	DATA ASSINATURA E CARIMBO DO GERENTE/SUPERVISOR DA UNIDADE
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DAS OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:	
DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DAS OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	

Transcrição do Art. 68 §6º da Lei nº 9610/98, com nova redação dada pela Lei 12.853/13: "O usuário entregará à entidade responsável pela arrecadação dos direitos relativos à execução ou exibição pública, imediatamente após o ato de comunicação ao público, relação completa das obras e fonogramas utilizados, e a tornará pública e de livre acesso, juntamente com os valores pagos, em seu sítio eletrônico ou, em não havendo este, no local da comunicação e em sua sede."

Atenção: Após a realização do evento, ocorrendo alteração de obras apresentadas, solicitamos substituir o roteiro junto ao Ecad, pois a distribuição de direitos autorais se processa de acordo com as informações prestadas.

Versão: 1.2016 OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA Arr-008

ANEXO IV

EDITAL GSC Nº 008/2022

CONCURSO PARA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,_____, portador(a) de cédula de identidade (RG) nº_____ e do CPF n.º _____ autorizo o uso de minha imagem, bem como a sua veiculação em qualquer meio de comunicação utilizado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação de minhas imagens NÃO recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

São Bernardo do Campo,___de_____ de _____.

NOME:

.....

ANEXO V

EDITAL GSC N.º 008/2022

CONCURSO PARA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por esse instrumento particular de Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx (Representante do artista/grupo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), RG: xxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxxxx, Endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado SELECIONADO, compromete-se com a Prefeitura de São Bernardo do Campo (PMSBC), através da Secretaria de Cultura e Juventude e em concordância com o Edital GSC nº 008/2022 - Concurso para Produção de Videoclipes, publicado em xx de xxxxxxx de 2023 no Noticias do Município de nº xx, irá utilizar o espaço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para a realização de gravação audiovisual de videoclipe de até 10 minutos de duração, nos dias xx de xxxxxxx de 2023, das 09h as 17h, e cumprir as seguintes exigências:

I - Por se tratar de atividade gratuita e de acordo com o referido Edital, o SELECIONADO está isento de pagamento de preço público ou de qualquer taxa de uso do espaço.

II - Fica por conta do SELECIONADO os encargos relativos ao pagamento de direitos autorais junto ao ECAD e/ou qualquer outro órgão de recolhimento de direitos artísticos ou intelectuais referentes à gravação audiovisual do videoclipe e da música utilizada na mesma.

III – O SELECIONADO deverá proceder, preferencialmente, a retirada do material de sua propriedade no mesmo dia. Na impossibilidade deverá fazê-lo em comum acordo com a Secretaria de Cultura e Juventude.

IV – Por se tratar de evento gratuito, e de interesse público, o SELECIONADO não utilizará ingressos (espaço aberto) ou ingressos gratuitos (espaço fechado).

V - O SELECIONADO ressarcirá a Prefeitura pelos danos que vier a causar nos materiais, equipamentos existentes e outros sinistros ocasionados ao local. Uma vez avaliados e quantificados os prejuízos, os mesmos serão comunicados ao SELECIONADO para posterior ressarcimento.

VI - O SELECIONADO deverá encaminhar, quando da assinatura do termo de compromisso e responsabilidade, as informações necessárias para a operacionalização do evento: horários de montagem de som e luz, de passagem de som e de ensaios. As necessidades técnicas e os mapas de palco ou luz deverão ser encaminhados diretamente para o Centro de Audiovisual (CAV) em até 05 dias antes do prazo agendado para a gravação.

Parágrafo único: o SELECIONADO se compromete a realizar o evento dentro das condições técnicas oferecidas pelo local. Caso o artista/grupo que não se enquadrar na infraestrutura técnica e no pessoal técnico que dispõe o Centro de Audiovisual – CAV, os custos adicionais relativos às necessidades extras correrão por parte do participante selecionado;

VII - A Secretaria de Cultura e Juventude não autoriza, em hipótese alguma, a colocação de faixas de divulgação de qualquer tipo de espetáculo/apresentação e afins na cidade, salvo autorização da SECOM (Secretaria de Comunicação).

VIII - Considerar-se-á rescindido de pleno direito este Termo de Compromisso e Responsabilidade, salvo por motivo de força maior plenamente justificado, nos seguintes casos:

a) impossibilidade pelo SELECIONADO de cumprir regularmente as obrigações aqui assumidas;

b) ocorrência de outros fatos considerados suficientes para caracterizar a rescisão, a juízo da Secretaria de Cultura e Juventude.

IX - Fica estipulado que a montagem/ensaio será no dia determinado para a gravação, imediatamente anterior ao início da mesma.

X - O SELECIONADO se compromete, conforme Edital acima mencionado, a realizar de forma gratuita 01 (uma) apresentação musical em local a ser definido e agendado pela Secretaria de Cultura e Juventude, com duração mínima de 60 minutos.

E por estar de acordo com o que nele contém, assina o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, juntamente com Ligia de Oliveira Ramos, Secretária de Cultura e Juventude, e com as testemunhas que esta subscrevem.

Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões de decorrentes deste termo.

GSC, em xx de xxxxxx de 2023.

Pelo MUNICIPIO:

Ligia de Oliveira Ramos _____

(Secretária de Cultura e Juventude)

Pelo SELECIONADO:

xxxxxxxxxxxxxxx _____

Testemunhas:

1.-

2.-

3.-

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1006100-42.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública /DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Espólio de Severino Romão Batista, objetivando desapropriar uma área de terreno com 300,00m² (trezentos metros quadrados), área total da Matrícula nº 11.006 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, que consta pertencer a Severino Romão Batista e Aparecida da Silva Batista, localizada na Rua Comendador Pinotti Gamba, nº 10, Vila França, no Município de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.039.054.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-2349, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de dezembro de 2022.

.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.500, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário FLORENTINO MARQUES DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 a 29 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.501, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário FERNANDO AUGUSTO RONDINELLI DE SOUSA CASTRO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.502, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder à funcionária ADRIANA CRISTINE SILVA CANTARINI, Assistente Técnico Legislativo – Nível 2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.503, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomear ANTONIO RONDINI DUARTE VAZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 14 de dezembro de 2022, no Gabinete do Vereador JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA.

PORTARIA Nº 13.504, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a funcionária WERUSKA SA CARVALHO, Assistente Técnico Legislativo Nível 10, referência “CE-23”, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Suprimentos, referência “FC-21”, no período de 12 a 26 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 13.505, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Cessar, no período de 12 a 26 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria n° 12.517, de 16 de fevereiro de 2021, que designou a funcionária WERUSKA SA CARVALHO para exercer a atividade de Almoxarife.

PORTARIA Nº 13.506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o servidor LUIGI BAPTISTA LUPPI, para exercer a atividade de Almoxarife, nos termos do artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 6.530 de 09 de março de 2017, com alterações da Lei nº 6.871 de 13 de dezembro de 2019, no período de 12 a 26 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.507, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o funcionário TIAGO MATSUDA JORGE, Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, referência “CE-21”, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo – Nível 5, referência “CE-31”, no período de 12 a 21 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 13.508, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder à funcionária RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 10 a 13 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder à funcionária DANIELE RODRIGUES GARCIA VALCANTE RAMALHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.510 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder à funcionária DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 14 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao “Dia dos Clubes de Aventureiros no Município de São Bernardo do Campo”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CESAR FUZARI. Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, GILBERTO SPACOV, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, JOSÉ RODOLFO VALLIM, LUIZ HENRIQUE WATANABE, RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, THAYNA ANDRADE DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.385, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração à “Semana da Liberdade Religiosa e Cidadania”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CESAR FUZARI. Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, GILBERTO SPACOV, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, JOSÉ RODOLFO VALLIM, LUIZ HENRIQUE WATANABE, RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, THAYNA ANDRADE DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.386, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Jovem Adventista”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CESAR FUZARI. Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, GILBERTO SPACOV, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, JOSÉ RODOLFO VALLIM, LUIZ HENRIQUE WATANABE, RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, THAYNA ANDRADE DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.387, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Autismo”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CESAR FUZARI. Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, GILBERTO SPACOV, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, JOSÉ RODOLFO VALLIM, LUIZ HENRIQUE WATANABE, RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, THAYNA ANDRADE DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo n.º 355/2022, Protocolo Geral n.º 6216/2022; e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1° - As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Vice-Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Secretário, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ e Suplente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;

II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador MAURICIO CARDOZO; Vice-Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Secretário, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA e Suplente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO;

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Vice-Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO; Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

IV - Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ; Secretário, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS e Suplente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA;

V – Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Vice-Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO e Suplente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;

VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Secretário, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ e Suplente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ;

VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO; Vice-Presidente, ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO e Suplente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS;

VIII - Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ; Vice-Presidente, Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA; Secretário, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA e Suplente, Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU.

IX - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ; Vice-Presidente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador PAULO EDUARDO LOPES e Suplente, Vereador JULIO CESAR FUZARI;

X - Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente: Presidente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, JOILSON SANTOS CARVALHO; Secretário, Vereador IVAN FELICIANO SILVA e Suplente, JOSÉ ALMIR DA SILVA;

XI - Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Vice-presidente, Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO; Secretário, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA e Suplente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA;

XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência: Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Secretário, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

XIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Secretário, Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA e Suplente, Vereador ANA MARIA DO CARMO ROSSETO;

XIV – Comissão de Defesa e Proteção dos Animais: Presidente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO; Secretário, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR e Suplente, Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU.

XV - Comissão de Segurança Pública: Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Vice-Presidente, GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Secretário, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO e Suplente, Vereador IVAN FELICIANO SILVA;

XVI - Comissão de Legislação Participativa: Presidente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Vice-Presidente, JOSIAS JOÃO DE PAZ; Secretário, Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA e Suplente, Vereador ANA NICE MARTINS DE CARVALHO;

XVII - Comissão Mista: Representante do PSDB, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Líder do PSD, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Líder do AVANTE, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Líder do PT, Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO; Representante do PODEMOS, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Líder do REPUBLICANOS, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Líder do PP, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Líder do CIDADANIA, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Líder do PRTB, Vereador PAULO EDUARDO LOPES e Líder do PSC, Vereador JULIO CESAR FUZARI;.

Art. 2º - Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3.316, de 14 de abril de 2022.

São Bernardo do Campo, em 20 de dezembro de 2022.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI

Secretário Administrativo

.....

ATO Nº 1.096, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R$
02.23.230.3.3.90.39.00.01.0 31.0032.2190.01	9-2	Gestão e Manutenção da Frota	50.000,00
02.23.231.3.3.90.39.00.01.0 31.0032.2190.01	31-9	Gestão e Manutenção da Frota	20.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R$
02.23.231.3.3.90.30.00.01.0 31.0032.2184.01	27-0	Aquisição de Materiais Diversos	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2022.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

ALESSANDRO DA SILVA

1º Secretário

ELIEZER MENDES DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA

Secretária Legislativa

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 35/2022
Processo de Compra nº 94/2022
Objeto: Serviço de computação em nuvem
Contratada: Binario Cloud Serviços De Computação E Informática LTDA
CNPJ: 35.688.025/0002-95
Valor: R$ 91.000,00
Embasamento legal: Lei 10.520/2002
Data de assinatura: 21/12/2022
Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023

Contrato nº 36/2022
Processo de Compra nº 99/2022

Objeto: Serviço de manutenção em piso elevado
Contratada: L. A. Pisos Elevados LTDA.
CNPJ: 22.075.021/0001-09
Valor: R$ 58.000,00
Embasamento legal: Lei 10.520/2002
Data de assinatura: 21/12/2022
Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2022
Processo de Compra nº 103/2022
Objeto da licitação: Aquisição de materiais elétricos
Empresas adjudicadas:
Lote 01: Miriam Suzana Moretti
CNPJ: 45.127.054/0001-50
Valor: R$ 5.440,00
Lote 02, 03 e 04: FCA Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – EPP
CNPJ: 22.745.664/0001-12
Valor Lote 02: R$ 1.054,50
Valor Lote 03: R$ 1.290,00
Valor Lote 04: R$ 1.570,00
Lote 05: Fracassado
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 22 de novembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 38/2022
Processo de Compra nº 099/2022
Objeto da licitação: Serviço de manutenção em de piso elevado
Empresa adjudicada: L. A. Pisos Elevados LTDA.
CNPJ: 22.075.021/0001-09
Valor: R$ 58.000,00
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 02 de dezembro de 2022
Pregão Eletrônico nº 39/2022
Processo de Compra nº 094/2022
Objeto da licitação: Serviço de computação em nuvem
Empresa adjudicada: Binario Cloud Serviços de Computação e Informática Ltda.
CNPJ: 35.688.025/0002-95
Valor: R$ 91.000,00
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 08 de dezembro de 2022

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES
2º Secretário

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -SBCPREV
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2023
Art. 8º Lei Complementar 101/2000

R$

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**19.332.000**	**19.334.000**	**19.341.000**	**19.344.000**	**19.348.000**	**19.350.000**	**19.351.000**	**19.353.000**	**19.360.000**	**19.365.000**	**19.362.000**	**35.138.000**	**247.978.000**
RECEITAS DE CONTRIBUICÕES	9.851.000,00	9.852.000,00	9.858.000,00	9.861.000,00	9.862.000,00	9.862.000,00	9.862.000,00	9.864.000,00	9.869.000,00	9.870.000,00	9.870.000,00	19.740.000,00	128.221.000
RECEITA PATRIMONIAL	3.581.000	3.581.000	3.581.000	3.581.000	3.583.000	3.583.000	3.584.000	3.584.000	3.585.000	3.586.000	3.586.000	3.586.000	43.001.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.900.000	5.901.000	5.902.000	5.902.000	5.903.000	5.905.000	5.905.000	5.905.000	5.906.000	5.909.000	5.906.000	11.812.000	76.756.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**16.784.000**	**16.785.000**	**16.786.000**	**16.787.000**	**16.787.000**	**16.788.000**	**16.788.000**	**16.790.000**	**16.791.000**	**16.793.000**	**16.795.000**	**30.438.000**	**215.112.000**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.784.000	16.785.000	16.786.000	16.787.000	16.787.000	16.788.000	16.788.000	16.790.000	16.791.000	16.793.000	16.795.000	30.437.000	215.111.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	1.000
REPASSE PLANO FINANCEIRO	**21.745.000**	**21.745.000**	**21.746.000**	**21.746.000**	**21.746.000**	**21.746.000**	**21.746.000**	**21.747.000**	**21.747.000**	**21.747.000**	**21.747.000**	**43.494.000**	**282.702.000**
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	21.745.000	21.745.000	21.746.000	21.746.000	21.746.000	21.746.000	21.746.000	21.747.000	21.747.000	21.747.000	21.747.000	43.494.000	282.702.000
TOTAL DE RECEITAS	**57.861.000**	**57.864.000**	**57.873.000**	**57.877.000**	**57.881.000**	**57.884.000**	**57.885.000**	**57.890.000**	**57.898.000**	**57.905.000**	**57.904.000**	**109.070.000**	**745.792.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**52.669.750**	**104.559.750**	**683.927.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	51.890.000	103.780.000	674.570.000
JUROS E ENCARGOS	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	240.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	759.750	9.117.000
DESPESA DE CAPITAL	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**240.000**
INVESTIMENTOS	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**52.689.750**	**104.579.750**	**684.167.000**

RESERVA ATUARIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.225.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.400.000
TOTAL DE DESPESAS	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	52.689.750	104.579.750	745.792.000

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Financeiro e de Investimentos

GISLENE DA SILVA SANTOS
Diretora de Seção de Contabilidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -SBCPREV
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2023
Art. 13º Lei Complementar 101/2000

R$

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**38.666.000**	**38.685.000**	**38.698.000**	**38.704.000**	**38.725.000**	**54.500.000**	**247.978.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.703.000	19.719.000	19.724.000	19.726.000	19.739.000	29.610.000	128.221.000
RECEITA PATRIMONIAL	7.162.000	7.162.000	7.166.000	7.168.000	7.171.000	7.172.000	43.001.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.801.000	11.804.000	11.808.000	11.810.000	11.815.000	17.718.000	76.756.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**33.569.000**	**33.573.000**	**33.575.000**	**33.578.000**	**33.584.000**	**47.233.000**	**215.112.000**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	33.569.000	33.573.000	33.575.000	33.578.000	33.584.000	47.232.000	215.111.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	1.000	1.000
REPASSE PLANO FINANCEIRO	**43.490.000**	**43.492.000**	**43.492.000**	**43.493.000**	**43.494.000**	**65.241.000**	**282.702.000**
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	43.490.000	43.492.000	43.492.000	43.493.000	43.494.000	65.241.000	282.702.000
TOTAL DE RECEITAS	**115.725.000**	**115.750.000**	**115.765.000**	**115.775.000**	**115.803.000**	**166.974.000**	**745.792.000**

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Financeiro e de Investimentos

GISLENE DA SILVA SANTOS
Diretora de Seção de Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 30 DE DEZEMBRO DE 2022, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE JANEIRO DE 2023.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
011750-1	ADEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007307-4	ALBERTO LOPES RAPOSO NETO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004491-6	ALZIRA ROSSETTI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003551-1	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010118-8	ANA GLADYS LANG	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090485-7	ANDREA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022916-8	ANTONIA MAXIMO DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005143-2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
064171-6	ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009153-1	APARECIDA DE J COSTA BARBOSA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008410-4	APARECIDA MARIA GUILHERME	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023478-9	APARECIDA RAMIRES ALVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015315-1	APARECIDA REZENDE TONIZA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000734-4	ARACY PEREIRA NUNES GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021299-3	AUGUSTO FERREIRA JOSE	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007129-2	AUREMISA ALVES DE SOUSA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011982-0	BALBINA DOS SANTOS TAVARES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090750-4	BEATRIZ UENO MOREIRA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091285-8	CAMILE CAMARGO GONCALVES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004738-8	CANDIDO FABBRI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001376-7	CLARICE ALVES CORREIA PONTES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002036-4	CLARINA GOMES DE OLIVEIRA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090199-8	CLAUDIMARY APARECIDA DE PAULA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005926-0	CLEUSA MONTEIRO DE CASTRO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002060-7	CONCEICAO PAULA VENTURA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000189-3	CREUSA BARBOSA GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016839-0	DALVO BARBIERI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022752-2	DEUMARIA DE FATIMA GONCALVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024045-3	EBI CESARIO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028726-1	EDIVA APARECIDA GIANNINI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011226-8	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003702-6	EDVALDO SANTOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022379-8	EDWIRGES GOMES DE SOUZA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090246-5	ELIANA LOCASTRO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015618-3	ELIDIO MARTINS SOUZA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003941-8	ELISEU OLIVEIRA CRUZ	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015638-7	ELZA KIOKO ARASHIRO DE ALMEIDA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008548-5	EMILIA ANTONIA SOARES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090675-2	ESTACIO FERREIRA SAMPAIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013006-8	EXPEDITA BARBOSA DE AGUILLAR	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003177-9	FRANCISCO E M COUVILHER	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091320-2	FRANCISCO ESPIRITO SANTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090132-0	FRANCISCO FERRAIOLI NETTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091130-7	GENY DE ARAUJO MARTINS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090167-1	GERALDA PEREIRA DE LIMA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013091-1	GERSON SEVERINO DE SOUZA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008438-2	GRACINDA ALZIRA KRATZ CENSON	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090703-3	HAMILTON MANOEL F DELGADINHO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010176-4	HAROLDO CASIMIRO DE CASTRO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090964-5	HELENI DE ANDRADE RIBEIRO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000617-8	HELLE NICE BENEDICTA DE PAULA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009208-2	ILCA SILVERIO FERNANDES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001474-7	ILDEMAR COELHO DOS PASSOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022933-8	ISAIAS JOSE DE CARVALHO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010387-1	JAIR CARLOS PITTA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002075-4	JENNY MEDINA DE SOUZA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026697-6	JEREMIAS DA SILVA LIRIO FILHO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010501-9	JOAO BENEDICTO DA ROCHA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091077-5	JOAO GOMES MACIEL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012022-7	JOAO LUIZ CORDEIRO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016873-0	JOAQUIM ALVES CAETANO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001024-8	JOSE CARLOS DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090534-0	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013182-8	JOSE DE MELO BAHIA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002340-1	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS NETO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011701-4	JOSE FATIMA DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010623-5	JOSE MARIA FELICIANO DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012139-6	JOSE PEREIRA DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090625-7	JOSE ROBERTO GAVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016575-8	JOSEFINA ORTIS RODRIGUES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022078-2	JOSEFINA ORTIS RODRIGUES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011954-5	JOVELINO CARVALHO SANTOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003134-7	JUSTINO MIRANDA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027172-5	LAIS ALICE CACERES C MARQUES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091148-8	LAURA PELLEGRINI GUERESCHI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023965-8	LECIR DA SILVA LINHART	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023193-5	LEDIR M DOS SANTOS FIGUEIREDO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021996-1	LIDIA FECKER ESCORIZA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004881-3	MANOEL A RIBEIRO DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011749-6	MANOEL GONCALVES DA ROCHA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015845-2	MANOEL VIEIRA DE MORAIS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008394-6	MARENY MORAES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090700-9	MARGARETE CRAVO RODRIGUES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009481-4	MARIA A PARELHO DAS NEVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015165-4	MARIA ANITA DE O FANTINATI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000637-2	MARIA APARECIDA GOMES PIRES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016616-0	MARIA BERNARDO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090553-6	MARIA CICERA MATIAS DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025637-1	MARIA DA CONCEICAO D DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021598-3	MARIA DAS GRACAS CASTRO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021287-0	MARIA DE F BARROS DE MEDEIROS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026013-2	MARIA DE FATIMA ARAUJO PORTES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090482-3	MARIA DO AMPARO P DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009803-8	MARIA DO R P FREITAS REIS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008444-7	MARIA E DA CRUZ GONZALES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002376-0	MARIA ELENI ALVES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091438-9	MARIA G S SANTOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009020-0	MARIA GLORIA ALVES LOMBARDI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001526-4	MARIA JOSE DA CRUZ SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091310-5	MARIA JOSELMA ROCHA GONCALVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091033-5	MARIA M VIEIRA DE OLIVEIRA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000570-8	MARIA NATALINA MENEGHETTI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010378-2	MARIA NUBIA BARBOSA DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021204-0	MARIA ZENAIDE PELISSARI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034337-2	MARLI VEGAS MACHADO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007153-5	NAHIARA APARECIDA MARTINS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023392-9	NATALINA DE JESUS RAFAEL	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004094-6	NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012019-6	NELSON ALVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009143-4	NEUSA FONTANA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008744-5	NEUSA ONGARO RONCOLATTO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008756-8	NORMA BEATRIZ SIMOES DANTAS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015969-4	ODETTE MALERBA LINHARES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006071-4	OLGA SAES DIAS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011032-1	OLIVIA COSTA BARRETO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091036-9	OSMARINA DE ANDRADE SOUZA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091435-5	PAULO CESAR SOARES TEIXEIRA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006816-0	PAULO ROBERTO DE MARTIN	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005287-8	PAULO ROBERTO PINTO MONTEIRO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024217-0	PEDRO LEUZZI LACAVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007992-3	REGINA APARECIDA RAMOS COSTA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001285-0	RITA ANTONIA SIMPLICIO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009806-2	RITA MARY VALLIM PETRI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016823-5	ROSA RIBEIRO BRAGA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090013-8	ROSALI ZANON FAJARDO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025778-3	ROSELI NICOLASKI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009332-1	ROSILEIDE DAS NEVES MARTINS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006932-8	ROZIMERY DE MEDEIROS BEBER	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004787-5	SANDRA LICIA LOPES DE LIMA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090555-2	SANDRA LUCIA C FERREIRA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002475-8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009588-6	SILMARA KATUMI NIWA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027451-1	SILMARA KATUMI NIWA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015432-7	SILVANIA DE SOUZA CASTRO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001822-0	SINEZIO GIMENES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090918-2	SONIA FRANCA ARAUJO DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090946-7	SUELI CONCEICAO RONCONI BARION	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013120-0	TERESA PICCORONI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090299-4	TEREZA CARDOSO DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011426-0	VAGNER JOSE GONCALVES DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011808-6	VALDENIA PEREIRA SANTOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016776-8	VALDENIA PEREIRA SANTOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090302-1	VALDENICE BERTELLI RODRIGUES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024588-5	VALERIA HELENA MATTOS TITO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090977-6	VALTER JOSE CARLOS ARONCHI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000284-9	VERA LUCIA BROCARDO COSTA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027070-3	VERA LUCIA CAETANO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015645-0	VERA LUCIA DOS SANTOS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016566-9	VERA MARQUES DOS SANTOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023021-4	VICENTE PAULA NASCIMENTO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº4458/2022-SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão liminar do PROCESSO DIGITAL Nº 0016797-42.2022.8.26.0564 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante no processo digital PR. 000715/2021-46, aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: ELAINE CLIMENE CINCERRE TEIXEIRA, MATRÍCULA N° 33.139, PASEP Nº 12324714193, CARGO ORIENTADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-1, REFERÊNCIA “EM3-C”, TABELA 22, nos termos do artigo 50, §§1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4459/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 22 de novembro de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) SILVIO LUIS BUFFO MATRÍCULA N° 4734, ocorrido em 22/11/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pela Legislação vigente.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
FILOMENA VERONICA GIRALDI BUFFO	055527958-81	CÔNJUGE

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Deferindo a VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA, matrícula nº 31.887-8 por meio do Processo nº PR.831/2022, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferimento do pedido de adiamento da publicação da aposentadoria pelo magistério de ELAINE CLIMENE CINCERRE TEIXEIRA, matrícula: 33.139, em cumprimento de decisão liminar, conforme mandado de segurança deferido no processo nº 0016797-42.2022.8.26.0564 – Tribunal De Justiça Do Estado De São Paulo, por ser temerário postergar a publicação da aposentadoria e, posteriormente, haver a execução da multa por descumprimento da ordem no prazo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR. 1485/2019	SBCPREV	ELAINE CLIMENE CINCERRE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.890/2022	SBCPREV	FILOMENA VERONICA GIRALDI BUFFO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.4381/2018	SBCPREV	MATILDE DE NEGREIRO LIMA DE MARTIN

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 51/2022

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
16.588-9	MATILDE DE NEGREIRO LIMA DE MARTIN	PENSÃO	14/12/2022	037.447.238-60

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo faz publicar a ERRATA referente à publicação do Jornal Noticias do Município edição 2338 de 16 de dezembro de 2022 à página 44:

Onde se lê:

“Fica estabelecido a data de 13/01/2022, para que os interessados tomem conhecimento das informações contidas no presente chamamento, apresentação do FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADO e demais documentos que se fizerem necessários.”

Leia-se:

“Fica estabelecido a data de 13/01/2023, para que os interessados tomem conhecimento das informações contidas no presente chamamento, apresentação do FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADO e demais documentos que se fizerem necessários.”

Randolpho Carvalho Fonseca
Diretor Técnico AR-SBC

Documento elaborado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR-SBC
agencia.reguladora@saobernardo.sp.gov.br

OPERAÇÃO VERÃO SEGURO

A Prainha do Riacho Grande é de todos. E os cuidados também.

Dicas do Corpo de Bombeiros para prevenir acidentes:

- Obedeça à sinalização dos locais perigosos;
- Use protetor solar e óculos escuros;
- Não tomar bebida alcoólica antes de entrar na água;
- Não imergir em água após lanches e refeições;
- Não se afastar da margem;
- Não tentar salvar pessoas em afogamento sem estar apto;
- Não deixar crianças sozinhas sem um adulto responsável;
- Permaneça próximo aos salva-vidas;
- Instrua as crianças do perigo ao entrar na água ou ficar só;
- Beba bastante líquido;
- Preserve o Meio Ambiente e mantenha a prainha limpa;
- Não deixe bolsa, carteira e objetos pessoais sobre mesas e lugares públicos;

Telefones Úteis

153 — GCM
190 — Polícia Militar
181 — Disque Denúncia
193 — Bombeiros

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS